



NOVA ESPERANÇA Fundado em 03/04/60 - Ano 53.. Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177 Telefone 91111871

COLORADO Fundado em 25/12/76 - Ano 37....

Nesta edição: 18 páginas

Rua Dep. Branco Mendes nº 549 - Telefax -3323-2543

www.oregionaljornal.com.br

Nova Esperança-Paraná

DIRETOR: EDEMAR DEL GROSSI

DOMINGO - 05/05/2013

Normalidade "parcial" nas rodovias PR-542 e PR-340

Os trechos bloqueados por cratera nas estradas que dão acesso entre Colorado à Itaguaje pela rodovia PR-542 e Itaguajé à Santa Inês pela rodovia PR-340 já tem passagens "parcial".

O DER (Departamento Estradas de Rodagem) para facilitar a circulação dos motoristas e moradores, liberou as variantes nos três pontos críticos da PR-542 que liga Colorado à Itaguajé, onde estão sendo realizado os trabalhos de recuperação na colocação de galerias.

Nesses locais, realizou-se aterramento com cascalhamento e liberada a variante em cada um dos pontos afetados para permitir o trânsito provisório entre as duas comunidades que tiveram estes



Os trabalhos na altura do km 50+500 na rodovia da PR-542 no trecho da Água Grande trata-se de um Bueiro Duplo Celular em Concreto numa extensão de 19 metros o valor desta obra, está orçado em 685 mil reais

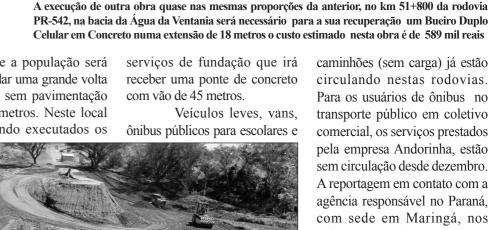
trechos interrompidos devido aos estragos das enxurradas no dia 18 dezembro ao ano passado.

Para ligação entre a comunidade de Itaguajé à Santa Inês pela rodovia PR-340, não será permitida a liberação de variante, por se tratar de uma região muito acidentada. O DER informa que este trecho continuará

bloqueado e a população será obrigada a dar uma grande volta pelo desvio sem pavimentação de 3,5 kilometros. Neste local já estão sendo executados os

caminhões (sem carga) já estão circulando nestas rodovias. Para os usuários de ônibus no transporte público em coletivo comercial, os serviços prestados pela empresa Andorinha, estão sem circulação desde dezembro. A reportagem em contato com a agência responsável no Paraná, com sede em Maringá, nos informou que de acordo com as instruções dos técnicos de avaliação da empresa, o anel viário ainda não oferece condições adequadas para a circulação de coletivos de passageiros, sendo assim, a empresa não disponibilizara horários neste periodo de

circulação provisória.





Já no km 68,50 da rodovia PR-542 trata-se de um bueiro metálico de 2,8 m de diâmetro. É a região da nascente do Córrego Lupion, manancial que abastece com água potável a cidade de Itaguajé. Numa extensão de 20 metros a obra depois de pronta vai custar ao estado 526 mil reais



O DER fará uma ponte de 45 metros de comprimento com 12 metros de largura na PR-340, sobre o Manancial, Ribeirão Santa Inês entre Itaguajć e Santa Inês, no km 616,80. Para isso está obra que está em andamento tem previsão de entrega em agosto deste ano, à um custo final de 1.700 Hum milhão e setecentos mil reais





José Amarildo Ardenghi Celular: (44) 9911-2523

Plano de Arborização Urbana

Plano de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos

Plano de Manejo de Reserva Legal - APA - RPPN Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD

Plano de Controle Ambiental - PCA

Plano de Manejo de Reflorestamento Plano de Saneamento Basico e Limpeza Urbana Licenciamento Ambiental Averbação de Reserva Legal - Sisleg Podas e cortes de árvores Serviços tecnicos de meio ambiente

Projeto de Financiamento (Eucalipto e Seringueira)

Rua Levi Carneiro, nº54 | Centro | Nova Esperança | Fone/Fax: (44) 3252-1246 | E-mail: caxangapa@hotmail.com

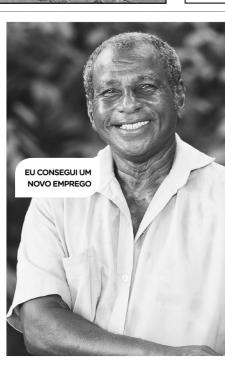


A Importância da Família

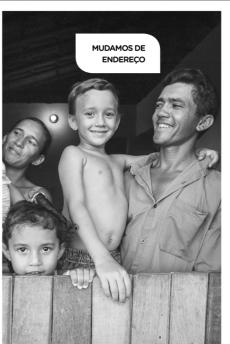
comemorativa do dia das mães, considero indispensável nossa reflexão sobre a importância da família em nossa vida; Existe um texto escrito pelo poeta salmista registrado nas escrituras que afirma que: "Deus faz que o solitário viva em família" (Sl 68.6), essa verdade nos mostra o Deus que se relaciona não apenas com indivíduos mas sim com familiares, é claro que a salvação é individual. é uma escolha de fé, mas Deus nunca pensou em você sozinho. Quando Deus chama Abraão para ser o Pai das nações, ali é feita uma alianca entre Deus e Abraão e nessa aliança todas as famílias da terra foram abençoadas, inclusive a minha e a sua. O propósito de Deus foi abençoar Abraão para que hoje você e sua casa fossem também abençoados. Diante de tudo issoprecisamos renovar nossa aliança familiar, precisamos colocar em ordem nossa casa, com os valores certos. Em primeiro lugar Deus, em segundo lugar Família, e terceiro lugar Trabalho, seguindo esse princípio serás bem sucedido todos os dias de tua vida.

Que Deus abençoe sua família. Obrigado a você MÃE. CESAR AUGUSTO CAETANO

Avenida Maringá N°200 Tel: 3252-3736 Cultos de: Quarta-Feira 20h e Domingo 19h30









CADASTRO ÚNICO. É ASSIM QUE O GOVERNO FEDERAL SABE AO QUE VOCÊ E SUA FAMÍLIA TÊM DIREITO.

NA HORA DA ENTREVISTA, INFORME SEUS DADOS CORRETAMENTE.

Mantenha o seu cadastro atualizado.

Procure o CRAS ou a prefeitura do seu município.

Mais informações: 0800 707 2003 / www.mds.gov.br









CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

AVENIDA GOVERNADOR LUPION, 555 - FONE (0**44) 332-1174 CEP 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PARANÁ

PORTARIA N.º06/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando os dispostos na Resolução n.º 001/2007. RESOLVE:

1º-Exonerar do cargo em Comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Itaguajé, o SR. OSCAR DIAS COELHO, Funcionário Efetivo, Nível 09, portador doRG. N.º 510.930 SSP/MS e CPF n.º 143.098.319-15, a partir do dia 1º de maio de 2013.

2.º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Edifício da Câmara Municipal de Itaguajé, aos02 dias do mês de maiodo ano de 2013.

PANDEZ DE SOUZA

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul

C.N.P.J Nº 01.517.961/0001-30

Tel: 44 - 3465-1130 - Fax: 44 - 3465-1479 Pr / E-mail: camara@meruzeirodosul.com.br

Portaria nº 001/2013

Cruzeiro do Sul . 04 de abril de 2013

Súmula: Dispõe sobre a fixação da Súmula : Dispõe sobre a fixação da jornada de trabalho do funcionário o Sr Rodrigo Rodrigues Martins, em conformidade com o horário de expediente da Camara Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, e dá outras

O Excelentissimo Sr. VANDERLEI APARECIDO VICENTE. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, resolve baixar a seguinte

PORTARIA

Considerando os princípios da Administração Pública expressamente destacados na Constituição Federal, em especial, da eficiência. moralidade, impessoalidade, legalidade e publicidade, artigo 37.

Considerando o parecer lavrado pelo ACÓRDÃO № 714/13 - Tribunal Pleno de 21 de março de 2013, em sessão plenária n°10/2013:

Considerando que tal medida visa cumprir o contido no processo nº 389210/11, afim de ampliar sua disponibilidade de atendime

RESOLVE:

Art. 1º - Que a partir da presente data, o funcionário ocupante de cargo EFETIVO . Sr. RODRIGO RODRIGUES MARTINS , lotado no departamento de CONTABILIDADE, no PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, com carga horária de 20 horas semanais, deverá cumprir sua carga horária de acordo com o horário de expediente compreendido de segunda à sexta-feira , exceto feriados entre outros, que será das 08:00 às 11:30, e das 13:30 às 17:00 horas pautados pela racionalidade, necessidade e demais princípios administrativos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Rua: Ronald Gomes N°. 46 - CEP 87.670-000 e-mail camarainaja@brturbo.com.br fone: (44) 3440-1537 CGC/MF. 01.600.393/0001-37

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2013

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 001/2013 – C.M.I, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO — II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do ilimite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei mº 9.648 de 1998)

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCES, MARGARINA E LEITE PARA OS FUNCIONARIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ CONFORME RELAÇÃO EM

EMPRESA: EDSON APARECIDO DOS SANTOS

VALOR CONTRATADO: RS 1.275,20 (UM MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

LOCAL E DATA: INAJÁ, 29 DE ABRIL DE 2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2013

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 001/2013 - C.M.I, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO -II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alinea "a", do noiso II do artigo anterior e para allenações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a arcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só rez; (<u>Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998</u>)

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS MATERIAL DE COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS FUNCIONARIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ CONFORME

EMPRESA: APARECIDA DONIZETE FERRARI ME

VALOR CONTRATADO: R\$ 6.543,84 (SEIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

LOCAL E DATA: INAJÁ, 29 DE ABRIL DE 2013-

PRESIDENTE



RESOLUÇÃO: Nº 40/2013

SÚMULA: Aprova o Plano Municipal de Assistencia Social

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das

atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 376 de 18/12/95 e, Considerando a deliberação da plenária que aprova o plano realizada

em: 30/04/2013 RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistencia Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente CMAS

Ourizona, 30 de Abril 2013.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI PRAÇA SANTA CRUZ. 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157 CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04 São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

Oficio Circular nº 04/2013 Contb.

São Jorge do Ivaí, 30 de Abril de 2013

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97 de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS, aos Partidos Políticos, Sindicatos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de São Jorge do Ivaí, da liberação dos seguintes recursos Federais:

Origem do Recurso Federal Recebido:	Data:	Valor R\$
F.P.M Fundo de Participação dos Municípios	10.04.2013	195.146,8
Idem	19.04.2013	37.870,69
Idem	30.04.2013	139.167,28
Salário Educação	22.04.2013	11,224,59
P.N.A.T.E Federal	02.04.2013	2.263,93
C.I.D.E.	10.04.2013	798,39
Royal Petro	12.04.2013	133,3
Fundeb	02 A 30.04.2013	119.491,4
P.A.B Piso de Atenção Básica - Fixa	10.04.2013	10.564,6
Programa Saúde da Família	22.04.2013	7.130,00
Programa Agente Comunitário de Saúde	22.04.2013	9.500,00
Programa Melhoria de Acesso a Qualidade	19.04.2013	19.800,00
Merenda	02.04.2013	5.996,0
F.M.A.S.I.G.D.B.F.	15.04.2013	1.041,04
F.M.A.S.I.G.DSUAS	11.04.2013	691,2
F.M.A.S.P.B.V.I.I.	12,04,2013	1.000,0
F.M.A.S.P.V.M.C.	15.04.2013	5.000,0
F.M.A.S.P.B.F.I.	26.04.2013	4,500,0
I.T.R.	30.04.2013	401,50
A.I.S.	09.04.2013	1.167,09
Fundo Especial Lei 7525	19.04.2013	7.270,50
ICMS-Desoneração	30.04.2013	13.351,74
APSUS – Atenção Primária SUS	05.04.2013	6.000,00
A.P.A.E.	01.04.2013	32,392,64







#CONSTRUMDO O NOVO JUNTOS# ESTADO PARANA www.atalaia.pr.gov.br

°aço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 018/2013

Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR		DATA
- ITR	R\$	1.278,44	30/04/2013
- ICMS DESONERAÇÃO	R\$	6.453,75	30/04/2013
- FUNDEB 60%	R\$	10.176,05	30/04/2013
 FUNDO DE PARTICIPAÇÃO 	R\$	176.161,09	30/04/2013
- FUNDEB 60%	R\$	3.969,78	02/05/2013
- SNA	R\$	15,13	03/05/2013
- PNAT - TR. ESCOLAR	R\$	1.810,99	03/05/2013
- MERENDA	R\$	4.526,00	03/05/2013

Atalaia- PR, em 03 de Maio de 2013.





Prefeitura do Município de Colorado ESTADO DO PARANÁ

isil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033 CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br

DECRETO Nº 151/13

Exonera funcionários com cargo de provimento em com-

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS E DE CONFORMIDADE COM O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA.

DECRETA:

Nome

funcionários comissionados abaixo relacionados, a partir do dia trinta do mês de abril do ano de dois mil e treze. Cargo

Auro Rodrigues Marques	Direção e Assessoramento- DAS-01	CC-01	827472378-34
Bartolomeu Nogueira dos Passos	Direção e Assessoramento- DAS-06	CC-06	326746359-91
Benedito Sperandio	Assessoramento Técnico á Defesa Civil- DAS-06	CC-06	488624529-34
Bruna Roberto	Direção e Assessoramento- DAS-07	CC-07	080083349-08
Casiorlei Fernandes	Assessoramento Técnico á Defesa Civil- DAS-06	CC-06	050051229-90
Célia Ap. Góis Pedrozo	Direção e Assessoramento- DAS-07	CC-07	153425598-20
Cicera Serafim de Lucena	Direção e Assessoramento- DAS-01	CC-01	723336429-04
Daiane Cândida Pazini	Assessoramento Técnico á Defesa Civil – DAS-06	CC-06	034793139-14
Daiane Moimas	Direção e Assessoramento- DAS-07	CC-07	048292069-69
Diego de Oliveira Lacerda	Direção e Assessoramento- DAS-07	CC-07	387923979-72
Eberson Ferreira da Silva	Direção e Assessoramento- DAS-07	CC-07 CC-03	032218729-09
Edvander Marcelo Donatti	Direção e Assessoramento- DAS-03	CC-03	865081219-87
Eliana Lourenço Moia	Direção e Assessoramento- DAS-07	CC-07	774487589-34
Fabrício de Oliveira Soares	Direção e Assessoramento- DAS-06	CC-07 CC-06	040441489-37
Fátima Regina de Araujo	Assessoramento Técnico à Defesa	CC-06	916871879-91
	Civil – DAS-06		
Geni de Oliveira da Silva	Direção e Assessoramento- DAS-07	CC-07	050389579-27
Gilmar Alves do	Direção e Assessoramento- DAS-01	CC-01	818825489-49
Nascimento			L
Gisele Cano de Lima	Direção e Assessoramento- DAS-07	CC-07	027576159-20
Alberti	,	1	
Ivanilda Teles	Assessoramento Técnico à Defesa Civil – DAS-06	CC-06	775987419-72
Janaina Barbosa dos Santos	Assessoramento Técnico à Defesa civil – DAS-06	CC-06	044827319-51
Jeandre César Marini	Direção e Assessoramento- DAS-01	CC-01	041695419-79
José Carlos Lopes	Direção e Assessoramento- DAS-05	CC-05	938668879-49
José Nivaldo Santana	Direção e Assessoramento- DAS-06	CC-05 CC-06 CC-01	387923979-72
José Sebastião Escaratti		CC-00	523352169-53
	Direção e Assessoramento- DAS-01	CC-01	945471909-25
Lucenir Aparecida Angelin	Assessoramento Técnico à Defesa Civil- DAS-06	CC-06	
Luciano Prudencio	Assessoramento Técnico à Defesa Civil- DAS-06	CC-06	020308169-22
Marcelo Jerônimo da Silva	Direção e Assessoramento- DAS-05	CC-05	057166239-05
Márcia Ap. Tamiozo Villegas	Direção e Assessoramento- DAS-05	CC-05	865083189-34
Márcia Regina de Jesus Fortes	Direção e Assessoramento- DAS-01	CC-01	806379579-20
Maria Aparecida Quachio	Assessoramento Técnico à Defesa Civil- DAS-06	CC-06	463633789-15
Maria das Graças V. Alves de Souza	Assessoramento Técnico à Defesa Civil - DAS-06	CC-06	132732278-18
Maria de Fátima dos Santos	Direção e Assessoramento- DAS-07	CC-07	939956449-53
Maria José dos Santos Pereira	Direção e Assessoramento- DAS-07	CC-07	938675659-53
Maria José Pereira	Direção e Assessoramento- DAS-07	CC-07	689922039-34
Marinalva Nogueira	Direção e Assessoramento- DAS-07	CC-07	055019198-42
Marli de Oliveira	Assessoramento Técnico à Defesa Civil- DAS-06	CC-06	412955879-04
Mauricio Rodrigues dos Santos	Assessoramento Técnico à Defesa Civil - DAS-06	CC-06	542750759-00
Nevair Medina Antiguera	Direção e Assessoramento- DAS-02	CC-02	607188979-00
Osmardair Andrecioli	Direção e Assessoramento- DAS-01	CC-01	397048239-91
Patrícia Aparecida dos Santos	Direção e Assessoramento- DAS-07	CC-07	047375259-01
Paulo de Souza Pinto	Direção e Assessoramento- DAS-07	CC-07	030707379-35
Ricardo Rocco Freire	Direção e Assessoramento- DAS-0/ Direção e Assessoramento- DAS-06	CC-07	037004359-67
Ricardo Rocco Freire Rodrigo Serafim Espasso	Direção e Assessoramento- DAS-06 Direção e Assessoramento- DAS-04	CC-06	051311789-08
Rodrigo Seratim Espasso Rosimeire Chiquim	Direção e Assessoramento- DAS-04 Direção e Assessoramento- DAS-05	CC-04	650581781-68
Sandro Alberto Alves	Assessoramento Técnico à Defesa	CC-06	121199753-12
Moreira	Civil- DAS-06	00.07	025270700 15
Silvana Soares de Oliveira Tânia Regina Lopes	Direção e Assessoramento- DAS-07 Direção e Assessoramento- DAS-04	CC-07 CC-04	925270789-15 326731759-20
Gonçalves			
Vanda de Souza Faustino	Assessoramento Técnico à Defesa Civil-DAS-06	CC-06	026975279-07
Vlaumir Bughi	Direção e Assessoramento- DAS-03	CC-03	270202010 60
			279202919-68
Wan Dely Odenique	Direção e Assessoramento- DAS-01	CC-01	534142339-91

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Colorado, 30 de abril de 2013.

JOAQUIN HORÁRIO RODRIGUES



Prefeitura do Município de Colorado ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 054/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 16 horas do dia 23 de Maio de 2013, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO, para Contratação de empresa especializada em confecção de uniforme para o Programa PROERD do município de Colorado, conforme descrito em Edital, sob empreitada tipo menor preço item

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 10 de Maio de 2013, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br



AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 053/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 23 de Maio de 2013, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO, para Contratação de empresa especializada em arbitragem para o departamento de desporto amador do município de Colorado, conforme descrito em Edital, sob empreitada tipo menor preço item

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 10 de Maio de 2013, no horário comercial Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: <u>licitacao@colorado.pr.gov.br</u>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67 Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

EDITAL 002/2013

CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR

O Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 004/2010, a comparecer na Prefeitura Municipal de Inajá - Divisão de Recursos Humanos, no dia 06 de maio de 2013, das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h, a fim de submeterem ao processo admissional,

- munida de cópias dos seguintes documentos:

 - C.P.F.;

 Cédula de Identidade (R.G.);

 Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio (Cópia da Declaração de Imposto de Renda), na data da admissão, em envelope lacrado (Le in ° 8.730, de 10/11/93);

 Declaração de dependentes para imposto de renda;

 Título de Eleitor;

 Certidão de Casamento (se possuir);

 - Certidão de Casamento (se possuir); Certidão de Nascimento dos Filhos (se possuir); Carteira de vacinação dos filhos; Certificado de Habilitação Legal para o exercício do cargo (Escolaridade);

 - ol (uma) foto 3x4; Exame de Saúde (Atestado Admissional); Cartão do PIS/PASEP (se possuir); Carteira de Trabalho CTPS (se possuir);
 - Comprovante de Residência; e Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

NOME CARGO CLASSIFICAÇÃO MARIA ALICE RODRIGUES Faxineiro

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação da candidata. Edifício da Prefeitura do Município de Inajá, Estado do

Paraná, aos 02 dias do mês de maio de 2013. ALCIDES ELIAS FERNANDES



E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Prefeito Municipal

EDITAL Nº 009/2013 O Sr. Janilson Marcos Donasan, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONVOCA

Considerando o resultado do concurso público municipal nº 008/2011, de 03/03/2011.

O candidato aprovado a seguir relacionado para comparecer no Recursos Humanos, desta Prefeitura de Ourizona-Pr., num prazo de 5 (cinco) dias, a fim de submeter-se ao processo admissional, munido

a) Uma foto 3x4 recente

fotocópia da cédula de identidade

fotocópia do cartão CPF fotocópia do cartão CPF fotocópia do título de eleitor e comprovante da última eleição fotocópia da certidão de casamento ou nascimento fotocópia da inscrição no Pis/Pasep fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos

fotocópia do cartão de vacinação dos filhos menores de 4 anos certidão de antecedentes criminais (fornecido pelo Forum) fotocópia do comprovante de residência Comprovante de escolaridade (Certificado de Conclusão do Curso)

Atestado Médico de boa saúde física e mental fornecido por médico do I) Alesado Municipal de Ourizona
m) Peencher, no ato da entrega dos documentos acima, as seguintes declarações fornecidas pela Divisão de Pessoal: Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público e Declaração de Bens.

n) Nº. da conta corrente: Banco do Brasil, Bradesco ou Sicredi
 Inscr.
 Carge
 Candidate

 02.04
 Agente de Combate as Endemias
 Elizangela Scarabel Akatsu
 Clas. Paço Municipal de Ourizona, aos 03 de maio de 2013

Janilson Marcos Donasan

Além do site, você pode retirar seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos comerciais a seguir:

Atalaia G&G Móveis Auto Posto Flórida Colorado Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte Auto Posto A Jato Livraria do Tio Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado

Supermercado Ramos - Jardim Cairi Distrito de Alto Alegre SuperMercado Casquinha Cruzeiro do Sul Hotel e Restaurante Eliana Floraí Auto Posto E1

Auto Posto Floraí Inajá Panificadora e Confeitaria União Farmácia Santa Inês Itaguajé

Supermercado Pontal

Quitanda do Marreta

Jardim Olinda

Panificadora Doce Sabor

Fran's Doces e Salgados

Panificadora Cantinho do Pão

Marinas do Paranapanema São Jorge do Ivaí Auto Posto Forini Studio Mec Foto e Vídeo Uniflor Auto Posto Garoto Panificadora Uniflor

Lanchonete e Restaurante O Caseiro

Distrito de Fiorópolis

Venda do José Baixinho

Nova Esperança

A Churrascaria Panificadora Pão de Mel

Banca de Revista Nova Esperança

Ourizona

Mercearia Itaipu

Paranacity

Lanchonete do Roberto

Panificadora Primor

Paranapoema

Auto Posto Paraná

Michel Cabeleireiro

Panificadora 2 Irmãos

Presidente Castelo Branco

Lanchonete Big Lanches Santa Inês



Editado pela Empresa Del Grossi & Cia Ltda CNPJ/MF 79.989.505/0001-80 DATA DE FUNDAÇÃO Administração, Redação, Publicidade

Rua Lord Lovat, n° 500 (sede própria) Telefone: 9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177 E-mail: jornaloregional@homenett.com.br CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná SUCURSAL EM COLORADO Rua Deputado Branco Mendes nº 549 1° Andar (sede própria) Telefax: (44) 3323-2543 CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná

Diretor: Edemar Del Grossi

Colaboradores: Alcídio Odair Polo - Colorado Antonio Vitoreti - Nova Esperança Projeto Gráfico: Diário do Noroeste - Paranavaí **Tiragem:** 3.000 exemplares

Conselho Editorial:

Maria Gomes

Diretores de Redação:

É permitida a reprodução de qualquer matéria Veiculada, sem prévia autorização da Direção Desde que conste a fonte; "Jornal o Regional"

Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes,

3.000,00 3.302,71

Prefeitura do Município de Colorado ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033 CNPJ 76.970.326/001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br coloradopr.com.br

DECRETO Nº 154/2013

Revogada a concessão da gratificação pelo Regime de Tempo Integral dos funcionários efetivos abaixo relacionados e dá outras providências.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS E DE CONFORMIDADE COM O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA.

DECRETA:

Nome Adão das Neves Ademir Colavite	<u>Cargo</u> Assistente de Administração Operário
Adenilson Atílio da Silva Admilson Garcia Domingues	Motorista Operário
Adriana Denise Canonice Adriana Grota Pilar	Agente de Saúde Professora
Adriana Molina Adriano Luis Bilieri Agda Alencar Arruda Ferrari	Operário Operador de Máquinas Professora
Agnaldo de Oliveira Alaíde Gonçalves Síqueira La Cotes	Mecânico Educadora Infantil
Albertina Ártico Bigarani Alessandra C. Dias Piovesani Alessandra C. Nascimento Balestero	Técnica em Higiene Dental Auxiliar Técnico em Administração Professora
Alexandra C. Nascimento Baiestero Alexandra Rozanez Donati Alexandra César Breschiliare	Fiscal de Tributos Controlador
Alexandrino Pazini Amauri Araújo da Silva	Supervisor de Serviços Urbanos Motorista
Ana Paula Belini Mendes Campos Antonio Antunes Mendes Antonio Colum de Silva	Nutricionista Fiscal de Tributos
Antonio Caluz da Silva Antonio da Silva Antonio Donadon Colavite	Operário Motorista Operário
Antonio Luiz da Silva Antonio Vicente da Silva	Operário Pedreiro
Aparecida Faca Sardinha Aparecido Crepaldi	Assistente de Administração Pedreiro
Aparecido de Souza Pereira Arivaldo da Silva Rodrigues	Operário Operário
Armando Rodrigues Benedito Sergio Maria	Supervisor de Serviços Urbanos Encanador
Bruno Viotto Costa Caily Regis Barcelos	Motorista Contabilista
Carlos do Nascimento Pereira Carlos Mario Delazari Nogueira Carlos Otavio Caíres Pinheiro	Escriturário Operário
Carlos Vinicius Niro Cecília Bezerra Costa	Técnico Agrícola Farmacêutico Zeladora
- Cecília Pedro Marques - Célia Lucas Moreira	Operário Educadora Infantil
- Célia Regina Pereira Quirino - Célio Lucas Rodrigues	Operário Fiscal de Obras
- Cidinei Gomes de Araújo - Cislaine Regina Marini	Guardião Telefonista
- Clarice Geraldini Canonice - Clarissa Rosane Fancelli - Claudemir Cabral Catoia	Educadora Infantil Fisioterapeuta
- Claudenir Caorai Catola - Claudenir Antunes dos Santos - Claudinéia da Silva Marroni	Escriturário Escriturário
- Claudineia da Silva Marrom - Cláudio Bispo de Oliveira - Cleomeire Regina Mantovani	Professora Motorista Auxiliar Técnico em Administração
- Cleunice Aparecida de Souza - Cleunice Celoria Pazini	Educadora Infantil Merendeira
- Conceição Aparecida Vivi - Daniel de Deus Batista	Merendeira Motorista
Daniele Hojak Débora Cristina do Angelo Desay Dies de Almaide	Engenheira Civil Química
Dercy Dias de Almeida Dirce Bossolani Charlo Dirce Laura de Oliveira	Motorista - Escriturário
- Donizete da Silva - Donizete de Jesus Crepaldi	Escriturário Motorista
- Doris Edson Rosseto - Edineia Aparecida Lazarin	Pedreiro Fiscal de Tributos Professora
- Elis Regina Rafaine Artico - Eliza Alcunha Manzano	Assistente de Administração Cirurgiã Dentista
- Élson Barbosa - Erenice Aparecida de Oliveira	Operário Servente
- Erk Fonseca do Lago - Evaldo de Oliveira Agra	Assistente de Administração Medico
Fabio Comossato Fabio Henrique Nacamura	Auxiliar Técnico em Administração Técnico em Informática Gari
Francisco Geovani Angelo Geane Marcia Coqueleti Geraldo Francisco da Costa	Atendente de Enfermagem Operador de Máquinas
Gerson Carnelossi Gilson dos Santos	Encanador Eletricista
Gislaine Andreza Rosseto Grasieli Aparecida Martins Paião Heucélia Faria Eller	Telefonista Motorista Merendeira
- Iara Aparecida Vieira dos Santos - Inez Cleusa Mantovani	Agente de Saúde Secretaria Escolar
- Irineu Cegatti - Ivanildes Scarpini De Marchi	Motorista Telefonista
- Izaira Bernardes de Oliveira - João Luiz Salvadego - Jonas Batista Araújo	Agente de Saúde Assistente de Administração Operário
José Barbosa Santiago José da Costa	Operário Operário
José Pedro Carnelossi José Pinto Garcia	Encanador Motorista
Josimary Barcelos Juliana Barrionuevo Donatoni Juraci Bispo de Oliveira	Assistente de Administração Engenheira Civil Guardião
- Juvenal Pinto da Silva - Laércio Camilo da Silva	Motorista Gari
Ladir Pereira Cardoso Laura Aparecida dos Santos	Merendeira Assistente Social
- Laurisia Cristina M. Romero Martines - Leandro César Valério - Leia Alves de Lima Rodrigues	Assistente de Administração Escriturário Zeladora
Leonel Andrade dos Santos Lidielen Aparecida Justiniano	Agente de Saúde Secretaria Escolar
Luciana Alexandrino da Silva Luciana Maria de Barros	Técnica em Higiene Dental Técnica em Higiene Dental
Luciano Duarte Alves Nascimento Lucimar Aparecida Costa Luciqueila Aparecida Vivi	Operador de Máquinas Secretaria Escolar Educadora Infantil
Luiz Carnelossi Luiz Sergio Piffer	Encanador Auxiliar Técnico em Administração
Marcela La Valle Del Almeida Marcelo Betinelli Géa	Veterinária Professor
Marcia Ferro Marcia Luiza da Silva Caetano Marco Antonio Ferrari	Telefonista Motorista
Margarete de Fátima L. Coelho Teixeira	Assistente Administrativo Enfermeira
Maria Aparecida Lino Maria Aparecida Martins Tadeu Maria Aparecida Sarafim da Lucana	Zeladora Professora
Maria Aparecida Serafim de Lucena Maria Aparecida Lourenço dos Santos Maria Aparecida Zanini	Operário Operário
Maria Claudia Thomé Maria Clarice Garcia Alves	Zeladora Advogada Agente de Saúde
Maria das Dores Bispo dos Santos Maria de Jesus Rabelo Rocco	Agente de Saude Gari Operário
Maria de Lourdes Barros Maria Ivone Rocco Fuso	Escriturário Educadora Infantil
Maria Rita Alves Pontes Maria Rosangela R. Andrade da Silva Maria Silmara Longhini Correa	Psicóloga Agente de Saúde
Maria Silmara Longhini Correa Maria Terezinha Nunes Matias Marilene de Oliveira da Silva	Escriturário Zeladora Támico en Hisiano Bartel
Marilene de Oliveira da Silva Marina da Silva Mazetti Marinilza Reif Barteli	Técnico em Higiene Dental Motorista Auxiliar de Enfermagem
Mario José Viví Mario Rizzato	Auxiliar de Enfermagem Desenhista Motorista
Mercês Barbosa de Aquino Michelli Rodrigues F. Rigonato	Agente de Saúde Assistente Social
Milena Aparecida Dib Milton Rodrigues	Professora Meio Oficial
Mirian Aparecida Moreira Camargo Moacir Alves de Oliveira	Orientadora Educacional Motorista
Neymara da Silva Miranda Norberto Pâmio Olindo de Lima Nunes	Secretaria Escolar Fiscal de Tributos
Olindo de Lima Nunes Onésimo Lopes da Silva Osmar Rodrigues Rocco	Operário Agente de Saúde Escriturário
Paula Letícia Neves Torre Assaiante Paulo Rosseto	Advogada Operário
Raimundo Laerte Carnelossi Ricardo James Pâmio	Encanador Assistente Administrativo
Rita de Cássia Lourenço Rodrigo Manzano Parucci	Escriturário Meio Oficial
Rogério Brasqui Martins Ronaldo Adriano de Oliveira	Motorista Operário
Rosa Dianna Alves de Oliveira Rosangela Aparecida Paião Martins Roseli Corpoiro dos Santos	Gari Professora
Rosely Betinelli Géa Rosely Betinelli Géa Rosely Aparecido Cavalhairo Araília	Professora Professora
Rosivaldo Aparecido Cavalheiro Araújo Sanderson Junior Cancian	Operário Bioquímico
Sandra Regina Martins Miosso Sebastião Aparecido Maria	Escriturário Encanador
Sebastião Araújo Parreira Sergio de Oliveira Brito Sonia Maria Martins	Técnico em Saneamento Operador de Máquinas Zeladora
- Sonia Regina Ramalho - Susane Mussio Zanardi	Professora Assistente Social
- Thiago Kletlingler - Thiago Manzano Rodrigues - Valdir Colavite	Assistente de Administração Meio Oficial
- Valentim Apolônio Filho - Valéria Franciele da Silva	Operário Motorista Telefonista
- Valéria Moreira - Valter Amorim Souza	Assistente de Administração Assistente de Informática
- Vanda Aparecida Palhari - Vanderley Mareti	Secretaria Escolar Fiscal de Tributos
- Vera Lucia Lanza Cari	Assistente de Administração

Art. 2°)- Este Decreto entrará em vigor, com efeito a partir do dia primeiro do mês de maio do ano de dois mil e treze.

Art. 3°)- Revogam-se as disposições em contrário.

JCAQUIM HORACIO RODRIGUES

Colorado, 02 de maio de 2013.

DECRETO Nº 135/2013

SÚMULA: Cria o Comitê Municipal de Saúde Mental e

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS: E

DECRETA:

Art.1º- Fica criado o Comitê Municipal de Saúde Mental, composto pelos seguintes membro

Representante da Secretaria Municipal de	- Lucenir Aparecida Angelin Zampiroli
Assistência Social e Desenvolvimento	 Marcia Regina de Jesus Fortes
Comunitário	
Representante da Secretaria Municipal de	- Susane Mussio Zanardi
Educação, Cultura e Esportes	- Rosely Betinelli Géa Mariusso
Representante do CAPS- Centro de Atenção	- Marinilza Reif Barteli
Psicossocial as Senhoras	- Marcia Fernandes da Silva
Representante da Secretaria Municipal de	- Edimara Ilaine Carinhana Valério
Saúde	- Sueli Sayoko Hirata
Paragontonto do Usocital - Matarilla	
Representante do Hospital e Maternidade Santa Clara	- Ivanete Aparecida Peguin
Santa Ciara	- Maria Olinda
Representante da APAE- Associação de Pais	- Adriana Rosseto
e Amigos dos Excepcionais	- Adriana Rosseto
e 7 dingos dos Excepcionais	
Representante do CRAS- Centro de	- Simone Mazzei
Referência de Assistência Social	- Durvalina Moreira de Souza
	Dan Tallia Historia de Douza
Representante do CRISTMA	- Ivo Baptista
	- Ernandes José dos Santos
Representante das Senhoras Rotarianas de	Mark Brown Brown
Colorado (Rotary Club)	- Michelli Rodrigues Ferreira Rigonato
Colorado (Rotary Cido)	- Rodrigo Moia
Representante do CREAS- Centro de	- Rodrigo Serafim Espasso
Referência Especializado de Assistência	
Social	- Laura Aparecida dos Santos
Representante do Judiciário	- Gabriele Bortol de Oliveira

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze

> Hourt JOAQUIM HORACIO RODRIGUES

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral, altera as Diretrizes Orçamentárias e altera o Plano Plurfanual 2010/2013 do município de Cotorado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ: Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinto

Artigo 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento Programa do Municipio de Colorado para o exercício de 2013, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.341.532,01 (Três miliñoes trezentos e quarenta e um mil quinhentos e trinta e dois reais e um centavo), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias: DEPART, MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

02	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTA	AL.	
12.361	.0010.2.037 PROGRAMA NACION	NAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	
	3.3.90.30.00.00.00.00.3.1.125 MAT	TERIAL DE CONSUMO	350.000.00
	3.3.90.39.00.00.00.00.3.1.125 OUT	TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00
09	SECRETARIA DE SAÚDE		
02	DEPARTAMENTO MÉDICO		
10.301	.0007.2.049 MANTER OS SERVIC	OS BÁSICOS DE SAÚDE	
	4.4.90.51.00.00.00.00.3.1.330 OB		2.569.912,39
10.301	.0007.2.050 MANTER PROGR. ES	SP. EM PARC. COM GOV. FED.:	
	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.000 OBF	RAS E INSTALAÇÕES	55.500,00
10	SECR. MUN. DE OBRAS, URBANISM	MO, SERVIÇO E SANEAMENTO	
02	DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E	SERVIÇO	

10 SECR. MUN. DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇO	E SANEAMENTO
02 DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇO	
15.452.0005.1.017 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OB	RAS COMPLEMENTARES
4.4.90.51.00.00.00.00.3.1.777 OBRAS E INSTAL	AÇŌES 153.386,44
15.452.0005.2.052 MANUTENÇÃO DOS SERV. URBAN	NOS DE UTIL. PÚBLICA
4.4.90.51.00.00.00.00.3.1.768 OBRAS E INSTAL	AÇÕES 82.733,18
Total das Suplementações	R\$ 3.341.532,01

	REESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
4.1.3.6.1.01.00.00.00	RECEITA DE CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	0.1.000	55.500,00
4.1.7.6.2.02.10.00.00	CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	3.1.125	480.000,00
4.2.4.7.1.03.01.00.00	FUNASA PAC – SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	3.1.330	2.569.912,39
4.2.4.7.1.99.99.01.00	READEQUAÇÃO PASSEIO E PAISAGISMO	3.1.768	82.733,18
4.2.4.7.2.99.99.03.00	CV. RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	3.1.777	153.386,44

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica ado o provável excesso de arrecadacão:

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga disposições em contrário.

Colorado Pr. 02 de Maio de 2013.

LEI Nº 2526/2013

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral, altera as Diretrizes Orçamentárias e altera o Plano Plurianual 2010/2013 do município de Colorado e dá outras

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito pecial no exercício financeiro de 2013, alterar as Diretrizes Orçamentárias de 2013 lano Plurianual de 2010 à 2013 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2013, crédito adicional especial no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
01 CHEFIA DE GABINETE – AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
04.122.0015.2.061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
4.4.90.61.00.00.00.00.01.1.000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 400 das

RECURSOS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTARIA RECEITA DE CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO 0.1.000 400.000,00 DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEI Nº 2525/2013

Súmula: Concede reajuste aos empregados públicos municipais, aos conselheiros tutelares do Municipio de Colorado e aos servidores públicos inativos e pensionistas, bem como dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Concede-se aos empregados públicos municipais, aos conselheiros tutelares e aos servidores públicos inativos e pensionistas, com exceção daqueles abrangidos pela paridade, reajuste salarial de 7,50 (sete vírgula cinqüenta por cento), a partir de 1º de maio de 2013.

Art. 2º Ratifica-se o Decreto nº 50/2013, de 27 de janeiro de 2013, do Chefe do Poder Executivo, que determinou o pagamento da importância de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) a todos os servidores públicos municipais da administração direta, indireta, ativos e inativos, que estivessem percebendo valores inferiores ao salário mínimo nacional, a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 3º Fica autorizada a concessão de abono adicional variável, após a aplicação do disposto nos arts. 1º ao 2º, desta Lei, de forma que nenhum servidor municipal, inclusive os inativos e pensionistas, bem como os empregados públicos, receba vencimento menor que R\$ 850,00 (oitocentos e cinqüenta reais).

Art. 4º A fim de dar cumprimento à Lei Federal nº 11,738/2008, o vencimento do emprego público de "professor", criado nos termos do art. 2º, da Lei Municipal nº 2285/2009, será de R\$ 1.840,00, ou seja, o mesmo vencimento do profissional do magistério público municipal, com carga horária de 40 horas.

> Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação Colorado PR, 02 de Maio de 2013.

LEI № 2527/2013

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral, altera as Diretrizes Orçamentárias e altera o Plano Plurianual 2010/2013 do município de Colorado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1 $^{\rm q}$ - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no de 2013, alterar as Diretrizes Orçamentárias de 2013 e alterar o Plano Plurianual de 2010 à 2013 do

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2013, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.096.724,60 (Um milhão noventa e seis mil setecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02 DIVISÃO DE PESSOAL
04.122.0003.2.009 CONTRIBUIÇÃO DO P.A.S.E.P.
3.3.90.47.00.00.00.00.00.3.504 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 7.40 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 12.0003.2.012 ADMINISTRAÇÃO GERAL E PAÇO MUNICIPAL 3.3.90.30.00.00.00.00.03.510 MATERIAL DE CONSUMO 9.348,51 04.122.0003.2.068 MANUTENÇÃO DO CORREIO DE ALTO ALEGRE
3.1.90.11.00.00.00.03.3.751 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3.1.90.10.00.00.00.3.3.751 OVERAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 2.047,12

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIVIDA INTERNA 28.843.0017.2.015 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS 3.1.91.92.00.00.00.03.511 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

DIVISÃO DE RECEITAS

03 DIVISÃO DE RECEITAS
04.129.0003.2.016 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECEITAS
3.3.90.93.00.00.00.00.3.3.760 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

SECRET. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E DESENV. COMUNIT ASSISTENCIA SOCIAL 24.10008. 2023 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA TERCEIRA IDADE 4.4.90.51.00.00.00.00.3:3.773 OBRAS E INSTALAÇÕES 61.112,27 400,00

4.490.5.100.00.00.00.3.3.773 OBRAS E INSTALAÇÕES

8.244.0082.2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS

3.3-90.30.00.00.00.00.3.3.762

3.3-90.30.00.00.00.00.3.3.778 ONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
MATERIAL DE CONSUMO
MATERIAL DE CONS 90.000,00 5.000,00 3.153,72 3.000,00 3.007,37 5.000,00 2.258,19

08.244.0008.2.027 PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA
3.1.90.11.00.00.00.03.3.748 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3.3.90.39.00.00.00.00.3.3.748 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DIVISÃO DO CONSELHO DO MENOR ADOLESCENTE 43.0021.6.070 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJOVEM

3.3.90.30.00.00.00.03.3.750 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00.00.03.3.750 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA DEPART. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE 00 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.351.0010.2.034 FUNDEF 40%
3.1.90.11.00.00.00.00.00.3.102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

12.361.0010.2.037 PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00.00.00.3.103 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.00.00.00.03.3.116 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.00.00.00.3.3.116 VIROS SERVIÇOS DE TENCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4.4.90.52.00.00.00.00.03.107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.365.0010.2.038 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40% 3.1.90.11.00.00.00.00.3.101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

29,26 12.365.0010.2.067 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
3.1.90.11.00.00.00.00.03.1.04 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 29.712,83 DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR 12.306.0010.2.039 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.00.00.03.3.113 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 23.547,09 06 DIVISÃO DE ESPORTES
27.812.0013.2.046 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR
3.3.90.30.00.00.00.00.03.556 MATERIAL DE CONSUMO

09 SECRETARIA DE SAÚDE 10.304.0007.2.048 MANTER OS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E VIGILANCIA SANITARIA 3.1.90.11.00.00.00.00.0.3.497 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.073,51
 02
 DEPARTAMENTO MÉDICO

 10.301.0007.2.049
 MANTER OS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE

 352
 3.1.90.11.00.00.00.00.00.03.303
 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 996.72 212,00 222.419,90

3.1.90.1.000.0.00.00.0.3.499
3.1.90.1.00.0.00.00.0.3.499
3.3.90.3.0.00.0.00.00.0.3.495
3.3.90.3.00.0.00.00.00.0.3.495
3.3.90.3.00.00.00.00.00.0.3.495
3.3.90.3.00.00.00.00.00.0.3.495
3.3.90.3.00.00.00.00.00.0.3.495
4.4.90.51.00.00.00.00.0.3.495
4.90.52.00.00.00.00.0.3.495
4.90.52.00.00.00.00.0.3.495
4.90.52.00.00.00.00.0.3.495 SECR. MUN. DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇO E SANEAMEN DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇO 452.0005.1.017 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES 4.4.90.51.00.00.00.00.4.3.611 OBRAS E INSTALAÇÕES 3.423,56 16.182.0005.2.013 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
3.1.90.11.00.00.00.00.00.03.515 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.728,82

15.452.0005.2.054 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.30.00.00.00.00.03.507 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39.00.00.00.00.03.507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 40.000,00 64.213,92
 11
 SECR. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTEC E MEIO AMBIENTE

 20.601.0015.2.063
 MANTER A PATRULHA MECANIZADA

 4.4.90.52.00.00.00.03.3.771
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

 4.4.90.52.00.00.00.03.3.780
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 10.5**1**9,97 888,57

.....R\$ 1.096.724.60

2.728,53 EDUCAÇÃO 10% - BB Nº 12.496-6 0.3.103 12.958,88 EDUCAÇÃO 25% - BB № 7.247-8 0.3.104 29.712,83 MDE / MERENDA ESCOLAR - PNAE - BB Nº 21.632-1 3.3.113 23.547,09 MDE / PROGRAMA P.N.A.T.E - BB Nº 13.383-3 3.3.116 12.371,91 FNS - BLMAC - CEF Nº 624.008-5 0.3.496 1.816,88 0.3.497 6.073,51 0.3.504 7,40 COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - BB № 11.375-1 0.3.507 104.213,92 TAXA DE VIILÂNCIA SANITÁRIA - BB Nº 15.393-1 0.3.510 9.348,51

1.728,82 0.3.515 TRANSFERENCIAS LEI PELÉ Nº 9615/98 - BB Nº 23.214-9 0.3.556 12.130,85 4.3.611 3.423,56 17.153,72 PROGRAMA PRO JOVEM E ADOLESCENTE - BB № 23.446-X 3.3.750 9.302,71 EBCT CORREIO - B.B. Nº 17.553-6 3.3.751 16.047,12 3.3.753 62,74 3.3.754 27.007,37 CV CENTRO EVENTOS/PISTA CAMINHADA - CEF Nº 647.038-2 3.3.760 50.983,90 3.3.762 400,00 PROGRAMA FMAS PBVII -- BB Nº 23.444-1 3.3.764 19.093,92 PROGRAMA FMAS PFMC2 - BB Nº 23.445-1 3.3.767 140.978,89 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - CEF № 647.069-2 3.3.771 10.519.97

that .

CV. CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CEF № 647.083-8

PROGRAMA FMAS IGD-SUAS - BB № 23.892-9

CV. AQUISIÇÃO TRATOR AGRÍCOLA - CEF № 647.106-0

DECRETO Nº 216/2013

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL, ALTERA AS DIRETRIZES ORÇAMENTÂRIAS E ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2010/2013 DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3.3.773

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO O DISPOSTO NA LEI Nº 2526 DE 02 DE MAIO DE 2013, RESOLVE:

Artigo 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano rianual e no Orçamento Programa do Municipio de Colorado para o exercício de 2013, crédito adicional ecial no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reals), destinados ao reforço da seguinte dotação

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
01 CHEFIA DE GABINETE - AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
04.122.0016.2.001 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
4.4.90.61.00.00.00.00.01.000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito especial, fica indicado o seguinte excesso de arrecadação:

RECURSOS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE VALOR

4.1.3.6.1.01.00.00.00 RECEITA DE CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO 0.1.000 400.000,00 DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

Total do Excesso de Arrecadação..... ...R\$ 400.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

cio da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio do ano treze.

Prefeitura do Município de Colorado ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postel 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033 CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br coloradopr.com.br

DECRETO Nº 218/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO O DISPOSTO NA LEI Nº 2527 DE 02 DE MAIO DE 2013, RESOLVE: Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2013, alterar as Diretrizes Orçamentárias de 2013 e alterar o Plano Plurianual de 2010 à 2013 do Municipio de Colorado. Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2013, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.096.724.60 (Um milhão noventa e seis mil setecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), destinados ao reforço das sequintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE PESSOAL 122.0003.2.009 CONTRIBUIÇÃO DO P.A.S.E.P. 3.3.90.47.00.00.00.00.03.504 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAI 04.122.0003.2.012 ADMINISTRAÇÃO GERAL E PAÇO MUNICIPAL 3.3.90.30.00.00.00.03.510 MATERIAL DE CONSUMO

04.122.0003.2.068 MANUTENÇÃO DO CORREIO DE ALTO ALEGRE
3.1.90.11.00.00.00.00.3.3.751 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3.1.90.16.00.00.00.00.03.3.751 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS 28.243.0017.2.015 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS 3.1.91.20.0.00.00.00.03.511 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 16.790,66 DIVISÃO DE RECEITAS 04.129.0003.2.016 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECEITAS 3.3.90.93.00.00.00.00.3.3.760 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES SECRET. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E DESENV. COMUNIT 02 ASSISTENCIA SOCIAL
08.241.0008.2.023 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA TERCEIRA IDADE
4.4.90.51.00.00.00.00.3.3.773 OBRAS E INSTALAÇÕES 61.112,27

08.244.0008.2.025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS
3.1.90.04.00.00.00.3.3.762 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
3.3.90.30.00 00.00.03.3.763 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.33.00.00.00.00.3.3.764 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
3.3.90.33.00.00.00.00.3.3.756 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
3.3.90.33.00.00.00.00.3.3.767 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
3.3.90.33.00.00.00.00.3.3.767 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
3.3.90.33.00.00.00.03.3.767 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
3.3.90.33.00.00.00.03.3.767 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
3.3.90.33.00.00.00.00.3.3.767 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
4.4.90.52.00.00.00.03.3.778 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
4.4.90.52.00.00.00.00.3.3.778 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.258,19 45.978,89 5.000,00 08.244.0008.2.026 PROGRAMA FMAS - PBT 4.00082-029 PROGRAMA FMS - PBT
3.390,300.000,000.33,754 MATERIAL DE CONSUMO
3.390,300.000.000.33,754 MATERIAL DE CONSUMO
3.390,300.000.000.000.33,754 MATERIAL DE CONSUMO
3.390,300.000.000.33,754 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
3.390,390.000.000.000.33,754 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

08.244.0008.2.027 PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA
3.190.11.00.00.00.00.3.3.748 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
4.4.90.52.00.00.00.00.3.3.748 UPROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 DIVISÃO DO CONSELHO DO MENOR ADOLESCENTE

 243.0021.6.070
 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJOVEM

 3.390.30.00.00.00.3.3.750
 MATERIAL DE CONSUMO

 3.390.30.00.00.00.3.3.750
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 DEPART. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL 81.0010.2.034 FUNDEF 409. 3.1.90.11.00.00.00.00.03.3.102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 12.381.0010.2.037 PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00.00.00.3.103 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.00.00.00.00.3.3.116 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.00.00.00.00.3.3.116 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
44.90.92.00.00.00.00.00.3.107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.365.0010.2.038 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40% 3.1.90.11.00.00.00.00.0.3.101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 29.26 12.365.0010.2.067 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
3.1.90.11.00.00.00.00.03.104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 29.712,83

23.547,09 06 DIVISÃO DE ESPORTES
27.812.0013.2.046 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR
3.3.90.30.00.00.00.00.03.556 MATERIAL DE CONSUMO 12.130,85 09 SECRETARIA DE SAÚDE 10.304.0007.2.048 MANTER OS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E VIGILANCIA SANITARIA 3.1.90.110.00.00.00.03.3497 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.073,51 02 DEPARTAMENTO MÉDICO 10.301.0007.2.049 MANTER OS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 302 3.13.01.100.00.00.00.03.3.303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 996,72 3.190.72.050 MANTER PROGR. ESP. EM PARC. COM GOV. FED.:
3.1.907.2.050 MANTER PROGR. ESP. EM PARC. COM GOV. FED.:
3.1.90.11.00.00.00.03.499 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
3.1.90.11.00.00.00.00.03.499 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.00.00.00.00.03.496 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.00.00.00.03.496 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.00.00.00.03.496 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.30.00.00.00.03.496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4.4.90.51.00.00.00.00.3.495 GORAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.52.00.00.00.03.3.495 GORAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.52.00.00.00.00.3.495 GORAS E INSTALAÇÕES
4.50.52.00.00.00.00.3.495 GORAS E INSTALAÇÕES

SECR. MUN. DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇO E SANEAMEN DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇO E SANEAMEN DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇO E SANEAMEN DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇO E 20.005 1.017. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES 4.4.90.51.00.00.00.00.43.611 OBRAS E INSTALAÇÕES 3.423,56 16.182.0005.2.013 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
3.1.90.11.00.00.00.00.03.515 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.728,82 15.452.0005.2.054 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.3.90.30.00.00.00.03.507 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00.00.00.03.507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, fica indicado o seguinte superávit financeiro:

FUNDER - 60% - 17 494-7 FUNDEB - 40% - 10.755-7 0.3.102 2.728,53 EDUCAÇÃO 10% - BB Nº 12.496-6 0.3.103 12.958,88 29.712,83 SALÁRIO EDUCAÇÃO - BB Nº 13.193-8 20.836,32 MDE / MERENDA ESCOLAR - PNAE - BB Nº 21.632-1 3.3.113 23.547.09 MDE / PROGRAMA P.N.A.T.E - BB Nº 13.383-3 3.3.116 12.371,91 SAUDE 15% - RECEITAS VINCULADAS - BB Nº 10.128-1 0.3.303 996,72 ATENÇÃO BÁSICA FNS - BI MAC - CEF Nº 624 008-5 1.816,88 VIGILÂNCIA EM SAÚDE 0.3.497 6.073,51 GESTÃO SUS - BB Nº 21.253-9 0.3.499 212,00 ROYALTIES/COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PATRIM. BB №16.173-X COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - BB № 11.375-1 104.213,92 TAXA DE VIILÂNCIA SANITÁRIA -- BB Nº 15.393-1 0.3.510 9.348,51 TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - BB Nº 17.219-7 0.3.511 16.790,66 0.3.515 1.728,82 0.3.556 12.130,85 3.423,56 17.153,72 9.302,71 FMAS - PBFI - PAIF BB Nº 23,443-5 3.3.750 3.3.751 16.047,12 3.3.753 62,74 27.007,37 PROGRAMA FMAS PTMC - B.B. Nº 23.447-8 CV CENTRO EVENTOS/PISTA CAMINHADA - CEF Nº 647.038-2 3.3.760 50.983,90 PROGRAMA FMAS PBVII - BB Nº 23.444-1 3.3.764 19.093,92 140.978,89 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - CEF Nº 647.069-2 3.3.771 10.519,97 CV. CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CEF Nº 647.083-8 PROGRAMA FMAS IGD-SUAS - BB Nº 23.892-9 3.3.778 12.258,19 CV. AQUISIÇÃO TRATOR AGRÍCOLA - CEF Nº 647.106-0 1.096.724,60

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispontrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil

DECRETO Nº 217/2013

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORCAMENTO GERAL, ALTERA AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2010/2013 DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DÁ OUTRAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO O DISPOSTO NA LEI № 2528 DE 02 DE MAIO DE 2013, RESOLVE: - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no o de 2013, alterar as Diretrizes Orçamentárias de 2013 e alterar o Plano Plurianual de 2010

DEPART. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

007.2.049 MANTER OS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 4.4.90.51.00.00.00.00.3.1.330 OBRAS E INSTALAÇÕES 2.569.912.39 19.301.0007.2.050 MANTER PROGR. ESP. EM PARC, COM GOV. FED.: 4.4.90.51.00.00.00.00.01.000 OBRAS E INSTALAÇÕES SECR. MUN. DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇO E SANEAMENTO DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇO 0005.1.017 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES 4.4.90.51.00.00.00.00.3.1.777 OBRAS E INSTALAÇÕES 153.386,44 15.452.0005.2.052 MANUTENÇÃO DOS SERV. URBANOS DE UTIL. PÚBLICA 4.4.90.51.00.00.00.00.3.1.768 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o provável excesso de arrecadação:

REESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTARIA VALOR FONTE 4.1.3.6.1.01.00.00.00 RECEITA DE CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL 0.1.000 55.500,00
 4.1.7.6.2.02.10.00.00
 CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

 4.2.4.7.1.03.01.00.00
 FUNASA PAC – SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
 3.1.330 2.569.912,39 3.1.768 82.733,18 4.2.4.7.2.99.99.03.00 CV. RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA 3.1.777 153.386,44

Lat



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colorado

RESOLUÇÃO Nº001/2013 de 29 de Abril de 2013.

Dispõe sobre o registro e renovação de registro de entidades e a inscrição de programas e/ou serviços, em cumprimento aos artigos 90 e 91 da Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n º 1039/99, em Sessão Plenária do dia de 30 de novembro 2012.

RESOLVE:

Capítulo I - Das Disposições Preliminares

Artigo 1º - Deverão requisitar o registro e renovação de registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colorado - as Entidades da Sociedade Civil, legalmente constituídas, sediadas na cidade de Colorado e que atendam os seguintes

 $I-{\sf Prestar}$ serviços em, no mínimo, um dos regimes previstos no Artigo 90 da Lei 8069/90.

a) orientação e apoio sociofamiliar;
b) apoio socioeducativo em meio aberto;
c) acolhimento institucional;
d) colocação familiar;
e) liberdade assistida;
f) semiliberdade;
g) internação.

II – Contemplar, em seu estatuto, a prestação de serviços em, no mínimo, uma das áreas previstas no inciso anterior.

Parágrafo Primeiro: serão inscritos projetos e programas e/ou serviços de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente que atuem de forma complementar as políticas de cultura, lazer, esporte, saúde e educação.

Parágrafo Segundo: fica vetada a inscrição de projetos e programas referentes a políticas públicas de saúde e educação básica.

Parágrafo Terceiro: as entidades de acolhimento institucional terão de atender a Resolução Conjunta 001/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que aprova as Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

Artigo 2º: Deverão requisitar a inscrição e renovação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colorado, os programas e/ou serviços desenvolvidos pelas Entidades da Sociedade Civil e pelos Órgãos da Administração Pública. Parágrafo Primeiro: a obrigatoriedade da inscrição refere-se aos programas e/ou serviços afetos aos regimes previstos no Artigo 90 da Lei 8069/90 e no Artigo 1º, inciso I da presente resolução.

Parágrafo Segundo: serão inscritos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colorado somente os programas e/ou serviços desenvolvidos no Município de Colorado

Artigo 3º: Será indeferido o pedido de inscrição de projetos e programas e/ou serviços referentes às políticas públicas de saúde e educação básica.

Capítulo II - Dos Objetivos Gerais

Artigo 4º: São objetivos gerais do Registro de Entidades da Sociedade Civil e a Inscrição dos Programas e/ou Serviços Governamentais e Não Governamentais:

l - subsidiar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colorado na deliberação, no monitoramento e na avaliação das políticas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente; II - atualizar as informações sobre a rede de atenção à criança e ao adolescente no município, identificando os serviços oferecidos e as lacunas no atendimento; III - apontar as necessidades de investimento para a adequação das entidades da sociedade civil e dos órgãos da administração pública aos princípios expressos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Capítulo III - Do Registro e Renovação de Entidades

Artigo 5º: Entende-se como registro o credenciamento das entidades para o seu regular funcionamento e integração à rede municipal de políticas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.

Artigo 6º: Para solicitar o registro, o requerente deverá:

I – comprovar, através de sua documentação e do trabalho desenvolvido, que presta um atendimento fundamentado nos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente;
 II – dispor de instalações em condições de habitabilidade, higiene, salubridade e

segurarya,
III – não possuir pessoas inidôneas em seus quadros;
IV – preencher o requerimento de registro junto ao CMDCA;
V – apresentar cópia dos seguintes documentos:

V – apresentar cópia dos seguintes documentos:

a) oficio de solicitação da entidade endereçado ao Presidente do CMDCA;

b) ficha cadastral para registro/renovação devidamente preenchida (modelo anexo);

b) estatuto atualizado da requerente registrado em cartório de títulos e documentos;

c) ata de eleição e posse atualizada da diretoria em vigor, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

d) cópia do RG, CPF e comprovante de residência da Diretoria da entidade (Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro e Secretário);

e) balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício;

f) cópia do CNPJ atualizado;

f) cópia do CNPJ atualizado;
g) comprovação, mediante a apresentação de alvará expedido pela Prefeitura Municipal, licenças expedidas pelo órgão sanitário e Corpo de Bombeiros que atestem que o endereço é devidamente autorizado e que as instalações apresentam condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança (art. 91, parágrafo único, "a", do ECA);
h) Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
i) certidão Negativa de Débito junto ao INSS;
j) certidão Negativa de regularidade do FGTS
k) proposta socioeducativa do programa contendo a fundamentação conceitual acerca do trabalho desenvolvido, do público-alvo:

Artigo 7º: Para o deferimento do pedido de registro, o CMDCA providenciará visita técnica, análise da documentação e das informações obtidas sobre o atendimento prestado pela entidade e/ou unidade.

§1º: Após o deferimento do registro, o CMDCA expedirá certificado com validade de 2 (dois) anos, que deverá ser afixado em local visível na entidade e/ou unidade.

§2º: A entidade e/ou unidade que tiver o deferimento do pedido de registro deverá atualizar anualmente as informações oferecidas quando do requerimento inicial e comunicar, após a ocorrência, as eventuais alterações de endereço, mudanças na diretoria e reforma nos estatutos, sob pena de ter o registro suspenso.

§3º: Após o deferimento do pedido, o CMDCA fará o Artigo 8º: Em caso de indeferimento do pedido de registro, o CMDCA encaminhará o

processo para o Conselho Tutelar para fiscalização e providências cabíveis §1º: Constatada a manutenção das irregularidades que impeçam a concessão do registro. o processo deverá ser encaminhado ao Ministério Público ou à Autoridade Judiciária

§2º: Nos casos de suspensão de atividades ou dissolução da entidade, caberá ao Poder Público a responsabilidade de assegurar a continuidade do atendimento às crianças e/ou

§3º: A paralisação das atividades da entidade e/ou unidade deverá ser comunicada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colorado, installado de conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colorado,

Artigo 9°: A entidade que tiver o seu pedido de registro deferido estará, automaticamente, aderindo-se à rede de atendimento do município, com disponibilidade de vagas para crianças e adolescentes encaminhados pelos pais ou responsáveis, pelo Conselho Tutelar, Ministério Público e Autoridade Judiciária, respeitada a capacidade de

Parágrafo único: Entende-se por rede de atendimento do município o conjunto articulado de órgãos, entidades, programas e serviços desenvolvidos pela sociedade civil e pelo poder público, atuantes no município para a promoção, o atendimento, a defesa e a vigilância dos direitos da criança e do adolescente.

Artigo 10°: Considera-se inscrito o programa aprovado pelo CMDCA, desenvolvido por entidades da sociedade civil ou por órgãos da administração pública, devendo ser especificado o regime de atendimento.

Parágrafo único: Para solicitar a inscrição do programa e/ou serviço, o requerente deverá preencher formulário fornecido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Artigo 11º: A entidade deverá requisitar a inscrição de seus programas junto ao CMDCA, imediatamente após a sua criação, apresentando a proposta socioeducativa do programa contendo a fundamentação conceitual acerca do trabalho desenvolvido e do público-alvo.

Artigo 12º: A extinção de programas deverá ser comunicada, imediatamente, ao CMDCA.

Artigo 13º: Protocolado o pedido, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fará análise da documentação em 30 dias.

§1º: Caso haja necessidade de adequação do pedido inicial, o CMDCA notificará o requerente para que, no prazo de 30 dias, a contar da notificação, tome as providências

§2º: Os pedidos que não forem da competência do CMDCA serão devolvidos ao

Artigo 14º: Após analise e aprovação da documentação apresentada, no prazo de até 60 dias o CMDCA realizará visita "in loco", por meio de uma Comissão formada por um técnico a ser designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário e dois conselheiros municipais, para emissão de parecer que discorrerá sobre a Entidade e sua capacidade de desenvolver Programa e/ou Serviço apresentado en Plano de Trabalho.

§ 1º Para elaboração do relatório técnico, com o respectivo parecer, será adotado os seguintes procedimentos;

I - Visita à Entidade, quando serão levantados:

Dados institucionais; Perfil do usuário

Capacidade de atendimento e demanda;

Outras que forem de relevância II - Análise do programa de trabalho

III - Análise do planejamento.
 IV - Sistema de avaliação.

§ 2º Na hipótese do parecer técnico referido no parágrafo anterior indicar a necessidade lequações, a Comissão comunicará a entidade interessada formalmente para as providências que se fizerem necessárias, estabelecendo o prazo de 30 (trinta dias) dias úteis para as adequações, informando igualmente o CMDCA.

Parágrafo único: A comissão de monitoramento e fiscalização do CMDCA, responsável pela visita, deverá emitir parecer indicando sua recomendação quanto ao deferimento ou pela visita, deverá emitir parecer indicando sua recor indeferimento do pedido de registro e/ou inscrição.

Artigo 15°: A entidade requerente será comunicada da visita para fiscalizar a documentação com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas

Capítulo VIII - Da Decisão

Artigo 16º: Após realização da visita prevista no Artigo 13, o parecer da comissão será encaminhado para apreciação da plenária.

A decisão final será publicada no Diário Oficial do Município e/ou encaminhada à entidade por meio de carta registrada ou notificação pessoal

Capítulo VIII - Do Arquivamento

Artigo 18º: O processo que ficar parado por mais de 90 dias consecutivos por falta de movimentação do requerente será arquivado.

Capítulo IX - Da Advertência, Suspensão e Cassação do Registro de

Artigo 19º: Terá suspenso o seu registro a entidade que:
a) não mantiver suas instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higlene, salubridade e segurança;
b) não apresentar o plano de ação compatível com os principios do ECA, quando da

renovação do certificado de registro; c) não mantiver atualizados os dados referentes a constituição e administração;

d) mantiver em seus quadros pessoas inidôneas; e) apresentar irregularidade técnica ou administrativa que afete o atendimento aos direitos

criança e do adolescente, estando incompatível com o plano de trabalho e os princípios

Parágrafo único: O conselho emitirá advertência sobre o não atendimento do teor deste artigo. A não adequação por parte da entidade ou programa no prazo de 30 (trinta) dias implicará na suspensão do registro e/ou inscrição.

Artigo 20°: Terá cassado o seu registro a entidade que, após advertência e suspensão, não sanar as irregularidades ou não apresentar um plano de metas para regularização em 60 dias corridos. Parágrafo único: O plano referido no capítulo deste artigo deverá ser aprovado pelo CMDCA.

Artigo 21º: Os casos de irregularidade serão comunicados ao Conselho Tutelar e ao

Artigo 22º: Decorridos 20 dias da comunicação à Entidade, a decisão da cassação será publicada no Diário Oficial do Município.

Artigo 23º: A publicação da decisão será comunicada ao Conselho Tutelar, ao Ministério Público e à autoridade judiciária.

Capítulo X - Dos Recursos

Artigo 24º: Caberá recurso ao plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colorado, das decisões referentes ao Registro de Entidades e a Inscrição de Programas, no prazo de 30 dias a contar da publicação da decisão no Diário Oficial ou do recebimento de notificação pela entidade. Parágrafo único: O recurso deverá ser encaminhado ao presidente do CMDCA com pedido de reconsideração de decisão, desde que fundamentado em fatos novos.

Capítulo XI - Das Disposições Finais e Transitórias

Artigo 25º: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colorado poderá avaliar os programas desenvolvidos pelas Entidades da Sociedade Civil e pelos Órgãos da Administração Pública, a qualquer tempo, segundo seus critérios.

Artigo 26º: Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação Artigo 27°: Revogam-se as disposições em contrário.

Colorado, 29 de Abril de 2013.

Djalma Juvencio Presidente do CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Run Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná

> TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 24/2013

Ref.:Procedimento administrativo de dispensa de licitação (art. 24, II, da lei nº 8.666/93) araAQUISIÇÃO DE PLACA E LETREIRO EM AÇO INOX PARA INAUGURAÇÃO DA CRECHE

Visto e analisado o procedimento em epígrafe, constata-se que o mesmo transcorreu de forma legal e regular. Sendo assim, estando presente o interesse público na contratação do objeto que deu ensejo à instauração do presente procedimento,RATIFICO-O para que produza seus devidos e legais efeitos, dispensando o uso de licitação para a contratação da empresa VIAVERDE SINALIZAÇÕES VIARIAS LTDA, cujo valor total do contrato é de R\$ 4.395,00 (Quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais), com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/1993.



ESTADO DO PARANÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA Nr.: 24/2013 - DL Processo de Licitação: Data do Processo: Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, SERGIO LUIS DIAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos

g) Fornecedores e Itens Vencedores

Dotação(ões); 2.055.3.3.90.30.00.00.00.00 (174)

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA LIBERTY PAULISTA DE SEGUROS RUA DR. GERALDO CAMPOS MOREIRA, 110 São Paulo - SP 61.550.141/0001-72 npra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEICULO DA PREFEITURA MUNICIPAL - PLACA ASA-7971

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

ESTADO DO PARANÁ

C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR

PREGÃO PRESENCIAL

NOTA DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nr.: 2 / 2013

OSWALDO MAGI FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA		DISPENSA DE LICITAÇÃO			
	CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR		npra Direta Nr.: a da Compra:	194/201 02/05/201		
				Folha:		
Fornecedor: Endereço: Cidade:	SARANDI TRATORES LTDA. AV COLOMBO, 7293 Meringé - PR	Código:	741			
CNPJ:	77.266.575/0001-85	Inscrição Estadual:	701.09638-04			
Objeto da Co	impra: SERVIÇOS DE CHICOTE ELETRICO, RECONDICI CHAVE DE MARCHAS DA PACARREGADEIRA VOI	ONAMENTO DE MOTOR DE ARRANG LVO L-50	UE, RECONDICIONAL	MENTO DE		
ENS	Idade Unid. Especificação	Valor Unitário V	alor Total			

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

para cutros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que posas ser realizada de uma só vez;

Ourizona, 2 de Maio de 2013

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Valor da Despesa:	3.500,0) (três mil e quinhentos reals)
Pagamento:	30	

DISPENSA DE LICITAÇÃO

		L				
	CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR			Direta Nr.: Compra:	19 02/0	
					F	
Fornecedor: Endereço: Cidade:	SARANDI TRATORES LTDA. AV COLOMBO, 7293 Maringá - PR		Código:	741		
CNPJ:	77.266.575/0001-85	Inscrição Estadual:		701.09638-04		
Objeto da Co	ompra: prestação de horas serviços de motonivelado	ora no municipio de ourizona				
TENS						
Item Quan	tidade Unid. Especificação 78,000 HRS SERVICO DE MOTONIVELADORA		Valor	Total 7.800.00		
	70,000 ANS SERVICO DE MOTORIVEDADORO	100,00		7.000,00		

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo servico, comora ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.686/93 e alterações posteriores.

Ourizona, 2 de Maio de 2013

Valor da Despesa:

Pagamento.....: 30

			O PARANÁ A MUNICIPAL DE	OURIZONA			DISPENSA DE LI	CITAÇÃO
	CNPJ: RUA BI C.E.P.:	ELA VIS	282.672/0001-07 TA, 1014 I70-000 - Ourizon	a - PR			ora Direta Nr.: da Compra:	196/ 03/05/
								Foli
Fornec			FORES LTDA.			Código:	741	
Endere		LOMBO,	7293					
CNPJ:		.575/000	1-85		Inscrição Estadual:		701.09638-04	
TENS								
1	Quantidade	Unid.			Especificação			
	1,000	UN	chicote I50		Especificação			
2	1,000 1,000	UN	BOBINA L50		Especificação			
2 3	1,000 1,000 1,000	UN UN UN	BOBINA L50 CHAVE		Especificação			
2 3 4	1,000 1,000 1,000 1,000	UN UN UN	BOBINA L50 CHAVE BRAÇO L 50		Especificação			
2 3 4 5	1,000 1,000 1,000 1,000 1,000	UN UN UN UN	BOBINA L50 CHAVE BRAÇO L 50 ARAME L 50		Especificação			
2 3 4	1,000 1,000 1,000 1,000	UN UN UN	BOBINA L50 CHAVE BRAÇO L 50		Especificação			

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação

DESPACHO FINAL:

Ourizona, 3 de Maio de 2013

Valor da Despesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENSIAL Nº 016-2013

VENCEDOR JULIANA FRANCISCO DE ASSIS

LOTE 02 - RECARGAS E CARTUCHOS

O Prefeito do Município de Inajá. Estado do Paraná, no uso das atribuições que são O Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que sao conferidas por lei e acatando o resultado do julgamento apresentado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 025/2013, de 28 de janeiro de 2013, torna pública a HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO de Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013, correspondente à possível aquisição de CARTUCHOS REMANUFATURADOS, RECARGA DE CARTUCHOS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS para o atendimento da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, em favor de:

LOTE 01 - CARTUCHOS REMANUFATURADOS

ALCIDES ELIAS FERNANDES

VENCEDOR	ITEM	VALOR
JULIANA FRANSCISO DE ASSIS -	1	R\$ 53.900,00
ME		
		1
LOTE 02 - RECARGAS E CARTLICHO	S	
LOTE 02 - RECARGAS E CARTUCHO	S	
LOTE 02 - RECARGAS E CARTUCHO VENCEDOR	S	VALOR

		VALOR
JULIANA FRANCISCO DE ASSIS	1	R\$ 38.900,00
- ME		
- ME		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE ABRIL Milliana CLÉBER CERALITO DA SILVA

> PORTARIA Nº 086/2013 De 02 de MAIO de 2013

ALCIDES ELIAS FERNANDES, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ART 1°. – Fica nomeado a servidora ADRIANA CRISTINA AGUILAR, R.G. N° 6.772.757-6-7/SESP-PR e C.P.F. N° 017.950.859.83, PARA OFICIAR COMO PREGOEIRO NO EXERCICIO DE 2013.

ART 2° - FICAM NOMEADOS, COMO EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO, OS SERVIDORES RENATO RAFAEL DIOGO DO VALLE, R.G. N.º 9.014.461-8/SESP-PR, C.P.F. N.º 049.250.729-51 E ANA PAULA DE OLIVEIRA, R.G. N.º 9.074.613-8/SESP-PR, C.P.F. Nº 011.817.329-48.

ART 3° ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO, EM ESPECIAL, A PORTARIA № 025/2013, DE 28 DE JANDEIRO DE 2013.







Prefeitura Municipal de Itaguajé

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283 Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR. CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº 036/13

O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora JOSIMEIRE APARECIDA MORAES, portadora da Cédula de Identidade nº 9.321.597-4-SSPPR, para exercer o cargo de Recepcionista, com lotação no Departamento de Educação, a partir de 02(dois) de maio(05) de 2013(dois mil e treze), tendo em vista aprovação em Concurso Público, realizado em 22/04/2012 e homologado pelo Decreto nº 030/2012 de 15/05/2012

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 02(dois) de maio(05) de 2013(dois mil e

JAIRO AUGUSTIO PARISMA PREFEITO MUNICIPAL Jano CAMILO BANCHINI COSSITTO DIRETOR DEPRO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 035/13

SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJE, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora JULIANA FERNANDES DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 9.475.055-5-SSPPR, para exercer o cargo de Recepcionista, com lotação no Departamento de Administração, a partir de 02(dois) de maio(05) de 2013(dois mil e treze), tendo em vista aprovação em Concurso Público, realizado em 22/04/2012 e homologado pelo Decreto nº 030/2012 de 15/05/2012

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 02(dois) de maio(05) de 2013(dois mil e



PORTARIA Nº 034/13

O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA ATRIBUIÇÕES

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora LUZIA LOPES DO AMORIM RAMALHO, portadora da Cédula de Identidade nº 10.859.749-6-SSPPR, para exercer o cargo de Recepcionista, com lotação no Departamento de Administração, a partir de 02(dois) de maio(05) de 2013(dois mil e treze), tendo em vista aprovação em Concurso Público, realizado em 22/04/2012 e homologado pelo Decreto nº 030/2012 de 15/05/2012

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 02(dois) de maio(05) de 2013(dois mil e

JAIRO AUGUSTO PARBON PREFEITO MINICIPAL

CAMILON ANCHINI COSSITTO DIRETOR DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DA CIDADE #CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#

www.atalaia.pr.gov.br

aço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

PORTARIA Nº 0063/2013

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas Compromisso Juntos Pela Educação:

Art. 1º - Criar Comitê Gestor do Plano de Metas Compromisso Juntos pela Educação

Art. 2º - O Comitê Local será composto pelo titular da Secretaria Municipal de Educação, a quem caberá a Coordenação, e demais membros da Sociedade Civil e Administrativa Pública, ficando assim constituído:

- I Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação
- Jania Pavinatti Fachini II - Representantes Gestores Escolares;
- Vera Lucia Fabris rodrigues
- III Representantes Pais e Alunos Dulcinéia de Fatima Viana de Melo
- IV Representante dos Conselhos Escolares;
- Edna Coelho Bolonha V - Representante dos Professores
- Ercídia Maria da Silva Calaçara VI - Representante Equipe Administrativa da Secretaria Municipal de Educação (SME); Débora Graziela Barboza
- VII Representante Equipe de Programa da SME
- Geisimone Bento de Lima Beckhauser
 VIII Representante Conselho Tutelar;

revogadas as disposições em contrário.

2013.

Angela Regina Cremonezi Gonçalves Art. 3º - O Comitê Local tem por atribuições:

- II Elaborar e acompanhar a implementação e execução do Plano de Ações Articuladas- PAR;
- III- Analisar as estratégicas de implementação das propostas do PAR; IV- Analisar os relatórios de progresso da execução do PAR;
- V- Avaliar o desempenho e os resultados alcançados pelo PAR; VI- Identificar as possibilidades de articulação e parcerias que possam contribuir para acelerar a implementação e execução do PAR:

VII- Contribuir para o diálogo com as escolas do Sistema Municipal de Ensino na Ampliação da Adesão e Execução do PAR e na sua divulgação junto à sociedade civil.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 02 de Maio de

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de

PORTARIA Nº 0064/2013

composição da Equipe Local do Plano de Metas Compromisso Juntos Pela Educação:

coordenação do primeiro, para comporem a Equipe Local de Metas Compromisso Juntos Pela

- Angela Maria Candioto Nunes Secretária Municipal de Educação:
- · Lorena Yael Languer Loddi Representante dos Professores;
- Maria da Graças Germano da Silva Representante dos Diretores de Escolas; Gislaine Cristina Jorge da Cruz – Representantes dos Conselhos Escolares;
- Vivian Renata Loddi Representante da SME (Equipe pedagógica);
- · Claudinei Aparecida Fábio Representante de pais;
- Bruno Cezar Carreira Cardoso Representante da SME Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogando as disposições em contrário Registre-se

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 02 de Maio de

Gibio VIIhema FÁEIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA Prefeito Municipal



2013.

Avenida Brasil, 1250 - 1º andar - Centro - CEP 86690-000 - Fone (44) 3323-1160 - Fax 3323-3194 E-mail: camaracolorado@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 71/2013

Súmula: Altera Tabela "A" do Anexo III – Tabela de Referência de Vencimentos, da Resolução 50/2003, e dá outras providências.

Art. 2º - A tabela "A", do Anexo III da Resolução

Edifício da Câmara Municipal de Colorado, Estado do

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica concedido reajuste de 15% (quinze por cento), nos vencimentos e proventos dos Servidores Ativos, regidos pelo regime Estatutário, do Poder Legislativo Municipal a partir de 01-05-2013.

50/2003, passa a vigorar conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2013.

Paraná, aos dezenove de abril de 2013. Jans 9

Vandir Italnar Villegas Presidente Rodrégues de Souza

ANEXO I

VALOR R\$ 1.450,00

ANEXO III - TABELAS DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS - CARGOS PÚBLICOS

09 10 11 99,69 1.574,67 1.653,40	12
99,69 1.574,67 1.653,40	1
	1.736
22,87 1.914,01 2.009,71	2.110
15,71 2.326,50 2.442,83	2.564
15,71	2.326,50 2.442,83

ш	COMUNICAÇÃO	В	1.499,69	1.574,67	1.653,40	1.736,07	1.822,87	1.914,01	2.009,71	2.110,20	2.215,71	2.326,50	2.442,83	2.564,97
		C	1.822,87	1.914,01	2.009,71	2.110,20	2.215,71	2.326,50	2.442,83	2.564,97	2.693,22	2.827,88	2.969,28	3.117,74
											_			
	Α	1.506.78	1.582,12	1 661 22	1 744 29	1 931 51	1.022.00	2.010.24	2 120 20	2 226 21	2 227 52	2.454.40	2 577 12	
- 1	AGENTE DE	, ,	1.500,10	1.502,12	1.001,22	1.744,27	1.051,51	1.923,09	2.019,24	2.120,20	2.220,21	2.337,32	2.434,40	2.3//,12

2.226,21 2.337,52 2.454,40 2.577,12 2.705,98 2.841,28 2.983,34 3.132,51 3.289,14 3.453,60 3.626,28 3.807,59

	IV AGENTE DE TÉCNICO	A	1.823,28	1,914,44	2.010,17	2.110,68	2.216.21	2.327,02	2.443,38	2.565,55	2.693,83	2.828.52	2.969,95	3.118,45
IV		В	2.216,21	2.327,02	2.443,38	2.565,55	2.693,83	2.828.52	2.969,95	3.118,45	3.274,37	3.438,09	3.609.99	3.790,49
		С	2.693,83	2.828,52	2.969,95	3.118.45	3.274.37	3.438,09	3.609,99	3.790,49	3.980,01	4.179,01	4.387,96	4.607,36

		Α	2.216,21	2.327,02	2.443,38	2.565,55	2.693,83	2.828,52	2.969,95	3.118,45	3.274,37	3.438,09	3.609,99	3.790,49
\ \	ADVOGADO	В	2.693,83	2.828,52	2.969,95	3.118,45	3.274,37	3.438,09	3.609,99	3.790,49	3.980,01	4.179.01	4.387,96	4.607,36
Ĺ		С	3.274.37	3.438,09	3.609,99	3.709,49	3.980,01	4.179,01	4.387,96	4.607,36	4.837,73	5.079,62	5.333,60	5.600,28
-		Α	2.216.21	2.327,02	2.443.38	2.565.55	2.693.83	2.828,52	2.969,95	3.118,45	3.274,37	3.438,09	3.609,99	3.790,49
VI	VI CONTADOR	В	2.693.83	2.828,52	2.969.95	3.118,45	3.274,37	3.438.09	3.609,99	3.790,49	10,089.8	4.179.01	4.387,96	4.607,36
			3 274 37	2 479 00	2.600.00	2 700 40	2.000.01	4.170.01	4.307.07	4 (07 2)	4 027 72	5.020.40	6 333 (0	£ 400 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

DECRETO N º 035/2013

<u>SÚMULA:</u> Nomeia a Sra .Mirian de Souza Rodrígues de Carvalho, para o exercício das funções do cargo de Zeladora . e dá cutras providências.

DECRETA

Art. 1.º. Fica nomeada o Sra, MIRIAN DE SOUZA RODRIGUES DE CARVALHO, R.G. n.º 6.360.919-6-PR., para exercer o cargo de provimento efetivo de Zeladora, a partir desta data, em função de aprovação em regular concurso público promovido por esta Prefeitura Municipal, objeto do Edital n.º CP/ 008/2011 de. 03/03/2011

Art. 2.°. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposiç

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 03 DE MAIO DE 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2013

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 049/2013 – P. M. I., NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – par Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alinea v do inciso II do artizo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde c

VALOR CONTRATADO: R\$ 7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORCAMENTARIA: 10.002.12.361.0010.2102 3.3.90.39.00.00

PRAZO DE ENTREGA: PARCELADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 058/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 075/2013

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 058/2013 - P. M. I., NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alinea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE A CUSTEIO DE CONSULTA MÉDICA NA INTERCLÍNICA, EM LOANDA-PR, COM O DR. ALI SAID NETO, CRM 18598, PARA A SRTA, REGIANE CRISTINA CAMILO, DE MUNICÍPIO, EM ANEXO

CONTRATADO: DR. ALI SAID NETO - CRM 18598 - LOANDA-PR.

VALOR CONTRATADO: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001.10.301.0016.2901 3.3.90.36.00.00

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

LOCAL E DATA: INAJÁ, 11 DE ABRIL DE 2013

PREFEITO MUNICIPAL DISPENSA DE LICITAÇÃO № 061/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2013 RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 061/2013 - P. M. I., NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alinea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9, 048, de 1998).

ORIETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 12.7 TONELADAS DE PEDRISCO 3/8 AL CHEFE DA DIVISÃO, LUIZ ERON DE SOUZA PAULA, EM ANEXO

CONTRATADA: ITAPOA MINERACOES LTDA

VALOR CONTRATADO: R\$292,10 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.002.15.451.0006.1705 4.4.90.51.00.00

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

LOCAL E DATA: INAJÁ, 17 DE ABRIL DE 2013

PREFEITO MUNICIPAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2013. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2013.

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 066/2013 – P. M. I., NA FORMA DOS PARECERES DA LEI.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO - para

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLEÇÕES DE LIVROS PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

EMPRESA CONTRATADA:

DISTRIBUIDORA DE LIVROS ALMEIDA REGENTE FEIJO LTDA - ME.

VALOR CONTRATADO: R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.005.12.365.0010.2108 4.4.90.52.00.00

Millionendi PREFEITO MUNICIPAL PORTARIA N.º 087/2013 DATA: 02 DE MAIO DE 2013

ALCIDES ELIAS FERNANDES, Prefeito Municipal de lnajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, conforme Requerimento datado em 26/04/2013,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA ESPECIAL de 03 (três) meses, pelo período de 02/05/2013 a 02/08/2013, a Senhora MARIA SOLANGE VILANOVA GRÍZIO, Funcionária Pública Municipal, cargo de PROFESSOR. admitida em 01/04/1991, conforme Art. 142, da Lei Municipal 402/90, de 28/08/90

> GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ. EM 02 DE MAIGNOE 2013 Alcides Elias Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 049/2013, DE 02 DE MAIO DE 2013.

ALCIDES ELIAS FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aposentar por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, GERUZA FERREIRA RODRIGUES, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 1.969.325/SSP-PR, Funcionária Pública Municipal, no cargo de PROFESSOR, a partir desta data, na forma do Art. 40, § 1.º, inciso III, alínea "a" e § 5.º da Constituição Federal e Leis Municipais 600/2002 e 763/2009, com proventos mensais de R\$ 2.420,64 (Dois mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ GABINETE DO PREFEITO. Alcides Etias Fernandes



Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

LEI Nº464/2013

SUMULA: Dispõe sobre o parcelar reparcelamento de débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas ao Regimento Próprio de Previdência

A Câmara Municipal de Vereadores de PARANAPOEMA, Estado do Paraná aprovou, e eu Leurides Sampaio Ferreira Navarro, Prefeita Municipal de PARANAPOEMA, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado tanto ao parcela quanto o reparcelamento dos débitos oriundos das contribuições devidas e não repassadas pelo município ao Regimento Próprio de Previdência Social - RPPS, aposentadorias e pensões pagas indevidamente anteriores a lei 265/2000 e despesas inistrativas, relativos as competências Janeiro de 2001 á Dezembro de 2012 em até 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais e consecutivas, conforme portaria 21/2013 de 18 de Janeiro de 2013 do MPAS.

Parágrafo Único - As parcelas a serem pagas serão motivos de Termo de Acordo de Parcelamento que será celebrado, entre Município e Instituto.

atualizados pelo índice IPCA e acrescido de juros legais de 6,00% (seis porcento) ao acordo de parcelamento

Parágrafo Único - As parcelas vincendas e vencidas serão atualizadas pelo índice IPCA e acrescidos de juros legais de 6,00% (seis porcento) ao ano acumulado desde a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento ate o mês do efetivo

Art. 3º O município fica obrigado a efetuar automaticamente a retenção no Fundo de Participação dos Municípios - FMP, e repassar diretamente ao **Instituto de** Previdência do Município de Paranapoema, valor das estabelecidas no termo de

Art. 4º - Esta lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogando assim a lei 463/2011 e as disposições em contra

Paço Municipal, Paranapoema, Estado do Para na, aos 03 de Maio de 2013

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO Prefeita Municipal

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito a funcionário, PEDRO DORIVAL GEMANO, portadora do CPF № 20.7916.589-87, RG № 1.207.050-0 - SSP PR, ENGENHEIRO CIVIL, no periodo de aquisitivo de 3108.2008 a 30.08.2009, a partir de 01 de maio de 2013, conforme artigo 106° da Lei Municipal № 1.44/92, 23 de Novembro de 1992.(REGIME JURIDICO ÚNICO-RJU).

de 2013

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

ema- Paraná em 22 de abril

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

PORTARIA. Nº.042/2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita a --Paraná, no uso de suas atribuições legais.

funcionário, MANOEL LOPES NETO, portadora do CPF Nº. 564.362.119-34, RG Nº. 5.304.492-1 - SSP PR, lotado no DEPTO DE SAÚDE, como VIGIA, no período de aquisitivo de 02.04.2011 a 31.05.2012, a partir de 02 de maio de 2013, conforme artigo 108° da Lei Municipal Nº.144/92 .23 de Novembro de 1992.(REGIME JURIDICO UNICO-RUI)

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 29 de abril LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO Prefeita do Município de Paranapoema - Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito a funcionário, JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO, portadora do CPF Nº. 516.116.199-04. RG Nº. 3.811.954-0 - SSP PR, AUXILLAR DE SERVIÇOS GERAIS,, no periodo de aquisitivo de 01.08.2011 a 30.07.2012, a partir de 02 de maio de 2013, conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 .23 de Novembro de 1992.(REGIME JURIDICO UNICO-RUI).

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE Paco Municipal de Paranapoema- Paraná em 29 de abril

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

you Ferria 06 JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO FUNCIONÁRIO

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito a funcionária, DANIELY CRISTINY LOPES, portadora do CPF №. 024.256.239-65, RG №. 5.157.104-5 - SSP PR, lotado no DEPTO DE SAÚDE, como FISIOTERAPEUTA, no período de aquisitivo de 30.07.2011 a 29.07.2012, a partir de 01 de maio de 2013, conforme atigo 106° da Lei Municipal №.144/92 .23 de Novembro de 1992.(REGIME JURIDICO UNICO-RJU).

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 23 de abril

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

DANIELY CRISTINY LOPES

PORTARIA, Nº.040/2013.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito a 041.503.529-50. RG Nº 893.783-0 - SSP PR, lotado no DEPTO DE SAÚDE, como TÉCNICO DE INFORMATICA, no periodo de aquisitivo de 01.08.2011 a 30.07.2012, a partir de 01 de maio de 2013, conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 .23 de Novembro de 1992.(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RUI).

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO Prefeita Municipal

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO,Prefeita

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito a funcionário, TIAGO JOSE SOARES, portadora do CPF №. 037.294.239-32, RG №. 8.381.914-6 - SSP PR, DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, no periodo de aquistitivo de 01.11.2011 a 01.11.2012, a partir de 01 de maio de 2013, conforme artigo 100° da Lei Municipal №.144/92 .23 de Novembro de 1992.(REGIME JURIDICO UNICO-RUI)

JORNAL

PUBLIQUE-SE

ma- Paraná em 22 de abril

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO Prefeita Municipa

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 049/2013 - P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a",do nicso II do artigo antenior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vuito que passa ser realizada de uma só vez: (Redeção dada pela Lein º 9.648,de. 1998).

VALOR CONTRATADO: R\$ 7.880,00 (sete mil e oitocentos e oitenta reais). FORNECEDOR: TUBOPAV INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS LTDA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.001.26.782.0014.2011.339030.0000 FONTE 01000 RED. 94

PRAZO DE ENTREGA: A VISTA

naio de 2013 LOCAL E DATA: PARANAPOEMA, 03 de

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013 AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL

O PREGGERO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAÇOMA - ESTADO DO PARANAÇOMA - ESTADO DO PARANA, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESSANCIA COM REGISTRO DE PREGOS "172813" A MENOR PREGO CLOBAL. O UNAL TEMA ASSOLINTE ERSALIDADE. <u>DO OBJETO:</u> PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAL DE PINTURA DESTINADO AO ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ENTREGA DE ENVELOPES

OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 08:45 HORAS DO DIA 17 DE MAIO DE 2013. A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 17 DE MAIO DE 2013, ÁS 09:00 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFETTURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

DATA ABERTURA

LEURIDES SAMPATO FERREIRA NAVARRO Prefeita Municipal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: VIVO S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av.
Higlenópolis, 1365 na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF
sob o nº 02.449.992/0001-64 representada neste Ato por seus representantes
legais, Senhores Alan Ricardi Laranjeira, inscrito no CPF/MF sob n.º
026.375.929-66 e José Oscar Azevedo Júnior, inscrito no CPF/MF sob n.º
032.860.479-88, Estado do Paraná.

EXTRATO CONTRATO Nº 395-34/2013

OBJETO: O presente instrumento de contrato tem como objeto a Prestação de Serviços de Telefonia Mével Pessoal, compreendido na área de serviço da prestadora, mediante a cessão de uso de aparelhos em comodato. VIGÊNCIA: O contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais periodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme estabelece a legislação vigente.

VALOR: — Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato, que se presta as 25 (vinte e cinco) linhas habilitadas para o MUNICÉPIO DE PARANAPOEMA, têm seu valor mensal estimado em R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), e global estimado no prazo contratual de 12 (doze) meses em R\$ 13.200,00 (treze mil Mil e duzentos reias). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrso por conta de dotações orçamentárias do Município no Setor de Saúde:

03.001.04.122.0005.2005.339039.0000 FONTE 1000 RED. 33



refeita Municipa CONTRATANTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDIÇAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

feita Municipal, LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

a) LICITAÇÃO Nrº: 10/2013 b) PROCESSO Nrº - 52/2013 c) Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO

of Data Homologação: 03/05/2013 o) Objeto Homologação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA

cedor: L.F.CORRÉA – GRÁFICA

Paranapoema, 03 de maio de 2013 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

CARLOS JOSE ALVES EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PRECOS Nº 16/2013 - MENOR PRECO GLOBAL, OQUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

BOGBLETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA DE CONTABILIDADE QUANTO AOS PROCEDIMENTOS CONTÂBBIS EXGIDOS NA LEGISLAÇÃO, NOTADAMENTE LEI FEDERAL N° 1920Mª E LEI FEDERAL N° 11:1072093, E PILIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÂ, 292Mª DE LEI PEDERAL N° 11:1072093, PILIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÂ, 292Mª DE CONTAGO DE STADO DE SINCARGA HORÂRIA DE ZÓ (VINTE) HORAS SEMANA. DECLABAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DO SINCARGA HORÂRIA DE ZÓ (VINTE) HORAS SEMANA.

ENTREGA DE ENVELOPES

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA CONTRATADO: REGINA MARIA DA MOTA, brasileira, solteira, CI.RG nº 15.538.089-8 – SSP/PR, e CPF sob nº 516.158.949-34, residente e domiciliada, na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná.

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade e objetivo efetuar Trabalho na área de COORDENADORA GERAL DA TERCEIRA IDADE, em carga horária de 40 (quarenta) horas

EXTRATO CONTRATO Nº 407-46/2013

VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 03 (três) meses, tendo seu início em <u>01 de MAIO de 2013 e seu término em 31 de JULHO de 2013</u>, podendo ser prorrogado se as partes assim desejarem, sendo retroativo ao início do mês.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias do Município no Setor: 12.001.08.244.0050.2037.339036.0000 fonte 01000 red. 367

Paranapoema, 02 de maio de 2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO Prefeita Municipal CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO CNPJ/MF 76.279.959/0001-70

inscrito no CNPJ nº. 76.279.559/0001-70, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Gibble Polita Facini, di convante denominado apenas por Municipal, Gibble Polita Facini Gibble, di Convante denominado apenas por Municipal, Gibble Polita Facini Gibble, REGISTRA O PIECO, PARA AQUISÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS UTILIZADOS EM LUMINAÇÃO PULICA, para atende necessidades dos Diversos Dearatimentos desea Administração Canada Cana

CNPJ. N.º 08.254,431/0001-96 R: ELETRO MARINGÁ- ILUMINAÇÃO LTDA - ME

	COPEL					
2	REATOR VAPOR DE SODIO INT. AFP 250 W	UN	50,00	71,500	3.575,00	samma
3	REATOR VAPOR DE SODIO INT. AFP 150 W	UN	50,00	37,900	1.895,00	samma
4	LAMPADA VAPOR DE METALICO 150 W OVOIDE E27	UN	50,00	26,800	1.340,00	ourolux
5	LAMPADA VAPOR METALICO 250 W TUBULAR 5000K	UN	50,00	32,600	1.630,00	ourolux
6	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 100 W 32000H SO- 21034	UN	300,00	29,500	8.850,00	empalux
7	RELE FOTOCELULA SENTINELARSL 1000 105 A 305V	UN	400,00	32,000	12.800,00	intral
8	CABO FLEXIVEL ISOL. 750 V 2.50 MM	MT	500,00	0,780	390,00	condusul
9	FIO DE COBRE ISOLADO 10,00 MM PRETO	MT	500,00	3,300	1.650,00	condusul
10	FITA ISOLANTE 5 MTS USO GERAL	UN	100,00	1,300	130,00	pirelli
			1	TOTAL:	45.440,00	

Valor total do Fornecedor: R\$ 45.440,00 (quarenta e cinco mil, quatro

01- Do Objeto e Valor: Registro de preços, por Item, de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS UTILIZADOS EM ILUMINAÇÃO PÚPLICA. para Administração Geral.pat suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, conforme.

Presidente Castelo Branco, 30 de abril de 2013

PREFEITA MUNICIPAL 049.417.639-39 - GISELE POTILA FACCIN

REP. LEGAL 042.146.128-41 - osvaldo de abreu filho DECRETONº 1479 / 2013

DECRETA:

Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

SÚMULA: Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná. GISELE POTILA FACCIN GUI, Prefeita do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

Art. 1º - Fica instituído o Diário Oficial Eletrônico do Município como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos processuais e administrativos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Presidente Castelo Branco - Estado do Paraná.

Art. 3º - Os atos oficiais de efeitos externos surtirão seus efeitos somente depois de publicados no Diário Oficial do Município. Parágrafo único – Os atos oficiais de efeitos internos entrarão

tenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de

Art. 2º - A publicação atenderá aos requisitos de

em vigor na data de sua assinatura, sendo condição de validade a publicação resumida no Diário Oficial do Município até 20 (vinte) dias a contar da data da sua assinatura. Art. 4º - Esse decreto entrará em vigor na data de sua

Edifício dan Prefeitura Municipal de PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 30 de abril de 2013/
Gisete Potilla Faccin Gui

publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de abril de 2013.

DECRETA

PREFEITA MUNICIPAL **DECRETO Nº 1.478/13**

SÚMULA: Descauciona as datas de terras do Jardim Europa, neste Município. GISELE POTILA FACCIN GUI, Prefeita Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

Art. 1º. Ficam descaucionadas as datas de terra abaixo relacionadas, integrantes do Jardim Europa, neste Município em virtude da conclusão por parte da empresa M M MERLOS EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.407.164/0001-54, das obras de infraestrutura urbana, exigidas pelo Alvará de Licença nº 133/2012 de 13/04/2012 e Decreto nº 1304/2012 de 13/04/2012.

35, 36, 37, 38, 39, e 40, todas da quadra n° 02, do loteamento Jardim Art. 2°. Que figuem as referidas datas liberadas do ônus existente.

- Datas ns° 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 31, 32, 33, 34,

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário Publique-se Cumpra-se

> Pres. Castello Branco. 30 de abril de 2013. GISTLE POTILA FACCIN GUI

Prefeita Municipal ERRATA PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICÍPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ. 76.279.959/0001-

ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRES. № 004/2013; JORNAL O REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA NO DIA 21 DE ABRIL DE 2013, PÁGINA 11, 1º COLUNA. QUE TEM COMO: FORNECEDOR : GROSSO LOURENÇO & CIA LTDA - EPP

LOTE 03 E LOTE 04 no valor total homologado – RS 166 500 00 (cento e sessenta e seis mil e

CNPJ/CPF: 76.633.775/0001-66

CNPJ/CPF: 76.633.775/0001-66

CONTRATADA:KONECTAR – AUDIO, LUZ E VIDEO LTDA

Data da Assinatura: 30 ABRIL de 2013. Dotação Orçamentária:

FORNECEDOR: SUPERMAERCADO BITORAMA LTDA CNPJ/CPF: 03.662.291/0001-71

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Dosé Peres Gonçales, nº 53, inscrito no CNPJMF. Sob n.º 76.279.595/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora Geselli Potila Faccin, ratifica a dispensa de licitação nº 052/2013, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

Vencimento: IMEDIATO Data da Assinatura: 30 ABRIL de 2013. 200 - 06.003.27.812.0030.2037 3.3.90.30.00.00

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 053/2013 PROCESSO 83

Geele Poilla Faccir Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua José Peres Gonçales, nº 53, inscrito no CNPJ/MF. Sob n.º 76.279.959/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora Giselli Potila Faccin, ratifica a dispensa de licitação nº 054/2013, nos termos do Artigo 24 caput,

inciso II, respectivamente, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro

PROCESSO 84 CONTRATADA:-ENGEFAT CONSULTORIA E PROJETOS LTDA CNPJ. N. º 17.686.893/0001-73

Objeto do Contrato: Elaboração dos Elementos Techcocs da Carta proposta do Pace Punasa, para.
Ampliação do Sistema de Arastecimento de Roule do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto si
Vajor: R. S. 15.000/cm/d m. de Countratos seran: nto: IMEDIATO

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná. Paço Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de abril de 2013.

Gistale Rottle, Faccin Gui
Protegra Municipal

EXTTRATO DE ADJUDACAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGIO PRESINCIA N° 01/1031

GRIETO CONTRATO DE ADMINDACAÇANO E HOMOLOGAÇAO DE LICHTAÇAO

PREGIO PRESINCIA N° 01/1031

GRIETO CONTRATAÇÃO PROFESSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA, POR PESSOA

JURIDICA, SENDO ASSESSORIA CONTÁBIL NA PRESTITIRA MINICIPAL. COMPRESIDENDO TODOS OS ATOS

NERENTES A ADMINISTRAÇÃO DO MINICÍPIO. TAIS COMO. PPA, LIDO E LOA, PRESTAÇÕES DE CONTAS

ATRAVÉS DE ALDIDENCIAS PÍRLICAS, ELABORAÇÃO DE TODOS OS RELATORIOS RELATOVOS AS PRESTAÇÕES

DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DAS MESSIAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ, SECRETARIA

DO TESOURO NACIONAL, MINISTERIO DA SAUDE E EDUCAÇÃO, DEVENDO A EMPRESA MANTER NO MINIO

LIM PROFISSIONAL COM REGISTRO NO CRC, PARA ATENDIMENTO IMEDIATO QUIANDO SOLICITADO, NO

MINICÍPIO DE RESIDENTE CASTILO BRANCO

ADIUDICAÇÃO. Declinado o direito de recortor e considerada acetivie a melhor proposta, o Pregociro declarou vocacidas do estrume a licitante: OÁ ASSESSORIA SC L'IDA AME, COPI-15-55.69/9001-25 e decidia significar em sou livor vocacidas do estrume a licitante: OÁ ASSESSORIA SC L'IDA AME, COPI-15-55.69/9001-25 e decidia significar em sou livor vocacidas do estrume a licitante: OÁ ASSESSORIA SC L'IDA AME, COPI-15-55.69/9001-25 e decidia significar em sou livor decidio de l'Estago de Paraná. Aos vivos de l'ASSESSORIA SC L'IDA AME, copi-10/2013 à Gim Assessoria SC L'IDA AME, no valor de RS 99/20/20 (quarenta e nove mil, novecentes e vintry fesignos) apial.

Paço Municipal de Presidente Castelo Egraço. Estagó de Paraná. aos vivo e core de castelo de Para de Presidente Municipal

Prefetta Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 015/2013

PARTES. PREFEITURA MUNICÍPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANA, CIPIJ.

76.279.959.0001-70, e CM ASSESORIA SC LITAM -ME CAPIJ. PI '175.58.69/0001-25 MODALIDADE: Pregão
Presencial, sob. Nº 011/2013, de 30 de Abril de 2013.

OBJETO: OBSETO CONTRATAÇÃO PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA,
POR PESSOA JURÍDICA, SENDO -ASSESSORIA CONTÁBIL NA PREFEITURA MUNICIPAL, COMPRESIDENDO
TODOS OS ATOS NERENTES A ADMINISTRAÇÃO DO MINICÍPIO, TAS COMO; PPA LOD E LOA, PRESTAÇÃO ES
PRESTAÇÃO ES DE CAPITA ES ACOURANTE AUESTO DE SORGANO DE SENDO PRESTA DE LOA, PRESTAÇÃO ES
PRESTAÇÃO ES DE CAPITA ES ACOURANTE AUESTO DE SORGANO DE SENDO PRESTA DE LATINOS AS
PRESTAÇÃOS DE CAPITA ES ACOURANTE MUNICIPAL DE SORGANO DE S

PRESTAÇÕES DE CONTAS E ACOMPANIAMENTO DAS MESMAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANA, SECRETARIA DO TEOSURO NACIONAL, MINISTREID DA SALDIE E EDUÇAÇÃO, DEVENDO A APRIESA MANTER NO MINIMO UM PROFISSIONAL COM REGISTRO NO CRC, PARA ATENDIMENTO MEDIATO QUANDO SOLICITADO, NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO PRIANCO VALOR CONTRATUAL APROVADORS 8 93 900 (pagarque, pove mil, novecentos e vinte resistonal annal Pago Municipal de Presidente Cassicol Erando, Fastedo de Paraná, aos trinta dias do mês de Abril de 2013. GIELE BOPTES TACICITA GUI Priferio, Municipal



PRESIDENTE CASTELO BRANCO

PREGÃO PRESENCIA. N° 015/2013

OBJETO Contratação para prestação de Serviços especializados para implantação: do sistema de gestão de dados criticos, redes de comunicação de dados, tipos e meios de transmissão técnicas de comunicação de didos, tipos e meios de transmissão técnicas de comunicação de droma, porteceiros de transmissão técnicas de comunicação de droma, porteceiros de familia TCP/Pr. Cabeamento estruturado EU/TIA 588 e 1850/RE 11801. Elementos de interconeixão e gerenciamento de serviços de conceitos, protocolos SMMP. Milas, paraquierturas, protocolos. Redes sem filo poderás de proteceiros de interconeixão e gerenciamento de serviços de conceitos, protocolos SMMP. Milas, paraquierturas, protocolos. Redes sem filo poderás de almán 1802. La regulareza en redes sem filo. Seguração de describa de conceitos, protocolos SMMP. Milas, paraquierturas, protocolos. Redes sem filo poderás da familia 2014, regulareza en redes sem filo. Seguração de conceitos, protocolos SMMP. Milas, paraquierturas, protocolos. Redes sem filo poderás da familia 2014, regulareza en redes sem filo. Seguração de conceidos de comunicação.

ADUDICAÇÃO Declinado o direito de recorrer e considerada acetiavel a melhor proposta, o Pregerios declaros envendora do certama a licitante (objete hofemática ce pelgaria ITIAO, CAP) o 75.88 3/2/2001-49 e decida alguidação em seu tembro de proposta de trados de la redes de capital de Presidente Castelo Brazoo. San Gisele Podio Facino Gai, no uso de suas atribuções de Presida Minicipal de Presidente Castelo Brazoo. San Gisele Podio Facino Gai, no uso de suas atribuções de Presida de Presid EXTTRATO DE ADJUDACAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2013
Processo 98/22/013
O pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO no
exercicio das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no día 16
de Maio de 2013, às 09/00 horas no endereço, Rua José Peres Gonçales, 53, a reunião de recebimento e
abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação n° 016/2013 na
modalidade Pregoeiro Presencial/Registro de Preços.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado, das
08/00/ns ás 11-00/ns e ás 13-00/ns ás 17-00/ns.
Prazo máximo para protocolar envelopes: 16/05/2013 até às 08:30/ns.
Objeto da Licitação.
Constitui objeto da presente licitação. Registro de preços para possíveis aquisições de prestação
de serviços de manutenção mecânica especializada em retifica e reparos de peças de bombas injetons e
turbinas, com utilização de peças e mão de obra, para realização de forma parcelada e nas eventuais
necessidades nos veículos e máquimas do patrimônio municipal conforme descrito no anexo I do edital.

Gisele Potila Faccin Gui Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013

PRECAD PRESENCIAL COM REGISTRO DE PRECUS N° 011/2013

O pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO no exercício das atribuições, toma público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de Maio de 2013, ás 09 00 horas no endereço, Rua José Peres Gonçales, 53, a reumião de recebimento e abestrura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 017/2013 na modalidade Pregão Presencial/Registro de Preços.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado, das 08:000rs ás 11:000rs e das 13:000rs ás 17:00/ns.

Prazo máximo nara nortocolar envelones: 17/05/2013 até ás 08:30/ns

08:00hrs às 11:00hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs.
Prazo máximo para protocolar envelopes: 17/05/2013 até às 08:30hrs.

Objeto da Licitação:
Constitui objeto da presente licitação, Registro de preços para possíveis aquisições de CARTUCHOS E TONER de diversos modelos a serem utilizados por todos os departamentos desta municipalidade conforme descrito no anexo I do edital.

Gisele Potila Faccin Gui

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.66693, lei 10.52002 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos

REGISTRO DE PREÇOS PARA COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS PARA AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO PARA ATENDER TODOS OS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE CONFORME CONSTA NO ANEXO I DO EDITAL

MÚNICIPALIDADE CONFORME CONSTA NO ANEXO DO EDITIAL.

04.122.0003.2002. - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0003.2003. - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.
04.122.0003.2003. - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.
04.122.0003.2003. - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.
04.129.0005.2003. - SERVIÇO DE EADMINISTRAÇÃO DA DIVISÃO
12.36.10013.2026. - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DA DIVISÃO
12.36.10013.2026. - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DA DIVISÃO
12.36.10013.2026. - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DA DIVISÃO
12.36.10013.205. - SAMAUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. - SALÁRIO EDUCAÇÃO
12.36.10013.205. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. - OUTROS RECURSOS
12.36.10013.205. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. - OUTROS RECURSOS
12.36.50013.2032. - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0013.2032. - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
13.992.0016.2036. - MANTER R A CASA DA CULTURA E ATIVIDADES SEPORITIVAS E CULTURAIS
10.301.0011.2013. - MANTER SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA
10.301.0011.2013. - MANTER SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA
10.301.0011.2013. - MANTER SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA
10.301.0011.2013. - MANTER O PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
10.301.0011.2013. - MANTER O PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
10.301.0011.2013. - MANTER O PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
10.301.0011.2013. - MANTER O SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.324.0009.6020. - ATENÇÃO AO IDOSO
10.324.0009.6020. - ATENÇÃO AO IDOSO
10.324.0009.6024. - MANTER O SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.324.0009.6024. - MANTER O SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.324.0009.6024. - MANTER O SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.324.0009.6034. - MANTERO O SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.324.0009.6034. - MANTEROÑO DO CENTRO DE REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL
10.324.0009.6034. - MANTEROÑO DO CENTRO DE REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL
10.324.0009.6034. - MANTEROÑO DO CENTRO DE REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL
10.324.0009.6034. - MANTEN

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor: ROQUE PAPELARIA LTDA CNPJ/CPF: 05.877.195/0001-76

Presidente (assalo Braico, 02 de maio de 2013.

Presidente (assalo Braico, 02 de maio de 2013.

Tissile Boria Faccin Gui
PRESETTO MUNICIPAL

Inscrito no CNP Int. 7.6279-959/0001-70, representado neste ato pela Prefeta Municipal, Gisele Potela Faccin Gui, dorawnite denominado apenar por MUNICIPO, INCIGITA O PRECO RESISTRIO PER ESCRIPTA CON A PRESENTADO E MONTRA

	RECEDOR: ROQUE PAPELARIA LTDA,	CN	IPJ. N.º 05.	877.195/0001	1-76
LOTE					
OTE					
tem	Descrição	Unidad e	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	APONTADOR PARA LÁPIS, SEM DEPOSITO, COM 1 FUNO, COMPOSIÇÃO FESINAS TERMOPLASTICAS E LAMINA EM ACO TEMPERADO, DE ALTA QUALIDADE, MAJOR DURABILIDADE, FIXADA POR PARALISO METALLO, RETANGUIAR, DIMENSÍES APROX. 2,7X1,5X1CM. DESIGN ERGONÓMICO, COM SELO DO MINETRO, COP 0006 E ABRTINBE 123508, SETAMPADO NA EMBRIA AGEM, POTE COM 100 UNIDADES, FABRICAÇÃO MACIONAL.	PT	10,00	111,100	1.111,00
	APONITADOR PARA LÁPIS, COM DEPÓSITO COLETOR TRANSLUDIDO, COM I PINO, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLASTICAS E LAMINA EM AÇO DE CARBONO, DE ALTA QUALIDADE, MANOR DURABILIDADE, FIXADA POR PARAFISO METALICO. DIMENSÕES APROX. 522.331,500. COM SELO DO IMMETRO, OCP 0005 E ABITIMBE 152809, ESTAMPADO NA EMBALAGEM POTE COM 25 UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL	PT	5,00	67,120	335,60
•	AGENIA 2011, TUB APOR PAGINA, EXCETO SÁBADO E ROMINGO. COM CALENDARDO 2011, 2012, 2013, TALENJAREMENTO MENSA. PLANEJAMENTO ANUAL, NIDICE TELEFONICO, FITURIO PARA MARCAÇÃO, FORMATO 1318YES MAY, CAPACONTRA CAPA POETA, EM PAPELÃO E MATERIAL SINTÉTICO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF. SET 56 GM°, COM 176 FOLHAS.	UN	30,00	10,650	319,50
ı	ALMOPADA PARA CARIMBO N° 3, COM BASE EM PLASTICO, TAMPA METÁLICA, DIMENSÕES 5,7 X 1 1,0 CM. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLASTICA, FELTRO, TECIDO, TINTA À BASE DE AGUA COGANTES, ADITIVOS E TAMPA DE METAL. COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. FABRICAÇÃO MACIONAL COR. AGUL, PETA, VERMELIJA.	UN	12,00	13,650	163,80
,	ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO EXTERNO	UN	50,00	2,500	125,00
i	EM KRAFT 140 GMP, DIMENSOES A PROX. 36 X 14X 25,5 CM. ALFINETE NIQUELADO, N° 28, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CADXA COM 50 G.	UN	5,00	3,430	17,15
,	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, EM PLASTICO ABS, 0,14 X 0,6 X 0.3 CM.	UN	5,00	3,330	16,65
	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO, COM CAIXINHA DE SUPORTE PARA GIZ, EM MADEIRA (PINUS), 0,17 X 0,7 X 0,5 CM.	UN	10,00	2,680	26,80
)	PARICADOR DE PITA ADESIVA, INDICADA PARA FECHAMIENTO DE CAXAS EM GERAL, RECOMENDADO PARA FITAS COM MIOLO DE 37/1,6/M) DE OMMETRO ATÉ 27/1,6/M) DE LARGURA, COM LAMIMA EM AÇO INOXIDAVÉL E CORPO EM PLASTICO RESISTENTE.	UN	5,00	13,330	66,65
0	BASTÃO DE COLA QUENTE TRANSPARENTE, ",SMMX/XOCM, RESIMA DE LA ETAQUIFICANTE (IDEA PARA COLAGEM ARTESANAL DE MADEIRA, PAPELÃO, PAPEL, E.V.A E ARTESANATOS EM GERAL. PACOTE DE 1KG.	UN	4,00	19,350	77,40
1	BASTÃO DE COLA QUENTE TRANSPARENTE, 11,2X30CM, RESINA	UN	4,00	19,350	77,40
	DE E.V.A E TAQUIFICANTE, IDEAL PARA COLAGEM ARTESANAL DE MADEIRA, PAPELÁO, PAPEL, E.V.A E ARTESANATOS EM GERAL. PACOTE DE 1KG.				
12	BALAO (BEXIGA) Nº 6,5, LISO, BRANCO, COMPOSIÇAO: LATEX NATURAL, AMACIANTES, ANTIOXIDANTES, ESTABILIZANTES E PIGMENTOS. COM SELO DO INMERTO ESTAMPADO NA EMBAL AGEM, PACOTE COM SO INNIDADES.	PCT	30,00	2,770	83,10
13	EMBALAGEM, PACOTE COM 50 UNIDADES. BALAGI BERGION PS. S.LSO, ALIL, COMPOSIÇAO: LATEX NATURAL, AMACIANTES, ANTIOXIDANTES, ESTABILIZANTES E PICIMENTOS. COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	UN	30,00	2,770	83,10
14	BALÃO (BEXIGA) Nº 6.5, LISO, VERDE, COMPOSIÇÃO: LATEX NATURAL, AMACIANTES, ANTIOXIDANTES, ESTABILIZANTES E PIGMENTOS. COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, PACOTE COM SO UNIDADES.	UN	30,00	2,770	83,10
15	BALAO (BEXIGA) N° 6.5, LISO, AMARELO, COMPOSIÇAO: LATEX NATURAL, AMACIANTES, ANTIOXIDANTES, ESTABILIZANTES E PIGMENTOS. COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	UN	30,00	2,770	83,10
16	BALÁO (BEXIGA) Nº 6.5, LISO, VERMELHO, COMPOSIÇÁO: LATEX NATURAL, AMACIANTES, ANTIOXIDANTES, ESTABILIZANTES E PIGMENTOS. COM SELO DO INNETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	UN	30,00	2,770	83,10
17	BALAO (BEXIGA) N° 6.5, LISO, COLORIDO, COMPOSIÇÃO: LATEX NATURAL, AMACIANTES, ANTIOXIDANTES, ESTABLIZANTES E PIGMENTOS. COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, PACOTE COM 90 UNIDADES.	UN	30,00	2,770	83,10
18 19	BARBANTE CRU, 4X6, 100% ALGODÃO, ROLO COM 300 METROS. BOBINA PARA CALCULADORA 57X30 CAIXA COM 30 UNIDADES.	BOB cx	10,00	3,610 23.050	36,10 115,25
20	BOBINA PARA FAX EM PAPEL TÉRMICO, 215MMX30M, CAIXA COM 12 UNIDADES.	cx	2,00	65,550	131,10
21 22	BOLA DE ISOPOR, 35 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES. BOLA DE ISOPOR, 25 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	6,00	13,890 11,110	83,34 66,66
22 23 24	BOLA DE ISOPOR, 25 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES. BOLA DE ISOPOR, 100 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES. BORRACHA ESCOLAR BRANCA MACIA Nº 40, ESPECIAL PARA	PCT	6,00	13,890	83,34
	BORRACHA ESCOLAR BRANCA MACIA Mª 40, ESPECIAL PARA A APAGAR ESCRITA A LAPIS SEM BORRAR DU MANCHAR O PAPEL, COM PRAZO DE VALIDADE, MACIONALIDADE, MODELO E MARCA DO PRODUTO ESTAMPADA AM ESMA, COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL E ESTRENO BUTADIENO, NÃO TÓXICO. COM SEL DO DI MONTERO, COP 000 E ABINTIBRI 152309, ESTAMPADO NA EMBALAGEM. CAIXA COM 40 UNIDADES. FABRICAÇÃO NACIONAL	L.X	30,00	12,870	386,10
25	"HABITAZA DI NICIOUMA BIRACIA MICHAE ESPECIAL PIBRA ARABAR EURORIGIA LEGIS ESPECIAL PIBRA CARABAR EURORIGIA LEGIS ESPECIAL PIBRA CARABAR EURORIGIA BIRBACHA SINTETICA ESENTA DE PUE, COM CARAB MERTE E PUBBENTOS. DIMENSOS: 12221XTMM. COM CARAB MERTE E PUBBENTOS. DIMENSOS: 12221XTMM. COM CARAB MERTE E PUBBENTOS. EURORIGIA EL PUBBENTO UNA LIDADE E MERCA DO REPODUTO ESTAMPADO NA MESSAM. COMPOSSAÇIA RESINAS TERMONIPLATOS E PUBBENTOS. COM SELO DO INMETRO, DO REPOSTA ESPECIAL PER PUBBENTOS. COM SELO DO INMETRO, DO REPOSTA ESPECIAL PER PUBBENTOS. COM SELO DO INMETRO, DO REPOSTA DE PUBBENTOS. COM SELO DO INMETRO, DO REPOSTA DE PUBBENTOS. COM MACIONAL.	PT	3,00	1,140	3,42
26	BLOCO DE ANOTAÇÃO, (ANOTE E COLE), 76MM X 76MM, DIVERSAS CORES FLUORECENTE, EMBALAGEM C/1 BLOCO DE 100 FOLHAS.	PCT	20,00	1,430	28,60
27	BLOCO DE ANOTAÇÃO (ANOTE E COLE), 38MM X 51MM,	PCT	20,00	4,150	83,00

28 CADERNO DE BROCHURA, DESENHO, FORMATO 200MM X140MM, UN 1,200,00 0,740 29 CADERNO DE BROCHURA, DESENHO, FORMATO 200MM X140MM, UN 1,200,00 0,740 20 CADERNO DE BROCHURA GUNGERCLA DO, FORMATO CONTROL DE LA COLLINA DE PARTICIPATION CONTROL DE SERVE CONTROL DE BROCHURA GUNGERCLA DO, FORMATO CONTROL DE SERVE CONTROL DE BROCHURA GUNGERCLA DO, FORMATO CONTROL DE SERVE CONTROL DE SERV	888,00
22 CADERNO DE BROCHURA, DUADRICULADO, FORMATO 1007 CADERNO DE BROCHURA, DUADRICULADO, FORMATO 1017 CADERNO DE BROCHURA, CALLIGSAFIR, FORMATO 1020MITHAMA, POCHAS BRANCAS ACCLINAS, RAPAEL ODF. 1020MITHAMA, POCHAS BRANCAS ACCLINAS, EMPAREL 1017 CONSETT SE GAM. CADA EM PAPEL OF-SET SE GAM. 1018 CONSETT SE GAM. CADA EM PAPEL OF-SET SE GAM. 1018 CONSETT SE GAM. CADA EM PAPEL OF-SET SE GAM. 1018 CONSETT SE GAM. CADA EM PAPEL OF-SET SE GAM. 1018 CONSETT SE GAM. CADA EM PAPEL OF-SET SE GAM. 1018 CONTROL CAPACIONT PACADA EM PAPEL OF-SET SE GAM. 1018 CONTROL CAPACIONT PACADA EM PAPEL OF-SET SE GAM. 1018 CONTROL CAPACIONT PACADA EM PAPEL OF-SET SE GAM. 1018 CONTROL CAPACIONT PACADA EM PAPEL OF-SET SE GAM. 1018 CONTROL CAPACIONT PACADA EM PAPEL OF-SET SE GAM. 1018 CONTROL CAPACIONT PACADA EM PAPEL OF-SET SE GAM. 1018 CONTROL CAPACIONT PACADA EM PAPEL OF-SET SE GAM. 1018 CONTROL CAPACIONT PACADA EM PAPEL OF-SET SE GAM. 1018 CONTROL CAPACIONT PACADA EM PAPEL OF-SET SE GAM. 1018 CONTROL CAPACIONT PACADA EM PAPEL OF-SET SE GAM. 1018 CONTROL CAPACIONT PACADA EM PAPEL OF-SET SE GAM. 1018 CONTROL CAPACIONT PACADA EM PAPEL OF-SET SE GAM. 1018 CONTROL CAPACIONT PACADA EM PAPEL OF-SET SE GAM. 1018 CONTROL CAPACIONT PACADA EM PAPEL OF-SET SE GAM. 1018 CONTROL CAPACIONT PACADA EM PAPEL OF-SET SE GAM. 1018 CONTROL CAPACIONT PACADA EM PAPEL OF-SET SE GAM. 1018 CONTROL CAPACIONT PACADA EM PAPEL OF-SET SE GAM. 1018 CONTROL CAPACIONT PACADA EM PAPEL OF-SET SE GAM. 1018 CONTROL CAPACIONT PACADA EM PAPEL OF-SET SE GAM. 1018 CONTROL CAPACION PACADA EM PAPEL OF-SET SE GAM. 1018 CONTROL CAPACION PACADA EM PAPEL OF-SET SE GAM. 1018 CONTROL CAPACION PACADA EM PAPEL OF-SET SE GAM. 1018 CONTROL CAPACION PACADA EM PAPEL OF-SET SE GAM. 1018 CONTROL CAPACION PACADA EM PAPEL OF-SET SE GAM. 1018 CONTROL CAPACION PACADA EM PACADA EM PAPEL OF-SET SE GAM. 1018 CONTROL CAPACION PACADA EM PAC	888,00
30 CASET SE GAIY, CARP EM PAREL OFF-SET SE GAIV. 31 CADERNO UNIVERSITARIO ESSIRAL, HAMERIA, FORMATO LIAN. 32 INTERNAS EM PAREL, OFF-SET SE GAIV, BRANCAS ALCALINAS, COM SE FOLHAS. 32 CADERNO UNIVERSITARIO ESSIRAL, 19 MATERIA, FORMATO COM SE FOLHAS. 32 CADERNO UNIVERSITARIO ESSIRAL, 19 MATERIA, FORMATO COM SECULDARIO, CONTROLLAR DE PAREL O STOCIA FOLIAS. 33 CALCULADORA DE GAIS, GLEFFONCA, MEDIA, 8 DIGITOS. COM 200 FOLHAS. 33 CALCULADORA DE GOUS, GLEFFONCA, MEDIA, 8 DIGITOS. CENERAL GOLARBATERIA, VISIOS INCLIANO, AUTO POWER OFF, COM 10 TECLAS NUMERICAS, 4 OPERAÇOES, SINAL DE ISULA, EVYTORE, IM., AMRO, VISIOS INCLIANO, AUTO POWER OFF, COM 10 TECLAS NUMERICAS, 4 OPERAÇOES, SINAL DE ISULA, EVYTORE, IM., AMRO, VISIOS INCLIANO, AUTO POWER OFF, COM 10 TECLAS NUMERICAS, 4 OPERAÇOES, SINAL DE ISULA, EVYTORE, IM., AMRO, TOTALIZAMO 20 TECLAS. 34 CALCULADORA DE MESA, ELEFRONCA, GRANDE, 12 DIGITOS, COM 11 TECLAS NUMERICAS, 4 OPERAÇOES, SINAL DE IGULA, VISIOLA, PORCENTAGEM, TOTALIZAMO 20 TECLAS. 35 CALCULADORA DEMESSIONA ELEFRONCA, 17 DIGITOS, COM IMPRESSORA RAPIDA COM TITAL DE 12 CORES, TEA, GARNADE, IT TECLAS NUMERICAS, 4 OPERAÇOES, SINAL DE INFORMATIONA PROMETAGAME, TOTALIZAMO 20 TECLAS. 36 CALCULADORA IMPRESSORA ELEFRONCA, 17 DIGITOS, COM IMPRESSORA RAPIDA COM TITAL DE 12 CORES, TEA, GARNADE, IT TECLAS NUMERICAS, 4 TECLAS DE MEMBRIA, 4 OPERAÇOES, VIRGULA, SANAL DE IGULA, CALCULO DE CUSTOS/VENDASMARGEM, CALCULO DE CARBO AUTOMÁTICO, CON SELD ON INDETRO, COP OR EL ABRIT NO TOMÁTICO, CON SELD ON INDETRO, COP OR EL ABRIT NO TRANSMANTA I TECLAS NUMERICAS, 4 TECLAS DE MEMBRIA, 4 OPERAÇOES, VIRGULA, SANAL DE IGULA, CACCULO DE CUSTOS/VENDASMARGEM, CALCULO DE CARBO AUTOMÁTICA, E SIMPORTE MALLO PARA BORINA, FORMATO APROX. 36 CARPITA ESPERGORAFICA CRESTAL NA COR AZUL, CORPO EM DE TAMMO DE LIGA DE LATAO COM ESPERA DE CARBETO THOS TEMPO, COMPOSAÇÃO CORPO EL ABRIT NOS TRANSMANTAS TEMPORALISTICAS, SINTA, RESINAS, CORANTES, SOL VENTES E ESPERGORAFICA CRESTAL NA COR PAZUL, CORPO EM DETAMORADO EM SEL CORPO DE ABRITAME TESTADO. 37	694,50
22 CADERNO UNIVERSITARIO ESPIRALI, 10 MATERIA, FORMATO 2002729MI, CAPACONTRACAPA EM PAPELIO 8970M; FOLHAS BITERNAS EM PAPEL OFF-SET 80 GM*, BRANCAS ALCALINAS, CORE 20P FOLHAS. 33 CALCULADORA DE BOLSO, ELETRONICA, MEDIA, 8 DIGITOS, ENERGIA (SOLARBITERIA), VISOR INCLINADO, AUTO POWER OFF. COM 17 ECLAS A MURGENOS, 4 OPERAÇOES, SMAL DE ROULA, NET TOILE MA MURCENOS, 4 OPERAÇOES, SMAL DE ROULA, NET TOILE MA MURCENOS, 4 OPERAÇOES, SMAL DE ROULA, NET TOILE MA MURCENOS, 4 OPERAÇOES, SMAL DE ROULA, NET TOILE MA MIRC, WIGHLE, 4 POCENTIAGEM, FMAE QUARRADO, TOTALEZAMO 21 ECLAS. 34 CALCULADORA DE MESA, ELETRONICA, GRANDE, 12 DIGITOS, ENERGIA (SOLARBITHA), VISOR INCLINADO, AUTO POWER DIGI, COM 11 TALEZAMO 21 ECLAS. 35 CALCULADORA DE MESA, ELETRONICA, GRANDE, 12 DIGITOS, ENERGIA (SOLARBITHA), VISOR INCLINADO, AUTO POWER DIGI, COM 11 TALEZAMO 21 ECLAS. 36 CALCULADORA DE MESA, ELETRONICA, GRANDE, 12 DIGITOS, COM MPRESSORA RAPIDA COM TIVITA DE 2 CORES, TELA GRANDE PLUDRESCENER AZUL, ECLA DO PROPRODUAL TACIO DE LOS EM PLUDRESCENER AZUL, ECLA LOCULO DE CAMBO AUTOMATICO, FUNÇAO DE CALENDARDO E RECLOUI, TOTALIZAMO 21 TECLAS, 25XTTAS, STETALICO, PARA BOSINA, FORMATO APROX. 36 CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL NA COR AZUL, CORPO EM PLASTICO EGNOMÍNICO POMENTO TRANSULAR APROX. 37 CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL NA COR AZUL, CORPO EM PLASTICO EGNOMÍNICO POMENTO TRANSULAR APROX. 38 CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL NA COR AZUL, CORPO EM PLASTICO EGNOMÍNICO POMENTO TRANSULAR PROVITA MEDIA PLASTICO EGNOMÍNICO POMENTA CORRESTO DE CAMBETO DE 15MM, DE LIOS DE LATÃO COM ESFERA DE CAMBETO TERMOMPLISTICAS, TIVIA: RESMINAS, CORAMITES, SOLVENTES E ESPESSAMIES. CARRO REMOVINEL MO ROSQUEAVET, TAMPA ANTINEZAMOM EM EMALA GUAR CARAC COM SU DUMBORS. 27 CAMETA ESFEROGRAFICA CRISTAL NA COR PRETA, CORPO DE ESTAMAPO NA EMBALA GUAR CARAC COM SU DUMBORS. 28 CAMETA ESFEROGRAFICA CRISTAL NA COR PRETA CORPO DE ESTAMAPO NA EMBALA GUAR CARAC COM SU DUMBORS. 29 CAMETA ESFEROGRAFICA CRISTAL NA COR PRETA CORPO DE ESTAMAPO NA EMBALA GUAR COM SU CHATES E ESPESSAMIES. CARAC	
COM 200 FOLHAS. 33 CAL CULADORA DE BOLSO, ELETROWCA, MEDIA, 8 DIGITOS. ELENROIL, GOALBRAITERIA, VISION MCLIMADO, AUTO POWER OFF, COM 10 TECLAS NUMERICAS, 4 OPERAÇÕES, SINAL DE INGUAL, EVTONE, IM., JAMES, VINGUAL, PORCENTAGEM, RAIZ GUADRIAD, TOTALLAMOD 21 TECLAS. 34 CALCULADORA DE MESA, ELETROWCA, GRANDE, 12 DIGITOS, EMERGIA GOLARPILHAI, VISION MCLIMADO, AUTO POWER OFF, COM 11 TECLAS NUMERICAS, 4 OPERAÇÕES, SINAL DE IGUILA, VIRGUAL, PONCENTAGEM, TOTALZAMOD 28 TECLAS. 35 CALCULADORA IMPRESSORIA ELETROWCA, 12 DIGITOS, COM INTECLAS NUMERICAS, 4 OPERAÇÕES, SINAL DE IGUILA, VIRGUAL, PONCENTAGEM, TOTALZAMOD 28 TECLAS. 36 CALCULADORA IMPRESSORIA ELETROWCA, 12 DIGITOS, COM IMPRESSORIA PADIA COM TITAL 20 EL 200ES, TELA GRANDE, ITTECLAS NUMERICAS, 4 TECLAS DE MEMBRIA, 4 OPERAÇÕES, VIRGUAL, SANAL DE IGUILA, CALCULOS DE CUSTOS/VENDAS-MARGEM, CALCULOS DE CAMBIO, AUTOMÁTICO, ES UPODET METALLICO PARA BORIAN, FORMATO APROX. 36 CAMETA ESPERODRAFICA CRISTAL NA COR AZUL, CORPO EM CAMETA ESPERODRAFICA CORTISTAL NA COR PRETA, CORPO EM CAMETA ESPERODRAFICA CORTISTAL NA COR ESPERA DE CARRETO TERMOPLASTOCAS, TOMACOMO ESPERA DE CARRETO TE	624,60
ENERGIA (SOLARBATERIA), VISOR NCLIMADO, AUTO POWER OPF, COM IT PECLA SI NUBEROSIA, 6 OPERAÇOS, SINUL DE OPF, COM IT PECLA SI NUBEROSIA, 5 OPERAÇOS, SINUL DE OLARDADA, TOTALIZANDO 24 TECLAS. 34 CALCULADORA DE MESA, ELETRONICA, GRANDE, 12 DIGITOS, ENERGIA (SOLARPILIA), VISOR NCLIMADO, AUTO POWER OFF, COM IT TECLAS NUBEROLAS, OFFICAS, SINUL DE RIOUL, VICENTAL SINULEROLAS, OFFICAS, SINUL DE RIOUL, VIRGULA, PORCENTAGEM, TOTALIZANDO 28 TECLAS. 35 CALCULADORA IMPRESSORA ELETRONICA, 12 DIGITOS, COM IMPRESSORA RAPIADA COM TINTA DE 2 CORES, TELA GRANDE IT TECLAS, NUBEROLAS, A TOTALIZANDO 28 TECLAS. VIRGULA, SINUL DE GRANDE DE RICOLOS, TOTALIZANDO UT TECLAS, VIRGULA, SINUL DE GRANDE OR RECIDAL, FOLDE DE DESE, VIRGULA, SINUL DE GRANDE OR RECIDAL, TOTALIZANDO UT TECLAS, VIRGULA, SINUL DE GRANDE OR RECIDAL, TOTALIZANDO UT TECLAS, 25XTTAS, SINULE GRANDE, CALCULO DE CAMBO, ANTORIO EL SINULES, SINULES DE GRANDE, CONTROLA PORTO EL SINULES, SINULES DE GRANDE, CONTROLA PORTO EL SINULES, SINULES DE CANCOLO DE CAMBO, ANTORIO DE SINULES, SINULES DE CANCOLO DE CAMBO, ANTORIO CONTROLAS DE CANCOLOS DE CANCOLOS DE CANCOLOS DE SINULES DE LATÃO COM ESUPERA DE CARRETO TERMOPLASTICAS, TINIAS RESUNAS, CORAMIES, SOLVENTES E ESSESSANTES. CARRO REMOVIEL INO POSQUEAVET, TAMPA ANTIASERISTICAS, TINIAS RESUNAS, CORAMIES, SOLVENTES E ESSESSANTES. CARRO REMOVIEL INO POSQUEAVET, TAMPA ANTIASERISTICAS, TINIAS RESUNAS, CORAMIES, SOLVENTES E ESSESSANTES. CARRO REMOVIEL INO POSQUEAVET, TAMPA ANTIASERISTICAS, TINIAS RESUNAS, CORAMIES, SOLVENTES E ESSESSANTES. CARRO REMOVIEL INO POSQUEAVET, TAMPA ANTIASERISTICAS, TINIAS RESUNAS, CORAMIES, SOLVENTES E ESSESSANTES. CARRO REMOVIEL INO POSQUEAVET, TAMPA ANTIASERISTICAS, TINIAS RESUNAS, CORAMIES, SOLVENTES E ESSESSANTES. CARRO REMOVIEL INO POSQUEAVET, TAMPA ANTIASERISTICAS, TINIAS RESUNAS, CORAMIES, SOLVENTES E ESSESSANTES. CARRO REMOVIEL INO POSQUEAVET, TAMPA ANTIASERIORO, COMPOSIÇÃO CORPO E TAMPA RESUNAS TEMMOPLASTICAS, TINIAS RESUNAS, CORAMIES, SOLVENTES E ESSESSANTES. CARRO REMOVIEL INO POSQUEAVET, TAMPA AN	
A CALCULADORA DE MESA, ELETRONICA, GRANDE 17 DIGITOS. EMERÇIA (SICLARPILIA), VISOR INCLINADO, AUTO POMERO GE, EMERÇIA (SICLARPILIA), VISOR INCLINADO, AUTO POMERO GE, TECLA PARA APAGAR INIMEROS, 8th. 8th. MITC, GT, CE, ML, WROULA, PONCENTAGEM TO TOLIZADHO 28 TECLAS. 35 CALCULADORA IMPRESSORIA ELETROVICA, TJ DIGITOS, CS, OM EMERCIA PARA APAGAR INIMEROS, 8th. 8th. MITC, GT, CE, ML, WROULA, PONCENTAGEM TO TOLIZADHO 28 TECLAS CE FULORO ELECHA SILLE TECLA DE MEMBRIA, 4 OPERAÇOES, VIRGULA, SANA DE FIGUAL, CALCULOS DE EVIRGO EL SANA DE GEUAL, CALCULOS DE EVIRGO EL SANA DE GEUAL, CALCULOS DE EVIRGO EL CALENDARIO E RELOGIO, TOTALIZANDO 31 TECLAS, E SUPORTE METALLOC PARA BORRA, FORMATO APROX. 25 SUPORTE METALLOC PARA BORRA, FORMATO APROX. 26 SUPORTE METALLOC PARA BORRA, FORMATO APROX. 27 SUPORTA SANA DE SIGUAL, CORPO EL PARAM: ENCANA MEDIA DE 16MM, DE 16M DE LATÃO COM ESFERA DE CARBETO THUSTÈRISMO, COMPOSAÇÃO CORPO EL TAMAR: ESUNISES E TEMBORALSTICAS, TINTÁR RESINAS, CORÁMTES, SOLVENTES E FERMORALSTICAS, TINTÁR RESINAS, CORÁMTES, SOLVENTES E ESPESSANATES CARRO DE ABRITORISMO HANDER ADMITANTA, ESTAMPADO EM SEU CORPO MARCA E MODEL DO DE PONTA MEDIA DE 16MM, DE 16M DE LATÃO COM ESFERA DE CARBETO TEMBORALSTICAS, TINTÁR RESINAS, CORÁMTES, SOLVENTES E ESPESSANATES CARRO DE ABRITORISMO HANDER DA COME ABRITORISMO DE CORPOSITADO DE ABRITORISMO DE LATRO COM ESFERA DE CARBETO TEMBORALSTICAS, TINTÁR RESINAS, CORÁMTES, SOLVENTES E ESPESSANATES. CARRO DE CARRO TORMADIALA PONTA MEDIA ANTIASSEMBATORISMO, CORMOSISCA DO LATATORISMO, DE CARBO DE CARRO DE CARBETO DE CARBETO TEMBORALSTICAS, TINTÁR RESINAS, CORAMTES, SOLVENTES E ESPESSANATES. CARRO DE CARRO DE CARRO DE CARBETO TEMBORALSTICAS, TINTÁR RESINAS, CORAMTES, SOLVENTES E ESPESSANATES. CARRO REMOVINEL MO POSQUEAVE, TAMPA ANTIASSEMBATORISMO, AND REMOVA DE CARRO DE CARRO DE CARBETO DE CARBETO DE CARRO DE CARBETO DE CARRO D	372,00
33 CLACULOSOR MERPESSORA EL PROVINCI, A 72 DIGITOS, COLUM UN 8,00 147,0	0 302,70
11 TECLAS NUMERICAS, 4 TECLAS DE MEMORIA, 4 OPERAÇÕES, VIRGUAS, SANIL DE ROULA, CLICLOS DE MAIO ATTOMÁTICO, FUNÇA DA SANIL DE ROULA, CLICLOS DE MAIO ATTOMÁTICO, FUNÇA DE CALENDARIO E RELICIORI, OTALIZANDO 31 TECLAS, E SUPPORTE METALLOC PARA BORRA, FORMATO APROX. 18 SINTAS, SUM. 18 SINTAS, SUM. 18 SINTAS, SUM. 18 PARTICO ERRORÓNIMO FORTATA NA COR AZUL, CORPO BAI CAN SUMERA DE CARRONIMO DE LIGA DE LATÁO COME ESFERA DE CARBETO TUNGSTÈNIO, COMPOSADO, CORPO ES AMAN. BESILANDES E ESPESSANTES, CARRONI COMPOSADO, CORPO ES AMAN. BESILANDES E ESPESSANTES, CARRONI CORPO SANILA DE LIGA DE LATÁO COME ESFERA DE CARBETO TUNGSTÈNIO COMPOSADO, CORPO ES AMAN. BESILANDES E ESPESSANTES, CARRONI CORPO MARCA E MODELO DO PRODUCTO, COMPOSADO DE MEDITO, COR DEL CARRONI COMPOSADO DEL ASUL CORPO MARCA E MODELO DO PRODUCTO, COMPOSADO DE MEDITO, COR DEL CARRONI COMPOSADO	20 1.176,16
36 AMERIA SERROGARIFICA CRISTAL NA COR AZUL. CORPO EM CX 25,00 23,46 PLASTICO ERROGARIGACO FORMATO TRANSAULAR, NORTA MEDIA DE LAMA DE LIGA DE LATÃO COM ESFERA DE CARBETO TUNGSTÉPIO, COMPOSADA CORPO E TAMAR: RESUMSTES E TERMOPULISTICAS, TINIA: RESUMAS, COMARTES, SOLVENISES E TERMOPULISTICAS, TINIA: RESUMAS, CORAMERS, CORP. 25,00 25,46 25,46 25,46 25,47 26,47 27,47 28,47	
TUNGSTÉMIQ, COMPOSIÇÃO: CORPO É TAMPA: RESINAS TERRIONEZATICA, TIVATA: RESINAS TERRIONEZATICA, TIVATA: RESINAS, CORAMES, SOL VENTES E TERRIONEZATICA, TIVATA: RESINAS, CORAMES, SOL VENTES E TERRIONEZATICA EN POLIPROPILEIRO NA COR DA TRIVITA, ESTAMARDO DA SEMEL CORPO MERCA E MODEL DO DE PRODUTO, CON SEL DO DI NIMETRO, COP DOST É ABRITIMEN 123:0809, ESTAMARDO NA EMBALLAGEME, CARACTA COM SU DUMDADES O EM LESTAMARDO NA EMBALLAGEME, CARACTA COM SU DUMDADES O DE TAMMA DE L'ADA EL L'ATO CORE SEPERA DE CARACTA MEDIA DE TAMMA DE L'ADA EL L'ATO CORE SEPERA DE CARACTA EN DE L'ADA TERRIONEZATICA, CORRO ESTEMBA, CORAMES DE L'ADA TERRIONEZATICA, ENTRE RESINAS TERRIONEZATICA, ENTRE RESINAS, CORAMES ES LO VENTES E ESPESSAMIES. CARACTA ENDIVONEZ. NAJ ORSOUGENEZ. TAMPA ESTAMARDO DE SEU CORPO MARCA E MODEL DO PRODUTO, CON SEL DO INMETRO, COP DOST É ABRITIMENT ESTAGO, ESTAMARDO NA EMBALLAGEME, CARACTA COM SU DUMBAL C. SORPO CESTAMARDO NA EMBALLAGEME, CARACTA COM SEL DO PRODUTO, CON SEL DO INMETRO, COP DOST É ABRITIMENT ESTAGO, ESTAMARDO NA EMBALLAGEME, CARACTA COM SU DUMBAL C. SORPO CESTAMARDO NA EMBALLAGEME, CARACTA COM SU DUMBAL C. SORPO CESTAMARDO NA EMBALLAGEME, CARACTA COM SU DUMBAL C. SORPO CESTAMARDO NA EMBALLAGEME, CARACTA COM SU DUMBAL C. SORPO CESTAMARDO NA EMBALLAGEME, CARACTA COM SU DUMBAL C. SORPO CESTAMARDO NA EMBALLAGEME, CARACTA COM SU DUMBAL C. SORPO CESTAMARDO NA EMBALLAGEME, CARACTA COM SU DUMBA C. SCARBETO META DE SERMO DE L'ADA CON CONTREMEZATICA CON CARACTA META DE SERMO DE L'ADA CON CONTREMEZATICA CON CARACTA CON SU DUMBA CE ADBETTO META DE SERMO DE L'ADA CON CARACTA CON SU DUMBA DE CARBETTO META DE SERMO DE L'ADA CON CARACTA CON SU DUMBA DE CARBETTO META DE SERMO DE L'ADA CON CARACTA CON SU DUMBA DE CARBETTO META DE SERMO DE L'ADA CON CARACTA CON SU DUMBA DE CARBETTO META DE SERMO DE L'ADA CON CARACTA CON SU DUMBA DE CARBETTO META DE SERMO DE L'ADA CON CARBOTTO DE CARBETTO META DE SERMO DE L'ADA CON CARBOTTO DE CARBETTO META DE SERMO DE L'ADA CON CARBOTTO DE CARBOTTO DE CONTREMEZATO DE CARBETTO MET	0 636,50
COM SEL DO INMETRO, OCP 0001 E ABNTMER 153:000, ESTAMPAION DA EMBALA GEM, CAUTA COM SU DIVIDADOR DE LA JOURNETA ESPERIOGRAFICA CRISTIAL NA COR PRETA, ZODOR DE LA DE 16MM, DE LA DE LA TATO COM ESPERA DE CARBETO THURSTÉRIO, COMPOSIÇÃO: CORPO E TAMPA: RESINAS TERMOPLASTICAS, TIVIA: RESINAS, CORAPITES, SOU EVIETS E ESPESSAMTES. CARRA REMOVINEI, NAJ ORGOUERNEI, TAMPA ESTAMPANDO EM SEU CORPO MARCA E MODELO DO PRODUTO, COM SEL DO INMETRO, OCP 0001 E ABNTMER 153:000, ESTAMPANDO NA EMBALA GEME, CAUTA COM SU EVIETS BENEFICADO SE COMO DE LIGADO SE CARBETO MEMA DE TOMO DE LIGAD EL CAUTA COM SU EVIETS DE CARBETO	
TUMOSTÉMIO, COMPOSIÇÃO: CORPO E TAMPA: RESINAS TERMOPLESTICAS, TIVER: RESINAS, CORAPTES, SO LEVETES E ESPICISAMES. CURRAS REMOVINES. INÁO ROSQUEAVEZ. TAMPA ESPASSAMES. CURRAS REMOVINES. INÁO ROSQUEAVEZ. TAMPA ESTAMBADO EN ESE CORPO MARCA E MODELO DO PRODUTO, COM SEL DO INMETRO, OCP 0005 E ABINTIROR 1523609, ESTAMBADO NA EMBALA GENE, CURRAS COM SU PUMBALO. CORPO CAMETA ESPEROGRAFICA ORDITAL NA COR VERMELHA, CORPO CAMETA ESPEROGRAFICA ORDITAL NA COR VERMELHA, CORPO META DE CRIMA DE LÍSA DE LATÁ OCO COM SERBO E CARBETO META DE CRIMA DE LÍSA DE LATÁ OCO COM SERBO E CARBETO	0 636,50
COM SELO DO NIMETRO, OCP 0061 E ABNTINBR 1523509, ESTAMPADO NA EMBALAGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES. 38 CANETA ESFENOGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, CORPO EM PLÁSTICO ERGONÓMICO FORMATO TRANGULAR, PONTA MÉDIA DE JOMM. DE LÍGA DE LATÁS COM ESPERA DE CARBETO	
media de ilamin, de dian de carino dom est cira de carine i o	0 636,50
TUNGSTĒNIO, COMPOSIÇÃO: CORPO E TAMPA: RESINAS TEMMOPLASTICAS, TINTA: RESINAS, CORANTES, SOLVENTES E ESPESSANTES. CARGA REMOVIVEL NÃO ROSQUEÁVEL, TAMPA ANTIASFICIANTE EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, ESTAMPADO EM SEU CO	
COM SELO DO INMETRO, OCP 0061 E ABNTNIBR 1523609. STAMPADO NA EMBALAGEM, CARXA COM 50 UNIDADES. GANETA MENDROGRAPICA, ESTOLO COM 12 CORES, CAMETAS DE APROXIMADAMENTE 15,5 CM DE COMPRIBENTO, COMPOSIÇÃO: PORTA DE POLESTER DE 20 MM, RESINAS PLASTAS E TRIVIA	9.081,00
ATOXICA A BASE DE AGUA, CONTENDO AS CORES: LARANJA, AMARELO, VERDE CLARO, VERDE AZUL CLARO, AZUL, ROSA, ROXO, MARROM, CINZA, PRETO E VERMELHO, COM TAMPA ANTIASPICIANTE. GORPO NA COR DA TINTO DA CARDETA. COM	
MARCA DO FABRICANTE F MODEL O ESTAMPADO NO MESMO. COM SELO DO RIMETRO, OCP 046 E NBR 15282020 ESTAMPADO NA EMBALAGEM FABRICAÇÃO NACIONAL. 40 CAMETA MARCA TEXTO, LUMICOLOR 200-SS, AMARELA, NÃO CX TÓXICA, CORES FLUNDECENTE, PONTA CHAMPRADA,	0 200,00
TÓXICA, CORES PLUDRECENTE, PONTA CHAMPRADA, COMPOSIÇÃO, RESIAM TERMOLATISTA, TINTA A BASE DE AGUA, CORANTES, ADTIVIOS E PONTA DE POLIESTER. ESTAMIRADO EM SEU CORPO MARCA E MODELO DO DP PODUTO, COM SEL DO DI MIETRO, COP QUASE B MB 17528/2009 ESTAMIRADO NA EMBALA GEME A RABIOCAÇÃO NACIONAL, CAUXA ESTAMIRADO NA EMBALA GEME A RABIOCAÇÃO NACIONAL, CAUXA	
COU 12 UNIDADES. COM 12 UNIDADES. CAMERT MARCADOR PARA RETRO PROJETOR. AZUL, PONTA MÉDIA 2.0MM. ARREDONDADA, TINTA PERMANENTE. COMPOSIÇÃO: RESIMA TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE ALCOOL, CORANTES, RESIMAS SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLISETER. TAMBA EM PURPOPLEN MA COR DA TINTA DE POLISETER. TAMBA EM PURPOPLEN MA COR DA TINTA	162,78
DE POLIÈSTER. TAINÀ EM POLIPROPILENO NA COR DA TIVITA COM MARCA E MACIONALIDAE DO PRODUTO IMPRESSA NA MESINA, ESTAMPADO EM SEU CORPO MARCA E MODELO DO PRODUTO, COM ELO DO NIMETRO, DOP DOME E MISR 1528/2005 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. FARRICAÇÃO NACIONAL. CAIXA	
COM 12 UNIDADES. 42 CANETA MARCADOR PARA RETRO PROJETOR, PRETA, PONTA cx 6,00 27,13 MEDIA 20MM, ARREDONDADA, TINTA PERMANENTE, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE ALCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA	162,78
DE POLESTER. TAMPA EM POLPROPUENO NA COR DA TIVITA. COM MARCA E HACIONALIDADE DO PRODUTO IMPRESSA NA MESMA, ESTAMPADO EM SEU CORPO MARCA E MODELO DO PRODUTO, COM SELO DO MINETERO, OCP 0046 E NBR 152862005 ESTAMPADO NA EMBALAGEME, PABRICAÇÃO NACIONAL. CAIXA	
COM 12 UNIDADES. 43 CANETA MARCADOR PARA RETRO PROJETOR, VEREMILHA, cx 6,00 27,13 PONTA MÉDIA 2,0MM, ARREDONDADA, TINTA PERMANENTE, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE ALCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA	162,78
DE POLESTER. TAMPA EM POLPROPILENO NA COR DA TINTA. COM MARCA E NACIONALIDADE DO PRODUTO IMPRESSA NA MESMA, ESTAMPADO EM SEU CORPO MARCA E MODEL DO PRODUTO, COM SELO DO NIMETRO, OCP 004E E NBR 152367205 ESTAMPADO NE AEMBALOSEM, FABRICAGÓN ANCIONAL, CAIXA	
COM 12 LINIDADES. 4 CANETA MARCADOR PARA CD E DIVD, AZUL, PONTA MÉDIA 2.0MM, ARREDONDADA, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIOS E PONTA DE POLIÉSTER.	0 367,92
TAMPA EM POLIPROPILENO NA COR A TINTA COM MARCA E NACIONALIDADE DO PRODUTO IMPRESSA NA MESMA, ESTAMPADO EM SEU CORPO MARCA E MODELO DO PRODUTO, COM SELO DO NIMETRO, OCP 0046 E NBR 1528/2005 ESTAMPADO NE AEMALACIEM FABRICAÇÃO NACIONAL CAIXA	
COM 12 LINIDADES. 5 CANETA MARCADOR PARA CD E DVD, PRETA, PONTA MÉDIA CX 12,00 30,66 2.0MM, ARREDONDADA, COMPOSIÇÃO: RESMAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, DESMAS COL VENTES ADMITIOS E PONTA DE POLI VETED	0 367,92
TAMPA EM POLIPROPILEMO NA COR DA TINTA COM MARCA E NACIONALIDADE DO PRODUTO IMPRESSA NA MESMA, ESTAMPADO EM SEL CORPO MARCA E MOBELO DO PRODUTO, COM SEL O DO METERO, OEP 006E EMB 152582005 ESTAMPADO NA EMBALAGEM FABRICAÇÃO NACIONAL CAIXA	
AMETA MARCADOR PARA CD E DVD, VERMELHA, PONTA MÉDIA CX AMETA MARCADOR PARA CD E DVD, VERMELHA, PONTA MÉDIA CX 2.0MM, ARREDONIADA, COMPOSIÇÃO: RESNAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESNAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLÉSTER.	0 367,92
RESINAS, SOUVENTES, AUTITIVOS E PORTO DE POLIESTEM: TAMPE DE POLIPROPOREMO NA COP AT TINTA COM MARCA E MACIONALIDADE DO PRODUTO IMPRESSA NA MESMA, ESTAMPADO ME SEU CORPO MARCA E MODEL DO DI PRODUTO, COM SEL DO INMETRO, OCP DOME E MBR 1528-2005 ESTAMPADO NA EMBALA GENER, ABRICCAÇÃO NACIONAL, CADA ESTAMPADO NA EMBALA GENER, ABRICCAÇÃO NACIONAL, CADA	
ESTAMPADO NA EMBALÁGEM FABRICAÇÃO NACIONAL CAIXA COM 12 UNIDADES. 47 CAMETA MARCADOR PARA TECIDO, 04412, NÃO TÓXICA, RESINAS DE EMULSÃO ACRILICA, ÁGUA, ADITIVOS, PIGMENTOS E CONSERVAITES, CORES VARIADAS.	150,00
48 CARTOLINA AMERICANA, TAMANHO MINIMO 48X68, 210 GM2 UN 1.200,00 0,650 CORES VARIADAS.	
49 CARTOLINA SIMPLES COMUM, TAMANHO MINIMO 48X96, 140GIN2. UN 300,00 0,320 50 CARTOLINA SIMPLES COMUM, TAMANHO MINIMO 48X96, 140GIN2. UN 300,00 0,320	
AZUL. 51 CARTOLINA SIMPLES COMUM, TAMANHO MINIMO 48X66, 140GM/2, UN 300,00 0,320	
AMARELA. 52 CARTOLINA SIMPLES COMUM, TAMANHO MINIMO 48X86, 140GM2, UN 300,00 0,320 ROSA.	96,00
TUSH. S3 CARTOLINA SIMPLES COMUM, TAMANIHO MINIMO 48X66, 140GM/2, UN 300,00 0,320 VERDE.	96,00
54 CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET, TAMANHO MINIMO 48X66 UN 1.200,00 0,460 CM, CORES VARIADAS.	552,00
55 CLIPS EM AÇO GALVANIZADO Nº 2/0 CAIXA COM 500G. UN 20,00 5,550	111,00
56 CLIPS EM AÇO GALVANIZADO Nº 4/0 CAIXA COM 500G. UN 20,00 5,550 57 CLIPS EM AÇO GALVANIZADO Nº 6/0 CAIXA COM 500G. UN 20,00 5,550	
58 CLIPS EM AÇO GALVANIZADO Nº 80 CAIXA COM 500G. UN 20,00 5,550	
59 COLA COLORIDA, COM 6 CORES POTE DE 23G CADA, NÃO CX 30,00 5,000 TÓCICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, ACABAMENTO BRILHANTE, COMPOSIÇÃO: RESINA DE P.V.A. CONSERVANTE E PRIMENTOS. COM SELO DO INMENTRO CO POSO ESTAMPADO NA	150,00
EMBALAGEM, FABRICAÇÃO MACIONAL. 60 COLA GUITER COLORIDAS 23G, AZUL, ATOXICA, LAVAVEL, RESINAS DE PV. A) GUITER E CONSERVANTE ÎTIO DENZOTIAZOL, COM SEL O DO MIETTO E OCPOSES ESTAMAPADO NA EMBALAGEM,	100,20
61 COLA GLITER COLORIDAS 213, VERDE, ATOXICA, LAVAVEL, RESINAS DE P. V.A, GLITER E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, COM SELO DO INMETRO E OCPOBOS ESTAMAPADO NA EMBALAGEM, 52 COLA GLITER COLORIDAS 23G, VERMELHA, ATOXICA, LAVAVEL, UN 60,00 1,570	
RESINAS DE P.V.A., GLITER E CONSERVANTE TIPO DENZOTIAZOL, COM SELO DO INMETRO E OCPOSE I ESTAMAPADO NA EMBALAGEM, 63 COLA GLITER COL ORIDAS 23G, PRATA, ATOXICA, LAVAVEL, UN 60,00 1,670	
PESIMAS DE P.V.A. GUTER E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, COM SELO DO NIMETRO E OCPOBÓS ESTÁMAPADO NA EMBALAGEM, 64 COLA GUTER COLORIDAS 23G, DOURADA, ATOXICA, LAVAVEL, RESIMAS DE P.V.A. GUTER E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL,	100,20
COM SELO DO INMÉTRO E OCPO061 ESTAMAPADO NA EMBALAGEM 65 COLA DE CONTATO E.V.A 40 G, ATÓXICA, EMULSÃO DE COPOLIMENTO ACRÍLICO E ESTRENO BUTADIENO CARBOXILADO, PARA E.V.A. PAPEL CORTICA, MADEIRA E	55,20
SOPOR_FABRICAÇÃO NACIONAL SOPERATION S	,
(P.V.A) EM DISPERSÃO AQUIOSA, COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NO RÓTUL O E NA TAMPA DO PODUTO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COP 003 E ABNTIMBR 15238/2005 ESTAMPADO NA EMBALAGEM: FABRICAÇÃO NACIONAL, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DO PRODUTO: OF UMA MAO DE VALIDADE DO PRODUTO: OF UMA MAO	
68 COLA BRANCA ESCOLAR 110G, LAVAVEL, NÃO TOXICA, UN 60,00 2,220	133,20
68 COLA BRANCA ESCOLAR 110G, LAVANEL, MAD TOXICA, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA; TAMPA GIRATÓRIA, COM MARCA DO FABRICANTE, SELO DO IMBERTO E OCP 003 ESTAMPADO NA EMBALAGEM: FABRICAÇÃO NACIONAL. PRAZO MINIMO DE VALIDADE DO PRODUTO: 01 (MIN, ANO.)	64,80
68 COLA BRANCA ESCOLAR F10G, LAVAVEL, NÃO TOXICA, COMPOSIÇÃO A CERTATO DE POLVIMILA; TAMPA GIAR TORIA, COM MARCA DO FABRICANTE, SEC DO NAMETRO E COP COM ESTAMA NO MEMBEL AGUER ARRICACIÓN MOMETRO E COP COM BRINGO DE VIALDUZE DO PRODUTE: 07 (UID) ANO. COLA EM BASTÃO A BASE DE ÉTER DE POLILUCIOSIBEO, COM SISTEMA GIARTÓRIO NA BASE NIFEROR. TAMPA DE FÁCIL.	199,80
COLA BRANCA ESCOLAR F16G, LAVAVEL, NÃO TOXICA COM. COMPOSIÇÃO, ACE EATO DE FC. CENTRAL A TABER DOS TOXICA COM. COMPOSIÇÃO, ACE EATO DE FC. CENTRAL A TABER DE TOXICA COM. ESTAMPADO NA EMBALA GEM. FABRICAÇÃO NACIONAL. PRAZO MINIMO DE VALUDADE DO PROVIDITO: 01 (MIN AND DE TOXICA COM. STEMA GRATA PARA DE PEE ETER DE POLICILICOSDIBCO. COM. STEMA GRATA PARA DE PEE ETER DE POLICILICOSDIBCO. COM. STEMA GRATA PARA DE PEE ETER DE POLICILICOSDIBCO. COM. STEMA GRATA PARA DE PEE ETER DE POLICILICOSDIBCO. COM. STEMA GRATA PARA DE PEE ETER DE POLICILICOSDIBCO. COM. STEMA GRATA PARA DE PEE ETER DE POLICILICOSDIBCO. COM. STEMA GRATA PARA DE PEE ETER DE POLICILICOSDIBCO. COM. STEMA GRATA PARA DE PEE ETER DE POLICILICOSDIBCO. COM. STEMA GRATA PARA DE PEE ETER DE POLICILICOSDIBCO. COM. STEMA GRATA PARA DE PEE ETER DE POLICILICOSDIBCO. COM. STEMA GRATA PARA DE PEE ETER DE POLICILICOSDIBCO. COM. STEMA GRATA PARA DE PEE ETER DE POLICILICOSDIBCO. COM. STEMA GRATA PARA PARA PARA PARA PARA PARA PARA	22,20
68 COLA BRANCA ESCOLAR 1100, LAVAVEL, NÃO TOXICA, COLAPOSACIO, ACELTATO DE FORMUNA; TAMBA DIA MORTONA ESTAMPADO NA EMBALAGEM. FABRICACAD NACIONAL. PRAZO MÍNIMO DE VALUDADE DO PRODUTO: 01 (LM) ANO. 690 COLA EM BASTÃO À BASE DE ETER DE POLIGILUCOSIDEO, COM SISTEMA GIRATÓRIO NA BASE METEROR, TAMBA DE FÁCIL. ENCADE, NÃO TÓXICA, PESO MINIMO: 100, COM CENTRICACIÓ ENCADE, NÃO TÓXICA, PESO MINIMO: 100, COM CENTRICACIÓ ENCADE, NÃO TÓXICA, PESO MINIMO: 100, COM CENTRICACIÓ MINIMO DE VALUDADE DO PRODUTO: 01 (LM) AND ANDO EN CALUDADE DO PRODUTO: 01 (LM) AND ADDITOS COLA PARA TECIDO, 370, 18840, NÃO TÓXICA, SOLUVEL EM AGUA, RESSANS DE BALLISÃO ACRILICA, AGUA DATIVOS E CONSERVANTES, PARA USO EM TRABALHOS DE COLAGEM DE TECIDO SORRE TECIDO, 71 CORRETTO LIQUIDO A BASE PE AGUA ATÓXICO BESINAS. ILIN. 20.00 1.1101	
68 COLA BRANCA ESCOLAR 1100, LAVAVEL, NÃO TOXICA, COLAPOSACA CAETATO DE FORMURA; TAMBA GARATORIA ESTAMPADO NA EMBALAGEM FABRICAÇÃO MACIONAL PRAZO MÍNIMO DE VALUADADE DO PRODUTO: 01 (MIN) ANO. 690 COLA EM BASTÃO Á BASE DE EFER DE POLIQUEOSIBEO, COM SISTEMA GIRATORIO NA BASE METEROR, TAMBA DE FÁCIL ENCADE, NÃO TÓXICA, PESO MINIMO 100, COM CERTIFICAÇÃO MÍNIMO DE VALUADADE DO PRODUTO: 01 (MIN, ANO. 70 COLA PARA TECIDO, 370, TESAS (MACTORICA, SOLUVEL EM AGIA, RESINAS DE EMILSÃO ACRICA, SOLUVEL EM LOCAL PARA TECIDO, 370, TESAS (MACTORICA, SOLUVEL EM LOCAL PAR	
88 COLA BRANCA ESCOLAR 1160, LAVAVEL, NÃO TOXICA, ONA. COM MISSIANO DE CARLO METO SE CAPACIDA (METO SE CAPACIDA) COM MISSIANO DE CARLO METO SE CAPACIDA (METO SE CAPACIDA) ESTAMPADO NA EMBALA GEM. FABRICAÇÃO NACIONAL, PRAZO MINIMO DE VALUADRE DO PROVIDUTO: 91 (MIN) AND SETEMA GRATATORIO NA BASE PE ETER DE POLICLUCOSIBED. COM SISTEMA GRATATORIO NA BASE INFERIOR. TAMPA DE FÁCIL ENCADE MOTO TOXICA, PESO MINIMO 100, COM ESTRIPICAÇÃO DO MINETRO E COP POSI ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PRAZO TO COLA FARA TECRO. 317. TERMA MOTO TOXICA, SOLUVEL E M AGUA, RESINAS DE BAMIL SÃO ACRILICA, ÁGUA, ADITIVOS E CONSERVINTES, PARA USO CON TIRABALHOS DE COLAGEM DE TECRO SOBRE TECRO. 317. TERMA MOTO TOXICA, SOLUVEL E M PLASTIFICANTE, PIGURETOS E CARGAS, TAMPA (BRATATORIA COM PINCEL PARA APLICAÇÃO, FRASCO COM 18 ML. 71 COL RAPAGORDADE: 700 MB, VELOCIDADE: 32X, PINO COM 100 UNIMADOS. 72 DUO R. CAPACIDADE: 700 MB, VELOCIDADE: SXX, PINO COM 100 UNIMADOS. 73 DVD - R. CAPACIDADE: 700 MB, VELOCIDADE: SXX, PINO COM 100 UNI 6,00 5022 UNIMADOS. 74 COLO - RAPACIDADE: 700 MB, VELOCIDADE: SXX, PINO COM 100 UNI 6,00 5022 UNIMADOS. 5023	
88 COLA BRANCA ESCOLAR 1160, LAVAVEL, NÃO TOXICA, ONA. COLAR PRANCA ESCOLAR 1160, LAVAVEL, NÃO TOXICA, ONA. COMPANISA ACE SIATO DEE REMINIO, MIETROS GO POR 10 ESTAMPADO NA EMBALAGEM, FABRICAÇÃO NACIONAL, PRAZO MINIMO DE VALUADRE DO PROVIDUTO: 01 (MIA) MAD 10 CAPA 89 COLA EM BASTÃO A BASE DE ETER DE POLICLUCOSDIBCO, ONM SISTEMA GRATÁRIO NA BASE INFERIOR, TAMPA DE FÁCIL ENCADE MAD TOXICA, PESO MINIMO 100, COM ESTIFICAÇÃO DO NIMETRO E COP 0001 ESTAMPADO NA EMBALAGEM, PRAZO 10 COLA PARA TECRO, 170, TEARAM NO TOXICA, SOLVIVEL EM AGUA, RESINAS DE BAMIL SÃO ACRILICA, AGUA, ADITIVOS E CONSERVINTES, PARA USE ON TOXICA, SOLVIVEL EM AGUA, RESINAS DE BAMIL SÃO ACRILICA, AGUA, ADITIVOS E CONSERVINTES, PARA USE ON TRABALHOS DE COLAGEM DE TECRO SORRE TECRO. 30. TEARAGA, HOA TOXICA, SOLVIVEL EM PLASTIFICANTE, PIGUENTOS E CARGAS, TAMPA GIBRATÓRIA COM PINCEL PARA APLICAÇÃO, FRASCO COM 18 ML. 171 COR RETINO LOUIDO A BASE DE AGUA, ATOXICA RESINAS, PLASTIFICANTE, PIGUENTOS E CARGAS, TAMPA GIBRATÓRIA COM PINCEL PARA APLICAÇÃO, FRASCO COM 18 ML. 172 CO. R. CARAGODADE: 700 MB, VELOCIDADE: SXX, PINO COM 100 173 DVD - R. CARAGODADE: 700 MB, VELOCIDADE: SXX, PINO COM 101 174 LOUIDA AS TORMANION DE 11 E 71 NO MESMO APARELINO, PRODUTO DE FARBACIA, ON ACRIMICA, ON APARELINO, PRODUTO DE TARBACIA, ON ACRIMICA, ON APARELINO, PRODUTO DE TARBACIA, ON ACRIMICA, ON APARELINO, PRODUTO DE TARBACIA, ON ACRIMICADO DE 101 175 BEASTICO PARA DIMINERO, SUPER-RESSIEVITES, COMPONSIO. 176 BEASTICO PARA DIMINERO, SUPER-RESSIEVITES, COMPONSIO. 177 BEASTICO PARA DIMINERO, SUPER-RESSIEVITES, COMPONSIO. 178 BEASTICO PARA DIMINERO, SUPER-RESSIEVITES, COMPONSIO. 179 BEASTICO PARA DIMINERO, SUPER-RESSIEVITES, COMPONSIO. 170 BEASTICO PARA DIMINERO, SUPER-RESSIEVITES, COMPONSIO. 177 BEASTICO PARA DIMINERO, SUPER-RESSIEVITES, COMPONSIO. 178 BEASTICO PARA DIMINERO, SUPER-RESSIEVITES, COMPONSIO. 179 BEASTICO PARA DIMINERO, SUPER-RESSIEVITES, COMPONSIO.	59,46 44,45
88 COLA BRANCA ESCOLAR 116G, LAVAVEL, NÃO TOXICA COM. COLAR SOLAR CELTATO DE CHUMBA, TAMER DOS CADA COLAR SOLAR CELTATO DE CHUMBA, TAMER DOS CADA ESTAMPADO NA EMBALA GEM. FABRICAÇÃO NACIONAL, PRAZO MINIMO DE VALUADRE DO PROVIDUTO: 01 (MIA) MAD 89 COLA EM BASTÃO A BASE DE ETER DE POLICILICOSDIBCO. SISTEMA GRATÁRIO NA BASE NE ETER DE POLICILICOSDIBCO. SISTEMA GRATÁRIO NA BASE NE ETER DE POLICILICOSDIBCO. SISTEMA GRATÁRIO NA BASE NE ETER DE POLICILICOSDIBCO. DO MINIMO TORO DE PORTICO DE PORTI	59,46 44,45 107,20
68 COLA BRANCA ESCOLAR 1160, LAVAVEL, NÃO TOXICA, COLA COLA BRANCA ESCOLAR 1160, LAVAVEL, NÃO TOXICA, COLAR COLAR CACETATO DE CONTUNEA, TAMBO 100, COLAR COL	59,46 44,45 107,20
68 COLA BRANCA ESCOLAR 1160, LAVAVEL, NÃO TOXICACOM. COLAPOSICA ACETATO DE POLICIMIA, TAMBA DE COLAPOSICA, COLAPOSICA ACETATO DE POLICIMIA, TAMBA DE COLAPOSICA COLAPOSICA COLAPOSICA ACETATO DE POLICIMIA, TOXICA DE COLAPOSICA COLAPO	59,46 44,45 107,20 733,60
88 COLA BRANCA ESCOLAR 1160, LAVAVEL, NÃO TOXICA, COLA COLA BRANCA ESCOLAR 1160, LAVAVEL, NÃO TOXICA, COLAR	59,46 44,45 107,20 733,60 733,60 0 138,88 0 115,72 0 34,72
68	59,46 44,45 107,20 733,60 738,88 0 115,72 0 27,77
68 COLA BRANCA ESCOLAR 1160, LAVAVEL, NÃO TOXICA, ONA COLA BRANCA ESCOLAR 1160, LAVAVEL, NÃO TOXICA, ONA COMMANDO OR GRANDA ESC. BOLO AMBETTO GO POR ESTAMPADO NA EMBALAGEM. FABRICAÇÃO NACIONAL, PRAZO MINIMO DE VALUADED DO PROVIDUTO: 91 (MI) AND STEMA GRANDO NA EMBALAGEM. FABRICAÇÃO NACIONAL, PRAZO MINIMO DE VALUADED DO PROVIDUTO: 91 (MI) AND STEMA GRANDO NA EMBALAGEM. FABRICAÇÃO NACIONAL, PRAZO 69 COLA SM BASTÃO A BASE DE ETER DE ROLICLUCOSIBEO. COM SISTEMA GRANDO NA BASE INFERIOR. TAMPA DE FÁCIL. ENCADEM. MAD TOXICA, PSO MINIMO 100, COM ESTREPITACIÃO DO NIMETRO E COP DOSI ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PRAZO 10 COLA PARA TECRO. 370, TEARMA MOLTOCICA, SOLVEL E M AGUA, RESINAS DE BANL SÃO ACRILICA, ÁGUA, ADITIVOS E CONSERVATIVES, PARA USE OUT MAGALAGUA, COM PINCEL PARA APLICAÇÃO, FRASCO COM 18 ML. 171 COD RETURO LOQUIDO A BASE DE AGUA, ATOMPO, RESINAS, PLASTIFICANTE. PIGUBENTOS E CARGAS, TAMPO, RESINAS, PLASTIFICANTE PIGUBENTOS E CARGAS, TAMPO, RESINAS, PLASTIFICANTE, RESINAS, PLASTIFICANTE, COMPOSITION, PLASTIFICANTE, CONTROLINA E CARGAS PRACEDO ESTAMPO, PROVIDEN	59,46 44,45 107,20 733,60 733,60 115,72 34,72 27,77 25,58 3,900,00
68	59,46 44,45 107,20 733,60 138,88 0 115,72 0 34,72 0 22,77 0 92,58 3.900,00
68 COLA BRANCA ESCOLAR 1160, LAVAVEL, NÃO TOXICA, ONA UN 60,00 2.220 COLA BRANCA ESCALAR 1160, LAVAVEL, NÃO TOXICA, ONA CONTRA MARIA OR ARRADA, CARA CARA CARA CARA CARA CARA CARA CA	59,46 107,20 107,20 107,20 107,30,60 138,88 0 115,72 0 34,72 0 22,77 0 92,58 3,900,00 3,900,00 3,900,00
68 COLA BRANCA ESCOLAR 1160, LAVAVEL, NÃO TOXICA, ONA COMPANION, ACE SENT DEE EXPENSION, AMERICA DE POR ESTAMPADO NA EMBALAGEM. FABRICAÇA O NACIONAL, PRAZO MINIMO DE VALUADRE DO PROVIDUTO: 01 (MIA) AND SESTAMPADO NA EMBALAGEM. FABRICAÇA O NACIONAL, PRAZO MINIMO DE VALUADRE DO PROVIDUTO: 01 (MIA) AND SESTEMA GRANTOR DA BASE DE ETER DE POLICULOSIBRO. COM SISTEMA GRANTOR NA BASE POE ETER DE POLICULOSIBRO. COM SISTEMA GRANTOR NA BASE EN ETER DE POLICULOSIBRO. COM SISTEMA GRANTOR NA BASE EN ETER DE POLICULOSIBRO. COM SISTEMA GRANTOR NA BASE EN ETER DE POLICULOSIBRO. COM SISTEMA GRANTOR NA BASE EN ETER DE POLICULOSIBRO. COM DO MINETRO E COP DOSI ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PRAZO 10 COLA PARA TECODA TO, TENAMA DE PERENCAÇÃO DO MINETRO E COP DOSI ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PRAZO 11 COLA PARA TECODA TO, TENAMA HON TODICA, SOLUVEL E M AGUA, RESINAS DE EMBLISÃO ACRILICA, AGUA, ADITIVOS E CONSERVATIVES, PARA USE DE THABALHOS DE COLAGEM DE TECODO SORRE TECIDO. 11 CORRETTOR LOQUED A BASE DE AGUA, ATOXICO, RESINAS, PLASTIFICANTE, PIGUENTOS E CARGAS, TAMPA GRANTORA COM PINCEL PARA APLICAÇÃO, FRASCO COM 18 ML. 12 CO. R. CAPACIDADE: TO MB, VELOCIDADE: SIX, PINO COM 100 13 DIVO - R. CAPACIDADE: TO MB, VELOCIDADE: SIX, PINO COM 100 14 DISPORTANTO DE PETA COM MAINE EN ACT DIVIDADE SIX, PINO COM 50 15 DIVO - R. CAPACIDADE: TO MB, VELOCIDADE: SIX, PINO COM 50 16 DIVO - R. CAPACIDADE: TO MB, VELOCIDADE: SIX, PINO COM 50 17 DIVO - R. CAPACIDADE: TO MB, VELOCIDADE: SIX, PINO COM 50 18 DIVIDADE DE PTA, COM LAMINE EN ACT DIVIDADE SIX, PINO COM 50 18 DIVIDADE DE PTA, COM LAMINE EN ACT DIVIDADE SIX, PINO COM 50 18 DIVIDADE DE PTA, COM LAMINE EN ACT DIVIDADE SIX, PINO COM 50 18 DIVIDADE DE PTA, COM LAMINE EN ACT DIVIDADE SIX, PINO COM 50 18 DIVIDADE DE PTA, COM LAMINE EN ACT DIVIDADE SIX DIVIDADE 19 DIVIDADE DE PTA, COM LAMINE EN ACT DIVIDADE SIX DIVIDADE 10 DIVIDADE DE PTA, COM LAMINE EN ACT DIVIDADE SIX DIVIDADE 10 DIVIDADE DE PTA, COM LAMINE DE LAMINE SIX DE MAINEMAN DE MINIMO DE 11 CM COM BOTAD 10 DIVIDADE SIX DIVIDADES 10 D	59,46 44,45 107,20 733,60 733,60 115,72 9 34,72 0 22,77 0 52,58 1 3,900,00 1 3,900,00 1 3,900,00
68 COLA BRANCA ESCOLAR 1100, LAVAVEL, INJO TOXICATORI, UN COUNTING, ACETATIO TO EVENTUAL TABLET OF THE STATE	59,46 1 44,45 1 107,20 1 733,60 1 138,68 0 115,72 0 34,72 0 92,58 3,900,00 1 3,900,00 3,900,00 3,900,00 3,900,00
68 COLA BRANCA ESCOLA 9160. LAVAVEL, NÃO TOXICATORI, UN 60,00 2.220 COMPANIA O ACETATO DE POLICIANA, TAMEN DE COLOR POR 62	59,46 44,45 107,20 733,60 733,60 733,60 115,72 0 34,72 0 27,77 0 92,58 3,900,00 3,900,00 3,900,00 3,900,00 3,900,00 3,900,00 3,900,00
68	59,46 107,20 107,20 107,20 107,30 117,72 107,30 117,72 107,30 117,72 109 117,72 109 117,72 109 117,72 109 117,72 109 109,38 109,000 109,38 109,000 109,38 109,000 109,38 109,000 109,38 109,000 109,38 109,000 109,38 109,000 109,38 109,000 109,38 109,000 109,38 109,000 109,38 109,000 109,38 109,000 109,38 109,000 109,38 109,000
68	59,46 144,45 167,20 733,60 138,88 0 155,72 0 34,72 0 27,77 0 92,58 3,900,00
68	59,46 44,45 107,20 733,60 138,88 0 115,72 0 24,72 0 22,777 0 92,58 3,900,00
68	59,46 144,45 167,20 1733,60 1733,60 1733,88 0 113,72 0 34,72 0 27,77 0 92,58 1 3,900,00
88 COLA BRANCA ESCOLAR 1160, LAVANEL, NAO TOXICATOR COLAMONADO ACELATIO DE CHOMINA, TAMER DE CHOMINA COLAMONADO ESTAMPADO NA EMBALA GEM. FABRICAÇÃO NACIONAL, PRAZO MINIMO DE VALADADE DO PROTUDITO: 01 (MIA) AND SISTEMA GRANTORO NA EMBALA GEM. FABRICAÇÃO NACIONAL, PRAZO MINIMO DE VALADADE DO PROTUDITO: 01 (MIA) AND SISTEMA GRANTORO NA EMBALA GEM. FABRICAÇÃO NACIONAL, PRAZO MINIMO DE VALADADE DO PROTUDITO: 01 (MIA) AND SISTEMA GRANTORO NA BASE DE ETER RE POLICILICOSBIRCO COM SISTEMA GRANTORO NA BASE DE ETER RE POLICILICOSBIRCO COM DO MINIETRO E COPIDOS ESTAMPADO NA EMBALA GEME PRAZO MINIMO DE VALADADE DO PROTUDITO: 01 (MIA) AND MINIMO DE VALADADE DO PROTUDITO: 01 (MIA) AND GRANTORO E COPIDOS ESTAMPADO NA EMBALA GEME PRAZO MINIMO DE VALADADE DO MINIMO NO COME DE COLAGEM DE TECIDO SOBRE TECIDO. TO CORRETTO LIQUIDO A BASE DE AGUA, ATOXICO, RESINAS, PLASTIFICANTE, PROMENTOS ES CARRAS, TAMPA GEMETAGIA COM PINICEL PARA APLICAÇÃO, FRASCO COM 16 ML. 172 CO. R. CAPACIDADE: 70 MB, VELOCIDADE: SZX, PINO COM 10 MINIMO DE VIDA DE VELOCIDADE: SZX, PINO COM 15 MINIMO DE VIDA DE VELOCIDADE: SZX, PINO COM 15 MINIMO DE VIDA DE VELOCIDADE: SZX, PINO COM 15 MINIMO DE VIDA DE VELOCIDADE: SZX, PINO COM 15 MINIMO DE VIDA DE VELOCIDADE: SZX, PINO COM 15 MINIMO DE VIDA DE VELOCIDADE: SZX, PINO COM 15 MINIMO DE VIDA DE VELOCIDADE: SZX, PINO COM 15 MINIMO DE VIDA DE VELOCIDADE: SZX, PINO COM 15 MINIMO DE VIDA DE VELOCIDADE: SZX, PINO COM 15 MINIMO DE VIDA DE VELOCIDADE: SZX, PINO COM 15 MINIMO DE VIDA DE VELOCIDADE: SZX, PINO COM 15 MINIMO DE VIDA DE VELOCIDADE: SZX, PINO COM 15 MINIMO DE VIDA DE VELOCIDADE: SZX, PINO COM 15 MINIMO DE VIDA DE VELOCIDADE: SZX, PINO COM 15 MINIMO DE VIDA DE VELOCIDADE: SZX, PINO COM 15 MINIMO DE VIDA DE VELOCIDADE: SZX, PINO COM 15 MINIMO DE VIDA DE VELOCIDADE: SZX, PINO COM 15 MINIMO DE VIDA DE VELOCIDADE: SZX, PINO COM 15 MINIMO DE VIDA DE VIDA DE VELOCIDADE: SZX, PINO COM 15 MINIMO DE VIDA DE	59,46 44,45 107,20 733,60 733,60 733,60 733,60 733,88 0 115,72 0 27,77 0 22,87 3.900,00
88 COLA BRANCA ESCOLAR 1160, LAVAVEL, NÃO TOXICACON, UN 60,00 2.220 COLA BRANCA ESCALAR 1160, LAVAVEL, NÃO TOXICACON, UN 60,00 2.220 COLA BRANCA ACE SATO DEE CHE CHINAL AMERICA COP 90 ESTAMPADO NA EMBAL AGEM. FABRICAÇA O NACIONAL, PRAZO MINIMO DE VALUADRE DO PROVIDUTO: 91 (MIN) AND 12 STEMA GUALADRE DO PROVIDUTO: 91 (MIN) AND 14 COLA PARA TECROD. 37. TERMA MOL TOXICA, SOLVULE E MIN 14 GUALA, RESINAS DE BAMIL SÃO ACRILICA, ÁGUA, ADITIVOS E UN SAQUE TERMA COLOR DE COLARGE DE TERMA SALVE MOL TOXICA, SOLVULE E MIN 14 GUALADRE PROVIDUTO: 91 (MIN) AND 15 STEMA GUALADRE TO MIN, VELOCIDADE: SIX, PINO COM 190 UN 3,00 92.58 UNINDADES: 10 10 10 11 12 10 10 11 10 10	59,46 144,45 167,20 1733,60 1738,88 0 115,72 0 34,72 0 27,77 0 92,58 3,900,00

104	SEMANA				
105	FITA ADESIVA DUREX COLORIDA, 12MM X 10M. COR: VERDE	UN	30,00	0,460	13,80
	FITA ADESIVA DUREX COLORIDA, 12MM X 10M. COR: VERMELHO	UN	30,00	0,460	13,80
106	FITILHO, LARANJA, 49%PP 49%PE PIGMENTOS, ROLO COM SOM.	UN	6,00	0,920	5,52
107	FITILHO, VERDE, 49%PP 49%PE PIGMENTOS, ROLO COM 50M.	UN	6,00	0,920	5,52
108	FITILHO, AZUL, 49%PP 49%PE PIGMENTOS, ROLO COM SOM. FITILHO. VERMELHO. 49%PP 49%PE PIGMENTOS. ROLO COM SOM.	UN	6,00	0,920	5,52
110	FITILHO, BRANCO, 49%PP 49%PE PIGMENTOS, ROLO COM 50M.	UN	6,00	0,920	5,52
111	FITILHO, PRATA, 49%PP 49%PE PIGMENTOS, ROLO COM 50M.	UN	6,00	0,920	5,52
112	FITILHO, DOURADO, 49%PP 49%PE PIGMENTOS, ROLO COM 50M.	UN	6,00	0,920	5,52
113	FORMULÁRIO CONTINUO, BRANCO 01 VIA, 240X280MM, 80 COLUNAS, MICROSERRILHA, CAIXA COM 3000 FOLHAS. GRAFITE PARA LAPISEIRA 0.5, MICA COM COMPRIMENTO DE APROX. 50 MM, COMPOSIGO, GRAFITE E MATERIAL CERÂMICO.	cx	6,00	71,930 2,500	431,58 10,00
	CAIXINHA COM 12 GRAFITES.				
115	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0.7, MINA COM COMPRIMENTO DE APROX. 60 MM, COMPOSIÇÃO: GRAFITE E MATERIAL CERÂMICO. CAIXINHA COM 12 GRAFITES. GRAMPO PARA PASTAS. TIPO TRILHO. 80 MM. FABRICADO COM	CX	4,00	2,500	10,00
	CHAPA DE ACO REVESTIDA, FABRICAÇÃO NACIONAL, CAIXA COM 50 UNIDADES.	· ·	10,00	7,700	110,70
117	GRAMPO 26/6, ACOBREADOS, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E RESISTENTE Á OXIDAÇÃO, COM 24 PENTES DE 210 GRAMPOS CADA. INDICADO PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS	UN	30,00	4,720	141,60
	(PAPEL 75 G/M ³), COM EXTRA PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. CAIXA COM 5040 GRAMPOS, FABRICAÇÃO NACIONAL.				
118	GRAMPEADOR GRANDE COM ESTRUTURA METÁLICA, RESINAS TERMOPLASTICAS E ACO DE CARBONO, PARA GRAMPO 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 26 FOLHAS DE 75 GM2.	UN	20,00	21,110	422,20
119	GRAMPEADOR GRANDE DE MESA, ESTRUTURA EM AÇO, DIMENSÕES: 27,5X6,5X13,5 CM, UTILIZA GRAMPOS 23/6, 23/8,	UN	9,00	91,470	823,23
	23/10, E 23/13, COM CAPÁCIDA PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS DE 75 GM².				
120	GLITER PVC 015, PINK, PARA USO EM PAPEL, MADEIRA, TECIDO, ISOPOR E ARTESANATO EM GERAL. POTE COM 3G.	UN	30,00	0,460	13,80
121	GLITER PVC 015, AZUL ROYAL, PARA USO EM PAPEL, MADEIRA, TECIDO, ISOPOR E ARTESANATO EM GERAL. POTE COM 3G.	UN	30,00	0,460	13,80
122	GLITER PVC 015, VERMELHO, PARA USO EM PAPEL, MADEIRA, TECIDO, ISOPOR E ARTESANATO EM GERAL. POTE COM 3G.	UN	30,00	0,460	13,80
123	GLITER PVC 015, OURO ESCURO, PARA USO EM PAPEL, MADEIRA, TECIDO, ISOPOR E ARTESANATO EM GERAL. POTE	UN	30,00	0,460	13,80
124	COM 3G. GLITER PVC 015 PRETO, PARA USO EM PAPEL MADEIRA.	UN	30,00	0.460	13,80
	GLITER PVC 015, PRETO, PARA USO EM PAPEL, MADEIRA, TECIDO, ISOPOR E ARTESANATO EM GERAL. POTE COM 3G.				
125	GLITER PVC 015, VERDE BANDEIRA, PARA USO EM PAPEL, MADEIRA, TECIDO, ISOPOR E ARTESANATO EM GERAL. POTE COM 3G.	UN	30,00	0,460	13,80
126	GLITER PVC 015, PRATA, PARA USO EM PAPEL, MADEIRA, TECIDO, ISOPOR E ARTESANATO EM GERAL. POTE COM 3G.	UN	30,00	0,460	13,80
127	GLITER PVC 015, MULTICOLOR, PARA USO EM PAPEL, MADEIRA, TECIDO, ISOPOR E ARTESANATO EM GERAL. POTE COM 3G.	UN	30,00	0,460	13,80
128	GIZ DE CERA, GROSSO, TRIANGULAR, 1° LINHA, CAIXA COM 12 CORES VIVAS, COMPOSIÇÃO: CERAS, CARGAS MINERAIS	cx	90,00	2,500	225,00
	CORES WVAS, COMPOSIÇÃO: CERAS, CARGAS MINERAIS MINERAIS MINERAIS PIGEMENTOS, MAO TOXICO, PALITOS DE APROX.11 CM DE COMPRIMENTOS NO MINIMO, PESO MINIMO 35G NO MINIMO, COM SELO DO MINETROS DE COP 067, ESTAMPADO MA EMBALACI				
129	GIZ ESCOLAR BRANCO, CAIXA COM 60 CAIXINHAS DE 220 G, C/ 55 PALITOS DE 0.7 CM EM CADA CAIXINHA NÃO TÓXICO.	cx	6,00	87,860	527,16
130	COMPOSIÇÃO: GIPSITA DESIDRATADA (GESSO ORTOPÉDICO) E AGUA, APROVADO EM TESTE DE IRRITAÇÃO DÉRRICA, FABRICAÇÃO NACIONAL. GIZ ESCOLAR COLORIDO, CADRA COM 60 CADINHAS DE 220 G, C/ S5 PALÍTOS DE 0,7 CM EM CADA CADINHA, NÃO TÓXICO,	cx	6,00	145,260	871,56
	COMPOSIÇÃO: GIPSITA DESIDRATADA (GESSO ORTOPÉDICO) ÁGUA E CORANTES ORGÂNICOS, APROVADO EM TESTE DE IRRITAÇÃO DÉRMICA. FABRICAÇÃO NACIONAL.				
131	LAPÍS BORRACHA, ECOLAPÍS, PARA USO EM TEXTOS, TRAÇOS DE TINTA ESFEROGRÁFICA E NANQUIM, PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA, LÁTEX, BORRACHA NATURAL E SINTÉTICA. ABRASIVOS E AGENTES DE VULCANIZAÇÃO. COM	cx	3,00	25,550	76,65
	PRAZO DE VALIDADE, NACIONALIDADE E MARCA DO PRODUTO ESTAMPADO EM SEU CORPO, E CERTIFICAÇÃO FSE CO17601, INMETRO, OCP 0006 E ABNT/NBR 15236/05 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. FABRICAÇÃO NACIONAL. CAIXA COM 12 UNIDADES.				
132	UNIDADES. LÁPIS PRETO ECOLAPIS, N° 2, SEXTAVADO, SEM BORRACHA, 1º LINHA, COM FÓRMULA EXCLUSIVA E PROCESSO ESPECIAL DE FABRICAÇÃO TS - TÉCNICA SEKURAL, QUE PROPORCIONAM MAIOR RESISTÊNCIA A PONTA DO LÁIPI PRODUZIDO COM	cx	9,00	66,570	599,13
	MATERIAL CERAMICO, GRAFITE E MADEIRA 100% REFLORESTADA, ESCRITA RESISTENTE, MACIA, TRAÇO ESCURO E EVOLUENTE EACH, DE ABACAR CONTENDO EM SEU CORRO				
	CERTIFICAÇÃO FSC, MACIONALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E MODELO OP PROUTO, E CERTIFICAÇÃO FSC COTTOS!; INMETRO, COP 0006 E ABNTINBR 1523605, ESTAMPADO NA EMBALAGEM. FABRICAÇÃO NACIONAL. CAIXA COM 144 UNIDADES.	Ĺ			
133	LÁPIS PRETO 6B, SEXTAVADO, DE ALTA QUALIDADE, COM 16 GRADUAÇÕES, PRODUZIDO COM MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA, CONTENDO EM SEU CORPO MARCA	cx	6,00	20,000	120,00
134	DO FABRICANTE E MODELO DO PRODUTO, E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0005 E ABITNIBRI 152368 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. CADA COM 12 UNIDADES LÁPIS DE COR ES COLÁPIS, COM 12 CORES SORTIDAS, SEXTAVADO, 1º LINHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17,5 CM,	cx	1.500,00	11,290	16.935,00
	SEXTAVADU, 7º LINHA, MEDINIDO APPOXIMADIAMENTE T.(5 CM, COM PÓRNILA EXCLUSINA E PROCESSO ESPECIAL DE FABRICAÇÃO TS - TÉCNICA SEKURAL, QUE PROPORCIONAM MAIOR RESISTÊNCIA A PONTA DO LÁPIS, PRODUZIDO COM PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INENTE, CERAS E MADEIRA				
	PIGMENTOS, ROLDITIONNI'ES, CARCAS TERMIZERA 100% REFLORESTADA, CONTENDO AS CORES: ROSA CLARO, VERMELHO, LARANJA CLARO, AMARELO CANÁRIO, VERDE FOLHA, VERDE, PRATIA, AZUL, AZUL COBALTO, CARMIM, MARROM, PRETO, COM UMA COR METÁLICA, CONTENDO EM SEU				
	FABRICANTE E COR DO PRODUTO. COM KIT PRÓPRIO DO MESMO FABRICANTE DO LÁPIS CONTENDO 1 APONTADOR SEM				
	DEPOSITO, COM UM FURO, LAMINA DE AÇO CARBONO, FIXADA POR PARAFLISO METALLOO, COM A MARCA DO FABRICANTE MEMPRESSA NO MESMO. 1 BORRACHA BRANCA MACIA MEDINDO 29X18X6MM, COM NACIONALIDADE, VALIDADE E A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NA MESMA, E 2 LAPIS PRETOS				
	PADIOLOGICA : INFERENCE SAN NA ELECTRICA SAN LA ELECALÁRIS N° 2, SEXTAVADO, PRODUZIDO COM MATERIAL CERÂMICO GRAFITE E MADEIRA 100 % REFLORESTADA, COM CERTIFICAÇÃO FSC, MARCA DO FABRICANTE E MODELO DO PRODUTO IMPRESSO NO MESMO, E CERTIFICAÇÃO FSC E				
135	MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NO MESMO, COM CERTIFICAÇÃO FSC C017601, INMETRO E OCP 0006 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. FABRICAÇÃO NACIONAL. LAPISEIRA 0.5, PONTA DE ÁÇO INOX 1,0 MM (RETRÁTIL), CORPO	cx	4,00	73,320	293,28
	TRANSPARENTE COM NACIONALIDADE E MARCA IMPRESSA NO MESMO, CLIP E GRIP COLORIDO, GRIP EM BORRACHA MACIA. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, METAIS, BORRACHA E GRAFITES. COM SELO DO INMETRO. OCP 0046 E NBR				
136	15236/2009 ESTAMPADO NA EMBALAĞEM. CAIXA COM 12 UNIDADES. FABRIAÇÃO NACIONAL. LAPISEIRA 0.T, PONTA DE AÇO INOX 1,0 MM (RETRÁTIL), CORPO TRANSPARENTE COM NACIONALIDADE E MARCA IMPRESSA NO	cx	4,00	73,320	293,28
	MESMO, CLIP E GRIP COLORIDO, GRIP EM BORRACHA MACIA. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, METAIS, BORRACHA E GRAFITES. COM SELO DO INMETRO, OCP 0046 E NBR 15236/2009 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. CAUXA COM 12 UNIDADES. FABRICAÇÃO NACIONAL.				
137 138	LANTEJOULA, AZUL, PARA USO EM GESSO, PAPEL, TRABALHO ESCOLAR E ARTESANATO EM GERAL, POTE COM 20. LANTEJOULA, VERMELHA, PARA USO EM GESSO, PAPEL, TRABALHO ESCOLAR E ARTESANATO EM GERAL, PACOTE COM	UN	30,00	1,110	33,30
139	1000 UNIDADES. LANTEJOULA, ROXA, PARA USO EM GESSO, PAPEL, TRABALHO ESCOLAR E ARTESANATO EM GERAL, PACOTE COM 1000 UNIDADES.	UN	30,00	1,110	33,30
140	LANTEJOULA, PRETA, PARA USO EM GESSO, PAPEL, TRABALHO ESCOLAR E ARTESANATO EM GERAL, PACOTE COM 1000 UNIDADES. LANTEJOULA, BRANCA, PARA USO EM GESSO, PAPEL,	UN	30,00	1,110	33,30
	TRABALHO ESCOLAR E ARTESANATO EM GERAL, PACOTE COM	UN			
142	1000 UNIDADES. LANTEJOULA, PRATA, PARA USO EM GESSO, PAPEL, TRABALHO ESCOLAR E ARTESANATO EM GERAL, PACOTE COM 1000	UN	30,00	1,110	33,30
143	1000 UNIDADES. LAMTEJOULA, PRATA, PARA USO EM GESSO, PAPEL, TRABALHO ESCOLAR E ARTESANATO EM GERAL, PACOTE COM 1000 UNIDADES. LAMTEJOULA, DOURADA, PARA USO EM GESSO, PAPEL, TRABALHO ESCOLAR E ARTESANATO EM GERAL, PACOTE COM 1000 UNIDADES.	UN	30,00	1,110	33,30
143	1000 LINIADES. LINTEIOULA, PRATA, PARA USO EM GESSO, PAPEL, TRABALHO ESCOLAR E ARTESANATO EM GERAL, PACOTE COM 1000 UNIVADES. LINTEIOULA PROPIADA, PARE USO EM GESSO, PAPEL, TRABALHO ESCOMERA, PARE USO EM GESSO, PAPEL, TRABALHO ESCOMERA, PAROTE COM 1000 UNIVADOES. LANTEIOULA, PÉPOLA, PARA USO EM GESSO, PAPEL, TRABALHO ESCOLAR E ARTESANATO EM GERAL, PACOTE COM 1000 UNIVADOES. LANTEIOULA, PÉPOLA, PARA USO EM GESSO, PAPEL, TRABALHO ESCOLAR E ARTESANATO EM GERAL, PACOTE COM 1000 UNIVADES.	UN			
143 144 145	1000 UNIADES. LUNTEJOUE, PROTT, PAIRA, ISJO SHI GESSO, PAIRE, TRABALHO LUNTEJOUE, PROTT, PAIRA, ISJO SHI GESSO, PAIRE, TRABALHO LUNTEJOUE, STESSAMATO EM GERAL, PACOTE COM 1000 UNIADADES. LAMTEJOULA, DOURRADA, PAIRA USO EM GESSO, PAIREL TRABALHO ESCOLAR E ANTESAMATO EM GERAL, PACOTE COM 1000 UNIADADES. TARBALHO ESCOLAR E ANTESAMATO EM GESSO, PAIREL TRABALHO ESCOLAR E ANTESAMATO EM GESSO, PAIREL SATE SERVICO, SPIS ELASTODIENO, 41% POLLESTER, ROLO LUNTEJO EN GENERAL PAIRE ANTESAMATO EM GENERAL PAIRE DE LASTEUR SERVICO, SPIS ELASTODIENO, 41% POLLESTER, ROLO LUNTO PONTO 100 FOLIALS, EGRIBATO: TSAGTISMIM, CAPALCONTRA CAPA EM PAIRELA O'700 GRS, REVESTIDO EM PAIREL SON STREMAS EM P	UN	30,00	1,110	33,30
143 144 145	1000 UNIOLOGES. LIMITEDIOLA, PRATA, PARA USO EM GESSO, PAPEL, TRABALHO LUNTELIOUR, PRENANTO EM GERAL, PACOTE COM 1000 UNIOLOGES. LIMITEDIOLA, DOURAGA, PARA USO EM GESSO, PAPEL, TRABALHO ESCOLARE A MEZSAMATO EM GESSO, PAPEL UNITEDIOLA, PORDA DE PRESAMATO EM GESSO, PAPEL UNITEDIOLA, PERCUE, PARA USO EM GESSO, PAPEL LANTEJOURA, PERCUE, PARA E AMYESAMATO EM GERAL, PACOTE COM 1000 UNIOLOGES. LASTEM RANCO, SAPLELAS TODIENO, 411-POLISTER PROLOCOM 1000. LIMITED DOUTO 100 FOLHAS, FORMATO: 150CHSMM, POLISTER PROLOCOM 1000. COM	UN UN UN UN	30,00 30,00 6,00	1,110	33,30 33,30 4,98
143 144 145 146	1000 JUNAJORS. LAVIEJOUR, PROTT, PAIRA, ISJO SHI GESSO, PARE, TRABALHO LAVIEJOUR, PROTT, PAIRA, ISJO SHI GESSO, PARE, TRABALHO LAVIEJOUR, PROSTA PARA PARA PARA PARA PARA PARA PARA PA	UN UN UN UN	30,00 30,00 6,00 4,00	1,110 1,110 0,830 7,870	33,30 33,30 4,98 31,48
143 144 145 146	LUNEJOUE, PROTT, PARA, ISJS BEI GESSO, PARE, TRABALHO LUNEJOUE, PROTT, PARA, ISJS BEI GESSO, PARE, TRABALHO LUNEJOUE, PROTT, PARA, ISJS BEI GESSO, PARE, TRABALHO LUNIDADES. LUNIDADES. LATTEJOUE, AD OURRADA, PARA USO EM GESSO, PAPEL. TRABALHO ESCOLAR E ARTESNATO EM GERAL, PACOTE COM 1000 UNIDADES. LATTE SERRANCO, SIN ESTAMATO EM GERAL, PACOTE COM 1000 UNIDADES. LASTES RANCO, SIN ELASTODIENO, 41% POLLESTER, ROLD LASTES RANCO, SIN ELASTODIENO, 41% POLLESTER, ROLD LASTES RANCO, SIN ELASTODIENO, 41% POLLESTER, ROLD LASTES RANCO, SIN ESTAMATO ESCATISMIM, CAPALCONTRA CAPA EM PAPELA O 700 GRS, REVESTIDO EM PAPEL 30 GRS PLASTIFICAÇÃO, DISA DISTRIMAS EM PAPEL OFF. SET SARRA, COM GESTIFICAÇÃO, SIN CORMO, CONTRA LARA EM PAPELA O 700 GRS, REVESTIDO EM LINGO PONTO DO INESSIO. FABRICA, SI MANTENIA SE MA PAPEL LINGO PONTO DO INESSIO. FABRICA SI CORPILOR, EM LINGO DA PARE DO SAR SAR SI ENTRA SI ENTRA SE ME PAPEL LINGO DA PARE DO SAR SAR SI ESTAMA DA PAPEL O 675 EST ESTAMPADO MESSION. PARENCA, CON ACENTRA LORDA SI PAPEL O 675 EST ESTAMPADO MESSION. PARENCA, CON ACENTRA LORDA SI PAPEL O 675 EST ESTAMPADO MESSION. PARENCA, CON ACENTRA LORDA SI PAPEL O 675 EST ESTAMPADO MESSION. PARENCA, CON ACENTRA CAPA EM PAPEL O 675 EST ESTAMPADO MESSION. PARENCA, CON ACENTRA CAPA EM PAPEL O 675 EST ESTAMPADO MESSION. PARENCA, CON ACENTRA CAPA EM PAPELO, O 700 MESSION. PARENCA, CON MESSION. PARENCA	UN UN UN UN UN UN	30,00 30,00 6,00 4,00	1,110 1,110 0,830 7,870 7,040 5,740	33,30 33,30 4,98 31,48
143 144 145 146	1000 UNIADAES. LIVERIOUE, PROTA, PARA USO EM GESSO, PAREL TRABALHO LUNTEJOUE, PROTA, PARA USO EM GESSO, PAREL TRABALHO LUNTEJOUE, PROTA, PARA USO EM GESSO, PAREL TRABALHO LUNTEJOUE, DE LORD EM GESSO, PAREL TRABALHO ESCOLAR F. ARTESAMATO EM GERNAL, PACOTE COM 1000 UNIADAES. LANTEJOUEA, PARA USO EM GESSO, PAPEL LORD GESSO, PAPEL LANTEJOUEA, PARO USO GESSO, PAPEL LANTEJOUEA, PARO USO GESSO, PAPEL LASTES RRANCO, SAYE LASTODIENO, 911/900 PERSON, PAREL SONO LASTES RRANCO, SAYE LASTODIENO, 911/900 PERSON, PAPEL SONO CONTROLLAS, PARADATO, PSACHAMINA, PAPEL SONO PAPEL SAYE SAYE AND LASTES RRANCO, SAYE LASTODIENO, 911/900 PERSON, PAPEL SONO CONTROLLAS, PORMATO, PSACHAMINA, PAPEL SONO SAYE MASTODIENO, 911/900 PAPEL SONO CONTROLLAS, PORMATO, 2000 SONO SAYE MASTODIENO, PAPEL SONO CONTROLLAS, PORMATO, 2000 SONO SAYE MASTODIENO, PAPEL SONO SAYE MASTODIENO, PAPEL SONO SAYE MASTODIENO, PAPEL SONO CENTROLLAS, PORMATO, 2000 SONO SAYE MASTODIENO, PAPEL SONO SAYE MASTODIENO, PAREL SONO SA	UN UN UN UN UN UN	30,00 30,00 6,00 4,00	1,110 1,110 0,830 7,870	33,30 33,30 4,98 31,48
143 144 145 146 147	THE ON DIMANES THE STATE OF THE STATE OF THE SESSO, PAPEL TRABALHO LINELADEL PRIVAT, PAPAL 1255 BH GESSO, PAPEL TRABALHO LINELADEL PRIVATA DE MERCAL PROFITE OM 1000 LINELADEL LINELADEL DOUBRADA, PAPAL 105 BH GESSO, PAPEL TRABALHO ESCOLAR E ANTESMATO BH GERML, PACOTE COM 1000 LINELADEL STATE ON THE STATE SHAND BH GERML, PACOTE COM 1000 LINELADEL STATE SHAND SHAND BH GESSO, PAPEL LASTEL BRANCO, 50H ELASTODIENO, 41H, POLLESTER ROLD LINES BRANCO, 50H ELASTODIENO, 41H, POLLESTER ROLD LINED CONTROLAR E ANTESMATO SACTISMAN, CAPALCONTRO LAPA BH PAPEL 10 THE GREEN STATE SHAND LASTEL BRANCO, 50H GENETICAÇÃO, 50H GORD, CEPTLOR, E PEPC, ESTAMPADO NO MESSO, PABEL 50H GORD, CHEPTLOR, E LASTEL BRANCO, 50H SHOR, CEPTLOR, E LASTEL BRANCO SHOR SHOR SHOR SHOR SHOR SHOR SHOR SHO	UN UN UN UN UN UN UN UN	30,00 30,00 6,00 4,00 6,00	1,110 1,110 0,830 7,870 7,040 5,740	33,30 33,30 4,98 31,48 42,24
144 144 145 146 147 148	INDO NUMADES. LANTEJOUR, PROTAT, PARA USO BH GESSO, PAREL TRABALHO LUNTEJOUR, PROTAT, PARA USO BH GESSO, PAREL TRABALHO LUNTEJOUR, PROTATE ON HORD WINDARDS. LANTEJOUR, AD OURRADA, PARA USO BH GESSO, PAREL TRABALHO ESCOLAR E ARTESANATO BM GERNAL, PACOTE COM 1000 UNINADAS. TRABALHO ESCOLAR E ARTESANATO BM GERNAL, PACOTE COM 1000 UNINADAS. LASTES REARMOO, SHE LASTODIENO, 4114 POLESTER, ROLD COM 1000 UNINADAS. LASTES REARMOO, SHE LASTODIENO, 4114 POLESTER, ROLD COM 1100 UNINADAS. LASTES REARMOO, SHE LASTODIENO, 4114 POLESTER, ROLD COM 1100 UNINADAS. LASTES REARMOO, SHE LASTODIENO, 4114 POLESTER, ROLD COM 1100 UNINADAS. LASTES REARMOO, SHE LASTODIENO, 4114 POLESTER, ROLD COM 1100 UNINADAS. LASTES REARMOO, SHE LASTODIENO, 4114 POLESTER, ROLD COM 1100 UNINADAS. LASTES REARMOO, SHE LASTODIENO, 4114 POLESTER, ROLD CANADA LASTES AND 1100 UNINADAS. LASTES REARMOO, SHE LASTODIENO, 4114 POLESTER, ROLD CANADA LASTES AND 1100 UNINADAS. LASTES REARMOO, SHE LASTODIENO, 5114 SON GERRAL PACENTER. LASTES REARMOO, SHE LASTODIENO, 5114 SON GERRAL PACENTER. LASTES REARMOO, 5114 SON GERRAL PACENTER. LASTES REARMOO, SHE LASTODIENO, 5114 SON GERRAL PACENTER. LASTES REARMOO, SHE LASTODIENO, 5114 SON GERRAL PACENTER. LASTES REARMOO, SHE LASTODIENO, 5114 SON GERRAL PACENTER. LASTES REARMOO, SHE CANADA LASTES AND	UN U	30,00 30,00 6,00 4,00 6,00 6,00 40,00	1,110 1,110 0,830 7,870 7,040 5,740 2,500	33,30 33,30 4,69 31,48 42,24 750,00
144 144 145 146 147 148	1000 JIMOJADES 1000 J	UN UN UN UN UN UN CX	30,00 30,00 6,00 4,00 5,00 5,00	1,110 1,110 0,830 7,870 7,040 5,740	33,30 33,30 4,98 31,48 34,44 750,00
144 145 146 147 148	INDO NUMBADES THE STATE OF THE STATE PAPER, 1250 EM GESSO, PAPEL TRABALHO LUNELDOLE, PRESANTO EM GERAL, PACOTE COM 1000 LUNELDOLE, TRESANTO EM GERAL, PACOTE COM 1000 LUNELDOLE, TRESANTO EM GERAL, PACOTE COM 1000 LUNELDOLE, LATERIO EM GERAL, PACOTE COM 1000 LUNELDOLE, PACOTE COM 1000 LUNELDOLE, PACOTE COM 1000 LATERIO LA PEROL, PARA SU SOS IN ESSOS, PAPEL, TRABALHO ESCOLAR E ANTESANATO EM GERAL, PACOTE COM 1000 LINENDOLE, SERVICIO EM 1000 LATERIO LA PEROL, PARA SU SOS IN ESSOS, PAPEL, LATERIO EM 1000 LINENDO EM 1000 LATERIO LA PEROL, PAGA SU SOS IN ESSOS, PAPEL, LATERIO EM 1000 LATERIO LA PEROL, PAGA SU SOS INDONES, PACESTRO EM PAPEL 1000 LATERIO STATE LASTIFICACIO, COLAS MITERIAS EM PAPEL OFF. ESTAMPADO NO INSISSIO. ÁBBADISTICADO, SOS INDONES, PAPEL 500 LATERIO LATERIO LA POLICA SITEMANO, EMPEL 500 GRB PAPEL LATERICADO, POLICA SITEMANO, EMPEL 500 GRB PAPEL 500 LATERIO LATERIO LA SITEMA SI	UN U	30,00 30,00 6,00 4,00 6,00 6,00 40,00	1,110 1,110 0,830 7,870 7,040 5,740 2,500	33,30 33,30 4,69 31,48 42,24 750,00
143 144 145 146 147 148 149	1000 INMOADES 1100 INMOADES 11	UN U	30,00 30,00 6,00 4,00 6,00 6,00 40,00 60,00	1,110 1,110 0,830 7,870 7,040 7,040 2,500 2,130 0,740	33,30 33,30 4,98 31,48 34,44 750,00 85,20
143 1144 1145 1146 1147 1148 1149 1150 1151	LUNELDUE, PROTT, PARE, 1350 EM GESSO, PARE, TABBALHO SCOLAR E ANTESNATO EM GERAL, PACOTE COM 1000 INDADAES. TABBALHO GSCOLAR E ANTESNATO EM GERAL, PACOTE COM 1000 INDADAES. LASTEL SARRANO, SINE ELASTODIENO, 41% POLLESTER ROLD CAPALCONTRA CAPA EM PAPELA O TO GRS. REVESTOD EM PAPEL 100 GRS PLATIFICAÇÃO, 103 DEPOL. CEPTLOR, E PERC, ESTAMPADO NO BESSON, FABRICAÇÃO MICHODIA. LASTEL SARRANO NO BESSON ADRIAGAÇÃO MICHODIA. LASTEL SARRANO NO BESSON ADRIAGAÇÃO MICHODIA. LASTEL SARRANOS DE PAPEL SARRANOS NO BESSON ADRIAGAÇÃO MICHODIA. MESSON ADRIAGACIÓN MICHODIA. MESSON ADRIAGACIÓN MICHODIA. MESSON ADRIAGACIÓN MICHODIA. MESSON ADRIAGACIÓN MICHODIA. MASSON DE MORBEL SARRANOS MESSON CERTIFICAÇÃO, 103 MICHODIAS SIM PAPEL SO TO SON SON DESSON ADRIAGACIÓN MICHODIA. MASSON DE MADEL SON SON DE MESSON ADRIAGACIÓN MICHODIA. MASSON DE MADEL SON SON DE MESSON ADRIAGACIÓN MICHODIA. MASSON DE MADEL SON SON MESSON ADRIAGACIÓN MICHODIA. MASSON DE MADEL SON SON DE MESSON ADRIAGACIÓN MICHODIA. MASSON DE MADEL SON SON MESSON ADRIAGACIÓN MICHODIA. MASSON DE MADEL SON SON DE MESSON ADRIAGACIÓN MICHODIA. MASSON DE MADEL SON SON DE MESSON ADRIAGACIÓN MICHODIA. MASSON DE MADEL SON SON MESSON ADRIAGACIÓN MICHODIA. MASSON DE MADEL SON DE MADEL SON SON MICHODIA. MASSON DE MADEL SON DE MADEL SON DE MICHODIA. MASSON DE MADEL SON DE MADEL SON D	UN U	30,00 30,00 6,00 4,00 6,00 5,00 6,00 6,00 6,00 6,00	7,110 7,110 0,839 7,870 7,040 5,740 2,590 2,130 0,740 6,1780	33,30 33,30 4,98 31,48 42,24 34,44 755,00 85,20 44,40
143 144 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155	1000 INMANDES SECOLARY SERVISION, PAIRS OF SEGSO, PAPEL, TRABALHO ESCOLARY SERVISIANI OF SEGSORAL PRACTICATION UNIDADES. LANTEROULA, DOUBRADA, PARA USE SES GESSO, PAPEL LANTEROULA, DOUBRADA, PARA USE SES GESSO, PAPEL LANTEROULA, PARA USE OF SEGSORAL PAPEL TRABALHO ESCOLAR E ANTESSANATO SEM GERNAL, PAPOCITE COM 1000 INMANDES LANTEROULA, PERCOLA, PARA USE ON SEMSON, PAPEL TRABALHO ESCOLAR E ANTESSANATO SEM GERNAL, PAPOCITE COM 1000 INMANDES LANTEROULA, PERCOLARY DE MOSSON, PAPEL LANTEROULA, PERCOLARY DE MOSSON, PAPEL LANTEROULA, PERCOLARY SERVISIANO CAPALOVITRA CAPA SEM PAPELA O TOS GES, REVESTOD EM PAPEL SEMSON, PARENCA, PARA USE OF SEMSON, PAPEL SEMSON	UN U	30,00 30,00 6,00 4,00 6,00 300,00 40,00 6,00 3,00 3,00	7,110 1,110 0,830 7,870 7,040 5,740 2,500 2,500 35,840 53,780 30,840	33,30 33,30 4,89 31,48 42,24 750,00 85,20 44,40 221,64 191,37 91,38
143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155	1000 NIMADAES LUNTEJOUE, PROTTA, PARE, 1350 EM GESSO, PARE, TRABALHO LUNTEJOUE, PROTTA, PARE, 1350 EM GESSO, PARE, TRABALHO LUNTEJOUE, PROTTA, PARE, 1350 EM GESSO, PARE, TRABALHO SECULAR E ARTESHANTO EM GERAL, PACOTE COM 1000 NIMADAES LUNTEJOUE, PARE MUSTESHANTO EM GERAL, PACOTE COM 1000 NIMADAES LUSTES RESANCO, SON ESTESSANTO EM GERAL, PACOTE COM 1000 NIMADAES LASTES RESANCO, SON ELASTODIENO, 41% POLLESTER ROLD LASTES RESANCO, SON ELASTODIENO, 41% POLLESTER ROLD LASTES RESANCO, SON ESTESSANTO EN GERAL PACOTE COM 1000 NIMADAES LASTES RESANCO, SON ESTESSANTO EN GERAL PACOTE COM 1000 NIMADAES LASTES RESANCO, SON ESTESSANTO EN GERAL PACE LASTES RESANCO, SON ESTESSANTO EN GERAL PAPEL 1007 FOR TOUR ON BESSON ADMINISTRANS EM PAPEL 1007 FOR TOUR ON BESSON ADMINISTRANS EM PAPEL 1007 FOR TOUR ON BESSON ADMINISTRANS EM PAPEL 1007 FOR TOUR SANTENDAS EN PAPEL OF GEST SANTENDAD 1007 NIMADAES 1007 FOR TOUR SANTENDAS EM PAPEL OF GEST SANTENDAD 1007 NIMADAES 1007 FOR TOUR SANTENDAS EM PAPEL OF GEST SANTENDAD 1007 NIMADAES 10	UN U	30,00 30,00 6,00 4,00 6,00 5,00 6,00 6,00 6,00 6,00 7,200,00 7,200,00	7,110 7,110 0,830 7,870 7,040 5,740 5,740 2,550 0,740 35,940 63,780 30,440 0,460 0,660 0,560	33,30 33,30 4,98 31,48 42,24 34,44 750,00 85,20 44,40 221,64 191,37 91,38 552,00 552,00
143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155	1000 INMANDES SECOLARY SERVISION, PAIRS OF SEGSO, PAPEL, TRABALHO ESCOLARY SERVISIANI OF SEGSORAL PRACTICATION UNIDADES. LANTEROULA, DOUBRADA, PARA USE SES GESSO, PAPEL LANTEROULA, DOUBRADA, PARA USE SES GESSO, PAPEL LANTEROULA, PARA USE OF SEGSORAL PAPEL TRABALHO ESCOLAR E ANTESSANATO SEM GERNAL, PAPOCITE COM 1000 INMANDES LANTEROULA, PERCOLA, PARA USE ON SEMSON, PAPEL TRABALHO ESCOLAR E ANTESSANATO SEM GERNAL, PAPOCITE COM 1000 INMANDES LANTEROULA, PERCOLARY DE MOSSON, PAPEL LANTEROULA, PERCOLARY DE MOSSON, PAPEL LANTEROULA, PERCOLARY SERVISIANO CAPALOVITRA CAPA SEM PAPELA O TOS GES, REVESTOD EM PAPEL SEMSON, PARENCA, PARA USE OF SEMSON, PAPEL SEMSON	UN U	30,00 30,00 6,00 4,00 6,00 6,00 40,00 6,00 3,00 6,00 1,206,00	7,110 6,330 7,870 7,040 5,740 5,740 2,590 6,740 63,790 63,790 63,790 63,790 64,600 64,600 64,600	33,30 33,30 4,98 31,48 42,24 34,44 759,00 85,20 44,40 191,37 91,38 552,00
143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156	1000 NIMADAES TOTAL OF STREAM TO BUT GERSO, PARE, TRABALHO LOSTICADE OF STREAM TO BUT GERAL, PACOTE COM 1000 LINDADES LOTE OF STREAM TO BUT GERAL, PACOTE COM 1000 LINDADES LOTE OF STREAM TO BUT GERAL, PACOTE COM 1000 LINDADES LOTE OF STREAM TO BUT GERAL, PACOTE COM 1000 LINDADES LOTE OF STREAM TO STREAM TO BUT GERSO, PAPEL LOTE OF STREAM TO STREAM TO STREAM TO BUT GERSON, PACOTE COM 1000 LINDADES LOTE OF STREAM TO S	UN U	30,00 30,00 6,00 4,00 6,00 500,00 500,00 500,00 1,000,00 1,000,00 1,000,00 1,000,00	7,110 7,110 0,830 7,870 7,040 5,740 5,740 2,500 2,500 2,500 6,740 6,740 6,740 6,740 6,000 6,	33,30 33,30 4,99 31,48 42,24 34,44 750,00 85,20 44,40 221,64 191,37 91,38 552,00 672,00
143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 160	INDO NUMADES TO STANDARD STAN	UN U	30,00 30,00 6,00 4,00 6,00 6,00 6,00 6,00 6,00 1,200,00 1,200,00 1,200,00 1,200,00 1,200,00 1,200,00 1,200,00	7,110 7,110 0,330 7,870 7,040 7,040 5,740 2,500 6,740	33,30 33,30 4,68 31,48 42,24 750,00 85,20 44,40 221,64 191,37 91,38 552,00 672,00 108,00 110,65
143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158	1000 NIMADAES TOTAL PAPELA, PAPELA, 1250 EM GESSO, PAPEL, TABBALHO LINGHADES, CALLESTER, ANATO EM GERAL, PACOTE COM 1000 LINGHADES, ELASTODIENO, 4115, POLLESTER, ROLO LINGHADES, CORMATO: SACCITISMA, CAPACIONTRA CAPA EM PAPELA O 100 GRS, REVESTIDO EM PAPELA GO 1000 LIPACE, SIGNA, COM CERTIFICAÇÃO, DOS 0001, CERTIFICA, CORP.	UN U	30,00 30,00 6,00 4,00 6,00 6,00 6,00 6,00 7,00,00 7,200,00 7,200,00 7,200,00 7,200,00	7,110 7,110 6,330 7,870 7,040	33,30 3,30 4,98 31,48 42,24 34,44 750,00 85,20 44,40 191,37 91,38 552,00 672,00 228,00 306,00
1443 1444 1445 1446 1447 1448 1449 1449 1449 1449 1451 1451 1451 1451	1000 NIMADAES TOTAL PAPER, TAYAR JARA, 1250 SER GESSO, PAPEL, TARBALHO LOSTICULOS ENTERSANTO EM GERAL, PACOTE COM 1000 LINDADES LOSTICULOS ENTERSANTO EM GERAL, PACOTE COM 1000 LINDADES LANTEJOULA, PEROLA PARA USO EM GESSO, PAPEL TARBALHO ESCOLAR E ANTESANATO EM GERAL, PACOTE COM 1000 LINDADES LANTEJOULA, PEROLA PARA USO EM GESSO, PAPEL TARBALHO ESCOLAR E ANTESANATO EM GERAL, PACOTE COM 1000 LINDADES LORGI SER SELASTODIENO, 41% POLLESTER ROLO LINDADES LORGI SER SELASTODIENO, 41% POLLESTER ROLO LINDO PONTO 100 FOLIAIS, FORMATO: 154CTISMM, CAPALCONTRA CAPA EM PAPELA O 700 GRR, PEVESTIDO EM 1007 LINDO PONTO 100 FOLIAIS, FORMATO: 154CTISMM, CAPALCONTRA CAPA EM PAPELA O 700 GRR, PEVESTIDO EM 1007 LANTE JOULD, PAUL SINTERNAS EM PAPEL 1007 LORGI SENTINCADO, COLABOR, SITEMAS EM PAPEL 1007 LORGI SENTINCADO, COLABOR LORGI SER SENTINCADO, COLABOR LORGI SER SENTINCADO, COLABOR LANTE LORGI SENTINCADO, COLABOR LANTE LORGI SENTINCADO, COLABOR LORGI LORGI SENTINCADO, COLABOR LANTE LORGI LORGI LORGI LORGI LORGI LORGI LANTE LORGI LORGI LORGI LORGI LORGI LORGI LANTE LORGI LORGI LORGI LORGI LORGI LANTE LORGI LOR	UN U	30,00 30,00 6,00 4,00 6,00 5,00 5,00 5,00 1,200,	7,110 0,830 7,870 7,870 7,040 5,740 5,740 6,740 6,740 6,740 6,740 6,740 6,750	33,30 33,30 4,99 31,48 42,24 34,44 750,00 45,20 44,40 221,64 191,37 91,38 552,00 672,00 106,00 1106,00
1443 1444 1445 1446 1447 1448 1449 1449 1449 1449 1451 1451 1451 1451	1000 DIMADRES 10	UN U	30,00 30,00 6,00 4,00 6,00 300,00 40,00 40,00 40,00 1,200	7,110 0,830 7,870 7,870 7,040 2,500 2,500 2,500 2,500 3,740 3,740 3,740 3,740 6,740	33,30 33,30 4,99 31,48 42,24 34,44 750,00 85,20 44,40 221,64 191,37 91,38 552,00 672,00 108,00 108,00 110,65 86,10 1107,76
1443 1444 1445 1446 1447 1448 1449 1450 1451 1451 1452 1453 1554 1555 1556 1557 1556 1557 1650 1651 1651 1652	1000 NUMADRS 1000	UN U	30,00 30,00 6,00 6,00 6,00 6,00 6,00 6,00 6,00 7,00,00 7,200,00 7	7,110 7,110 6,330 7,870 7,640 7,640 7,640 7,640 8,740	33,30 4,98 31,48 42,24 34,44 750,00 85,20 44,40 191,37 91,38 552,00 672,00 228,00 306,00 110,65 86,10 110,76 916,56
143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 160 161 162 163 164	1000 INMONDES SECOLARE A REPORTAL, PADRA 1150 SEM GESSO, PADRE. TRABBLHO SECOLARE A REPORTAL OF DEI GERAL, PACCOTE COM 1000 UNIDADES. LANTELOULA, DOUBRADA, PADRA 105 SEM GESSO, PADRE. LANTELOULA, PADRA 105 MI GERAL, PACCOTE COM 1000 UNIDADES. LANTELOULA, PERCHANA 105 MI GERAL, PACCOTE COM 1000 UNIDADES. LANTELOULA, PERCOLA, PADRA 1050 MI GERAL, PACCOTE COM 1000 UNIDADES. LANTELOULA, PERCOLA, PADRA 1050 ME GESSO, PADRE. TABBALHO ESCOLARE A ARTESANATO EM GERAL, PACCOTE COM 1000 UNIDADES. LANTELOULA, PERCOLA, PADRA 1050 ME GESSO, PADRE. LANTE OLDONO, PADRE 1050 ME AND 1050 ME GESSO, PADRE. LANTE OLDONO, PADRE 1050 ME AND 1050 ME GESSO, PADRE. LANTE OLDONO, PADRE 1050 ME AND 1050 ME GESSO, PADRE. LANTE OLDONO, PADRE 1050 ME AND 1050 ME GESSO, PADRE. LANTELOULA, PERCOLA, PADRA 1050 ME GESSO, PADRE. LANTE OLDONO, PADRE 1050 ME AND 1050	UN U	30,00 30,00 5,00 6,00 6,00 6,00 6,00 6,00 6,00 1,200,00	7,110 7,110 0,830 7,870 7,840 7,040 2,500 2,500 0,740 2,500 0,740	33,30 33,30 4,98 31,48 42,24 34,44 750,00 85,20 44,40 221,64 191,37 91,38 552,00 672,00 710,65 86,10 107,76 916,56
1443 1444 1445 1446 1447 1448 1449 1449 1449 1451 1551 1551 1551 1551	1000 INMONDES 10	UN U	30,00 30,00 6,00 6,00 6,00 6,00 6,00 6,00 6,00 7,00,00 7,200,00 7	7,110 7,110 6,330 7,870 7,640 7,640 7,640 7,640 8,740	33,30 4,98 31,48 42,24 34,44 750,00 85,20 44,40 191,37 91,38 552,00 672,00 228,00 306,00 110,65 86,10 110,76 916,56
143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 160 161 162 163 164	1000 NUMADAES THOS NUMADAES THOS NUMADAES THOSE AND THE SHANTO EM GERSAL PRACENT TABBALHO LINCALADES LANTESCHALA PARTSANATO EM GERAL, PRACOTE COM 1000 NOME LINTELOULA, PARA JUST GENERAL PRACOTE COM 1000 NOME LINTELOULA, PERCOLA PRAR JUST GEN GERSAL PRACOTE COM LINTELOULA, PERCOLA, PRAR JUST GEN GERSAL PRACOTE COM LINTELOULA, PERCOLA, PRAR JUST GEN GESSAL PAPEL. TABBALHO ESCOLARE ANTESSANATO EM GERAL, PACOTE COM 1000 LINGADES LINTELOULA, PERCOLA, PRAR JUST GEN GESSAL PAPEL. LINTE ORNOT 100 FROLIARS, FORMATO: 15ACTISMM, CAPALCONTRA CAPA EM PAPELA OT 100 GRS, REVESTIDO EM PAPELL GOI BER SATITICADO, FOLMAS TORMATO: 15ACTISMM, CAPALCONTRA CAPA EM PAPELA OT 100 GRS, REVESTIDO EM PAPELL GOI BER SATITICADO, FOLMAS TIREMAS EM PAPEL OFF. SET SURRS, COM CERTIFICAÇÃO, DO 1001, CERTIFICAÇO, CONTRA LAPA EM PAPELA OT 100 GRS, REVESTIDO EM PAPELA 90 GRS FUNDO ATTÁ 100 FALAS SIGNADAS SERVISMOS EM PAPELA 90 GRS LINTO ATTÁ 100 FALAS SIGNADAS SERVISMOS EM PAPELA 90 GRS LINTO ATTÁ 100 FALAS SIGNADAS SERVISMOS EM PAPELA 90 GRS FUNDO ATTÁ 100 FALAS SIGNADAS SERVISMOS EM PAPELA 90 GRS FUNDO ATTÁ 100 FALAS SIGNADAS SERVISMOS EM PAPELA 90 GRS REVESTIDO COE CORRESPONDENCIA 140 FOLMAS FORMATO: 15ACTISMM, CAPALCONTRA CAPA EM PAPELA 90 GRS REVESTIDO COE CORRESPONDENCIA 140 FOLMAS FORMATO: 15ACTISMM, CAPALCONTRA CAPA EM PAPELA 90 GRS REVESTIDO COE CORRESPONDENCIA 140 FOLMAS FORMATO: 15ACTISMM, CAPALCONTRA CAPA EM PAPELA 90 GRS REVESTIDO SOM PAPELA 90 GRS SIGNADAS PAPELA 90 GRS FORMATO: 15ACTISMM, CAPALCONTRA CAPA EM PAPELA 90	UN U	30,00 30,00 5,00 6,00 6,00 6,00 6,00 6,00 6,00 1,200,00	7,110 7,110 0,830 7,870 7,840 7,040 2,500 2,500 0,740 2,500 0,740	33,30 33,30 4,98 31,48 42,24 34,44 750,00 85,20 44,40 221,64 191,37 91,38 552,00 672,00 710,65 86,10 107,76 916,56
1443 1444 1445 1446 1447 1448 1449 1450 1451 1551 1551 1551 1551 1551 1551	1000 INMONDES 10	UN U	30,00 30,00 6,00 6,00 6,00 6,00 300,00 6,00 300,00 6,00 300,00 6,00 1,200,	7,110 7,110 6,330 7,870 7,640	33,30 4,98 31,48 42,24 34,44 750,00 85,20 44,40 191,37
1443 1444 1445 1446 1447 1448 1449 1450 1451 1551 1551 1551 1551 1551 1551	1000 DIMOADES 10	UN U	30,00 30,00 5,00 6,00 6,00 6,00 6,00 6,00 6,00 6,00 6,00 7,200,00	7,110 7,110 6,330 7,870 7,640 7,640 7,640 7,640 8,740	33,30 4,98 31,48 42,24 34,44 750,00 85,20 44,40 191,37 91,38 552,00 672,00 106,00 110,65 86,10 110,76 916,56 433,20 433,20 152,76
143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 155 156 157 160 161 162 163 164 165 166 167	1000 INMANDES 10	UN U	30,00 30,00 6,00 6,00 6,00 6,00 6,00 7,000,00 7,	7,110 7,110 6,330 7,870 7,870 7,640	33,30 4,98 31,48 42,24 34,44 750,00 85,20 44,40 221,64 191,37 91,38 552,00 672,00 106,00 110,65 85,10 107,76 110,776 110,776 110,776
1443 1444 1445 1446 1447 1448 1449 1450 1451 1551 1551 1551 1551 1551 1551	1000 NUMBARS SECOLARE ARTESTAL PARA LISTO SER GESSO, PAPEL, TRABALHO ESCOLARE ARTESTALA TO BU GERAL, PACOTE COM 1000 UNIDADES. LANTELIOULA, DOUBRADA, PARA LISTO SER GESSO, PAPEL TARBALHO SECOLARE ARTESSANATO EM GERAL, PACOTE COM UNIDADES. LANTELIOULA, PERA LISTO SEM GESSO, PAPEL TARBALHO SECOLARE ARTESSANATO EM GERAL, PACOTE COM UNIDADES. LANTELIOULA, PERALO SIN EM GERAL, PACOTE COM CAPALCONTRA CAPA SIN PAPELA O TOM GERA, PERESTIDO EM LAPROCONTRA CAPA SIN PAPELA O TOM GERA, PERESTIDO EM LAPROCONTRA CAPA SIN PAPELA O TOM GERA, PERESTIDO EM LAPROCONTRA CAPA SIN PAPELA O TOM GERA, PERESTIDO EM LAPROCONTRA CAPA SIN PAPELA O TOM GERA, PERESTIDO EM LAPROCONTRA CAPA SIN PAPELA O TOM GERA, PERESTIDO EM LAPROCONTRA CAPA SIN PAPELA O TOM GERA, PERESTIDO EM LAPROCONTRA CAPA SIN PAPELA O TOM GERA, PERESTIDO EM LAPROCONTRA CAPA SIN PAPELA O TOM GERA, PERESTIDO EM LAPROCONTRA CAPA SIN PAPELA O TOM GERA, PERESTIDO EM PAPELA O TOM COM GERTIFICACIÓ, SO SONO, CERTIFICACIÓN, SONO SIN CERTIFICACIÓN, SONO SINO, CONSENIMANO, SEN SINO SINO, CERTIFICACIÓN, SONO SINO, CONSENIMANO, CONSENIMANO, SEN SINO SINO, CONSENIMANO, SE	UN U	30,00 30,00 30,00 6,00 6,00 6,00 6,00 6,	7,110 7,110 0,330 7,870 7,640 7,640 5,740 5,740 6,740	33,30 33,30 4,58 31,48 42,24 34,44 750,00 65,20 44,40 191,37 91,38 552,00 672,00 100,00 110,65 85,10 110,76 110,76 110,76 110,76 110,76 110,70
143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 158 159 160 161 162 163 1666 167 1668	1000 NUMADRES 10	UN U	30,00 30,00 30,00 6,00 6,00 6,00 6,00 6,	7,110 7,110 6,330 7,870 7,840 8,840 7,840 8,840 7,840 8,840	33,30 4,58 31,48 42,24 34,44 750,00 85,20 44,40 191,37 91,38 552,00 672,00 228,00 306,00 100,00 110,65 433,20 552,20 433,20 552,76 433,20 552,76 110,76 110,76 110,76 110,76 110,76 110,70
143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 160 161 162 163 164 166 167 170 1772	1000 NUMADRES 10	UN U	30,00 30,00 30,00 6,00 6,00 6,00 6,00 6,	7,110 7,110 0,330 7,870 7,640 7,640 5,740 5,740 6,740	33,30 33,30 4,58 31,48 42,24 34,44 750,00 65,20 44,40 191,37 91,38 552,00 672,00 100,00 110,65 85,10 110,76 110,76 110,76 110,76 110,76 110,70
143 144 144 144 144 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 1771 1772 1773	1000 NUMADRS STOCK AND SATERIAL PROPERTY AND SATERIAL PORTOR COM 1000 LINDADES LINTEDIOLA, DOUBRADA, PARA USE DEI GESSO, PAPEL. LINTEDIOLA, DOUBRADA, PARA USE DEI GESSO, PAPEL. LINTEDIOLA, PADA USE DEI GESSO, PAPEL. LINTEDIOLA, PADA USE DEI GESSO, PAPEL. TARBALHO ESCOLAR E ANTESSANATO EM CEPAL, PACOTE COM LINTEDIOLA, PERCOLA, PARA USE DEI GESSO, PAPEL. TARBALHO ESCOLAR E ANTESSANATO EM CEPAL, PACOTE COM 1000 UNIDADES. LINTEDIOLA, PERCOLA, PARA USE DEI GESSO, PAPEL. TARBALHO ESCOLAR E ANTESSANATO EM CEPAL, PACOTE COM 1000 UNIDADES. LINTEDIOLA, PERCOLA, PARA USE DEI GESSO, PAPEL. TARBALHO ESCOLAR E ANTESSANATO EM CEPAL, PACOTE COM 1000 UNIDADES. LINTEDIOLA, PERCOLAR SEGNATO: TSACTISMIM, CAPALCONTRA CAPA EM PAPELA O TOB GES, PAPELE ROLL LINTO PONTO TOB FOLILAS, FORMATO: TSACTISMIM, CAPALCONTRA CAPA EM PAPELA O TOB GES, PAPELE POR 1000 EM CONTRA CAPA EM PAPELA O TOB GES, PAPELE SEGNATOR LINTO TATA EM PAPELA O TOB GES, PAPELE SEGNATOR LINTO TATA EM PAPELA O TOB CONTRA CAPA EM PAPELA O TOB 1000 EM STEMBAS EMPACE. PERCE ESTAMPADO NO MESSIO, FABRICAÇÃO MACIOMAL. LINTO TATA EM PAPELA O TOB GES CONTRA CAPA LINTO TATA EM PAPELA O TOB GES CONTRA CAPA EM PAPELA O TOB 1000 ECORRESPONDEÑO EM CAPA EM CONTRA LINTO TATA EM PAPELA O TOB 1000 ECORRESPONDEÑO EM CAPA EM CONTRA LINTO TATA EM CAPA EM PAPELA O TOB 1000 ECORRESPONDEÑO EM CAPA EM CAPA LINTO TATA EM CAPA EM PAPELA O TOB 1000 ECORRESPONDEÑO EM CAPA EM CAPA LINTO TATA EM CAPA EM CA	UN U	30,00 30,00 30,00 6,00 6,00 6,00 6,00 6,	7,110 7,110 0,330 7,870 7,840 7,640 5,740 5,740 6,740	33,30 33,30 4,58 31,48 42,24 34,44 750,00 85,20 44,40 221,64 191,37 91,38 552,00 672,00 108,00 110,65 86,10 107,76 110,76 110,76 110,70 166,50 222,00 224,00 44,40 45,60 111,10
143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 160 161 162 163 164 165 166 167 177 177 177	1000 NUMADRES PROTECTION OF THE PROTECTION OF TH	UN	30,00 30,00 6,00 6,00 6,00 6,00 6,00 6,0	7,110 6,330 7,870 7,840	33,30 4,98 31,48 42,24 34,44 750,00 85,20 44,40 191,37 91,38 552,00 672,00 106,00 110,65 672,00 107,76 110,776 110,776 110,776 110,776 110,776 110,776 110,776 110,776 110,776 110,776 110,776
143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 160 161 162 163 164 167 168 169 170 177 177 1778 1779	1000 NUMADRES 1000 NUMBEROS 10	UN	30,00 30,00 30,00 6,00 6,00 6,00 6,00 6,	7,110 7,110 0,330 7,870 7,840 7,840 7,840 5,740 6,740	33,30 33,30 4,58 31,48 42,24 34,44 750,00 85,20 44,40 221,64 191,37 91,38 552,00 672,00 100,00 110,65 85,10 110,76 110,76 110,76 110,76 110,70 110,50 110,70 110,50 110,70 110,50 110,70 110,50 110,70 110,50 110,70 110,50 110,70 110,50 110,70 110,50 110,70 110,50 110,70 110,50 110,70 110,50 110,70 110,50 110,70 110,50 110,70 110,50 110,50 110,50 110,70 110,50 110,70 110,50 110,70 110,50 110,70 110,50 110,70 110,50 110,70 110,50 110,70 110,50 110,70 110,50 110,70 110,50 110,70 110,50 110,70 110,50 1
143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 160 161 162 163 164 165 166 167 177 177 177 177 177 177 177 177	1000 NUMADRES 10	UN	30,00 30,00 4,00 6,00 6,00 6,00 6,00 6,00 6,00	7,110 7,110 6,330 7,870 7,840 7,640	33,30 4,58 31,48 42,24 34,44 750,00 85,20 44,40 191,37 91,38 552,00 672,00 228,00 306,00 100,00 110,65 66,10 107,76 110,76 110,76 110,76 110,70
148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 167 177 178 177 177 177 177 177 177 177 17	1000 NUMADRS PROTECTION TO THE STATE OF THE GESSO, PAPEL, TRABELLHO ESCOLA DE RATESANATO DE GERRAL, PACOTE COM 1000 UNIDADES. LANTEJOULA, PADA OURADA, PARA USE DEI GESSO, PAPEL TORBALHO ESCOLA DE RATESANATO DE MO CENTA, PACOTE COM UNIDADES. LANTEJOULA, PERCALA PARA USE DEI GESSO, PAPEL TORBALHO ESCOLA DE RATESANATO DE MO CENTA, PACOTE COM 1000 UNIDADES. LANTEJOULA, PERCALA PARA USE DEI SESSO, PAPEL TABBALHO ESCOLA PER AUTOS DE MO CENTA, PACOTE COM 1000 UNIDADES. LANTEJOULA, PERCALA PARA USE DEI SON GESSO, PAPEL TABBALHO ESCOLAR E ANTESANATO EM CENTA, PACOTE COM 1000 UNIDADES. LANTEJOULA, PERCALA PARA USE DEI SON GESSO, PAPEL TURNO D'ANTO DE POLILAS, FORMATO. 'SOCITIOMN, CAPALCONTRO CAPA EM PAPELA O 100 GERS, PAPELSTO DE LANTEJOULA, PERCALA PARA USE DE SONO, ESPECTO EM 1000 UNIDADES. PERCES TERRIS, COU CERTIFICAÇÃO ES SONO CESTE CAPE PERCE STAMMADO NO MESSIO, PABELO O 100 GES SONO CESTE CAPE PERCE STAMMADO NO MESSIO, PABELO DE SONO CESTE CAPE PERCE STAMMADO NO MESSIO, PABELO DE SONO CESTE CAPE PERCE STAMMADO NO MESSIO, PABELO DE SONO CESTE CAPE PERCE STAMMADO NO MESSIO, PABELO DE SONO CESTE CAPE PERCE STAMMADO NO MESSIO, PABELO CON 100 CESTET CAPE DE SONO CESTE CAPE PERCE STAMMADO NO MESSIO, PABELO CON 100 CESTE CAPE PERCE STAMMADO NO MESSIO, PABELO CON 100 CESTE CAPE PERCE STAMMADO NO MESSIO, PABELO CON 100 CESTE CAPE PERCE STAMMADO NO MESSIO, PABELO CON 100 CESTE CAPE PERCE SEDA CON 100 CESTE CAPE PERCE SEDA CON 100 CESTE CAPE PERCE SEDA CAPE PERCE SEDA CON 100 CESTE CAPE PERCE SEDA CON 100 METROS PAPEL LABRATO CON 100 METROS PAPEL LABRATO CON 100 METROS PAPEL LABRATO CON 100 METROS 100 CESTE CAPE PERCE SEDA CON 100 METROS 100 CESTE CAPE PERCE SEDA CON 100 METROS 100 CESTE CAPE PERCE SEDA CON 100 METROS 100	UN	30,00 30,00 30,00 6,00 6,00 6,00 6,00 6,	7,110 7,110 0,330 7,870 7,640 5,740 5,740 5,740 6,740	33,30 33,30 4,58 31,48 42,24 34,44 755,00 44,40 44,40 455,20 46,50 4710,76 4710,7
143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 167 177 177 177 177 177 177 177 177 177	1000 DIMAGNES TOTAL STATEMENT, PAPAL 1926 SERSO, PAPEL, TRABALHO ESCOLA DE ARTESANATO EM GERAL, PACOTE COM 1000 UNIDADES. LANTELOULA, DOUBRADA, PARA USE DEM GESSO, PAPEL UNIDADES. LANTELOULA, PARA USE DEM GESSO, PAPEL UNIDADES. LANTELOULA, PERAL STORMAN DE MO CEPAL, PACOTE COM UNIDADES. LANTELOULA, PERAL STORMAN DE MO CEPAL, PACOTE COM 1000 UNIDADES. LANTELOULA, PERAL STORMAN DEM GERAL, PACOTE COM 1000 UNIDADES. LANTELOULA, PERAL STORMAN DEM GERAL, PACOTE COM 1000 UNIDADES. LANTELOULA, PERAL STORMAN DEM GERAL, PACOTE COM 1000 UNIDADES. LANTELOULA, PERAL STORMAN DEM GERAL, PACOTE COM 1000 UNIDADES. LANTELOULA, PERAL STORMAN DEM GERAL, PACOTE COM 1000 UNIDADES. LANTELOULA, PERAL STORMAN STERMAS EMPACE. OPPACE SURRY, COM UNITARIO STORMAN DEMAND. LANTELOULA, PERAL STORMAN STERMAS EMPACE. OPPACE SURRY, COM UNITARIO STORMAN STERMAS EMPACE. AND STORMAN STERMAS EMPACE OF SET SURRY, AND STORMAN STERMAS EMPACE. AND STORMAN STERMAS EMPACE OF SET SURRY, AND STORMAN STERMAS EMPACE. FORMATO : SACRITUM STERMAS EMPACE OF SET SURRY, AND STORMAN STERMAS EMPACE. FORMATO: SACRITUM STERMAN STERMAS EMPACE OF SET SURRY, AND STORMAN STERMAS EMPACE. FORMATO: SACRITUM STERMAN STERMAS EMPACE OF SET SURRY, AND STORMAN STERMAS EMPACE. FORMATO: SACRITUM STERMAN STERMAN STERMAN STERMAN SEMAN STERMAN SEMAN STERMAN SEMAN SE	UN	30,00 30,00 30,00 6,00 6,00 6,00 6,00 6,	7,110 7,110 0,330 7,870 7,640 5,740 5,740 5,740 6,740	33,30 4,58 31,48 42,24 42,24 34,44 759,00 44,40 44,40 191,37 91,38 552,00 672,00 106,00 106,00 107,76 110,65 86,10 110,76

188	PRANCHETA ACRILICA, OFICIO, COM PRENDEDOR DE METAL ANTI - FERRUGEM, CRISTAL.	UN	20,00	7,310	146,20
189	PERCEVEJOS LATONADOS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	UN	5.00	1,110	5.55
190		UN	,,,,		.,
190	PERFURADOR ARTESANAL JUMBO, PEQUENO, COM ALAVANCA, DEPÓSITO PARA ARMAZENAGEM DOS RECORTES, INDICADO PARA PAPÉIS DE 75G A 220G, E.V.A, MASSA PARA BISCUIT E FOLHAS DE DECLAQUE PARA PORCELANA. DIVERSAS FORMAS.	UN	12,00	12,680	152,16
191	PERFURADOR DE PAPEL, METALICO, PEQUENO, COM DOIS FUROS, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 35 FOLHAS DE PAPEL 75G/M³, TRAVA LATERAL, PINOS PERFURADORES EM AÇO	UN	20,00	16,940	338,80
	E MOLAS EM AÇO, COM MARGEADOR PLÁSTICO, BASE DE APOIO EM POLIETILENO.				
192	PERFURADOR DE PAPEL, METALICO, GRANDE, COM DOIS FUROS, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 60 FOLHAS DE	UN	10,00	58,600	586,00
	PAPEL 75G/M*, FUROS COM DIÂMETRO DE 5.5MM, TRAVA LATERAL, PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO, COM MARGEADOR PLÁSTICO, BASE DE APOIO EM POLIETILENO.				
193	PINTURA FACIAL, CARA PINTADA, COM 6 CORES, COM 3	UN	12.00	35.920	431.04
193	ECOLAPÍS COM 2 PONTAS, E UM APONTADOR COSMÉTICO, COMPOSIÇÃO: APONTADOR: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LAMINA DE AÇO DE CARBONO, ECOLAPÍS: MADEIRA	UN	12,00	35,920	431,04
	REFLORESTADA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, PRODUTO ATÓXICO, NÃO SENSIBLIZANTE, FACIL DE LIMPAR, COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.				
194	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA BIVOLT AUTOMÁTICO 127V-220V 10W, COM BICO PROTETOR ISOLANTE TÉRMICO, PARA USO DE COLAGEM EM PAPEL, PLASTICO, MADEIRA, CERÁMICA, ALGUNS METAIS, E ARTESANATOS EM GERAL, EMBALAGEM	UN	15,00	13,790	206,85
	CONTENDO 1 APLICADOR E 2 BASTÓES DE COLA. COM CERTIFICAÇÃO DO IMMETRO E OCP 0004 ESTAMPADO NO PRODUTO E NA EMBALAGEM.				
195	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE BIVOLT 12TV-220V 60W, COM BICO PROTETOR ISOLANTE TÉRMICO PARA USO DE COLAGEM EM PAPEL, PLASTICO, MADEIRA, CERÂMICA, ALGUNS	UN	12,00	52,400	628,80
	METAIS, E ARTESANÁTOS EM GERAL, COM BOTÃO LIGA E DESLIGA, EMBALAGEM CONTENDO 1 APLICADOR E 2 BASTÕES DE COLA. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCP 0004				
196	ESTAMPADO NO PRODUTÓ E NA EMBALAGEM. PINCEL PARA PINTURA, Nº 12, COM CERDAS MACIAS, CABO AMARELO.	UN	30,00	1,200	36,00
197	PINCEL PARA PINTURA, N° 4, COM CERDAS MACIAS, CABO	UN	30.00	1,300	39.00
	AMARELO.				
198	PINCEL PARA PINTURA, Nº 8, COM CERDAS MACIAS, CABO AMARELO.	UN	30,00	1,480	44,40
199	PINCEL PARA PINTURA, Nº 10, COM CERDAS MACIAS, CABO AMARELO.	UN	30,00	1,850	55,50
200	PINCEL PARA PINTURA, N° 12, COM CERDAS MACIAS, CABO AMARELO.	UN	30,00	2,220	66,60
201	PINCEL PARA PINTURA, N° 20, COM CERDAS MACIAS, CABO	UN	30.00	3.700	111.00
201	AMARELO.	UN	30,00	3,700	111,00
202	PINCEL ATOMICO PERMANENTE 1100-P, AZUL, COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESSURAS DE ESCRITA: 2.0MM, 4.5MM E 8.0MM, RECARREGAVEL, COMPOSIÇÃO: RESINAS	cx	3,00	30,660	91,98
	TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCCOL, CORANTES, PESINAS SOLVENTES ADITIVOS E PONTA DE FELTRO, TAMPA				
	NA COR DA TINTA, ESTAMPADO EM SEU CORPO NACIONALIDADE, MARCA E MODELO DO PRODUTO, COM SELO DO INMETRO, OCP 0046 E NBR 15238/2009 ESTAMPADO NA				
203	EMBALAGEM. FABRICAÇÃO NACIONAL. CAIXA COM 12 UNIDADES. PINCEL ATOMICO PERMANENTE 1100-P. PRETO. COM PONTA	cx	3,00	30,660	91,98
	CHANFRADA, COM TRÊS ESPESSURAS DE ESCRITA: 2.0MM, 4.5MM E 8.0MM, RECARREGAVEL, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCCOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE FELTRO. TAMPA				
	NA COR DA TINTA, ESTAMPADO EM SEU CORPO NACIONALIDADE, MARCA E MODELO DO PRODUTO, COM SELO				
204	DO INMETRO, OCP 0046 E NBR 15236/2009 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. FABRICAÇÃO NACIONAL. CAIXA COM 12 UNIDADES. PINCEL ATOMICO PERMANENTE 1100-P, VERMELHO, COM PONTA	cx	3,00	30,660	91,98
	PINCEL ATOMICO PERMANENTE 1100-P, VERMELHO, COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESSURAS DE ESCRITA: 20MM, 4.SMM E & SOMM, RECARREGAVEL, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCCOL, CORANTES,		,,-*	,000	- 1,00
	TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCCÓL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE FELTRO. TAMPA NA COR DA TINTA, ESTAMPADO EM SEU CORPO NACIONALIDADE, MARCA E MODELO DO PRODUTO, COM SELO				
	DO INMETRO, OCP 0046 E NBR 15236/2009 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. FABRICAÇÃO NACIONAL. CAIXA COM 12 UNIDADES.				
205	PINCEL ATOMICO COLOR 850, AZUL, COM PONTA ARREDONDADA DE 4,0 MM, ATÓXICO, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADDITION OF THE STATE OF T	cx	6,00	21,220	127,32
	CORPO NA COR DA TINTA, COM NACIONALIDADE, MARCA E MODELO DO PRODUTO IMPRESSO NO MESMO. COM CERTIFICAÇÃO DO IMMETRO, OCO DOMA E MAR 15/23/2000				
206	CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0045 E NBR 15236/2009 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. FABRICAÇÃO NACIONAL. CAIXA COM 12 UNIDADES. PINCEL ATOMICO COL OR 850, PRETO, COM PONTA	cx	6,00	21,220	127,32
200	ARREDONDADA DE 4,0 MM, ATOXICO, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTED TAMPA ANTIAYEIVIANTE	CX	6,00	21,220	121,32
	CORPO NA COR DA TINTA, COM NACIONALIDADE, MARCA E MODELO DO PRODUTO IMPRESSO NO MESMO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046 E NBR 15236/2009				
207	ESTAMPADO NA EMBALAGEM. FABRICAÇÃO NACIONAL. CAIXA COM 12 UNIDADES. PINCEL ATOMICO COLOR 850 VERMELHO, COM PONTA	cx	6,00	21,220	127,32
	ARREDONDADA DE 4,0 MM, ATÓXICO, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, TAMPA ANTIAXFIXIANTE,				,
	CORPO NA COR DA TINTA, COM NACIONALIDADE, MARCA E MODELO DO PRODUTO IMPRESSO NO MESMO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046 E NBR 15236/2009				
208	ESTAMPADO NA EMBALAGEM. FABRICAÇÃO NACIONAL. CAIXA COM 12 UNIDADES. PINCEI MARCADOR PARA QUADRO BRANCO WRM-7. AZUL. COM	cx	3,00	58,690	176,07
	PONTA ARREDONDADA, NÃO RECARREGAVÉL, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE				
	ACRILICO. CORPO NA COR DA TINTA COM NACIONALIDADE; MARCA E MODELO DO PRODUTO IMPRESSO NO MESMO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046 E NBR 15236/2005				
209	ESTAMPADO NA EMBALAGEM. FABRICAÇÃO NACIONAL. CAIXA COM 12 UNIDADES PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO WBM-7, PRETO,	cx	3,00	58,690	176,07
	COM PONTA ARREDONDADA, NÃO RECARREGAVÉL, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA	<u> </u>		1	1
	DE ACRÍLICO. CORPÓ NA COR DA TINTA COM NACIONALIDADE; MARCA E MODELO DO PRODUTO IMPRESSO NO MESMO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046 E NBR 15236/2005				
210	ESTAMPADO NA EMBALAGEM. FABRICAÇÃO NACIONAL. CAIXA COM 12 UNIDADES PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO WBM-7.	cx	3,00	58,690	176,07
	VERMELHO, COM PONTA ARREDONDADA, NÃO RECÁRREGAVÉL, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE ACRILICO. CORPO NA COR DA TINTA COM NACIONALIDADE;				
	MARCA E MODELO DO PRODUTO IMPRESSO NO MESMO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046 E NBR 15236/2005 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. FABRICAÇÃO NACIONAL. CAIXA				
211	ESTAMPADO NA EMBALAGEM. FABRICAÇÃO NACIONAL. CAIXA COM 12 UNIDADES PORTA LÁPISICLIPS/LEMBRETE, EM ACRILICO.	UN	30,00	6,200	186,00
212	RÉGUA ACRILICA TRANSPARENTE, COM 30 CM DE COMPRIMENTO, 0.4MM DE ESPESSURA, E 3.05 CM DE LARGURA.	UN	80,00	1,110	88,80
	COMPRIMENTO, 0,4MM DE ESPESSURA, E 3,05 CM DE LARGURA. COM DIVISÃO EM MILÍMETROS, DEMARCADA DE FORMA CLARA E PRECISA EM SILK-SCREEN, NA COR PRETA. COM SELO DO INMETRO E OCP 0046, ESTAMPADO NA EMBALAGEM.				
	INMETRO E OCP 0046, ESTAMPADO NA EMBALAGEM. FABRICAÇÃO NACIONAL.				
213	RÉGUA DE MADEIRA, 100 CM DE COMPRIMENTO, 0,10 MM DE ESPESSURA E 4,0 CM DE LARGURA.	UN	15,00	2,410	36,15
214 215	TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO, 45G/M°, LARGURA: 1,40M, ROLO COM 50 MT. AZUL. TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO, 45G/M°,	BOB BOB	3,00	50,460 50,460	151,38 151,38
216	LARGURA: 1,40M, ROLO COM 50 MT. AMARELO. TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO, 45G/M², LARGURA: 1,40M, ROLO COM 50 MT. VERDE.	BOB	3,00	50,460	151,38
217 218	TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 109% POLIPROPILENO, 45G/M*, LARGURA: 1,40M, ROLO COM 50 MT. VERMELHO. TESOURA ESCOLAR 5°, COM LAMINA EM AÇO INOX COM PONTAS ARREDONDAS, CABO EM POLIPROPILENO. TAMANHO:	BOB PT	3,00	50,460 230,990	151,38 692,97
	COMPRIMENTO 131MM X LARGURA: 64MM X ALTURA: 9MM, CABO PRETO, COM SELO DO INMETRO E OCP 0003 ESTAMPADO NA				
219	EMBALAGEM. FABRICAÇÃO NACIONAL. POTE COM 50 UNIDADES. TESOURA PARA PICOTÁR, LAMINA EM AÇO INOX, SEM PONTA, 23 CM, CABO PLASTICO EM FORMATO ANATÓMICO.	UN	15,00	40,090	601,35
220		UN	30,00	7,400	222,00
221	TESOURA MULTIUSO, 9", LÁMINA EM AÇO INOX, CABO EMBORRACHADO EM FORMATO ANATÓMICO. TINTA DIMENSIONAL ACQUA, RELEVO 3D COLOR, 35 ML, ATÓXICA, SOLUVÉL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: RESINAS	UN	30,00	2,870	86,10
	ATÓXICA, SOLUVÉL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: RESINAS ACRILICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS (EXTO NO GLITER), MICA TRATADA PARA METALIC, CORES VARIADAS. COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	<u></u>			
222	TINTA DIMENSIONAL METALIC, RELEVO 3D COLOR, 35 ML, ATÓXICA, SOLUVÉL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: RESINAS ACRILICA, ÁGUA. ADITIVOS E PIGMENTOS (EXETO NO GLITER).	UN	30,00	2,680	80,40
223	MICA TRÁTADA PARA METALIC, CORES VÁRIADAS. COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. TINTA DIMENSIONAL BRILLIANT, RELEVO 3D COLOR, 35 ML, ATÓXICA, SOLUVÉL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: RESINA ACRILICA,	UN	30,00	2,310	69,30
	ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS (EXETO NO GLITER), MICA TRATADA PARA METALIC, CORES VARIADAS. COM SELO DO IMMETAD ESTAMBADO NA EMPALACEM				
224	TINTA DIMENSIONAL GLITTER, RELEVO 3D COLOR, 35 ML, ATÓXICA SOLUVÉL EM ÁGUA COMPOSIÇÃO: RESINA ACRUICA	UN	30,00	4,440	133,20
225	ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS (EXETO NO GLITER), MICA TRATADA PARA METALIC, CORES VARIADAS. COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. TINTA GUACHE CORES VIVAS, CADA COM 6 CORES SORTIDAS, POTES DE 18IM. CADA, NAD TOXICA, SOLUYÉL EM ÁGUA,	cx	90,00	2,220	199,80
	POTES DE 15ML CADA, NÃO TÓXICA, SOLUVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: RESINAS, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, COM CERTIFICAÇÃO DO				L
226	INMETRO, OCP 006 E ABNT/NBR 15236/05 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. FABRICAÇÃO NACIONAL. TINTA GUACHE CORES VIVAS. NÃO TÓXICAS. SOLUVEL EM	PT	60,00	3,150	189,00
	AGUA, COMPOSIÇÃO: RESINAS, AGUAS PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL COM CERTIFICAÇÃO DO		-3/44	-, 100	. 20,000
_	INMETRO, OCP 0006 E ABNT/NBR 15236/05 ESTAMPADO NA EMBALAGEM, CORES VARIADAS, POTE COM 250 ML, FABRICAÇÃO NACIONAL PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DO PRODUTO: 02 (DOIS) ANOS.		<u></u>		<u></u>
227	TINTA PERMANENTE REABASTECEDOR DE PINCEL ATÓMICO TR 37, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL. CORANTES. RESINAS. SOLVENTES E ADITIVOS. COM	UN	12,00	5,200	62,40
200	CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046 E NBR 15236/2009 ESTAMPADO NA EMBALAGEM., FRASCO DE 37 ML, COR: AZUL, PRETA, VERMEI HA.	ĮII.	40.00	E 40-	6170
228	TINTA PARA CARIMBO TC 42, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA Á BASE DE ÁGUA, CORANTES E ADITIVOS. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046 E NBR 15236/209 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. FRASCO DE 42 ML.	UN	12,00	5,400	64,80
229	15236/2009 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. FRASCO DE 42 ML, COR: AZUL, PRETA, VERMELHA. TINTA SPRAY, OURO, PARA USO EM METAL, MADEIRA, PLASTICOS, GESSO, VIDRO, MÓVEIS, BRINQUEDOS, ARTIGOS DE	UN	15,00	17,500	262,50
	PLASTICOS, GESSO, VIDRO, MOVEIS, BRINQUEDOS, ARTIGOS DE FESTA E DECORAÇÕES EM GERAL, COMPOSIÇÃO: RESINAS ACRILICAS, PIGMENTOS ATIVOS, INERTES, ADITIVOS, SOLVENTES ORGANICOS, INORGANICOS E PROPELENTE, LATA				
	SOLVENIES ORGANICOS, INORGANICOS E PROPELENTE, LATA COM 360 ML.				
	TINTA SPRAY, PRATA, PARA USO EM METAL, MADEIRA, PLÁSTICOS, GESSO, VIDRO, MÓVEIS, BRINQUEDOS, ARTIGOS DE FESTA E DECORAÇÕES EM GERAL, COMPOSIÇÃO: RESINAS	UN	15,00	17,500	262,50
230	ACRILICAS, PIGMENTOS ATIVOS, INERTES, ADITIVOS, SOLVENTES ORGANICOS, INORGANICOS E PROPELENTE, LATA				
230	COM 360 ML.	i	<u></u>		
230	COM 360 ML.			55,540	166,62
230	TRANSPARENCIA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA, COM TARJA REMOVÍVEL, FORMATO: 210X23T MM, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIESTER (PET) DO MICRONS, CATING INKET EM	сх	3,00		
	TRANSPARENCIA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA, COM TARJA REMOVÍVEL, FORMATO: 210X297 MM, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLÍSETRE PET JOI MICRONS, CAATING INK. JET EM UMA FACE. CAIXA COM 50 FOLHAS.	CX	90,00	1,760	158,40
231	TRANSPARENCIA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA, COM TARJA REMOVIVEL, FORMATO: 210X297 MM, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLESTER (PET) 100 MICRONS, CAATING INK-JET EM IMMA FACE CAUX COM 50 FOIL MY			1,760 TOTAL:	158,40

PREFEITA MUNICIPAL 049.417.639-39 - GISELE POTILA FACCIN

ROQUE PAPELARIA LTDA 005.463.639-62 - JULIO CESAR DE MOURA LEAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.66693, lei 10.520-02 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusive exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos

15.452.0019.2.008. - MANUTENÇÃO E EXTENÇÃO DA REDE DE ILIMINAÇÃO PUBLICA 15.452.0019.2.008. - MANUTENÇÃO E EXTENÇÃO DA REDE DE ILIMINAÇÃO PUBLICA

Fornecedor: ELETRO MARINGÁ-ILUMINAÇÃO LTDA - ME CNPJ/CPF: 08.254.431/0001-96

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	REATOR VAPOR DE SODIO C/	hidrowats	200,00	R\$ 65,9000	R\$ 13.180,00
	BASE EXT. AFP 100 W P. COPEL				
2	REATOR VAPOR DE SODIO INT.	samma	50,00	R\$ 71,5000	R\$ 3.575,00
	AFP 250 W				
3	REATOR VAPOR DE SODIO INT.	samma	50,00	R\$ 37,9000	R\$ 1.895,00
	AFP 150 W				
4	LAMPADA VAPOR DE	ourolux	50,00	R\$ 26,8000	R\$ 1.340,00
	METALICO 150 W OVOIDE E27				
5	LAMPADA VAPOR METALICO	ourolux	50,00	R\$ 32,6000	R\$ 1.630,00
	250 W TUBULAR 5000K				
6	LAMPADA VAPOR DE SODIO	empalux	300,00	R\$ 29,5000	R\$ 8.850,00
	TUBULAR 100 W 32000H SO-				
	21034				
7	RELE FOTOCELULA	intral	400,00	R\$ 32,0000	R\$ 12.800,00
	SENTINELARSL 1000 105 A 305V				
8	CABO FLEXIVEL ISOL. 750 V 2,50	condusul	500,00	R\$ 0,7800	R\$ 390,00
	MM				
9	FIO DE COBRE ISOLADO 10,00	condusul	500,00	R\$ 3,3000	R\$ 1.650,00
	MM PRETO				
10	FITA ISOLANTE 5 MTS USO	pirelli	100,00	R\$ 1,3000	R\$ 130,00
	GERAL				
			Valor Tota	l Homologado	- R\$ 45.440,00





HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA Institutida em 30/08/1976 - GCG 77.251.544/0001-50 AV. Parana, 1995. Jardim Santa Clara - Fones PABX (04/923-1496 e 323-1414) Caixa Postal 86 - CEP 86.690-000 - COLORADO - Parana,					
BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31	DE DEZEMBRA	DE 2.012			
TIVO	DE DEZEMBRO 2011	2012 2012			
- CIRCULANTE	1.179.053,62	1.933.258,19			
DISPONÍVEL Caixa Geral	347.987,02	1.310.462,18 22.407,21			
Caixa	20.513,74 20.513,74	22.407,21			
Development Management					
Banco Conta Movimento Banco do Brasil S.A.	86.217,11 56.088,16	726.379,73 110.801,14			
Banco Itaú S.A.	3.910,53	4.590,01			
Banco Bradesco S.A.	168,92	224,56			
Caixa Econômica Federal	662,41 25.387,09	409,41 610.352,03			
Banco Sicoob C/C 5-1	20.007,00	010.002,00			
SICOOB – Convênio Lobato C/C 704-8	0,00	2,58			
	241.256,17	561.675,24			
INVESTIMENTOS					
Poupança Ouro	345,07	369,56			
SICOOB – RDC – Longo Pós CDI Aplicação Sicoob RDC-Longo prazo c/c n. 801-0	240.911,10 0,00	501.449,96 5 7.164,59			
Aplicação Financ. RDC longo CDI – Convênio Lobato	0,00	2.691,13			
CRÉDITOS	831.066,60	622.796,01			
CREDITOS	711.142,22	540.900,60			
Serviços Prestados					
S.U.S Hospitalar	222.219,94	5.312,19			
Prefeitura Mun. De Colorado Prefeitura Mun. De Santa Inês	82.087,19 44.475,17	140.147,44 57.695,47			
Prefeitura Mun. De Jardim Olinda	2.048,00	0,00			
Prefeitura Mun. De N. Sra. Das Graças	39.005,36	70.524,56			
Prefeitura Mun. De Santo Inácio Prefeitura Mun. De Lobato	57.044,72	48.108,70			
Cisvap – Cons. Int. Mun. Saúde	23.291,70 115.990,00	62.900,70 115.990,00			
Convênio SESA	40.000,00	0,00			
Prefeitura Mun. De Nova Esperança	311,54	311,54			
Prefeitura Mun. De Cruzeiro do Sul	24.280,80	0,00			
Prefeitura Mun. De Paranacity Prefeitura Mun. De Paranapoema	54.309,80 5.508,00	0,00 8.455,00			
Hospital Santa Marcelina de Itaguajé	315,00	255,00			
Usina Alto Alegre S/A	255,00	0,00			
Prefeitura Mun. De Itaguajé	0,00	31.200,00			
CHEQUES EM COBRANCA					
Cheques sem fundo a recuperar	0,00	945,00			
Adiantamento a Empregados	1.067,94	5.668,35			
Adiantamento Salarial	0,00	158,00			
Adiantamento de Férias	1.067,94	5.510,35			
Adiantamento a Médicos	10.730,27	8.447,07			
Evaldo de Oliveira Agra	100,00	100,00			
Kogak Shibata	10.630,27	0,00			
Ana Paula de Oliveira Batista	0,00	4.000,00			
Di Gesu Clínica Médica Ltda Clínica Romanis Ltda	0,00	3.375,68			
Olinica (Contanio Etaa.	0,00	971,39			
Estoques	108.126,17	54.576,99			
Estoque de Farmácia	108.126,17	54.576,99			
Outros valores a receber	0,00	12.258,00			
Antonio Matheus Ribeirão Preto	0,00	12.258,00			
I. ATIVO NÃO - CIRCULANTE	356.550,34	351.953,57			
Imobilizado	356.550,34	351.953,57			
Imóveis	43.446,61	40.126,90			
Edificações	68.159,00	68.159,00			
(-) Depreciação Benfeitoria	-34.130,86 15,065,52	-36.857,22			
(-) Depreciação	-5.647,05	15.065,52 -6.240.40			
() = 0, 0004400	-5.047,05	-0.240,40			
Máq./Equip./Instalações Hospitalares	300.727,45	297.323,08			
Aparelho Medicina e Cirurgia	41.818,08	41.818,08			
(-) Depreciação	-14.168,55	-18.322,82			
Instalações Medicina/Cirurgia (-) Depreciação	189.847,01 -2.000,00	189.847,01 -2.500,00			
Máquinas e Equipamentos Lavanderia	14.543,52	14.543,52			
(-) Depreciação	-14.359,05	-14.385,40			
Condicionado de AR	13.755,16	15.084,21			
(-) Depreciação	-6.331,30	-7.657,76			
Colchões, roupas e Similares	1.936,09	1.936,09			
(-) Depreciação Móveis e Máquinas	-1.936,08	-1.936,08			
(-) Depreciação	64.559,62 -34.575,46	80.174,62 -40.067,53			
Utensílios Diversos	14.335.23	18.733,87			
(-) Depreciação	-11.314,23	-11.958,54			
Freezer Eletrolux H160	990,00	990,00			
(-) Depreciação	-989,99	-989,99			
Ventilador	1.806,00	1.806,00			
(-) Depreciação Desfibrilador	-873,60 5,330,00	-1.054,20			
(-) Depreciação	5.230,00 -2.615,00	5.230,00 -3.138,00			
Processadora p/ Rev. Filme Raio-X	17.900,00	17.900,00			
(-) Depreciação	-7.160,00	-8.950,00			
Gerador de Energia	50.550,00	50.550,00			
(-) Depreciação	-20.220,00	-30,330,00			
Veiculos	0,01	0,01			
Veículos	37.241,91	37.241,91			
(-) Depreciação	-37.241,90	-37.241,90			
Equip. informática / Telefônica	12.376,27	14.503,58			
Instalações Rede Telefônica	0,87	0,87			
(-) Depreciação	-0,86	-0,86			
Direito uso linha Telefônica	0,01	0,01			
Computadores (-) Depreciação	34.390,79 -30.866,50	37.432,62 -33.450,08			
Direito de uso Software	1.288,06	1.288,06			
(-) Depreciação	-868,06	-928,06			
Circuito Interno	227,20	227,20			
(-) Depreciação	-227,19	-227,19			
Máquinas e Equip. Diversos (-) Depreciação	16.051,78 -7.619,83	16.051,78 -8.746,42			
Impressora	0,00	724,20			

"As Notas explicativas da direjoria são parte das d APARECIDO MANOEL MUSSIO JAIRQ AMATUZI TÉCNICO ÉM CONTABILIDADE CRC-TC-013061/O-9-PR CPF: 042.774.909-30 Presidente CPF: 970.436.308-78

TOTAL DO ATIVO

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM .	31 DE DEZEM	BRO DE 2.012
PASSIVO	2011	2012
CIRCULANTE	-503.945,33	-550.232,10
Fornecedores	-51.687,16	-61.084,19
Londricir Com. De Mat. Hosp. Ltda. Sul Imagem Prod. Diagnost.	-514,00 -5.464,35	0,00 0,00
Cremer S.A.	-4.576,11	-1.200,53
Infoponto Tecnología e Aut. Ltda	-150,00	0,00
Johnson & Johnson Ltda White Martins Gases Ind. Ltda.	-8.103,41 -2.806,06	0,00 -3.350,00
S O S Soluções Otimizadas em Saúde Itda	0,00	-1.254,00
Iropar Rolamentos Paraná Ltda.	-174,60	0,00
Empório da Limpeza Ltda. Panificadora e Mercearia Valério Ltda.	-964,40 -1.200,00	-327,00 -1.657,40
Vistatek Prod. Óticos Ltda.	-3.054,35	0,00
Pluma Com. Mat. De Limp. E Hig. Ltda.	-770,00	0,00
Hospitalmed com. Prod. Hosp. Ltda. Cristalmed Com. De Med. Ltda.	-125,00 -260,00	0,00 0,00
Medilar imp.Dist. Prod. Médico hospitalar	-8.255,43	-1.224,83
Prodiet Farmacêutica Ltda.	-1.552,78	0,00
Werbran Dist. De Med. Ltda. Servimed Comercial Ltda.	-942,15 0,00	-2.934,15 -6.660,17
Pizzolito & Bergamaschi Ltda.	-2.505,90	-17.662,05
H. I. S. Okuhara & Cia. Ltda.	-2.046,75	0,00
Cirúrgica Mafra Ltda. Eli Med Dist. De Prod. Médicos e Hosp. Ltda.	-1.658,70 -637,90	-2.289,00 0,00
P. Sérgio Pereira – Higepar	-986,00	0,00
R. L. Garcia - EPP	-2.721,00	0,00
EBS – Empresa Brasileira de Sistema Ltda L. R. Casa da limpeza Ltda.	-13 4 ,77 -1.867,60	0,00 -1.62 4,2 8
L. A. Correa MÉ	-201,00	-1.086,00
BS2 Internet Parati S/A	-14,90	-14,90
C M Hospitalar Ltda MAFRA	0,00 0,00	-461,90 -6.593,30
G & S Est. de Prod. p/ Saúde Ltda.	0,00	-173,45
K. S. Telecomunicações Ltda. Scheid e Castro Dist. De Prod. Farm. Ltda.	0,00	-111,13
Vision Line Imp. E Com. De Mat. E equip. Médicos Ltda.	0,00 0,00	-5.000,00 -3.520,00
Promefarma Repr. Comerciais Ltda.	0,00	-2.489,30
Peguspan Comercial Ltda. Auto Posto Brasília Ltda	0,00 0,00	-554,80
A. L. B. Sardinha - Gervagás	0,00	-536,00 -360,00
Outras Obrigações Honorários Contábeis	-4.710,22 -1.090,00	-1.807,00 -1.244,00
Érika Cândida Pazini	-466,00	0,00
Marlene Carlos Grella	-652,00	-563,00
Tânia M. Aroceno Obrigações Financeiras	-2.502,22	0,00
Cheques Emitidos a Compensar	-38.220,64 -38.220,64	-94.480,87 -94.480,87
Banco do Brasil – cta 5204-3	-24.569,73	-3.177,56
Cheques a Compensar - Banco Sicoob	-12.890,91	-90.543,31
Banco do Brasil - SESA	-760,00	-760,00
Obrigações Trabalhistas	-409.327,31	-392.860,04
Obrigações com Pessoal Salário a Pagar	-51.873,54 -51.873,54	-69.338,32 -67.163,14
Férias a pagar	0,00	-2.108,21
13. Salário a pagar	0,00	-66,97
Serviços Terceirizados - Médicos a Pagar	-17.207,00	-17.751,25
Sérgio Luiz Scorsato	-9.743,50	-3.255,00
José Carlos Beline José Munhoz Melchiori	-215,00 -326,00	-215,00 0,00
Rosa Helena de Freitas	-3.470,00	0,00
Igor Felipe Gava Rômulo Birani Lemos	-2.452,50 0,00	0,00 -3.781,25
Marly Toyumi O. Kintanilha	0,00	-9.500,00
Joszismeire da Costa	0,00	-1.000,00
Serviços Terceirizados – Clínicas méd. a pagar	-312.629,78	-265.279,37
Serviços Terceirizados – Clínicas méd. a pagar	-312.629,78	-265.279,37
E. B. Sanchez – Clínica Oftam. Clínica Agra Ltda.	-76.977,70 -63.319,28	-73.440,70 -33.133,02
Clínica Arruda Ltda.	-12.536,31	-5.050,00
Clinica E. M. Ltda.	-2.177,08	0,00
B. J. Belchior & Cia. Ltda. Cardio Clinica Manzano Itda.	-1.373,32 -271,66	0,00 -320,30
J. M. Clínica de Pediatria e Vacinas Ltda.	-29.900,36	-18.396,64
J. H. Yamaguchi & Cia Ltda. Clinica Romanis Ltda.	-39.306,15	-23.384,57
A. Lima & Benhossi Ltda.	-2.075,12 -37.500,00	-6.920,00 0,00
Clinica Kogak Shibata	-31.156,80	-25.897,78
Di-Gesu Clinica Médica Ltda. Clínica Médiça Şalandrini Ltda.	-4.145,00 -1.635,00	-3.000,00 -35.998,20
F. G Prest. De Serv. Médicos Ltda.	-10.256,00	-5.021,00
F. C. Thomé - Clínica Teixeira e Leibante LTDA.	0,00	-1.375,00
Clínica Médica Od. Mello Ltda.	0,00 0,00	-19.462,50 -3.447,92
Favoretto e Fogaça Ltda.	0,00	-8.526,49
Moron e Liboni Ltda.	0,00	-1.905,25
Obrigações Previdenciárias	-35.080,49	-40.491,10
F.G.T.S. a Recolher Pis Folha de Pgto. a Recolher	-7.771,34 -1.771,55	-9.857,99 -2.099,64
i.R.R.F. a Recolher	-7.472,70	-1.673,30
Contrib. Sindical a Recolher	-435,43	-142,50
I.N.S.S. a Recolher IRPJ a Recolher	-10.506,98	-9.963,61 5.301,60
Cont. Social, Cofins e Pis	-2.743,71 -4.378,78	-5.291,69 -11.462,37
	-,570,70	-11.702,07
OUTRAS OBRIGAÇÕES Obrigações Sociais Isentas	-2.292.145,95	-3.072.548,16
INSS a Recolher - Patronal	-2.292.145,95 -1.299.968,09	-3.072.548,16 -1.751.534,74
Cofins a Recolher	-563.737,32	-751.143,89
Contribuição Social a Recolher	-202.945,58	-269.411,95

IRPJ a Recolher

IRPJ a Recolher

(-) Redução Obrigações Isentas INSS a Recolher - Patronal Cofins a Recolher

Contribuição Social a Recolher

ASSIVO NÃO-CIRCULANTE	-513,954,75	-446.924.14
Obrigações Sociais/Previdenciárias	-513.954.75	-446.924,14
Obrigações Sociais/Previdenciárias	-513.954.75	-446,924,14
REFIS	-513.954,75	-446.924,14
ATRIMONIO LÍQUIDO	-517.703.88	-1.288.055.52
PATRIMONIO LÍQUIDO	-517.703,88	-1.288.055.52
PATRIMONIO SOCIAL	-0.01	-0.01
Patrimônio Social	-0,01	-0,01
UTAÇÕES PATROMONIAIS	-517.703.87	-1.288.055.51
Superávit Acumulado	-786,551,30	-517,703,87
Déficit do Exercício de 2011	268.847,43	0.00
Superávit do exercício de 2012	0.00	770 251 64

MU TOTAL DO PASSIVO

"As Notas explicativas da di APARECIDE MANOEL MUSSIO JAIRO AMATUZI TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC-TC-013061/O-9-PR CPF: 042.774.909-30 Presidente CPF: 970.436.308-78

FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA

Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL, LEVANTADAS EM 31/12/2012

CONTAS	SALDO INICIAL EM 01/01/2012	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIÓ	DÉFICIT DO EXERCICIO	SALDO EM 31/12/2012
CAPITAL SOCIAL	0,01	0,00	0,00	0,01
SUPERÁVIT ACUMULADO	517.703,87	770.351,64	0,00	1.288.055,51
DÉFICIT ACUMULADO		0,00	0,00	0,00
TOTAL				1.288.055,52
		Patrimônio Lí	quido	1.288.055,52

"As Notas Explicativas da Diretoria são parte integrante das

APARECIDO MANOEL MUSSIO PRESIDENTE CPF: 976.436.308.78 JAIRO AMATUZI TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC-TC-013061/O-9-PR

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES

CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31-12-2012

NOTA 1 – CONTEXTO SOCIAL

A FUNVAPAR – FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA, fundada em 30 de Agosto de 1976, com prazo de duração indeterminado, é uma instituição de direito privado,

sem intuitos lucrativos.

A FUNVAPAR tem por finalidade a criação e manutenção de Unidades A FUNVAPAR tem por finalidade a criação e manutenção de Unidades Educacionais, hospitalares, Ambulatoriais, assistenciais e médicas e, de lazer, destinadas a atender os trabalhadores rurais e seus dependentes, visando sempre a promoção integral da comunidade e bem estar, procurando dessa forma o desenvolvimento integral da pessoa humana, sem qualquer discriminação racial, cor, social, política e religiosa, conforme disposto no Capitulo II do Festerio Social.

E consonância com suas finalidades, a Fundação é entidade mantenedora do

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS A As Demonstrações Contabelis cara em conformidade com os dispositivos constantes da Lei 6.404/76, Decreto 3000/99 – RIR e Legislação Societária, Fiscal e

dispositivos constantes da Lei 6.404/76, Decreto 3000/99 - KIK e Legisiação Societaria, riscai Complementar vigentes;

B O Ativo e Passivo Circulante estão compostos por valores a Receber e a pagar, vencíveis até 360 días;

C A Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício está elaborada conforme preconiza a lei 6.404/76 e Legislação Pertinente.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa Não constituída neste exercício.

-84,48 2.312,28 -96,35

1.535.603,96 2.285.211,76

Não constituida de la servicia del servicia de la servicia del servicia de la servicia del servicia

Depreciação Foi realizada depreciação dos bens do ativo Imobilizado referente ao ano de 2012 no valor total de $\bf R\$$ 32.017,77

l de R5 52.01/,//
Provisão de Férias
Não constituídas neste exercício

E Patrimônio Social
E representado pelo resultado acumulado dos exercícios encerrados até a
data do balanço, em consonância com a estrutura básica do plano de contas da entidade.

F ... Superávit / Déficit de Exercício

Apurado conforme estabelece o regime de competência.

NOTA 4 – ESTOQUES

Estão assim composi PRODUTOS FARMÁCIA/DEPÓSITOS TOTAL 108.126,17 NOTA 5 – ATIVO IMOBILIZADO

Estão registrados pelos custos de aquisição e assim compostos:

2012

	2012				2011
Contas	%	Saldo	Depreciação	Residual	
	Depreci ação	contábil	Acumulada	Contábil	Residual Contábil
Edificações	4% a.a.	68.159,00	36.857,22	68.159,00	
Benfeitorias	4% a.a.	15.065,52	6.240,40	15.065,52	
Veículos	10% a.a	37.241,91	37.241,90	37.241.91	
Inst. Rede Telefônica	10% a.a.	0,87	0,86	0,87	
Aparelhos Medicina e Cirurgia	10% a.a.	41.818,08	18.322,82	41.818,08	
Instrumentos medicina e Cirurgia	10% a.a.	189.847,01	2.500,00	189.847,01	
Máquinas e Equip. Lavadeira	10% a.a.	14.543,52	14.385,40	14.543,52	
Utensílios Diversos	10% a.a.	14.335,23	11.958,54	18.733,87	4.398,64
Aquisição Direito Uso Telefone	10% a.a.	0,01	0,00	0,01	
Colchões, Roupas e Similares	10% a.a.	1.936,09	1.936,08	1.936,09	
Computadores	5% a.a.	34.390,79	33.450,08	37.432,62	3.041,83
Máquinas e Equip. Diversos	10% a.a.	16.051,78	8.746,42	16.051,78	
Condicionador de Ar	10% a.a.	13.755,16	7.657,76	15.084,21	1.329,05
Móveis e Máquinas	10% a.a.	64.559,62	40.067,53	80.174,62	15.615,00
Circuito Interno	10% a.a.	227,20	227,19	227,20	
Direito de Uso Sofware	10% a.a.	1.288,06	928,06	1.288,06	
Freezer Eletrolux H160	10% a.a.	990,00	989,99	990,00	
Ventilador	10% a.a.	1.806,00	1.054,20	1.806,00	
Desfibrilador	10% a.a.	5.230,00	3.138,00	5.230,00	= .
Proces. p/ ver. Filme Raio-x	10% a.a.	17.900,00	8.950,00	17.900,00	
Gerador de Energia Elétrica	5% a.a.	50.550,00	30.330,00	50.550,00	T
Impressora	5% a.a.	0.00	84.48	724,20	724,20
Aspirador/Compressor cirúrgico	10% a.a.	0,00	96,35	2.312,28	2.312,28
TOTAL	_	589.695.85	265.163.28	617.116,85	27.421,00

A FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA, no exercício de 2012, prestou atendimentos a 87.043 pacientes, sendo 95,22 % procedimentos ambulatoriais e 4,78% de internamentos. Desses, 91,60% de procedimentos foram atendidos pelo SUS, conforme demonstramos:

ORIGEM	AMBULATORIAL	INTERNAÇÕES	TOTAL	PERCENTUAL DE PACIENTES
sus	76.489	3.241	79.730	91,60
CONTRATOS / CONVENIOS	1.608	397	2.005	2,30
PACIENTES PARTICULARES	4.781	527	5.308	6,10
TOTAL DE PACIENTES	82.878	4.165	87.043	100
PERCENTUAL DE ATENDIMENTOS		4,78	100	

EXERCICIO	SUS	-	NÃO S	US	TOTAL		% SUS	
	Intern.	Pac. / dia	Intern	Pac. / dia	Intern	Pac. / dia	Intern	Pac. /
2.012	3.241	9.173	496	924	3.737	10.097	86,73	90,85

 NOTA 7 – CONTINGÊNCIAS A administração da FUNVAPAR é desconhecedora da existência de quaisquer Ações por Órgãos fiscalizadores que venham demandat a necessidade de se constituir Provisões paría eventuais Riscos Fiscais e outras contingências, nos respectivos períodos prescricionais.

"As Notas explicações da diretoria são parte das demonstrações APARICIDO NANOEL MUSSIO TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC-TC-013061/O-9-PR CPF: 042.774:909-30 CPF: 970.436.308-78

COLORADO (PR), 26 de Março de 2013

-300.457,58

3.072.548.16 1.751.534,74 751.143,89

2.292.145.95

563.737.32

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTAS

Nós, membros efetivos do conselho fiscal da FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA, reunidos nesta data, às 20:30 hs, na sala de reuniões do HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA , analisando as demonstrações financeiras do ano 2.012 contendo ATIVO, PASSIVO, DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS, DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS e encontrando tudo em conformidade com as boas técnicas de administração e contabilidade, achamos por bem aprovar as referidas contas sem

> FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA

CONSELHO FISCAL – GESTÃO 2011/2012 Jenin APARECIDO CALEGARI

KARLA LETIÇIA PEREIRA GIMENES

MARCELO BARRIVIEIRA

. all

FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPAMEMA DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS PRIMEIRO TRIMENSTRE 2.013

ODIGO	DISCRIMINAÇÃO/MES REFERENCIA RECEBIMENTOS	JANEIRO	FÉVEREIRO	MARÇO	SOMA
),1	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE GOVERNO ESTADUAL				
.1,1	SUS - CONTRATUALIZAÇÃO SUS - CIRURGIAS ELETIVAS	153.778,20	153.778,20 5.312,19	153.778,20 9.459,50	461.334,6 14.771,6
1,3	COMPLEMENTAÇÃO ESTADUAL FONTE 100				-
2	SISTEMA ÚNICO DE SAUDE - GOV. ESTADUAL	153.778,20		163.237,70	
2,1	CIRURGIA DE CATARATA SUBTOTAL	45.010,00 45.010,00			90.020,0
3	CONVENIOS - PREFEITURA MUNICIPAL COLORADO	45.010,00	45.010,00		
3.1	PLANTÖES MÉDICOS (noite/sabados/domigos/feriados)	-	8.874,75	80.500,00	89.374,7
4	SUBTOTAL CONVENIOS - OUTRAS PREFEITURAS	15.600,00	8.874,75 28.132,25	80.500,00 47.393,44	89.374,7 91.125,6
3	SUBTOTAL	15.600,00	28.132,25 28.132,25	47.393,44	91.125,6
5.2	CONVÊNIOS - PLANOS DE SAÚDE UNIMED - LONDRINA	14.225,68	5.796,96	15.289,56	35.312,2
5.3	BANCO DO BRASIL - CASSI	561.16	3.145,80	-	3.706,9
5.7	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS PAM - PARANA ASSISTENCIA MEDICA	250,00 1.709,19	2.794,52	-	250,0 4.503,7
5 6	SUBTOTAL	16.746,03	39.869,53	15.289,58	4.503,7 71.905,1
6 7	PACIENTES PARTICULARES RECEITAS FINANCEIRAS (juros e C. M.)	27.238,80	20.173,75	26.136,59	73.549,1
3	OUTRAS RECEITAS A CLASSIFICAR	-	-	8.513,82	8.513,8
_	DOAÇÕES E PROMOÇÕES TOTAL DOS RECEBIMENTOS	258.373,03	273.018,42	817,00	817,0 873.279,5
_	PAGAMENTOS SERVIÇOS MÉDICOS				
.1_	Direção clínica / técnica / infecção hospitalar	5.121,00	5.289,00	5.289,00	15.699,0
,2	Piantão Clinica Geral 24 horas Cirurgia de Catarata	85.068,46 27.510,00		46.210,60 25.623,96	131.279.0 53.133.9
,4	Plantão à distância /Ortopedia, Obstetricia, Pediatria, Cirurgia e Anestesia	46.426,00	-	65.250,76	111.676,7
,5 1,6	Repasse de honorários médicos sobre AIH Honorários médicos sobre convenios	20.891,27	-	29.381,78 1.305,12	50.273,0
	Outras despesas com serviços médicos e auxiliares	1.000,00	218.292,06	5.000,00	18.080,1 224.292,0
.7	Recothimento INSS retido na fonte / MEDICOS SUBTOTAL	202.791,73	223.581,06	9.538,45 187.599,67	9.538,4 613.972,4
	EXAMES LABORATORIAIS	800000000000000000000000000000000000000		107.588,07	
,1	Laboratório Microlab Laboratório Santa Helena	15.662,05 6.044,55	9.698,86 8.816,25	8.864,92 5.595,47	34.223,8 20.456,2
	SUBTOTAL	21.706,60	18.513,11	14.460,39	54.680,1
3	DESPESAS COM PESSOAL Salários e ordenados	68.019,59	69.471,75	68.389,16	205 990 5
3.5	Férias	14.892,25	10.575,43	10.718,63	36.186,3
3,8	Recolhimento mensalidade sindical Outras despesas com funcionários	791,00	4.544,79	285,00 6.473,87	285,0 11.809,6
	SUBTOTAL	83.702,84	84.591,97	85.866,66	254.161,4
_	ENCARGOS SOCIAIS	888888888888888888888888888888888888888	10.786,81	11.041,99	
,1	INSS - folha de pagamento - cota funcionários FGTS- folha de pagamento	9.857,99	7.259,99	11.041,99	21.828,8
2	IRPF - funcionarios	9.857,99	-	2.161,81	2.161,8
,3	SUBTOTAL DESPESAS GERAIS	9.857,99	18.046,80	13.203,80	41.108,5
,	Agua	0.407.75			100010
5,1	Luz	6.197,75 1.037,42	5.363,90 1.244,86	5.403,21 1.045,86	16.964,8 3.328,1
	Combustívels e lubrificantes	850,73	993,40	2.027,53	3.871,6
	Outras despesas gerais SUBTOTAL	618,10 8.704,00	2.225,08 9.827,24	10.433,38	13.276,5 37.441,2
	MENSALIDADES				100000000000000000000000000000000000000
2	Assinaturas de revistas, jornals, brasindice, etc. EBS E GESTHO - Fornecimento de softwar	114,90 111,13	1.406,67	133,91	114.9
3,3	PCMOS - Programa de Controle Médico de Saude Oc.	-	400,00	1.403,71	1.803,7
	Escritório Contabilidade Manuteção e calibragem de equipamentos	1.254,00 1.244,00	1.356,00	400,00 1.356,00	3.010 ₁ 0 2.600,0
.6	Outras mensalidades	2.364,13		-	2.384,1
.7	SUBTOTAL IMÓVEIS, MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	5.088,16	3.162,67	6.555,62	14.806,4
	Material de construção	1.084,65	1.319,50	3.620,63	6 024 78
7,1	Mão de obra (eletrecista, pedreiro, jardineiro, etc)	2.483,50	400,00	945.00 I	6.024,78 3.828,50
7,2	Aquisição de móveis equipamentos Consertos e reparos -móveis e quipamentos	380,00	360,00	8.267,00 148,00	8.267,00 888,00
7,4	Manutenção de Veiculos - consertos e peças	886,00 930,61	150,00 2.236,54	33,00	1.069,00 3.167,15
7,5 7,6	Outras despesas SUBTOTAL	5.764,76	4.466,04	13.013,63	23.244,43
7	ALIMENTAÇÃO Padaria	2.302.38	2.721,86	2.190,02	7.214,26
3,1	Quitanda	2.302,38 1.207,12	1.104,27	2.190,02 1.516,37	7.214,26 3.827,76 2.877,08
8,2 9,3	Acougue Supermercado	1.060,48	1.575,15 1.640,51	1.301,93	4.018,99
3,4	Gás de cozinha	360.00	540,00	270,00	1.170.00
3,5 3,6	Outros materials SUBTOTAL	827,86 5.757,84	7.581,79	6.596,32	827,86 19.935,95
3	MATERIAIS E MEDICAMENTOS Oxígenio e óxido nitroso	8.366,34	2.900,00	2.100,00	13.366,34
9,1	Raio X - filmes e revelador		16.227,48	1.769,46 25.597,04	1.769,46 41.824,52
,3	Medicamentos Hospitalares Materiais Hospitalares	49.681,71	22.355,94	24.765,80	96.803,45
9,4	Outras despesas com materials e medicamentos SUBTOTAL	58.048,05	41.483,42	54.232,30	153.763,77
9	MATERIAL DE LIMPEZA E LAVANDERIA				
0,1	Produtos de Limpeza e lavanderia SUBTOTAL	10.291,88	8.556,42 8.556,42	9.853,52 9.853,52	28.701,82 28.701,82
	MATERIAIS DE ESCRITÓRIO		88868888888 R	1.994,00	6.683,50
1,1	Gráfica e Material p/ escritório Correlos	1.620,00 110,38	3.069,50 43,93	48,50	202,81
	SUBTOTAL RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS (1998/99)	1.730,38	3.113,43	2.042,50	6.886,31
3	Refis - INSS PATRONAL E PIS (prazo Indeterminado)		4.819,78 4.819,78	4.095,27	8.915,05
3,2	SUBTOTAL TOTAL DOS PAGAMENTOS	413.444,23	4.819,78	4.095,27 416.429,66	8.915,05 1.257.617,62
_					
-	DIFERENÇA: RECEBIMENTOS/PAGAMENTOS	(155.071,20)	(154.725,31)	(74.541,55)	(384.338,06)
_	PREVISÃO PARA 13°. SALÁRIO (U12 folha de pag.) SUPERÁVIT/DÉFICIT	(7.796,74) (162.867,94)	(8.553.23)	(8.255,87)	(24.605,84) (408.943,90)
		(102.007,94)	(103.2/8,54)	(32.181.42)	(400.843,80)
	SITUAÇÃO FINANCEIRA SALDO ANTERIOR	748.786.94	585.919,00	422.640.48	339.843,04
		0.,00,04	(163.278,54)	(82.797,42)	300.070,04
_	SALDO DO MÊS SALDO ATUAL	(162.867,94)	422.640,46	000.045.5	

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2013-F - CARGO PÚBLICO

Art. 1°) – O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e considerando o Edital de Concurso Público nº 001/2010 para cargo público e o Decreto de homologação nº 481/2011, prorrogado através do Decreto nº 086/2013 de 17/02/2013, RESOLVE:

1. CONVOCAR:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, á comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, para assumirem a sua vaga que lhes foi oferecida através de concurso Público, realizado em 06/02/2011, para o cargo abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta data.

FISIOTERAPEUTA FONOAUDIÓLOGO Ana Carolina Correa Silva Donatti

Colorado, 03 de maio de 2013

JOAQUINI HORACIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 119/13

Colorado, 03 de majo de 2013.

MUNICIPAL PREFEITO COLORADO, ESTADO DO PARANÁ USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE CONFEREM AS LEIS EM VIGOR:

RESOLVE:

Que acham-se abertas a partir desta data, as vagas para serem supridas pelos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos, realizados no dia 06/02/2011, de acordo com o Edital nº 001/2010 de 27/12/10, prorrogado através do Decreto nº 086/2013 de 17/02/2013 e de conformidade com as leis nºs 842/94, 2120/2005, 2298/2009 e a Lei Complementar nº

Cargo Público	Nível	Nº Vaga	ıs	C.Horária	
Fisioterapeuta	65	01		40	
Fonoaudiólogo	30	01		20	
	Respeitac	la à	ordem	rigorosa	de

classificação, o candidato aprovado e convocado terá cinco dias úteis contados da publicação do Edital de chamamento, para assumir o cargo O candidato que não se apresentar no

razo estipulado, perderá os direitos decorrentes de sua aprovação em concurso Edifício da Prefeitura Municipal de

Colorado, Estado do Paraná, aos três dias do mês de maio de 2013.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI -----ESTADO DO PARANÁ-----

CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

EDITAL DE CHAMAMENTO P/AUDIÊNCIA PÚBLICA Tendo em vista o disposto no parágrafo 4º, do artigo 9º e

artigos 48 e 49 da lei de responsabilidade fiscal 101/2000, CONVIDAMOS a população Floraiense em geral tanto da Sede como do Distrito, e CONVOCAMOS os membros em geral integrantes dos poderes executivo e legislativo para participarem no próximo dia 27 de Maio do corrente, às 19:00 horas no plenário da Câmara Municipal de Florai, em AUDIÊNCIA PÚBLICA, oportunidade em que será demonstrativo e avaliado pelos poderes e suas comissões, o cumprimento das Metas Fiscais do 1º quadrimestre do exercício financeiro de 2013, com a apresentação de toda documentação do exercício móvel, para discussão, apreciação e esclarecimento da matéria e assuntos de interesse de toda comunidade Floraiense.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 03 dias do mês de Maio de 2013.

ONA DE LOURDES CARPINE CONTIN PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

FAUSTO EDUARDO HERRADON



No 1º de Maio Colorado promove 1º Torneio de Penaltis de dupla

Foi um sucesso o 1º Torneio de Penaltis de Dupla em Colorado, no feriado do dia 1º de maio-Dia do Trabalhador, no estádio municipal Dr. Francisco Borges de Campos que teve início a partir das 9 horas da manhã.

As inscrições pediam três quilos de alimento (não perecível) por dupla, com premiação "aos melhores" em dinheiro e vários brindes sorteados ao público, tudo isto, angariado voluntariamente no comercio local. O evento, organizado pelo Departamento de Esportes da Prefeitura setor ligado à Secretaria de Educação e Cultura, teve como apoio além do comercio local. o Legislativo, o Executivo e o SISEMUC. "Foi um sucesso, os trabalhadores e trabalhadoras se divertiram, não houve qualquer contratempo nessa atividade saudável que reuniu colegas de trabalho e seus familiares", comentou o vice-presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Colorado (SISEMUC) e um dos coordenadores do evento José Cândido Nantes Gonçales.

Mais de 500 pessoas entre funcionários e publico prestigiaram o 1º Torneio de Penalti's (masculino), que promete para o próximo ano, atividades também para o grupo feminino. Um dos momentos anunciado anteriormente e que foi aguardando com muita expectativa foi quando o Prefeito Joaquim Horário Rodrigues afirmou ao microfone que: "o Plano de Carreira é um sonho que se transformou em realidade, atendendo a antigo anseio da categoria de trabalhadores da Administração Municipal".

Segundo ele, foi motivo de honra e orgulho ser o prefeito que assinou o documento. "Creio que, com a formação do grupo de trabalho e das reuniões segmentadas, até o final do projeto e encaminhado ao Legislativo, estes que o aprovaram por unanimidades dos vereadores, foi também uma outra conquista importante aos senhores(as)." Ao mesmo tempo, o prefeito explicou que seu governo não vai criar falsas expectativas. "Vamos trabalhar dentro da realidade, principalmente orçamentária, porque temos que ter responsabilidade fiscal, atenção ao custeio da máquina sem desequilibrar setores importantes como a educação, esporte e a

DUPLA CAMPEÃ JOÃO VITOR e CARLINHOS SANTANA (R\$ 1.000,00+TROFÉU)

VICE
PAULO PANELA e OTAIR
(R\$ 500,00+TROFÉU)

3° LUGAR JEANDRE e JOAQUIM (R\$ 300,00+TROFÉU)

4º LUGAR
DEIVID e EDUARDO
(R\$ 200,00+TROFÉU)

Patrocinadores da premiação em dinheiro

COLORTINTAS, MADEREIRA MADERNOP, VIDRAÇARIA THOMÉ E TUCO ESCLAVACINI R\$ 1.000,00

FRIGORÍFICO VPR BRASIL R\$ 500,00

MORELATO PNEUS E AUTO ELÉTRICA MORELATO R\$ 300,00

CAIUS IMÓVEIS



saúde". Joaquim Horácio Rodrigues também afirmou que certamente esta é a melhor notícia que o servidor poderia receber no Dia do Trabalho. "Temos um compromisso com o trabalhador municipal, que diariamente se dedica na prestação de serviço público de qualidade. Agora, chegou a vez de reconhecer estes esforços, instituindo o Plano de Carreira".

Ao final, o prefeito desejou um bom feriado aos trabalhadores municipais e a todos os trabalhadores do município. Todos integrados ao dia especial, tiveram lanches, refrigerantes, brincadeiras para a criançada, sorteio de Tabletes profissional, vale compras e bicicletas infantis.

Uma atração especial foi apresentada pelo grupo de danças da rede pública sob a regência da professora Daiane Milmas, embalando a todos aos movimentos. O grupo de Viola Caipira, formando na sua grande maioria por trabalhadores foi outro show à parte, animando todos os trabalhadores. Das 48 duplas participantes, foram arrecadados 170 quilos de alimentos que serão distribuídos para entidades de filantropia. O evento que teve como apresentadores os integrantes da equipe da assessoria de imprensa da prefeitura.













Paranapoema recebe visita do deputado federal André Vargas



Cumprindo agenda nesta quinta-feira, 02/05, vice-presidente da câmara, Deputado Federal André Vargas, reuniu-se com diversos prefeitos na região noroeste. Em Paranapoema o Deputado foi recebido pela Prefeita Leurides Sampaio Ferreira Navarro, a Profo Leu, juntamente com seu vice Sidnei Frazatto, o presidente da Câmara Manoel Paulino, o vereador José Augusto Soares e lideranças do município.

Conversaram sobre vários assuntos, especialmente sobre a construção da supercreche, cuja obra, iniciada na gestão anterior, encontra-se paralisada por problemas com a construtora, a qual faliu. Vargas se comprometeu a intermediar buscando uma solução junto ao FNDE para a conclusão da obra que é tão importante para o município. Propôs-se ainda amparar o município em todas as áreas necessárias, em especial a educação, para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos. A prefeita Leu agradeceu a presença e apoio do parlamentar.

Sorteio de prêmios marca o 1º de Maio em Paranapoema







A e quipe da Prefeitura de Paranapoema realizou na última terça-feira, 30/04, véspera de feriado do dia do trabalhador, um sorteio de prêmios para toda a população. A prefeita Leurides Sampaio Ferreira Navarro, a Leu, agradeceu a presença de todos, "apesar de singela a Festa do Trabalhador representa o respeito que esta administração tem pelo trabalhador em todas as suas esferas, que não medem

esforços para melhorar sua vida e de sua família." concluiu.

O evento ocorreu no calçadão, e contou com o prestigio da população que receberam bilhetes para concorrer ao sorteio de prêmios como panela de pressão, bicicleta de marchas e a tão cobiçada TV LCD de 24'. Após o sorteio a população festejou com um show de músicas eletrônicas.

www.atalaia.pr.gov.br

ço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça José Bento dos Santos, 02, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.73.1018/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA**, ratifica a INEXIGIBILIDADE de licitação nº. 007/2013, nos termos do Artigo 25 caput, inciso III, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2013. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2013**

Contratada: MARINGÁ INTRETERIMENTO LTDA | CNPJ/MF: 12.771.674/0001-79 Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTISTICOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS DA DUPLA **JOÃO LUCAS & WALTER FILHO A SER** REALIZADO NO DIA 26/07/2013, CANTOR JAIME JUNIOR A SER REALIZADO NO DIA 27/07/2013 E A DUPLA PEDRO PAULO & ALEX A SER REALIZADO NO DIA 28/07/2013 NO PARQUE DE RODEIOS NAS FESTIVIDADES DO 53 ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA.

Valor: R\$ 50.740,00 (cinquenta mil setecentos e quarenta reais). Data da Assinatura: 03 de Maio de 2013.

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA PREFEITO MUNICIPAL

ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 de MAIO DE

EXTRATO DE DISPENSA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Dispensa nº.: 035/2013 Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93

2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia
Contratado: ATECMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSP, ME Objeto: DESTINA-SE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O PERÍODO ATÉ 31/12/2012. Valor: R\$ 7 980 00 (sete mil novecentos e oitenta reais)

Vigência: Maio/Dezembro de 2013 - Entrega Imediata Dotação: Unidade: 09 002 10 301 0007 2072 Elemento de despesa: 3.3.90.3900 - Outros Serviços de Terceiros - P.J.

DECRETO Nº 0087/2013

O Senhor FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA, Prefeito do Município de O Sennor FABIO FUMAGALLI VILHEINA DE FAIVA, FEBRIO AS MISTIMEDIA CO Ia. Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial tabelecido na Lei Municipal nº 0993/2012 de 22 de novembro de 2012:

DECRETA

Artigo 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados a reforçar as dotações orçamentárias abaixo

04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E		
	FINANÇAS		
04.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04001.04.121.0002.2.009	MANUTENÇÃO DO GABINETE		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	6.000,00
04.002	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.002.04.121.0002.2010	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000	6.000.00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.0004.2.039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS		
	PRÓPRIOS		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	3.000,00

Augo 4" - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo ior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos I – Os resultantes de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias edicionais, autorizados em lei, no valor de R\$ 15,000.00 (quinze mil reais);

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E		
	FINANCAS		
04.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04001.04.121.0002.2.009	MANUTENÇÃO DO GABINETE		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	6.000,00
04.002	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	-	
04.002.04.121.0002.2010	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	6.000.00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		-
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.0004.2.039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS		
	PRÓPRIOS		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000	3.000.00

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário

Atalaia - PR, em 02 de maio de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

-----ESTADO DO PARANÁ=: CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

LEI Nº 1285/2013

O Senhor FAUSTO EDUARDO HERRADON, Prefeito Municipal de Floraí. Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

> SÚMULA: ESTABELECE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA INCLUIR DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO EXERCÍCIO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

> > R\$ 10,000.00

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Florai - PR, AUTORIZADO a proceder a abertura de um Crédito Adicional Especial No valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), destinado a incluir as seguintes dotações no Orçamento Programa do exercício de 2013

03.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

03.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.0003.2.070 - Manutenção das Atividades de Administração e Planejamento

4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente...... - Equipamentos de Telefonia

05.00 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO 05.03 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

14.451.0005.1.010 – Readequação da Iluminação de Praças, Ruas e Avenidas da Sede e Distrito 4.4.90.52.00.00.00.00. 00507 - Equipamentos e Material Permanente.... ..R\$ 75,000,00 veículo para atendimento do setor de iluminação pública da sede e do Distrito;

- transformador c/ potência 112,5 KVA, trifásico c/ tensão primária (KV) 13.8/11.4 - Escada de aço com 4,00 mts , madeira idem, com trava de segurança, suportes adicionais e mala de ferramentas acoplada;

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizado à

utilização dos previstos no Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, a saber: I – Excesso de Arrecadação apurado por Fonte de Recurso 507: Iluminação Pública.. II - Cancelamento de dotação: 09.00 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

09.02 -- DIVISÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente ficha 326...

Art. 3º - Fica autorizado à alteração dos anexos do PPA e LDO, a fim de compatibilizar a despesa prevista no artigo anterior.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em

ERRATA DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 062/2013; O EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 062/2013; PUBLICADA NO JORNAL O REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA NO DIA 07 DE ABRIL DE 2013, PÁGINA 06 DEVE SER RATIFICADA, OU SEJA:

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 02 de Abril de 2013.

Data da Assinatura: 04 de Abril de 2013

ONDE SE LÊ:

Prefeito Municipal

Paço Municipal de Floraí, Estado do Paraná, aos Dois dias do mês de Abril de 2013. LEIA-SE:

Paço Municipal de Floraí, Estado do Paraná, aos Quatro dias do mês de Abril de 2013. Fausto Eduardo Herradon



FAUSTO EDUARDO HERRADON, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1266/2012 NO ARTIGO 4º PÁRAGRAFO 2º. DE 24 DE NOVEMBRO DE 2012.

DECRETA:

Art. 1.º) - Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento da Prefeitura Municipal, no valor d R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), destinados a REFORÇAR a seguinte dotação orçamentária:

03- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

01- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros P. Física R\$ 11.000,00 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica R\$19.000,00R\$ 30.000,00

Art. 2.º) - Como recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro deverá ser utilizado o cancelamento das seguintes dotações: 09 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

02 – DIVISÃO DE AGRICULURA, PECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE 20.601.0009.2.054 - PROGR. DE APOIO AO PEQUENO E MÉD. PROD 4.4.90.52.00.00.00.00-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 30.000,00

Art. 3.º) - Fica autorizado o Executivo Municipal, a proceder a alteração dos anexos do PPA e LDO, afim de compatibilizar a despesa prevista no artigo anterior. Art. 4.º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço Municipal OSVALDO DA SILVA aos 03 días do mês de MAIO do ano de Dois Mil e Treze.

> FAUSTO EDUARDO HERRADON PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI	PREGÃO PRESEI Nr.: 14/2013 -	
CNPJ: 75.731.000/0001-80 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Florai - PR	Processo Administrativo: Processo de Licitação: Data do Processo:	104/2013 104/2013 08/04/2013
		Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer lusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termo

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)<u>Unid. Quantidade Descto (%) Preco Unitário Total do Iter</u> LOTE: 1

LOTE: 2 LOTE: 3

3 SERVIÇOS DE MECANICA EM GERAL PARA CAMINHÕES, ATENDENDO NO LOCAL DA EMPRESA OU NO PÁTIO MUNICIPAL, DEPENDENDO DO CASO. LOTE: 4 CE GOMES 06906363930 (1570)



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2013 PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 104/2013

Data Homologação: 26/04/2013 Data Ata de Registro de Preco: 30/04/

O MUNICIPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua Presidente Getulio Vargas, 177, inscrito no CNPJ. N. 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Senhor Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal, REGISTRA O PREÇO, PARA SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS AUTOMÓVEIS LEVES, VANS, MICRO-ONIBUS, ONIBUS E CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.

FORNEC LOTE 01	EDOR: MARCIO I	R. BARBOSA	CNPJ. N. 11.802.223/0001-99		
LOTE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
1	500	SERVIÇOS DE MECANICA EM GERAL PARA VEICULOS LEVES E VANS, ATENDENDO NO LOCAL DA EMPRESA OU NO PÁTIO MUNICIPAL, DEPENDENDO DO CASO.		R\$ 22.000,00	

500	SERVIÇOS DE MECANICA EM GERAL PARA VEICULOS LEVES E VANS, ATENDENDO NO LOCAL DA EMPRESA OU NO PÁTIO MUNICIPAL, DEPENDENDO DO CASO.		R\$ 22.000,00	
		Total Do	Fornecedor: R\$ 22.000,0	•

FORNEC		GOMES 06906363930	CNPJ. N.º 13.220.467/0001-99		
LOTE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
2 .	500	SERVIÇOS DE MECANICA EM GERAL PARA MICRO- ONIBUS, ONIBUS, ATENDENDO NO LOCAL DA EMPRESA OU NO PÁTIO MUNICIPAL, DEPENDENDO DO CASO.	R\$ 74,00	R\$ 37.000,00	

Total Do Fornecedor: R\$ 37,000.00

LOTE 03	EDOR: ANTONIO	CNPJ. N.º75.469.775/0001-00		
LOTE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	500	SERVIÇOS DE MECANICA EM GERAL PARA CAMINHÖES, ATENDENDO NO LOCAL DA EMPRESA OU NO PÁTIO MUNICIPAL, DEPENDENDO DO CASO.	R\$ 74,50	R\$ 37.250,00

Total Do Fornecedor: R\$ 37,250.00

LOTE 0	CEDOR: CLEONICE	CNPJ. N. 13.220.467/0001-99		
LOTE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PRECO TOTAL
04	500	SERVIÇOS DE MECANICA EM GERAL PARA MÁQUINAS PESADAS, ATENDENDO NO LOCAL DA EMPRESA OU NO PÁTIO MUNICIPAL, DEPENDENDO DO CASO.	R\$ 133,00	R\$ 66.500,00

Total Do Fornecedor: R\$ 66.500,00 TOTAL GERAL : R\$ 162.750,00



DECRETO № 82/2013

SÚMULA: EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a partir de **06 de Maio de 2013**, o Servidor Público Municipal: **MARCELO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de <u>Assessor de Divisão, Símbolo CC-7</u>, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

majo de dois mil e treze

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 03 dias do mês de





SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE CONVENIADO COM A F. N. S. - FUNDACÃO NACIONAL DE SAÚDE Rua - VISCONDE DO RIO BRANCO - N: 680 - Centro - Fone (44) 3243-19 01 CEP 87 190 - 000 CNPJ - 04.301.515/0001 - 82 SÃO JORGE DO IVAI - ESTADO DO PARANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2013

O SERVIÇO AUTONÔMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - SAMAE-PR, com endereço na Rua Visconde do Rio Branco, 1000, em São Jorge do Ivaí - Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 02/2013 no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, para Contratação de uma empresa especializada em sistemas de informática para locação de sistemas; serviços de Conversão dos dados existentes, instalação, implantação e treinamento; serviços de suporte técnico; serviços de manutenção legal e corretiva dos sistemas implantados para o SAMAE. O Edital de Pregão Presencial nº 02/2013 completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, no endereço acima indicado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federals n° 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal n° 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações Subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até ás 08h 30min do dia 17 de Maio de 2013. Horário da abertura dos envelopes: às 09 horas 00min do mesmo dia.

São Jorge do Ivat/PR, 03 de Maio de 2013. WELBER ROBERTO MINELI Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI PRACA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157 CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04 São Jorge do Ivai - Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL ESTADO DO PARANÁ REFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI Nr.: 16/2013 - PR 76.282.649/0001-04 \ SANTA CRUZ, 249 87190-000 • São Jorge do Ival - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação igor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados atravês da Lei nº 8.668/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Proceeiro e sua equipe de apojo, resolve:

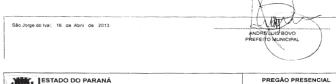
C. B. DE MORAES & CIA LTDA (93)

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REVISÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICIPALIDADE - Marca: CBDEMORAES

REFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

28/2013
16/2013-PR
PREGÃO PRESENCIAL
16/04/2013
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REVISÃO DA
ILLIMINAÇÃO PÚBLICA DO MÚNICIPIO. CONFORME ESPECIPICAÇÕES E QUANTÍDADES
CONSTANTES NO EDITAL. INCLUSIVE SEUS ÂNEXOS. NOTADAMENTE O ANEXO I. QUE VEICULA O
TERMO DE REFERÊNCIA.

(em Reals R\$) f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe cotação) <u>Vinid.</u> Quantidade <u>Dasado (%)</u> <u>Preso Unitána</u> <u>Total do Ite</u>



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

(ie) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lite são conferidas pela legislação gor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios orderados através da Lei nº 8.666/93 e 26e posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de applo, resolvo-

PREGÃO PRESENCIAL

16/04/2013 e) Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA CONFORME ESPECÍFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL, NOLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O ANEXO I, QUE VEICULA O TERMO DE REFERÊNCI.

Data do Processo

Folha: 1/1

Nr.: 17/2013 - PR

IESTADO DO PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 18/2013 - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação rigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e ações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

SANTA CRUZ, 249 87190-000 - São Jorge do Ivaí - Pi

a) Processo Nr.: 30/2013 18/2013-PF

b) Licitação Nr.c) Modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL 26/04/2013

necedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) - 001437 - WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

DECRETO N.º 082/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- Fica Exonerada a pedido, a Servidora APARECIDA MARIA SIRIO PEREIRA, matrícula n.º 324, portadora do RG n.º 4.191.626-5, ocupante do cargo de MERENDEIRA, constante do Quadro de Pessoal Efetivo desta municipalidade, a partir de 02 de maio de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 30 de abril de 2013.

ANDRÉ LUIS BOVO Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI PRACA SANTA CRUZ. 249 - CENTRO - PÓNE (044) 243-1157 CNP.JME. 76.282,649/0001-04 São Jorge do Ivai - Estado do Paramá

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 16/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAI-PR), inscrito no CNPJ sob n. 78.282.649/0001.04, sadiado à Praça Santa Cruz, n. 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivai-PR, nesse ato epresentado por seu Excelentissimo Senhor Prefeito, ANDRE LUIS BOY, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão ao forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) iniciada(s), qualificada(s), nesta A17.46 acordo com a classificação por porte de constantes e edital, sujeitando-se as partes à anoma constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.686/33, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para aquisições Peças e Equipamentos de Informática, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: ABJ INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita, no CNPJ: 06.635.408/0001-16, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 180, Bairro Centro, na cidade de São Jorge do Ival, estado do Paraná, CEP 87190-000.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
14	6	UN	IMPRESSORA A LASER PRETO E BRANCO COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 19 PPM. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI, MEMORIA PADRÃO DE 8 MB. BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS, 1 PORTA USB DE ALTA VELOCIDADE, COREXÃO WIPI 802.118/G E CICLO MENSAL DE 5.000 PÁGINAS	HP	395,00	2.370,00
18	4	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER, COLORIDO COM AS	HP	1.449.00	5.796,00
			FUNCIONALIDADES DE MEMPRESSAO EM COPIA, MEMORIA DE COPIA, MEMORIA DE IMPRESSAO EM VELOCICIADE DE IMPRESSAO EM EL EM CORES ATE 14 PPM EL EM CORES			
42	60	UN	TECLADO USB/PS2	Mymax	16,70	1.002.00
43	2	ÜN	TELA DE PROJEÇÃO 100 RETRÁTIL COM DIMENSÃO DA ÁREA DE	Visograf	334,00	668,00

TANGO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita, no CNPJ: 05.304.697/0001-08, com endereço na Av. Cerro Azul, nº 1.371, Zona 02, na cidade de Maringá, estado do Paraná, CEP 87010-000.

item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit,	Preço Total
12	4	UN	HD PORTATIL 750GB USB DRIVE 2.0	Toshiba	280,00	1.120,00
20	20	UN	MEMORIA DDR 1GB 400 MHZ	MARKVISION	58.00	1,160,00
21	6	UN	MEMORIA DOR 2 2GB 800 MHZ	MARKVISION	54.50	327.00
22	40	UN	MEMORIA DDR 3 4GB 1333MHZ	MARKVISION	76.00	3.040.00
31	30	UN	PEN DRIVE 8 GB	SÄNDISK/CRUZ BLADE	17,00	510,00
32	20	ÜN	PLACA DE REDE 10/100	ENCORE/RTL8139D	15,40	308,0
33	10	UN	PLACA DE REDE 10/100/1000	ENCORE ENLGA- 1320	24,20	242.0
35	100	UN	PLUG PARA CABO DE REDE	PLUSCABLE	0.19	19.0
36	6	UN	NÚCLEOS. 4 THREADS, VELOCIDADE DE CLOCK 3:30 GHZ. CACHE DE 3MB, GRÁFICO INTEGRADO, LGA1155 E TECNOLOGIA HYPER THREADING	INTEL/BX8063	195,90	1,175,40
40	10	UN	ROTEADOR WIRELESS 2.4 GHZ COM 4 SAIDAS DE REDE 54 MBPS	TP-LINKAVR74	73,00	730,00
41	10	UN	SCWITCH COM 16 PORTAS	TP-LINK SF10	80.00	800,00

SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT, pessoa jurídica de direito privadi inscrita, no CNPJ: 12.654.502/0001-15, com endereço na Praça Santa Cruz, n 1.371,Loja, Bairro Centro, na cidade de São Jorge do Ival, estado do Parans CEP 87190-000.

em	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca		Preço Total
2	300	ÜN	CABO DE REDE PARA INTERNET	lan utp mymax	0,45	135,00
4	4	UN	CÂMERA DIGITAL 14.1MP LCD 2.7' COM CARTÃO DE MEMÓRIA DE 4GB	new link	210,00	840,00
6	40	ÜN	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS QUE ATENDE AS NORMAS DE	Pc yes	13,40	536,00
			SEGURANÇA E DESEMPENHO NBR 14136 DA ABNT.			
7	20	ÜN	FONTE ATX200 W 20/24 PINOS C/ SATA	Pctop	37.90	758,00
13	20	UN	HUB/SCWITCH COM 8 PORTAS	Ttlink	26,90	538,00
	6	ÜN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER PRETO E BRANCO, COM AS FUNCIONALIDADES COPIA, MOREOLOGICA COPIA, C		759,00	4.554,00
23	6	UN	MEMÓRIA ECC DDR 3 1333 MHZ8 GB PARA SERVIDOR COMPATIVEL COM PLACA MÁE INTEL S5500		198,00	1.188,00
24	20	UN	MONITOR LCD 18,5' WIDESCREEN 16.9 COM RESOLUÇÃO DE 1366X768	Beng	284,05	5.681,00
26	10	UN	MOUSE SEM FIG USB	Note	26.50	265.00
30	4	UN	NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE 4 NUCLEOS, 4 THREADS, VELOCIDADE DE CLOCK 21 GHZ, CACHE DE 6MB, 6 GB DE MEMÓRIA DDR3, HD DE 500GB, TELA DE LED HD DE 15.6 POLEGADAS, BLUETOOTH E WI-TS.	Acer	1.577,00	6.308,00
37	10	UN	PROCESSADOR COM 4 NÚCLEOS, 4 THREADS, VELOCIDADE DE CLOCK 3.0 GHZ, CACHE DE 6MB, LGA1155 E GRÁFICO INTEGRADO.	amd	436,00	4.360,00
38	14	UN	PROCESSADOR COM 4 NUCLEOS, B THREADS , VELOCIDADE DE CLOCK 3.40 GHZ, CACHE DE 8MB, GRÁFICO INTEGRADO, LGA 1155 E TECNOLOGIA HYPER THREADING	Intel	759,00	10.626.00

MESQUITA & ORLANDINI LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita, no CNPJ: 03.090.433/0001-73, com endereço na Av. João Paulino Vieira Filho, nº 672,Sobreloja sala 05, Zona 07, na cidade de Maringá, estado do Paraná, CEP 87020-015.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
3	30	UN	COMPUTADORES COM 2W RMS	Syma	13,90	417,00
5	30	UN	ESTABILIZADOR DE ENERGIA 110V	Nhs	39.90	1.197,00
8	30	ÜÑ	GABINETE 4 BAIAS COM FONTE DE 250W PRETO E PRATA CM CABO	Syma	84,00	2.520,00
9	40	UN	GRAVADOR DE DVD-R/RW 22X	Sony	48,50	1.940.00
10	10	UN	HD 1 TERA SATA III 6GB/S 7200 RPM 32MB BUFFER	Seagate	255,00	2.550,00
11	20	UN	HD 500G SATA II 3GB/S 7200 RPM 16MB BUFFER	Seagate	193,00	3.860,00
16	4	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER PRETO E BRANCO COM AS FUNCIONALIDADES DE IMPRESSÃO, DUPLEX E FAX. COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATE SEPPM, RESOLUÇÃO DE	HP	1.398,90	5.595,60
			1200 X 1200 DPI, MEMÓRIA. PADRÃO DE 128MB, BANDEJA DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS, 1 PORTA USB DE ALTA VELOCIDADE, 1 CONEXÃO DE REDE ETHERNET E CICLO MENSAL DE 8.000 PÁGINAS.			
25	10	UN	MONITOR LCD 21.5 WIDESCREEN 16:9 FULL HD COM RESOLUÇÃO DE 1920x1080	Aoc	394,50	3.945,00
27	60	UN	MOUSE USB/PS2	C3tech ps2	8.80	528.00
28	10	UN	NOBREAK DE ENERGIA DIGITAL MONOVOLT 115/127V COM POTENCIA DE 600VA	nhs	199,00	1.990,00
29	4	UN	NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE 2 NÚCLEOS, 4 THREADS, VELOCIDADE DE CLOCK 2.2 GHZ, CACHE DE 3MB, 4 GB DE MEMORIA DDR3, HD DE 500 GB, TELA DE LED DE 14 POLEGADAS, BILUETOOTH E WI-F.		1.293,00	5.172,00
34	30	UN	PLACA MÁE COM SOM E REDE INTEGRADOS COM SUPORTE PARA PROCESSADORES DE 2 E 4 NÚCLEOS, SOCKT 1155, SUPORTE PARA MEMORIA DDR 3 1800 MHZ, DUAL CHANNEL, SLOT PCI EXPRESS 18X E PCI EXPRESS 1X.	Poware	175,00	5.250,00
39	2	UN	PROJETOR COM RESOLUÇÃO DE 1280X800, LUMINOSIDADE: 2500 ANSI LUMENS TXA DE CONSTRASTE: 10000. I E ENTRADAS DE VIDEO COMPOSTO, S-VIDEO, ROBICOMPONENTE, AUDIO ESTÉREO AUDIO	LG b275	1.375,00	2.750,00

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á media notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edit fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:
a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;

4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apre fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada r estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar qualsquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.

a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativae

contribuições federais);
b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRE);

prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
 prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
 certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo supervo tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedo convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICIPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte deta

6.5. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumpir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos

6.5.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço

6.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços; b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipôtese de este se tornar superior áqueles praticados no mercado;

d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e o) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

a) advertência;

b) multa:

1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado de contratação;

2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas neste ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior; c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuizos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso

8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa ou judicialmente 9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Clausula Sexta.

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/seltimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 16/2013.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais. São Jurge do Ival, 22 de Abril de 2013.

MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAI André Luis Bôvo Prefeito Municipal

ABJ-INFORMATICA-LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 06.635.408/0001-16, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 180, térreo - centro, em São Jorge do Ival, Estado do Paraná, CEP: 87.190-000, neste ato representado pelo seu sócio administrador. Antonio Bizeti Junior, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.687.996-7 SSP PR e inscrito no CPF sob o nº 008.152.599-05.

TANGO LTDA! ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 05.304.697/0001-08, com endereço na Av. Cerro Azul, nº 1.371, Zona 02, em Maringà. Estado do Paraná, CEP: 87.010-000, neste ato representado pelo seu sócio administrador, Elido Bernardino Guzman, portador da Carteira de Identidade RG nº V206291-4 SE/DPMAF/DPF e inscrito no CPF sob o nº 004.113.779-57.

inscrito no CNPJ sob o nº 12.654.502/0001-15, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 1.371, Loja, Bairro Centro, em São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CPJ 379.000. Injeste ato representado pela sócia administradora, Soraia Cristina Turquino Mackert, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.995.521-9 SSP PR e Inscrito no CPF sob o nº 897.252.399-20.

MESQUITA & ORLANDINI LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 03.090.433/0001-73, com endereço na Av. João Paulino Vieira Filho, nº 672, Sobretoja,Zona 07, em Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.020-015, neste ato representado pelo seu procurador, Maxionilo Roberto de Lima, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.720.043-3 SSP PR e inscrito no CPF sob o nº 523.333.029-68.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 14/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAI-PR), inscrito no CNPJ sob n. 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, n 249. Bairro Centro, São Jorge do Ivai-PR, neste ato representado por seu Excelentissimo Senhor Prefetio, ANDRE LUIS BOVO. considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESO/LVE registrar os praços de(s) empresa(s) indicade(s) e qualificade(s) esta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcampada(s) na(s) quantidade(s) octada(s), atendendo as cue no 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para aquisições Notas do Produtor Rural, conforme as especificações técnicas constantes do rmo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as spostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS 2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: INFOCRIATIVA - Comércio de Impressos e Serviços Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita, no CNPJ: 01.318.580/0001-22, com endereço na Rua Amazonas, 180, Sala 01- Conjunto Seringueira, na cidade de Paraiso do Norte, estado do Parana CEP 87780-000.

item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	JOGO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR (5 VAS) EM POMMULARO CONTINUO AUTO COPPATIVO CO	1ġ	20.000	0.64	12.800,00

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos: quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no sente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;

b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (divida ativa e contribuições federais);
 b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRE);

5.4, O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

6.5. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registr fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante redu fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detall custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações aes em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos superveni-

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços; b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior áqueles praticados no mercado: d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente 8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

b) multa:
1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do vaior estimado da contratação;
2) de até 20% (vinte por cento) sobre o vaior global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no liem antieno;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa ou judicialmente

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata até as quantidades máximas referidads-les firmadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA en conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 14/2013.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de jual/leor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

INFOCRIATIVA - Comérció de Impressos e Serviços Ltda., pessoa jurídica de direito privado insérita: no CNPJ: 01.318.580/0001-22, com endereço na Rua Amazonas, 180, 5ala-01 - Colijunto Seringueira, na cidade de Paraíso do Norte, estado do Paraná. CEP 87780-000, neste ato representado pelo seu procurso dimar Aparecido de Araujo, portador da carteira de identidade RG nº 9.345.088 SESP/SP e neorito no CPT esob o nº 894.323.046-68

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2013

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR), inscrito no CNPJ sob n. 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, n 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes âs nomas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a secutir.

1. DO OBJETO 1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para aquisições de formação de REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAIS aquisições de Concreto Betuminoso Usinado a Quente — CBUQ, faixa "C" da Norma DERIPRES 21/05, conforme as específicações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS 2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são

Fornecedor: WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita, no CNPJ: 79,986,949/0002-43, com endereço na Estrada Carana, nº S/N, Bairro Gleba Rib Aquidaban, Lote 71-E-1 KM 11, na cidade de Marialva, estado do Paraná, CEP 86990-000.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	300	TN	FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), COM TODOS OS INSUMOS.	WEILLER	210,00	63.000,00

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

4.1. O objeto deverá ser entregue conforme a quantidade necessária ao Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita ás sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato

tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.5. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos

6.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:

 a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

a) descumprimento peto fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;
b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de
este se tornar superior aqueles praticados no mercado;
d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de
licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e
e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior,

8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 1.72013. 10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAI

administrador, João Weiller, portador da Carteira de Ide 1.479.588 SSP PR e inscrito no CPF sob o nº 284.296.309-10.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR), inscrito no CNPJ sob n. 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, n. 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentissimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por eleás alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para aquisições de serviços de manutenção e revisão da iluminação da iluminação pública do Município, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar: Fornecedor: C. B. DE MORAES & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita, no CNPJ: 75.316.265/0001-00, com endereço na AV Jose Alves Nendo, nº 32, Jardim Internorte, na cidade de Maringá, estado do Paraná, CEP 87045-160.

1.000 IS SERVIÇOS DE MAUTENÇÃO E CÓ DE 10.400 10.400.00 PUBLICA DESTA MUNICIPALIDADE.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. 4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 01 (um) dias útil, no endereço constante na requisição.

a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;

4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita ás sanções previstas na Cláusula 8.1 b da presente ata de registro de preços.

a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (divida ativae contribuições federais);
 b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRE);
 c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
 d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
 o) certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de 6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exidirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço práticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICIPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte deta.

6.5.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do registrado. 6.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes cumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro

de preços;
b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro
de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de
este se tornar superior áqueles praticados no mercado;
d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de
licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e
e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

b) multa:
1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado de contratação:
2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposições de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposito no litem anteñor; c) suspensão temporária de participação em licitação e improntratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) ar

6.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subiter precedentes não torado caráter compensatório, mas simplesmente moratório portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possive danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, ne impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 15/2013.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ

C. B. DE MORAES & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n° 55,316,265/0001-00, com endereço na AV Jose Alves Nendo, n° 32, Jardim Internorte, em Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.045-160, neste ato representada pelo seu socio administrador. Celso Batista de Moraes Junior, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.826.707-2 SSP PR e inscrito no CPF sob o nº 019,905.679-08.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67 Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

ALCIDES ELIAS FERNANDES, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

NOME	R.G.	REPRESENTAÇÃO
SALINA SIMOES	4.316.002-8/PR	Direção da Escola Municipal Dr. Narbal Oreste May
AINE CRISTINA DE IVEIRA	4.711.120-0/PR	Direção do Centro de Educação Infantil Antonio Monteiro
RIA DE FATIMA DA SILVA MEIDA	3.657.370-8/PR	Professores da Escola Municipal Dr. Narbal Oreste May
RIA CICERA DE SOUZA	5.220.901-3/PR	Professores do Centro de Educação Infantil Antonio Monteiro
ESSANDRO TADEU DIOGO VALLE	6.177.617-6/PR	Servidores da Administração do Poder Executivo Municipal
Art. 2.º - Es		m vigor na data de sua publicação,

as que seguem

SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT, pessoa jurídica de direito privado,

1. DO OBJETO

9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos matériais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

São Jorge do Ivai, 12 de Abril de 2013. MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO ÍVAI André Luis Rovo Prefeto Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2013

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada â fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

47. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar qualsquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativae contribuições federais);
b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRE);
c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
e) certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei. 5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICIPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela

6.5.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS 7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes

b) multa: 1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no incisio anterior.

9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

4.4. Os serviços serão recusados nos seguintes casos:

b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar qualsquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata. 5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.
5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.5. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerime fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada fundamentado, com apresentação de comprovantes de planilha detalhada e o reseno não pode cumpir as obrigação assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fa superveniente.

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprova apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração (d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materials e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

PORTARIA N.º 079/2013 Data: 09 de abril de 2013 SÚMULA: Constitui Comissão de Avaliação do Novo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério dos Servidores Públicos do Município de Inajá.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ. EM 09 DE ABRIL DE 2013.

Accides Etias Ferrandes PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

-----ESTADO DO PARANÁ========== CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITIÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na rua Presidente Getulio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a DISPENSA de licitação nº 69/2013, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2013

Contratada: DIEGO FELIPE MOREIRA CNPJ/MF: 13870115/0001-89 TAMIOZZO 07531092980

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE MÚSICA NO PROJETO PIÁ, E PARA NOSSAS PESSOAS DA MELHOR IDADE.

Valor: R\$ 7.840,00 Data da assinatura:

Dotação orçamentária

08 - Departamento de Ação Social 01 - Divisão de Família

08.01.08.244.0008.2.061 – Manutenção das Atividades do Projeto Piá; 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

08 — Departamento de Ação Social; 02 — divisão da Terceira Idade e Necessidades Especiais 08.02.08.241.0008.2.046 — Manutenção da Divisão da Terceira Idade; 3.3.90.39.00.00.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2013

> FAUSTO EDUARDO HERRADON PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 052/2013: O EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 052/2013; PUBLICADA NO JORNAL O REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA NO DIA 17 DE MARÇO DE 2013 PÁGINA 26 DEVE SER RATIFICADA, OU SEJA:

ONDE SE LÊ:

Data da Assinatura: 11 de Março de 2013. LEIA-SE:

Data da Assinatura: 13 de Março de 2013.

Paço Municipal de Floraí, Estado do Paraná, aos Onze dias do mês de Abril de 2013

LEIA-SE: Paço Municipal de Floraí. Estado do Paraná, aos Treze días do mês de Abril de 2013. Fausto Eduardo Herradon

Prefeito Municipal

ERRATA DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 030/2013; O EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/2013; PUBLICADA NO JORNAL O REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2013, PÁGINA 08 DEVE SER RATIFICADA, OU SEJA:

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.

Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2013

ONDE SE LÊ:

Paço Municipal de Floraí, Estado do Paraná, aos Seis dias do mês de Fevereiro de 2013. LEIA-SE:

Paço Municipal de Floraí, Estado do Paraná, aos Oito dias do mês de Fevereiro de 2013. Fausto Eduardo Herradon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITIÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na rua Presidente Getulio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a DISPENSA de licitação nº 072/2013, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 072/2013

MANHANI FILHO – CNPJ/MF: 04.976.188/0001-69

MATERIAIS ELETRICOS - EPP

Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE UM TRANSFORMADOR ELÉTRICO TRIFASIÇO DE 112,5 KVA, TENSÃO PRIMÁRIA DE 13.8/11.4, TENSÃO SECUNDÁRIA 220/127 V.

Valor: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) Data da assinatura: 30.04.2013

Dotação orçamentária

05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO;

03 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

14.451.0005.1.010 - Readequação da Iluminação de Praças, Ruas e Avenidas da Sede e do Distrito; 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 30 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2013.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITIÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na rua Presidente Getulio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a DISPENSA de licitação nº 073/2013, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2013

Contratada: CAROLINA ANDRESSA DOS CNPJ/MF: 17.932.646/0001-00

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE BALLET PARA CRIANÇAS E ADOSLECENTES DESTE

Valor: R\$ 7.458,00 (sete mil quatrocentos e cinqüenta e oito reais) Data da assinatura: 30/04/2013

Dotação orçamentária:

08 — DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
03 — FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DE CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;
08.243.0008.6004 — Manutenção do Projeto Escola de Música e Aprendizagem
3.3.90.39.00.00.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica;

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 30 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2013.

> FAUSTO EDUARDO HERRADON PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 28/2013

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2013: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORAÍ -CNPJ: 75.731.000/0001-60

CONTRATADA: SORIANI & SORIANI LTDA - ME, - CNPJ sob nº 05.970.856/0001-03;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE FISIOTERAPIA, CONFORME TABELA DO SUS.

VALOR - R\$ 37.750,00,(TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS); APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Comissão de Licitação da Contratante a aplicação de multa. PRAZO DE VIGÊNCIA: Vencimento em 31/12/2013;

FORO: Comarca de Nova Esperança – Estado do Paraná

Floraí, 03 de Maio de 2013 MUNICÍPIO DE FLORAÍ

SORIANI & SORIANI LTDA - ME CNPJ sob nº 05.970.856/0001-03 CONTRATADA



Presidente Getulio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.731.000/0001-60, neste

ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções,

senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a DISPENSA de licitação nº 074/2013, nos

termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 074/2013
Contratada: PLUG DIGITAL INFORMATICA CNPJ/MF: 07.955.334/0001-68

Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO

E MODERNIZAÇÃO DA CENTRAL TELEFONICA DA PREFEITURA

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 02

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua

CNPJ/MF: 05.970.856/0001-03

FAUSTO EDUARDO HERRADON

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Presidente Getulio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.731.000/0001-60,

neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e

funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

 N° 18/2013 , nos termos do Artigo 25, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 18 /2013

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE

Paço Municipal de Floraí, Estado do Paraná, aos 03 Dias do Mês de Maio de 2013.

FAUSTO EDUARDO HERRADON

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2013 PMSJI

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigivel a licitação, com fundamento no caput do Artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, constante do processo em epigrafe, para a contratação da empresa COPEL – COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA para a

execução dos serviços de aumento de carga de energia elétrica visando atender as

necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato, situado na

Rua 04, nº 600, nesta cidade de São Jorge do Ivaí no valor total de R\$ 9.157,38 (nove

mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), tudo de conformidade com

São Jorge do Ivai, em 30 de abril de 2013.

Claudinica & Navora

Claudineia Sossai Navarro Diretor Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Secretária Municipal de Educação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente

EXTRATO DE CONTRATO

(para fins de publicação)

OBJETO: Execução de obra para o atendimento de pedido de ligação/aumento de carga,

visando atender exclusivamente as instalações do contratante situada na Rua 04, nº 600, São

VALOR CONTRATUAL: R\$ 9.157,38 (nove mil, cento e cinqüenta e sete reais e trinta e oito

Prefeitura Municipal de Itaguajé

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283 Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

ENPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ,

no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 04/2013, torna público para

conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL no sistema de Registro de Preço nº. 20/2013 PROCESSO LICITATORIO Nº. 046-2013, do tipo menor preço por Lote, conforme especificado no

INICIO: 45 (quarenta) e cinco dias a contar da data do pagamento da 1ª. Parcela

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

CONTRATADO: COPEL – COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à

Ratifico o ato acima, de autoria de CLAUDINEIA SOSSAI NAVARRO.

i. 30 de abril de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRACA SANTA CRUZ., 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157 CNPJ/MF, 76.282.649/0001-04

São Jorge do Ivai - Estado do Paraná

Valor: R\$ 7.995,00 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais)

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 01 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO;

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente;

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA CONFORME TABELA DO SUS.

07 – DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.0007.2.037 - Manutenção do Hospital Municipal.

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2013

os documentos que instruem este procedimento.

instruído. Publique-se

Publique-se

Jorge do Ivai- CMEI MONTEIRO LOBATO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02

PROJETO/ATIVIDADE: 1.031

Do Objeto da Licitação:

DATA: 30/04/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.51.01.05.00.00

CONCLUSÃO: 120 (cento e vinte) dias a contar do início.

centavos).

autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Contratada: SORIANI & SORIANI LTDA - ME

Data da Assinatura: 03 de Maio de 2013;

Dotação orçamentária:

Valor: R\$ 37.750,00

Vencimento: 31/12/2013

04.122.0003.2.070 - Manutenção das Ativ. De Administração e Planejamento; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

alterações, conforme quadro abaixo

MUNICIPAL DE FLORAÍ.

Data da assinatura: 02/05/2013

DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2013.

Dotação orçamentária:

LTDA - ME

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na rua

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, JAIRO AUGUSTO PARRON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação Nº.b) Modalidade 15/2013 Pregão c) Objeto Homologado

Pregao
Contratação de Empresa para locação de serviços de instrutor musical para ministrar aulas a adolescentes e jovens matriculados na rede de Ensino do Municipio e pessoas da Comunidade interesada na Arte Musical, visando a formação e manutenção da Fanfarra Municipal

ADRIANO ROGÉRIO AMOLARO - ME CNPJ Nº. 08.713.253/0001-14

Máx.	1
00,00	
	I
	I
	I
	I
	I
	I
	I
	I
	-
	ĺ
	ı
	ı
	ı

Itaguajé, 02/05/2013. mange anigh AUGUSTO PARRON

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 18/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF nº76.970.359/0001-53.

ADRIANO ROGÉRIO AMOLARO - ME CNPJ Nº. 08.713.253/0001-14.

Contratação de Empresa para locação de serviços de instrutor musical para ministrar aulas a adolescentes e jovens matriculados na rede de Ensino do Município e pessoas da Comunidade interessada na Arte Musical, visando a formação e manutenção da Fanfarra Municipal. OBJETO:

VALOR

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Máx.	Valor Total.	Máx.
1	Prestação de Serviços de Instrutor Musical, para ministrar aulas praticas e teóricas de musica a jovens e adolescentes matriculados na rede Municipal de Ensino e a pessoas da comunidade interessadas na Arte Municipal visando a formação e manutenção da Fanfarra Municipal, sendo a prestação de serviços em 02 (dois) dias por semana e carga horária de 08 (oito) horas semanais em locais e horários disciplinados pelo departamento da educação, mais a apresentação da Fanfarra nas solenidades festivas e nas cidades vizinhas sempre que houver necessidade.	MESES	8	R\$ 2.00	00,00	R\$ 16.0	00,00

VIGÊNCIA: 31/12/2013.

DOTAÇÃO:

08.001.12.361.0035.2.054.3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Comarca de Colorado - Estado do Paraná.

Itaguajé, 02 de Maio de 2013.

CONTRATANTE JAIRO/AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jairo Augusto Parron, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 04/2013, nos termos do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 44/2013 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2013

Contratado: HOSPITAL DE SANTO INACIO LTDA CNPJ: 76.133.222/0001-44

Objeto do Contrato: Contratação de Prestação de Serviços Médicos na especialidade de CLINICA GERAL, compreendendo consultas, procedimentos clínicos, acompanhamento de paciente ao retorno, junto ao NUCLEO INTEGRADO DE SAÚDE/NIS do Município.

Valor Contratual: R\$ 78.240,00 (setenta e oito mil, duzentos e quarenta reais) no período de 12

Data da Assinatura: 03 de Maio de 2013. Vigência: até 03/05/2014 Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.

Itaguajé, 03 de Maio de 2013

JAIRO AUGUSTO PARRON PREFEITO MUNICIPA

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jaliro Augusto Parron, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 05/2013, nos termos do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 45/2013 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/2013

Contratado: ANTUNES DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA CNP3: 05.595,706/0001-67

Objeto do Contrato: Contratação de Prestação de Serviços Médicos na especialidade de PEDIATRIA, compreendendo consultas, procedimentos clínicos, acompanhamento de paciente ao retorno, junto ao NUCLEO INTEGRADO DE SAÚDE/NIS do Município Valor Contratual: R\$ 33.252,00 (trinta e três mil duzentos e cinqüenta e dois reais) no período de 12

Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.

Vigência: até 03/05/2014

JAIRO AUGUSTO PARRON PREFEITO MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO Nº. 19/2013

Itaguajé, 03 de Maio de 2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ - PR

CONTRATADA: HOSPITAL DE SANTO INACIO LTDA

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Clinica Geral, conforme descrito

Descrição Unidade Quant. Valor Máx. Unit. Valor Máx. Total.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA CONSULTA 2400 32,60 78.240,00
ESPECIALIDADE DE CLÍNICA GERAL
COMPREENDENDO ATÉ 200 CONSULTAS
MENSAIS DISCIPILIMADAS MENSAIS DISCIPLINADAS DEPARTAMENTO DE SAÚDE DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

07.001.10.301.0012.2.022.3.3.90.39.00.00 - 01303 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 07.001.10.301.0012.2.029.3.3.90.39.00.00 - 01495 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/05/2014

FORO: Comarca de Colorado - PR

Itaguajé, 03 de Maio de 2013.

Sing Doman JAIRQ/AUGUSTO PARRON EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ - PR

CONTRATADA: ANTUNES DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Pediatria, conforme descrito abaixo:

Descrição Unidade Quant. Valor Máx. Unit. Valor Máx. Total.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA CONSULTA 1020 32,60 33,252,00 ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA
COMPREENDENDO ATÉ 85 CONSULTAS
MENSAIS DISCIPLINADAS PELO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:07.001.10.301.0012.2.022.3.3.90.39.00.00 - 01303 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
07.001.10.301.0012.2.029.3.3.90.39.00.00 - 01495 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/05/2014

FORO: Comarca de Colorado - PR Itaguajé, 03 de Maio de 2013.

JAIRO AUGUSTO PARRON

Diversos a serem utilizados em serviços e ou obras nos Departamentos da Administração Municipal, no decorrer do prazo de 12 (doze) meses, conforme descrições constantes no anexo I deste edital Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às 09:00 horas, do dia 17 de Majo de 2013, sendo

O objeto da presente licitação será a Aquisição de Materiais de Construção

que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Departamento de

Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e

das 13:00 às 17:00, no endereço supra. Itaguajé, 03 de Maio de 2013

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARAMÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caiva Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

PORTARIA Nº 033/2013

JAIRO AUGUSTO PARRON, Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

ários públicos municipais, férias regulan

Ednardo Carreiro de Souza Jadir Rodrigues Antunes José Hélio Leal Liozel Mathias de Oliveira Manoel Rufino de Oliveira

PERÍODO/AQUISIÇÃO PERÍODO/GOZO 02/04/12 à 02/04/13 02/04/12 à 02/04/13 01/07/11 à 01/07/12 01/07/11 à 01/07/12 01/03/12 à 01/03/13

Edificio da Prefeitura Municipal de Itaguajé, 30 de abril

Jairo Augusto Parron

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

02 de maio de 2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 043/2013

PROCEDIMENTO LICITATORIO: INEXIGIBILIDADE 08/2013 CONTRATO: 049/2013
CONTRATO: 049/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATANA: FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA

DO OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTERNAMENTO E EXAMES PARA PACIENTES DO MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA.

DO VALOR TOTAL: R\$ 39.000.00(trintg e nove mil regis) Recursos Orçamentários

13.040.10.301.0111.2111.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA 13.040.10.301.0111.2163.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA

DA VIGÊNCIA; 244dias, contados a partir de 02 de maio de 2013.

Foro da Comarca de Paranacity – PR

EXTRATO DE CONTRATO № 49/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 043/2013

PROCEDIMENTO LICITATORIO: INEXIGIBILIDADE 08/2013 CONTRATO: 049/2013 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA CONTRATADA: FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA

DO OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTERNAMENTO E EXAMES PARA PACIENTES DO MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Recursos Orçamentários

DA VIGÊNCIA; os a partir de 02 de maio de 2013.

DO FORO

Foro da Comarca de Paranacity - PR

Jardim Olinda, 02 de abril de 2013.

Prezado Senhor

do representante do município para integrar o Comitê Gestor Municipal do Programa Leite das Crianças-PLC.

NOME REPRESENTANTE MUNICIPAL: Vanessa Pereira dos Santos FUNÇÃO: Assistente Social- Orgão Gestor- Departamento Municipal de Assistência Social.

Sem mais, aproveito a oportunidade para elevar votos de estima, apreço e



MARCOS CLEBER FELIPE Coordenador Geral da Comissão tecnica Regional PLC SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDARIA-SETS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS MUNICIPIO JARDIM OLINDA-PR

Oficio nº001/2013

Jardim Olinda, 01 de abril de 2013.

Em resposta ao oficio circular nº 002/2013, venho pelo presente fazer a indicação do representante do CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social para integrar o Comitê Gestor Municipal do Programa Leite das Crianças-PLC.

NOME REPRESENTANTE CMAS: TITULAR: GILVANA VIEIRA

SUPLENTE: MARLENE XAVIER DE SOUZA

REPRESENTATIVIDADE: Sociedade Civil-



IMO SEINDI:

MARCOS CLEBER FELIPE

Coordenador Geral da Comissão tecnica Regional PLC

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDARIA-SETS

DEPENDANCIA.



Prefeitura Municipal de Paranapoema Estabo do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA .Nº. 045/2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO na, Estado do Paraná., no uso de suas atribuições legais. Prefeita do Municipio de Paranapor

RESOLVE:

CONCEDER a pedido LICENÇA PRÉMIO, pelo periodo de 03 (Três) meses consecutivos ao funcionário.JOSE HELENO SIMÓES GOMES, portador, CPF n°.501.279.189-49, RG n°. 3.833.976-1 – SSP PR, lotado no quadro de pessoal efetivo desta municipalidade como PEDREIRO de 06 de Maio de 2013 à 06 de Agosto de 2013, com direitos a remuneração, conforme Artigo 102° Parágrafo Único, da Lei Municipal n°.14492 de 23 de Novembro de 1992, (REGIME JURÍDICO ÚNICO).,periodo aquisitivo de 03de Maio de 1990 à 01 de Maio 1995.

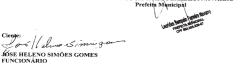
REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná 06 de Maio de 2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO



SÚMULA: Exonera o Senhora REGINA MARIA DA MOTA, do Cargo Comissionado de Diretora de CULTURA, e dá outras providencias.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do

ART. 1º - Fica EXONERADA a Senhora REGINA MARIA
DA MOTA, inscrito no CPF nº 516.158.949-34 e Cl. RG nº 15.538.089-8 - SSP/PR, do cargo
comissionado de DIRETORA DE CULTURA, nomeado pelo Decreto nº 041/2013, de 08 de
fevereiro de 2013, a partir de 30 de Abril de 2013.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 041/2013 de 08 Fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, 06 DE Maio de 2013...

LEURIDES SAMPAIO FERRETRA NAVARRO

DECRETO Nº.098/2013

SÚMULA: Nomeia o Sr°. LEANDRO APARECIDO MEREDA MARTINHO, , para assumir o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e da Lei Complementar nº.07/2006, e Edital nº. 008/2013 de 28 de Março de 2013.

de 2013



Aos 02 de Maio 2013, compareceu á Prefeitura Municipal de Paranapocma, Estado do Paraná, a Sr² LEANDRO APARECIDO MEREDA MARTINHO, brasileiro, solteiro, CI RG n⁴, 9.059.807-4, SSP PR, CPF n⁶, 054.879.749-85, tendo tomado cosse e entrado em exercício imediatamente, apresentou também documentos solicitados pelo

posse e entrado em exercício imediatamente, apresentou também documentos solicitados pelo Edital de Convocação n°. 08/2013 de 28 de Março de 2013.

Após haver prestado o compromisso de desempenhar com lealdade os deveres do cargo, bem como cumprir fielmente as Constituições, as Leis e os Regulamentos, não medindo esforços a bem do Município, e do regime, foi-lhe dado Posse pela Prefeita Municipal de Paranapoema-Estado do Paraná.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 02 de Maio de



SÚMULA: Nomeia a Sr*. LARISSA BRIQUES AZEVEDO , para assumir o cargo de ENFERMEIRA, e dá outras

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e da Lei Complementar nº.07/2006, e Edital nº.006/2013 de 15 de Março de 2013.

Art. 1". – Nomear o funcionária Sr*. LARISSA BRIQUES AZEVEDO, RG Nº 10.618.308-2, SSP/PR, CPF Nº. 067.394.299-60, para exercer o cargo de ENFERMEIRA, conforme previsto no edital nº. 006/2013 de 15 de Março de 2013, a partir de 22 de Abril de 2013. Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação



Aos 22 de Abril 2013 , compareceu á Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, a s**r***-LARISSA BRIQUES AZEVEDO,brasileira, solteira, CI RG n°, 10.618,308-2, SSP PR ,CPF n°, 067.394.299-60, tendo tomado posse e entrado em exercicio imediatamente, apresentou também documentos solicitados pelo Edital de

TERMO DE POSSE

Convocação modificamente, apresentos dandem de 2013.

Convocação modificados pelo Eunas ue Após haver prestado o compromisso de desempenhar com lealdade os deveres do cargo, bem como cumpir fichiente as Constituições, as Leis e os Regulamentos, não medindo esforços a bem do Município, e do regime, foi-lihe dado Posse pela Prefeita Municípia de Paranapoema-Estado do Paraná. Paço Municipal de Paranapôema, Estado do Paraná, 22 de Abril



LEI 463/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a realização de estágio nas Repartições Públicas Municipal, mediante processo seletivo nos termos da Lei Federal n

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARANAPOEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais APROVOU e eu, LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica o Município de Paranapoema autorizado a proporcionar a estudantes a realização de Estágios obrigatórios ou não-obrigatórios junto às repartições Públicas

I - Complementação dos conhecimentos teóricos inerentes à área de formação do estudante, inclusive Estágios obrigatórios previstos no currículo escolar;

 II - Oportunidade de trabalho com aplicação prática dos conhecimentos teóricos inerentes à área de formação do estudante

Art. 2º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação de nível técnico

Art. 3º O estágio, tanto na modalidade obrigatória quanto na não-obrigatória, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; observados os seguintes requisitos

I - matrícula e frequência regular do educando em curso de nível técnico ou educação

II - compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas

§ 1º Nenhum estudante poderá ser beneficiado pelo programa por prazo superior § 2º É vedado ao Estagiário desenvolver suas atividades em órgão no qual haja servidor

lotado que seja seu cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau civil. § 3º É vedado ao Estagiário exercer qualquer atividade remunerada diferente da exercida com estágio nas Repartições Públicas Municipal.

§ 4º O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos no inciso VI do caput do art. 9º desta Lei e por menção de aprovação final.

Art. 4º Para admissão ao Estágio o estudante deverá:

I - contar com idade mínima de 18 anos;

Vencimentos dos Servidores

entidade de ensino, no semestre da admissão; e

II - estar regularmente matriculado no ensino superior, conforme o caso III - demonstrar freqüência às aulas dentro das exigências mínimas fixadas pela

cursadas, aproveitamento médio, igual ou superior a 60% dos pontos previstos pela entidade de ensino

Art. 5º O Estágio com carga horária de 20 (vinte) horas semanais será remunerado com uma Bolsa limitada a R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) para Estagiários de nível superior;

Parágrafo 1º - Estágio igual ou superior a 1 (um) ano dará direito ao recesso de 30 (trinta) dias. Se o estágio tiver duração inferior a 1 ano, o recesso será proporcional, Dessa forma, se o contrato for extinto antes do prazo previamente fixado, o estagiário poderá exigir, em dinheiro, o recesso proporcional Parágrafo 2º - O valor da Bolsa será corrigido sempre pelo Índice de Reajuste dos Art. 6º Estabelecem-se como critérios para a seleção de Estagiários submetidos à

I - Haverá uma Comissão permanente de seleção, com 03 (três) representantes do

II - O Estagiário deverá ter cumprido 30% (trinta por cento) das disciplinas curriculares obrigatórias, tendo preferência os alunos com mais disciplinas cursadas;

III - A média global do estagiário, nas disciplinas cursadas, não poderá ser inferior a 60 (sessenta), tendo preferência os de média mais elevadas.

IV - Os Estagiários deverão residir no Município de Paranapoema, Estado do

Art. 8º Extingue-se o estágio

I - pela desistência do estagiário:

II - pela não renovação ou não cumprimento do Termo de Compromisso do Estágio até a data de seu vencimento:

III - pelo abandono, pelo trancamento da matrícula ou pela conclusão do curso

IV - por iniciativa da instituição concedente, a qualquer momento, no caso de conduta inadequada ou descumprimento das obrigações assumidas pelo estagiário, comunicados, nessas hipóteses, os fundamentos da decisão à instituição de ensino.

Parágrafo Único - É vedada a suspensão temporária do Termo de Compromisso Art. 9º São obrigações das instituições de ensino, em relação aos estágios de seus

 ${\bf I}$ - celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e

II - avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

III - indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

IV - exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) V - zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para

VI - elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de

outro local em caso de descumprimento de suas normas;

progressivamente, o desempenho do estudante.

VII - comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas Parágrafo Único - O plano de atividades do estagiário, elaborado em acordo das 03 (três) partes a que se refere o inciso II do caput do art. 3º desta Lei, será incorporado ao termo de compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado,

Art. 10 A Prefeitura de Paranapoema pode oferecer estágio, mediante processo seletivo, observadas as seguintes obrigações:

I - celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando

II - ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

III - indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 5 (cinco) estagiários simultaneamente; IV - por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da

V - manter a disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de

 $\underline{Art.\ 11}$ A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar:

I - 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;

§ 1º Serão consideradas justificadas as faltas por motivo de saúde, desde que apresentado o respectivo atestado médico.

II - 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

§ 2º As faltas decorrentes da necessidade de cumprir, comprovadamente, atividade discente fora de seu horário normal de aula deverão ser recuperadas na forma estabelecida pela chefia do órgão onde o Estagiário esteja desempenhando suas

tenha havido a compensação dos dias faltosos, nos termos do parágrafo anterior, serão Art. 12 A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2

(dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

§ 3º Findo o prazo do Termo de Compromisso ou sendo esse rescindido sem que

Art. 13 O estagiário receberá auxílio-transporte desde que demonstrada a real

Parágrafo Único - A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.

superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

§ 1º O recesso de que trata este artigo deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação

§ 2º Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

Art. 15 São deveres do Estagiário I - atender às orientações da chefia do órgão no qual esteja desempenhando suas

e da instituição de ensino.

II - cumprir o horário de trabalho estipulado;

III - manter sigilo acerca dos fatos de que tiver conhecimento no exercício de suas

IV - apresentar-se ao serviço convenientemente trajado;

V - manter a urbanidade no trato com as pessoas no ambiente de trabalho; VI - comunicar à Coordenadoria dos Recursos Humanos a desistência dos estudos;

VII - comunicar previamente à Coordenadoria dos Recursos Humanos, com antecedência mínima de quinze dias, sua mudança de instituição de ensino. Art. 16 Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no

trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio. Art. 17 O termo de compromisso deverá ser firmado pelo estagiário ou com seu representante ou assistente legal e pelos representantes legais da parte concedente

Art. 18 O número máximo de estagiários em relação ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal deverá atender a proporção de 10% (dez por cento) do número

de Servidores Municipais. § 1º Quando o cálculo do percentual disposto no caput deste artigo resultar em fração

poderá ser arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

§ 2º Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 05% (cinco por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

Art. 19 Para dar atendimento ao disposto na presente lei, as despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Dotação Descrição 03.001.04.122.0005.2.005.3.3.90.36.07.00 Outros Serv. Terceiro Pessoa Física MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE Descrição

04.002.04.124.0008.2.008.3.3.90.36.07.00 Outros Serv. Terceiro Pessoa Física

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

07.001.10.301.0032.2.023.3.3.90.36.07.00 Outros Serv. Terceiro Pessoa Física MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
 Dotação
 Descrição

 07.001.10.301.0032.2.023.3.3.90.36.07.00
 Outros Serv. Terceiro Pessoa Física
 07.001.10.301.0033.2.024.3.3.90.36.07.00 Outros Serv. Terceiro Pessoa Física

Descrição Dotação 08.001.12.361.0057.2.042.3.3.90.36.07.00 Outros Serv. Terceiro Pessoa Física

MANUTENÇÃO DA EUDCAÇÃO INFANTIL Descrição 08.001.12.365.0063.2.042.3.3.90.36.07.00 Outros Serv. Terceiro Pessoa Física MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS

12.001.08.244.0050.2.037.3.3.90.36.07.00 Outros Serv. Terceiro Pessoa Física

Descrição

Art. 20 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, EM 17 DE ABRIL DE 2013.

> Leurides Sampaio Ferreira Navarro Prefeita Municipal

Å

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

vagas no cargo de Educador Infantil.

Estado do Paraná no uso de suas atribuições legals, convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas em Concurso Público para nto de vagas no cargo de Educador Infantii, conforme ciassificação do Edital nº. 040/2011, para comparecer na Prefeitura Municipal de Paranacity, até o dia 09/05/2013, a fim de tratar de assunto

Nº INSCRIÇÃO CLASSIFICAÇÃO NOME LAIS CRISTINA LOPES PEREIRA SIRLEI APARECIDA CORNIANI

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE MAIO DE 2013.



SÚMULA:NOMEIA PARA CARGO EM

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de

NOMEAR CLAUDIO JOSÉ DE VITRO, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Departamento, no Departamento de Esportes, vinculado a Secretaria Municipal de Esportes, a partir de 02 de maio de 2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 02 DE MAIO DE 2013.



SÚMULA:NOMEIA PARA CARGO EM

EDNEA BUCHI BATISTA. Prefeita do Município de

RESOLVE:

NOMEAR AGNALDO CORDEIRO PEREIRA, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Divisão, na Divisão de Esporte Amador, vinculado a Secretaria Municipal de Esportes, a partir de 02 de maio de 2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 02 DE MAIO DE 2013.



SÚMULA:NOMEIA PARA CARGO EM

RESOLVE: NOMEAR THALES HENRIQUE MONTEIRO MORETO, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Divisão, na Divisão de Serviços Gerais, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02 de maio de 2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY. EM 02 DE MAIO DE 2013.



EDNEA BUCHI BATISTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

CNPJ 08.683.905/0001-15

FÁTIMA REGINA GRANDE, PRESIDENTE DO CONSELHO DE DMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY FUNPAR, NO USO DE SUAS ATIBUIÇÕES LEGAIS,

Art. 2º - A eleição a que se refere o artigo 1º desta Resolução, será realizada para o

Art. 3º - Cada membro titular contará com um suplente que será o imediatamente mais no processo que elegeu seus titulares

seguintes requisitos:
Il – Ser servidor efetivo e estável ou aposentado;
Il – Declaração de que não responde processo civil, criminal ou administrativo e de que não tem contra si condenação penal ou administrativa transitada em julgado; III – Não estar em gozo de licença sem vencimento;
 IV – Não estar exercendo mandato eletivo.

Art. 6º - As inscrições estarão abertas aos candidatos no período de 13/05/2013 a 13/06/2013, nos días úteis, das 7,30 às 11,30 horas e das 13 àe 17 horas, na sede Administrativa do FUNPAR, sto à Rua Mário Xavier de Souza, 14,57. Parágrafo Único — O candidato deverá retirar no prazo das inscrições o formulário próprio, e efetuar sua inscrição mediante o seu prescribirarento e anexo os documentos que comprove as condições exigidas no Art. 4º desta Resolução.

Art. 5º - A candidatura é individual e o candidato somente poderá co

Art. 7º - A lista dos candidatos inscritos será afixada no dia 17/06/2013 em local próprio e de costume do Instituto de Previdência Social do Município de Paranacity – FUNPAR cujas as impunações das candidaturas poderá ser feitas por qualquer servidor estável e titular de cargo efetivo, até o dia 20/06/2013.

Art. 13 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDITAL N.º 007/2013

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de

Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:



EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de

RESOLUÇÃO Nº001/2013

RESOLVE:

Art. 1º - A eleição para composição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Paranacity – FUNPAR, instituído através da Lei nº 1.900, de 18/09/2012, será realizada com as normas baixadas por essa Resolução.

preenchimento de:

I – 05 (cinco) vagas de membro titular do Conselho de Administração.

II – 05 (cinco) vagas de membro titular do Conselho Fiscal.

§ 1º – Para o Conselho de Administração serão eleitos 03 (três) representantes titulares sendo servidores efetivos municipais, e 02 (dois) representantes titulares sendo servidores aposentados.

§ 2º – Para o Conselho Fiscal serão eleitos 03 (três) representantes titulares sendo servidores efetivos municipais, e 02 (dois) representantes titulares sendo servidores efetivos municipais, e 02 (dois) representantes titulares sendo servidores defetivos municipais, e 02 (dois) representantes titulares sendo servidores

Art. 4º - Os candidatos aos Conselhos de Administração e Fiscal deverão preencher, os

Art. 8º - A lista definitiva dos candidatos inscritos será publicada no dia 23/06/2013 e afixada em local próprio e de costume do Instituto de Previdência Social do Município de

composta por.

I – ROSA DIAS FERRO Gestora Previdenciária do FUNPAR;

II - FÁTIMA REGINA GRANDE Atual Presidente do Conselho Administrativo;

III – JOSÉ CLAUDIO BATISTA Representante do Poder Executivo junto ao FUNPAR;

Art. 12 – São de competência da Comissão Eleitoral:

I – Julgar as impugnações de candidatos se houver;

II – Proceder à apuração dos votos e publicar a relação de eleitos;

III - Dirmir toda e qualquer dúvida que possa surgir e praticar total e fiel cumprimento dasta Resolucia.

Fatilma Regina Grande

DECRETO Nº. 114/2013

DECRETO Nº. 112/2013

DECRETA:

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, em 03 de maio de 2013.

Ednea Buck E

PARANACITY - FUNPAI

Regulamenta a eleição para candidatos a Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Paranacity – FUNPAR.

Art. 9º - As eleições de que trata a presente Resolução serão realizadas no dia 29/08/2013, das 13 às 16 horas, e serão coordenadas por uma Comissão Eleitoral

Art. 11 - A realização da apuração dos votos será logo em seguida ao término da

Art. 10 - Funcionará como mesa coletora fixa de votos a sala de atendimento do FUNPAR.

nacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55

Av. Dr. Gastão Vidigal n° 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2013

esa: MARIA APARECIDA MARTINS

CNP3: 17.358./61/0001-02 Endereço: Avenida Senador Souza Naves, 290 — Centro — Cruzeiro do Sul - Paraná Objeto: fornecimento de salgados e massas para os Departamentos Municipais, até Valor total: R\$ 8.000.00 (oito mil reais)

Cruzeiro do Sul - PR 02 de Maio de 2013

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2013

CONTRATADO: MARCOS ROBERTO DAS NEVES - MEI

CNPJ: 14.088.802/0001-00

Endereco: Rua Eduardo Schincariol, 491 - Centro - Cruzeiro do Sul - Pr

Objeto: Serviços de pintura em diversos prédios públicos de Cruzeiro do Sul - Pr.

Cruzeiro do Sul - PR 02 de Maio de 2013

Ademir Mulon Prefeito Municipal LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2013

TIPO MENOR PREÇO GLOBAI AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento

licitatório em epígrafe para aquisição de 428 (quatrocentos e vinte e oito) Kits de Uniformes Escolares para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Cruzeiro do Sul, em favor da empresa S R MARQUES & MARQUES LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.117.701/0001-08, com sede na Avenida Carlos Gomes, 1154 - Jd São Jorge - Paranavaí - Pr no valor global de R\$ 43.613.20 (quarenta e três mil seiscentos e treze reais e vinte centavos), por apresentar a proposta mais vantajosa para administração Municipal.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2013

CONTRATADA: MARIA APARECIDA MARTINS, inscrita no CNPJ 17.538.761/0001-02, con endereço na Avenida Senador Souza Naves, 290 – Centro – Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná.

O objeto do presente contrato é o fornecimento de salgados e massas para os Departamentos Munic proveniente da Dispensa de Licitação n. 034/2013.

O valor global para o fornecimento previsto neste Contrato é estimado em R\$ 8.000,00
O pagamento a CONTRATADA correrá por conta de recursos provenientes das seguintes dotação orçamentária:

03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00.01000 - MATERIAL DE CONSUMO 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.00.01303 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.12.361.0010.2.045.3.3.90.30.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 12.004.08.244.0008.2.035.3.3.90.30.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

O prazo de vigência do presente contrato é até 31 de Dezembro de 2013 DO FORO

Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná CRUZEIRO DO SUL. 03 DE MAIO DE 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL MARIA APARECIDA MARTINS CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 082/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CONTRATADA: S R MARQUES & MARQUES LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.117.701/0001-

OBJETO
Fornecimento de 428 Kits de Uniforme Escolar para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, provenientes do PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2013.

Na 3-3011,207

So recursos financeiros para custear as despesas para aquisição dos objetos desta licitação, coi por conta da seguinte dotação organentaria:
302 – 08.001.2361.0012.246.0010.242.33.90.300.000 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO 303 – 08.001.12.361.0010.2.042.33.90.30.000.00 – 01103 – MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA

120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua assinatura. DO FORO foro da Comarca de Paranacity – Pr.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 083/2013

S R Marques & Marques Ltda. Contratada

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CONTRATADO: MARCOS ROBERTO DAS NEVES – MEI, inscrito no CNPJ 14.088.802/0001-00, com endereço na Rua Eduardo Schincariol, 491 – Centro – Cruzeiro do Sul – Pr.

O objeto do presente contrato a é execução de serviços de pintura em diversos prédios públicos de Cruzeiro do Sul – Pr, provenientes da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 035/2013.

R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

AS despeas decements as pro-origamentarias: 02.001.04.122.0002.2002.3390390000.01000 - out serv ter pes jur 05.001.26.782.0004.2019 - 3390390000.01000 - out serv ter pes jur 06.001.15.452.0005.2022 - 3390390000.01000 - out serv ter pes jur

DA VIGÊNCIA

DO FORO

Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná

CRUZEIRO DO SUL, 03 DE MAIO DE 2013

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL NEVES MARCOS ROBERTO DAS

CONTRATANTE CONTRATADO

DECRETO Nº 463/2013

SUMULA: TORNA PONTO FACULTATIVO PARCIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICI-PAIS EM RAZÃO DO FERIADO NACIONAL DO DIA 01º DE MAIO - DIA TRABALHO E

DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do
Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Torna Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 01 de maio de 2013, em virtude do feriado nacional de 1º de maio - Dia do Trabalho Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.



DECRETO Nº 464/2013

SUMULA: TORNA PONTO FACULTATIVO PARCIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICI-PAIS EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SR. ANGELO SCREMIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do
Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1° - Torna Ponto Facultativo nas
repartições públicas municipais, no dia 30 de ABRIL de 2013, em
virtude do falecimento do Sr. ANGELO DESIDORIO SCRIMIN. Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

CRUZEIRO DO SUL-PR, 30 DE MAIO DE 2013.



PORTARIA Nº 574/2013

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA ESPECIAL NOS TERMOS DO ART. 142. DA LEI N.º 023/91 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Art. 142. da Lei 023/91

RESOLVE: Art. 1.º - Fica concedido ao Servidor Municipal

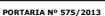
JOSE MACHADO DA COSTA, Licença Especial, de 90(noventa) dias,
com remuneração integral, nos termos do Art. 142. da Lei N.º 023/91,
com seu início de fruição em 01/04/2013 a 01/07/2013, período
aquisitivo do qüinqüênio 1998 a 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL ESTADO DO PARANÁ, AOS TRES DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E TREZE

ADEMIR MULON

PREFEITO MUNICIPAL



SÚMULA: CONCEDE LICENÇA ESPECIAL NOS TERMOS DO ART. 142. DA LEI N.º 023/91 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Art. 142. da Lei 023/91

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedido ao Servidor Municipal

ATL. 1.º - FICA concedido ao Servidor Municipal CICERO ANTONIO BORGO, Licença Especial, de 90(noventa) dias, com remuneração integral, nos termos do Art. 142. da Lei N.º 023/91, com seu início de fruição em 29/04/2013 a 29/07/2013, período aquisitivo do qüinqüênio 1997 a 2001. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRES DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E TREZE



PORTARIA N.º 576/2013

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES NOS TERMOS DO ART. 145. DA LEI N.º 023/91 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do atribuições legais e tendo em vista o que determina o

Art. 145. da Lei 023/91

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedida ao Servidor DOMINGOS DE

OLIVEIRA, portador da RG 5.760.406-9-PR. e CPF do MF 661.179.259-72

licença para tratar de assuntos particulares 02 (dois) anos sem remuneração, nos termos do Art. 145. da Lei N.º 023/91, com seu inicio de fruição em 02/05/2013 (dois dias do mês de maio de 2013).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. revocadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRES DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E TREZE.



PORTARIA Nº 577/2013

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA ESPECIAL NOS TERMOS DO ART. 142. DA LEI N.º 023/91 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

023/91 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o
que determina o Art. 142. da Lei 023/91

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedido ao Servidor Municipal
JOAO ROGERIO OLIVEIRA COSTA, Licença Especial, de 90(noventa)
dias, com remuneração integral, nos termos do Art. 142. da Lei N.º
023/91, com seu início de fruição em 27/04/2013 a 26/07/2013, período
aquisitivo do qüinqüênio 2005 a 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data
de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRES DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS **MIL E TREZE**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.970.334/0001-50

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2013, ratifico, nos termos do art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal 8.666/93, para Contratação de



ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 062/2013, ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para "contratação de empresa no ramo pertinente para prestação de serviço de manutenção e hospedagem do portal oficial da prefeitura municipal de Paranacity, Estado do Paraná."

Paranacity, 22 de abril de 2013.



Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 069/2013, ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para "aquisição de 25.000 unidades de sacos para lixo capacidade de 100 litros para a coleta seletiva do município de Paranacity, Estado do Paraná."

Paranacity, 29 de abril de 2013.



ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 070/2013, ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.66693 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso II, da Lei Fedda 8.66693, para "aquisição de 01 (tuma) betoniera profissional 400 litros com motor 2ev. monofásico 110/220 c/ 3 patedor para o setor rodoviário municipal da prefeitura municipal de Paranacity, Estado do Paraná."

Paranacity, 02 de maio de 2013.



=EDNEA BLACHI BATISTA= Profeita Municipal EXTRATO DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE, COPA E COZINHA

RATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, pessoa jurídir CNPJ: 76970334/0001-50, estabelecida in Municipal Sr^a. EDNEA BUCHI BATISTA. CONTRATADO: CHEMICALS COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., pes

DA FORM DE PAGAMENTO

On pagamento sando elebados en alté 30 (trista) diss apos a entrega das mercadorias solicitadas e suas respectivas notas facias devidamente emperhadas, diretamente à Contrateata, atravela da Tecuraria Municipal, mediante apresentação das() respectivas portas de respectivas (producipal finalizada) en una de Prefebra Municipal de Paramanello e entrega dos objectos do presente central de despesas despendidas como cumprimento deste Pregão correito por conta dos Recursos da seguinte doltação orçamentalizado 80.20 (20.30 10.00 26.00 – 3390000000) ficha n. 65 (3.00 30000000) ficha n. 65 (3.00 30000000) ficha n. 65 (3.00 40.00 26.00 – 3.00 30000000) ficha n. 65 (3.00 40.00 26.00 30.00 26.00 – 3300000000) ficha n. 65 (3.00 40.00 26.00 30.00 26.00

Paranacity, Estado do Paraná em 29 de abril 2013.

Prefeitura Municipal de Paranacity Chemicals Com. Produtos Químicos Ltda. CONTRATADA EXTRATO DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DEGÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PP 039/2013

cipal Srª. EDNEA BUCHI BATISTA.

CONTRATADO: VERA LÚCIA FAQUINI ASSONI - EPP., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob 03.34 800.0001-86, com domicilio tributário no municipio de Paranacky, Pr., na Avenida 04 de dezembro, 1022, eset representada por VERA LUCIA FAQUINI ASSONI, domiciliado na cidade de Paranacky, Pr., na Avenida 04 de dezembro, portador da Cedula de Identidade Rig nº 4.314.1414 - SSPIPR, inscrito no C.P.F. sob nº 015.460.122-23 afirmant. DO OBJETO DO CONTRATO:

ente Contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), referente ao Lote n.º 02 (dois) sua Primeira, do presente instrumento.

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato administrativo, pode renovado conforme Lei em vigor.

Vera Lucia Faquini Assoni – EPP. CONTRATADA Prefeitura Municipal de Paranacity
CONTRATANTE

PORTARIA Nº. 107/2013 EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o(s) requerimento(a) protocolado(s) sob nos. 107/2013, 270/2013 e 289/2013

R-E-S-O-L-V-E:

CONCEDER 03 (três) meses de licença prêmio, por assiduidade, aos funcionários públicos abaixo relacionados, a contar de 02/05/2013 à 02/08/2013, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 1.458/2004:

NOME	CARGO
JULIANA CONSOLI	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
JOSEANE UMBELINO DOS SANTOS MOCHI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARIA JAIDETE ARAÚJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIP	AL DE PARANACITY, EM 02 DE

MAIO DE 2013.



PORTARIA Nº. 103/2013

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o requerimento protocolado sob

R-E-S-O-L-V-E:

INTERROMPER a partir de 02 de maio de 2013, a licença para tratar de assuntos particulares, concedida à funcionária pública municipal "ELENISE ROGÉRIO", ocupante do cargo de Professora Municipal

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 29 DE ABRIL



PORTARIA Nº. 104/2013

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.690 de 03/03/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à funcionária nública municipal "SUELLEN CRISTINE BARBOSA MORTEAN COELHO", ocupante do cargo de Professora Municipal, a contar de 30/04/2013 a 26/10/2013, conforme atestado médico em anexo. Art. 2º - A referida licença maternidade será custeada 120 dias pelo Instituto de ncia Social do Município de Paranacity e 60 dias serão as expensas do Tesouro Municipal.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPA DE PARANACITY, EM 30 DE ABRIL DE 2013.

Edina de la Batista

=PREFEITA MUNICIPAL=



PORTARIA Nº. 086/2013

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado

RESOLVE:

CONCEDER licença de 23 (vinte e três) dias, à funcionária pública municipal "GRAZIELE APARECIDA RAIMUNDO" ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais E a contar de 08/04/2013 a 30/04/2013 para tratamento de saúde para pessoa da família conforme atestado médico e parecer social em anexo

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY. EM 09 DE ABRIL DE 2013.



PORTARIA Nº. 102/2013

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos Artigos 9º, 10º e 11º da Lei Municipal nº 1.630 de 11/03/2008, e tendo em vista o requerimento protocolado

RESOLVE:

CONCEDER elevação do Profissional da Educação abaixo relacionado, a partir de PROFESSOR MUNICIPAL NÍVEL DA CLASSE PARA CLASSE
Mirley Cristiane Martins Bertoni "C" "02" "03"

•			•							_
EDIFÍCIO	DA	PREFEITURA	MUNICI	PAL	DE	PARANACITY	EM	29	DE ABRIL DE	
2013.				5						



PORTARIA Nº. 105/2013

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o(s) requerimento(s) $protocolado(s)\; sob\; n^{os}.\; 265/2013, 300/2013;$

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos funcionários públicos municipais abaixo relacionados, a contar de 02/05/2013 à 31/05/2013: Aparecido Francelino de Oliveira

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 02 DE MAIO DE

EDNEA ROTALI BATISTA

PORTARIA Nº. 96/2013 EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o requerimento protocolado sob

RESOLVE: CONCEDER férias regulamentares à funcionária pública municipal "RITA ALVES PONTES", ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a contar de 22/04/2013

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 22





Elizeu de Oliveira Nep Gilberto Gil

Luiz Antonio dos Santos

2013.

Marcelo Aparecido dos Santos Maria Aparecida Bezerra

Prefeitura do Município de Colorado

EXTRATO DA A TA DE REGISTRO DE PREÇO

inte:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Objetivo:_Aquisição de Material Hospitalar, correlatos e labo de Colorado.

R\$ 28.299,60 (Vinte e oito mil,e duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Abaixador de língua (embalado individual)	UNID	70.000,00	0,090	6.300,00	THEOTO
6	Agulha Desc. 20x5,5 C/100	CX	120,00	4,900	588,00	DESCARPACK
21	Cânula de Guedel G	UNID	12,00	3,800	45,60	PROTEC
22	Cânula de Guedel M	UNID	12,00	3,800	45,60	PROTEC
23	Cânula de Guedel P	UNID	12,00	3,700	44,40	PROTEC
47	Fralda Geriátrica Tam. G. com 10 unidades	Pacote	1.500,00	11,800	17.700,00	DESCARPACK
85	Seringa Desc. 01ML C/AG.	UNID	12.000,00	0,140	1.680,00	DESCARPACK
92	Sonda Foley nº 14	UNID	70,00	2,800	196,00	RUSCH
94	Sonda Foley nº 18	UNID	50,00	2,800	140,00	RUSCH
95	Sonda Foley nº 20	UNID	50,00	2,800	140,00	RUSCH
96	Sonda Foley nº 22	UNID	50,00	2,800	140,00	RUSCH
108	Termometro Digital com temperatura	UNID	50,00	25,600	1.280,00	MEDQCO

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

09.002.10.301.0007.2.049.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 09.002.10.301.0007.2.049.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO 09.002.10.301.0007.2.050.3.3.90.30.00.00. - 1495 - MATERIAL DE CONSUMO

Colorado - PR, 30 de abril de 2013.



Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO.

Contratada: NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA Objetivo: Aquisição de Material Hospitalar, correlatos e laboratorial para os postos de saúde no município

09.002.10.301.0007.2.050.3.3.90.30.00.00. - 1495 - MATERIAL DE CONSUMO

Horácio Rodrigu

PREFEITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 09.002.10.301.0007.2.049.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 09.002.10.301.0007.2.049.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO

ITENS DA ATA

Jul.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

VALOR TOTAL: R\$ 11.970,00 (ONZE MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS) VIGÊNCIA: 31/12/2013

11.970,00 Colorado - PR, 30 de Abril de 2013.

DISPENSA: Nº 053/2013 OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

VALOR: R\$ 7.502,00 (SETE MIL QUINHENTOS E DOIS REAIS) VIGÊNCIA: 31/12/2013 DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS



DADOS COM ACESSO A INTERNET PARA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

VIGÊNCIA: 31/12/2013

Dotação	Departamento	Elemento Despesa	Total R\$
3.002.12.361.0010.2.035	Manutenção do Ensino	3.3.90.39.97 -	3.100,00
3.002.12.301.0010.2.033	Fundamental	Ficha 271	
0.002.10.301.0007.2.049	Manter Serviços Básicos de	3.3.90.39.97 -	4.650,00
7.002.10.301.0007.2.049	Saúde	Ficha 367	
TOTAL			7.750,00



feito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação nor «sevecialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
COLETOR COPO DESCART EM PVC PARA AGUA	UNI	50,00	41,1000	2.055,00
Papel aluminio com 45cm e 7,5 metros rolo	rolo	50,00	4,5000	225,00
COPO DESCARTÁVEL TAM. 150 ML 1º QUALIDADE CX 2500 UND	CX	100,00	53,3000	5.330,00
COPO PLASTICO PARA CAFEZINHO DESCARTAVEL - 5.000 UNI	CX	100,00	53,7000	5.370,00
PRATO PLASTICO DESC.P/REFEICAO, 21CM, PCTE C/10UNI	PCT	100,00	2,6000	260,00
PRATOS DESCARTÁVEIS PR 21 C/ 10 UNDS	UNI	100,00	2,6500	265,00
SACO 23X12 PLÁSTICO PARA HOTDOG	MLH	100,00	17,9000	1.790,00
SACO 40X16 CAOUCHÊ PARA SANDUÎCHE	MLH	100,00	17,9500	1.795,00
DISPENSOR DE COPO DESCARTÁVEL EM AÇO INOX PARA CAFÉ	UNI	100,00	43,4000	4.340,00
DISPENSOR DE COPO DESCARTÁVEL EM AÇO INOX PARA ÁGUA	UNI	100,00	47,9000	4.790,00
PAPEL HIGIÊNICO 64 ROLOS - SEMI BRANCO - FARDO	UNI	500,00	19,6900	9.845,00
SACO PARA LIXO MICRA 0.5 20 LTS - 100 UNIDADE	UNI	500.00	11.9000	5.950.00

ABRIDOR DE LATA E GARRAFA - UNIDADE COADOR DE CAFE - PANO
COLETOR COPO DESCART EM PVC PARA CAFE UNI 50,00 2,5000 UNI 50,00 35,0000 RL 50,00 3,1000 UNI 50,00 2,6500 UNI 50,00 2,6500 125,00 MAÇO C/10 CX PQ C/40 PALITOS NAPOS DE PANO DE PRATO UNI 50,00 124,0000 6.200,00 UNI 50,00 13,1000 655,00 JNI 4.000,00 4,1000 LTR 4.000,00 3,2500 16.400,00 JNI 1.000,00 79,5000 9.500,00 ENTRADO GALAO 5 LTS, FLORAI 500,00 1.000,00 1.500,00 500,00 ESENGRAXANTE É ESTAB ALCO 500g
'ASSOURA DE NYLON
'ASSOURA DE PALHA - REFORCADA
'AMPU 2 LITROS

ASSADEIRA DE ALUMINIO GRANDE	UNI	50,00	27,8500	1.392,50
ASSADEIRA DE ALUMINIO MEDIA	UNI	50,00	20,7500	1.037,50
ASSADEIRA DE ALUMINIO PEQUENA	UNI	50,00	15,7500	787,50
BANDEJA AÇO INOXIDÁVEL, RETANGULAR COM ALÇA	UNI	50,00	22,9000	1.145,00
40CMX30CM				
COLHER P/ ARROZ GRANDE	UNI	50,00	7,1500	357,50
CONCHA DE ALUMINIO - TAMANHO GRANDE	UNI	50,00	12,9000	645,00
CONCHA DE ALUMINIO, TAMANHO MEDIO	UNI	50,00	9,5500	477,50
COPO DE VIDRO TIPO DRINK - 410 ML - UNIDADE	UNI	50,00	5,9500	297,50
ESCORREDOR DE LOUÇAS - INOX	UNI	50,00	32,6500	1.632,50
ESCUMADEIRA DE ALUMINIO - TAMANHO GRANDE	UNI	50,00	9,9000	495,00
ESCUMADEIRA DE ALUMINIO, TAMANHO MEDIO	UNI	50,00	7,1000	355,00
FACA DE INOX PARA MESA	UNI	50,00	5,5000	275,00
FACA PARA CARNE, COM CABO BRANCO, 7 POLEGADAS	UNI	50,00	23,9000	1.195,00
FACA PARA PÃO	UNI	50,00	8,9500	447,50
GARFO DE COZINHA EM AÇO INOX MED 55CM	UNI	50,00	6,2000	310,00
GARRAFA TERMICA PRESSAO ILT	UNI	50,00	35,4000	1.770,00
JOGO DE XÍCARAS DE CAFÉ COM SUPORTE	UNI	50,00	26,9000	1.345,00
PANELA DE ALUMÍNIO GRANDE	UNI	50,00	35,0000	1.750,00
PANELA DE ALUMÍNIO MÉDIA	UNI	50,00	26,7500	1.337,50
PANELA DE ALUMÍNIO PEQUENA	UNI	50,00	21,0000	1.050,00
TABUA P/ CARNE - PLÁSTICA	UNI	50,00	10,0000	500,00
TRAVESSA VIDRO TIPO MARINEX GRANDE	UNI	50,00	31,0000	1.550,00
BACIA PLASTICA - GRANDE - No05	UNI	100,00	12,7500	1.275,00
BACIA PLÁSTICA MEDIA	UNI	100,00	9,7500	975,00
BACIA PLÁSTICA PEQUENA	UNI	100,00	6,1000	610,00
BALDE PLASTICO 20 LITROS	UNI	100,00	9,0000	900,00
BALDE PLASTICO 30 LITROS	UNI	100,00	16,7500	1.675,00
BALDE PLÁSTICO MÉDIO 08 LITROS	UNI	100,00	8,0000	800,00
			Total:	26 387 50

Colorado, 29 de abril de 2013.

DISPENSA: Nº 055/2013

EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO (CREAS).

VALOR PARCELA: R\$ 1.330,00 (MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 110/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Total R\$ 7.502,00 03.005.04.122.0003.2.012



OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE

CONTRATADO: BR2 INTERNET LTDA CNPJ: 09.632.193/0001-78



sição de material de copa e cozinha e material de limpeza e

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Tot
COLETOR COPO DESCART EM PVC PARA AGUA	UNI	50,00	41,1000	2.055,00
Papel aluminio com 45cm e 7,5 metros rolo	rolo	50,00	4,5000	225,00
COPO DESCARTÁVEL TAM. 150 ML 1º QUALIDADE CX 2500 UND	CX	100,00	53,3000	5.330,00
COPO PLASTICO PARA CAFEZINHO DESCARTAVEL - 5.000 UNI	CX	100,00	53,7000	5.370,00
PRATO PLASTICO DESC.P/REFEICAO, 21CM, PCTE C/10UNI	PCT	100,00	2,6000	260,00
PRATOS DESCARTÁVEIS PR 21 C/ 10 UNDS	UNI	100,00	2,6500	265,00
SACO 23X12 PLÁSTICO PARA HOTDOG	MLH	100,00	17,9000	1.790,00
SACO 40X16 CAOUCHÊ PARA SANDUÍCHE	MLH	100,00	17,9500	1.795,00
DISPENSOR DE COPO DESCARTÁVEL EM AÇO INOX PARA CAFÉ	UNI	100,00	43,4000	4.340,00
DISPENSOR DE COPO DESCARTÁVEL EM AÇO INOX PARA ÁGUA	UNI	100,00	47,9000	4.790,00

Unid. Quant. Valor Unit. Valor Total

CONTRATO: Nº 112/2013

LOCADOR: ANTONIO LANZA

Dotação 07.002.08.244.0008.2.025 | Departamento | Elemento de Despesa | Total R\$ | Manutenção das Ações Sociais | 3.3.90.39.10 - Ficha 189 | 11.970,00 TOTAL

CONTRATADO: S.A FERREIRA CIA LTDA EPP CNPJ: 78.152.493/0001-72

TOTAL

CONTRATO: Nº 111/2013 DISPENSA: Nº 054/2013

VALOR: R\$ 7.750,00 (SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) DESPESAS ORCAMENTÁRIAS:



SACO RJ BRANCO 1/2 KG MH SAQUINHOS PARA FREEZER COM 20 UNIDADES

HYPERCLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME - CNPJ 11.025.13

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADE E MATERIAL ESCOLAR LTDA EPP - CNPJ

inela de pressão industrial 20,5 l



Prefeitura do Município de Colorado

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos 0km para os Postos de saúde: Jardim Cairi, Jardim Santa Clara e Unidade de Atenção Primária Saúde da Família

VENCEDORES:

PONTAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PECAS LTDA

CNPJ nº 78.909.389/0001-80

Valor: R\$ 84.150,00 (Oitenta e quatro mil cento e cinqüenta reais)

Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente PONTAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2013.

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos e laboratoriais para o departamento de saúde

VENCEDORES:

BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ nº 06.175.908/0001-12

Valor: R\$ 15.101,80 (Quinze mil cento e um reais e oitenta centavos)

CIRURGICA MUNDIAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES CNPJ:08.761.647/0001-48

Valor: 5.236,30 (Cinco mil duzentos e trinta e seis reais e trinta centavos)

CQC-TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICO LTDA CNPJ:46.962.122/0003-21

Valor: R\$1.220,00 (Hum mil duzentos e vinte reais)

H. SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ:01.851.185/0001-00

Valor: R\$2.122,00(Dois mil cento e vinte e dois reais)

LARISMED INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES.

CNPJ:03.860.740/0001-96

Valor: R\$6.049,65 (Seis mil quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

R Z DE OLIVEIRA DIAGNÓSTICO - EPP CNPJ: 05.328.040/0001-80

Valor:R\$ 3.549,00 (Três mil quinhentos e quarenta e nove reais)

VENDRAMINI & TREVISAN LTDA ME.

CNPJ: 12.021.151/0001-05

Valor:R\$ 6.566,00 (Seis mil quinhentos e sessenta e seis reais)

LABINGÁ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA-ME. CNPJ: 04.886.103/0001-51

Valor:R\$ 21.692,40 (Vinte e um mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta

Torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente BIO LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CIRÚRGICA MUNDIAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES, CQC -TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICO LTDA. H SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, LARISMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALARES, R Z DE OLIVEIRA DIAGNÓSTICO- EPP, VENDRAMINI & TREVISAN LTDA ME E LABINGÁ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA -ME



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2013

OBJETO: Aquisição de material e equipamento permanente: eletrodomésticos, móveis e impressora para secretarias do município

VENCEDORES:

_								
10	.948.315/0	0001-19	- BORGHI & RO	PELATTO LTDA ME				
Late	Qtde Itens	Descrição	do Lote		Valor do Lote			
4	1	LOTE 4			18.270,00			
		Quantida	ade de Lotes: 1	Quantidade de Itens: 1 Total	da Empresa: R\$ 18.270,00			
65	65.014.284/0001-10 - J.R. DA SILVA SILVEIRA - ELETRODOMÉTICOS - ME							
Lote	Qtde Itens	Descrição	do Lote		Valor do Lote			
2	10	LOTE 2			22.530,24			
3	1	LOTE 3			1.198,00			
		Quantida	ade de Lotes: 2	Quantidade de Itens: 11 Total	da Empresa: R\$ 23.728,24			
05	.745.961/0	0001-49	- RCP NET WOI	RKS - INFORMATICA E TELECOMUNICACOES	LTD			
Lote	Qtde Itens	Descrição	do Lote		Valor do Lote			
16	1	LOTE 16			3.000,00			
		Quantida	ade de Lotes: 1	Quantidade de Itens: 1 Tota	al da Empresa: R\$ 3.000,00			
02	.632.978/0	0001-00	- SERGIO APOI	INARIO GONCALVES - ME				
Lote	Qtde Itens	Descrição	do Lote		Valor do Lote			
1	6	LOTE 1			5.349,00			
5	9	LOTE 5			5.140,00			
6	1	LOTE 6			779,00			
7	5	LOTE 7			1.421,00			
8	1	LOTE 8			477,00			
9	1	LOTE 9			502,00			
10	5	LOTE 10			6.300,00			
11	3	LOTE 11			896,00			
12	1	LOTE 12			334,00			
13	1	LOTE 13			1.600,00			
14	1	LOTE 14			1.995,00			
15	1	LOTE 15			2.660,00			
17	1	LOTE 17			156,00			
		Quantidad	de de Lotes: 13	Quantidade de Itens: 36 Total	da Empresa: R\$ 27.609,00			

Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente SERGIO APOLINÁRIO GONÇALVES - ME, CNPJ nº 02.632.978/0001-10; RCP NET WORKS INFORMARICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 05.745.961/0001-49; J.R DA SILVEIRA - ELETRODOMESTICOS - ME, CNPJ nº 65.014.284/0001-10 e BORGHI & ROPELATTO LTDA ME.



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº 033/2013.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em levantamento técnico de abastecimento do abastecimento água no município

VENCEDORES:

04	.915.134/0	001-93 - DRZ GEOTECNO	DLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA.		
Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote			Valor do Lote
1	1	LOTE 1			25.000,00
		Quantidade de Lotes: 1	Quantidade de Itens: 1	Total da	Empresa: R\$ 25.000,00
			Total	do Pregão	Presencial: R\$ 25.000,00

Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA.

> Colorado-Pr, 26 de Abril de 2013 TOAQUEM HORACIO RODRIGUES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2013

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de telefonia móvel por concessionária disponibilizando banda larga móvel.

VENCEDORES:

VIVO S/A

CNPJ: 02.449.992/0001-64

Lote 01: R\$ 73.491,60 (setenta e três mil quatrocentos e noventa e um reais e

Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente VIVO S/A.



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições, Buffet, salgados, tortas, pães, e aquisição de refrigerantes e água para secretarias do município.

VENCEDORES:

L. C. SANTOS & SANTOS LTDA ME CNPJ: 00.622.479/0001-06

Valor: R\$ 603.850,00 (seiscentos e três mil oitocentos e cinquenta reais)

Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente L. C. SANTOS & SANTOS LTDA ME. Colorado-Pr, 26 de Abril de 2013

TOAQUEM HORACIO RODRIGUES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO N° 037/2013.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em coleta, tratamento e disposição final dos resíduos de saúde.

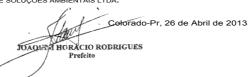
VENCEDORES:

SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 03.392.348/0001-60

Valor: R\$ 71.200,00 (setenta e um mil duzentos reais)

Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe ao nente SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.



AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 051/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 22 de Maio de 2013, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para Aquisição de materiais: expediente, tubo de anelina, aviamentos, sementes, balcão, maquina de costura, maquina de costura, impressora, computador, luva domestica, mesa, e prestação de serviços em manutenção de maquinas, tesoura e cartuchos para o CAPS conforme descrito em Edital, sob empreitada tipo menor preço item

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 10 de Maio de 2013, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br



AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 052/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará às 14 horas do dia 22 de Maio de 2013, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGAO
PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO, para Aquisição de materiais expediente e escolar e escritório para secretarias do município de Colorado, conforme descrito em Edital, sob empreitada tipo menor preço item

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 10 de Maio de 2013, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: <u>licitacao@colorado.pr.gov.br</u>.



AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA: Nº 053/2013

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLORADO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO CONTRATADO: S.A FERREIRA CIA LTDA EPP

CNPJ: 78.152.493/0001-72

VALOR: R\$ 7.502,00 (SETE MIL QUINHENTOS E DOIS REAIS) VIGÊNCIA: 31/12/2013

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente S.A FERREIRA CIA LTDA EPP.



AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA: Nº 054/2013

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE DADOS COM ACESSO A INTERNET PARA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente BR2 INTERNET LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO CONTRATADO: BR2 INTERNET LTDA

CNPJ: 09.632.193/0001-78

VALOR: R\$ 7.750,00 (SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 31/12/2013

Colorado-Pr, 30 de Abril de 2013.

JOAQUEM HORACIO RODRIGUES

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 055/2013

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

LOCADOR: ANTONIO LANZA

VALOR PARCELA: R\$ 1.330,00 (MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 11.970,00 (ONZE MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS) VIGÊNCIA: 31/12/2013

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente ANTONIO LANZA. , Colorado-Pr, 30 de Abril de 2013. JOAQUEM HORACIO RODRIGUES

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA: Nº 056/2013

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONSERTO DE PORTÕES PARA ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE COLORADO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

CONTRATADO: J.M. DE ALMEIDA METALÚRGICA

CNPJ: 09.183.999/0001-26

VALOR: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS) VIGÊNCIA: 31/12/2013

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente J.M. DE ALMEIDA METALÚRGICA.



EXTRATO DA A TA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA:_ nº 113/2013 Pregão Presencial:_ nº 014/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO.

Contratada: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Objetivo: Aquisição de Material Hospitalar, correlatos e laboratorial para os postos de saúde no município de Colorado

R\$ 23.966,40 (Vinte e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
19	Bolsa para Resgate	UNID	2,00	263,200	526,40	ALMEDICAL
100	Soro Fisiologico 125ML	FR	8.000,00	2,930	23.440,00	SEGMENTA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

09.002.10.301.0007.2.049.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 09.002.10.301.0007.2.049.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO 09.002.10.301.0007.2.050.3.3.90.30.00.00. - 1495 - MATERIAL DE CONSUMO

Homologado em: 01/04/2013. Vigência: 12 meses



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI PRACA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157 CNPJ/MF, 76.282.649/0001-04 São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

LEI Nº 007/2013

A Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí aprovou e eu, Prefeito Municipal,

Súmula: Promove alterações na Lei nº 003/2001 que institui o Plano de Cargos e Carreira do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE e dá outras providências.

Colorado - PR, 30 de abril de 2013.

sanciono a seguinte: LEI

Art. 1º - Altera o Art. 5º da Lei nº 003/2001, de 26/04/2001, com a seguinte redação: Art. 5º - Os cargos serão organizados em dois grupos básicos, observada a natureza das

tarefas e atribuições. 1. GRUPO OPERACION AL

1.a - Cargos

- Auxiliar de Encanador

- Auxiliar de Operação e Manutenção

2. GRUPO ADMINISTRATIVO 2.a-Cargos

- Agente Administrativo - Auxiliar de Serviços Gerais

- Auxiliar Administrativo - Leiturista

- Contador 2.b - Cargos em Comissão

- Diretor do SAMAE - Chefe de Seção Administrativa e Financeira

Art. 2º - Altera o Anexo II - Descrição de Cargos CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

serem seguidas, avaliando e prestando conta dos trabalhos.

DESCRIÇÃO DO CARGO $Che fiar\ todas\ as\ atividades\ administrativas\ e\ financeiras\ do\ SAMAE,\ organizando$ e orientando os trabalhos segundo objetivos fixados pela Direção, determinando as rotinas a

TAREFAS E RESPONSABILIDADES TÍPICAS: a) Realiza e/ou supervisiona as atividades administrativas e financeiras do SAMAE, relacionadas com previsão e execução de receitas e despesas, créditos e outras similares, compra de materiais, equipamentos e outros insumos

b) Executa, controla e/ou distribui serviços administrativos e financeiros relativos ao sistema de lançamentos, cobranças e recebimento das faturas de ligação e de consumo de água e esgoto;

Art. 3º - Altera o Parágrafo 8º do Art. 9º da Lei Municipal nº 003/2001 de 26/04/2001, com a seguinte redação:

Parágrafo 8º. – A remuneração dos cargos comissionados observará os seguintes padrões

de vencimentos, vedado o pagamento de verba de representação ao respectivo ocupante:
- Diretor do SAMAE - Subsídio – Símbolo CF

- Chefe de Seção Administrativa e Financeira – Símbolo CC-1 R\$ 1.900,00

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 03 dias do mês de maio de 2013.

ANDRÉ LUÍS BOVO

to Municipa

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 014/2010.

JOSE CARLOS G. MAGRO Procurador Geral

trabalho inadequado,

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda **DECRETO Nº 494/2013**

Dispõe sobre a criação do Conselho Escolar da Escola Municipal Luiz Triburtino da Silva

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, considerando as

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Conselho Escolar da Escola Municipal Luiz Triburtino da Silva, o qual será um órgão colegiado, representativo da comunidade escolar, de natureza deliberativa, consultiva, avaliativa e fiscalizadora sobre a organização e a realização do trabalho pedagógico e administrativo da instituição escolar em conformidade com as políticas e diretrizes educacionais do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Desporto, observando-se a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o projeto político-pedagógico e o Regimento Escolar, tudo com vistas ao cumprimento da função social e específica da unidade de ensino

Art. 2º No que tange ao funcionamento, composição e demais disposições do Conselho Escolar, fica aprovado o estatuto anexo.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal

ESTATUTO DO CONSELHO ESCOLAR TÍTULO I

Das Disposições Preliminares

CAPÍTULO I Da Instituição, Sede e Foro

Art. 1º - O presente Estatuto dispõe sobre o Conselho Escolar da(o) Escola(Colégio MUNICIPAL LUIZ TRIBURTINO DA SILVA Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, sito à AV: Siqueira Campos,nº413, Bairro Centro, no município de Jardim Olinda, Estado do Paraná, sendo constituído segundo as disposições contidas na Deliberação nº 16/99-CEE, aprovado pelo Parecer nº113/2012 e homologado pelo Ato Administrativo nº 110 do Núcleo Regional de Educação de

CAPÍTULO II Da Natureza e Dos Fins

- Art. 2º O Conselho Escolar é um órgão colegiado, representativo da Comunidade Escolar, de natureza deliberativa, consultiva, avaliativa e fiscalizadora, sobre a organização e a realização do trabalho pedagógico e administrativo da instituição escolar em conformidade com as políticas e diretrizes educacionais da Secretaria de Educação, observando a Constituição Federal e Estadual, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Estatuto da Criança e Adolescente, o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Escolar, para o cumprimento da função social e específica da escola.
 - § 1º A função deliberativa, refere-se à tomada de decisões relativas às diretrizes e linhas gerais das ações pedagógicas, administrativas e financeiras quanto ao direcionamento das políticas públicas desenvolvidas no âmbito escolar.
 - § 2º A função consultiva refere-se à emissão de pareceres para dirimir dúvidas e tomar decisões quanto as questões pedagógicas, administrativas e financeiras, no âmbito de sua competência.
 - § 3º A função avaliativa refere-se ao acompanhamento sistemático das ações educativas desenvolvidas pela unidade escolar, objetivando a identificação de problemas e alternativas para melhoria de seu desempenho, garantindo o cumprimento das normas da escola e a qualidade social da instituição
 - ¹² A função fiscalizadora refere-se ao acompanhamento e fiscalização da gestão pedagógica, administrativa e financeira da unidade escolar, garantindo a legitimidade de suas ações.
- O Conselho Escolar não tem finalidade e/ou vínculo político-partidário, religioso, racial, étnico ou de qualquer outra natureza, a não ser aquela que d respeito diretamente à atividade educativa da escola, prevista no seu Projeto Político-Pedagógico.
- Os membros do Conselho Escolar não receberão qualquer tipo de muneração ou benefício pela participação no colegiado, por se tratar de órgão sem fins lucrativos.
- onselho Escolar é concebido enquanto um instrumento de gestão colegiada participação da comunidade escolar numa perspectiva de democratização escola pública, constituindo-se como órgão máximo de direção do abelecimento de Ensino.

Parágrafo único - A comunidade escolar é compreendida como o conjunto de profissionais da educação atuantes na escola, alunos devidamente matriculados e frequentando regularmente, pais e/ou responsáveis pelos alunos, representantes de segmentos organizados presentes na comunidade, comprometidos com a educação.

- Art. 6º O Conselho Escolar, órgão colegiado de direção, deverá ser constituído pelos princípios da representatividade democrática, da legitimidade e da coletividade, sem os quais o conselho perde sua finalidade e função político-pedagógica na
- Art. 7º O Conselho Escolar abrange toda a comunidade escolar e tem como principal atribuição aprovar e acompanhar a efetivação do Projeto Político-Pedagógico da escola, e jexo de toda e qualquer ação a ser desenvolvida no estabelecimento
- Art. 8º Poderão participar do Conselho Escolar representantes dos movimentos sociais organizados, comprometidos com a escola pública, assegurando-se que sua representação não ultrapasse 1/5 (um quinto) do colegiado.
- A atuação e representação de qualquer dos integrantes do Conselho Escolar visará ao interesse maior dos alunos, inspirados nas finalidades e objetivos da educação pública, definidos no seu Projeto Político-Pedagógico, para assegurar o cumprimento da função da escola que é ensinar.
- Art. 10 A ação do Conselho Escolar deverá estar fundamentada nos seguintes
- a) a educação é um direito inalienável de todo cidadão b) a escola deve garantir o acesso e permanência a todos no ensino público;
 c) a universalização e a gratuidade da educação básica é um dever do Estad
 d) a construção contínua e permanente da qualidade da educação pública es diretamente vinculada a um projeto de sociedade;
 e) a qualidade de ensino e competência político-pedagógica são elementos

indissociáveis num projeto democrático de escola pública f) o trabalho pedagógico escolar, numa perspectiva emancipadora, é

o trabalho pedagógico escolar, numa perspectiva emancipadora, é organizado numa dimensão coletiva;
 a democratização da gestão escolar é responsabilidade de todos os sujeitos que constituem a comunidade escolar;
 a gestão democrática privilegia a legitimidade, a transparência, a cooperação, a responsabilidade, o respeito, o diálogo e a interação em todos os aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros da organização de trabalho escolar.

CAPÍTULO III

- Art. 11 Os objetivos do Conselho Escolar são

 - I realizar a gestão escolar numa perspectiva democrática, contemplando o coletivo, de acordo com as propostas educacionais contidas no Projeto Político-Pedagógico da Escola;
 II constituir-se em instrumento de democratização das relações no interior da escola, ampliando os espaços de efetiva participação da comunidade escolar nos processos decisórios sobre a natureza e a especificidade do trabalho pedagógico escolar;
 III promover o exercício da cidadania no interior da escola, articulando a integração e a participação dos diversos segmentos da comunidade escolar na construção de uma escola pública de qualidade, laica, gratuita e universal;
 - niversal, sestabelecer políticas e diretrizes norteadoras da organização do trabalho pedagógico na escola,a partir dos interesses e expectativas histórico-sociais, em consonância com as orientações da Secretaria de Estado da Educação e ideação vigento:

 - slação vigente; acompanhar e avaliar o trabalho pedagógico desenvolvido pela comunidade escolar, realizando as intervenções necessárias, tendo con pressuposto o Projeto Político-Pedagógico da escola; parantir o cumprimento da função social e da especificidade do trabalho pedagógico da escola, de modo que a organização das atividades educativas escolares estejam pautadas nos princípios da gestão temocrática

TÍTULO II Do Conselho CAPÍTULO I lho Escolar

- Art. 12 O Conselho Escolar é constituído por representantes de todos os segmentos da comunidade escolar, previstos no artigo 16.
- Art. 13 O Conselho Escolar terá como membro nato o Diretor do estabelecimento de ensino, eleito para o cargo em conformidade com a legislação pertiner constituindo-se no Presidente do referido Conselho.
- Parágrafo Único O Conselho Escolar constituído poderá eleger seu vice-presidente, dentre os membros que o compõe, maiores de 18 (dezoito) anos. Art.14 - Os representantes do Conselho Escolar serão escolhidos entre seus pares,
- mediante processo eletivo de cada segmento escolar, garantido a representatividade de todos os níveis e modalidades de ensino.
 - Parágrafo Único No ato de eleição, para cada membro será eleito também um
- Art.15 O Conselho Escolar de acordo com o princípio da representatividade que abrange toda a comunidade escolar, terá assegurada na sua constituição a paridade (número igual de representantes por segmento) e a seguinte
- proporcionalidade:
 - I 50% (cinquenta por cento) para a categoria profissionais da escola : professores, equipe pedagógica e funcionários;
 II 50% (cinquenta por cento) para a categoria comunidade atendida pela escola : Grêmios e/ou alunos, pais de alunos, APM e movimentos sociais organizados da comunidade.
- Art.16 O Conselho Escolar, de acordo com o princípio da representatividade e proporcionalidade, previsto nos artigos 14 e 15, é constituído pelos seguintes
- conselheiros:
 - representante da equipe pedagógica: representante do corpo docente (professores);

 - representante dos Agentes Educacionais II (administrativos); representante dos Agentes Educacionais II (administrativos); representante dos Agentes Educacionais I(serviços gerais); representante do corpo discente (alunos); representante dos pais de alunos ou responsáveis; representante dos Grêmio Estudantil ou alunos; representante dos movimentos sociais organizados da comunidade Associação de moradores, Sindicatos, Instituições religiosas, Comunitários. Conselhos de Saúde. entre outros).
 - Comunitários, Conselhos de Saúde, entre outros).

 Parágrafo Único Cabe ao diretor do estabelecimento de ensino suscitar a pação de representantes dos movimentos sociais organizados da comunidade, no Conselho Escolar, que se comprometam com a efetivação da função social e específica da escola pública

Seção I Das Eleições, Posse e Exercício

- Art. 17 As eleicões dos membros do Conselho Escolar, titulares e suplentes, realizar-se ão em reunião de cada segmento convocada para este fim, para um mandato de 2 (dois) anos , admitida uma única reeleição consecutiva.
 - § 1º- As datas, horários e locais das reuniões para as eleições dos representantes serão estabelecidas pelos respectivos segmentos, sob a

- coordenação de um Conselheiro indicado pelo seu segmento, para encaminhar o processo de eleição, com registro em livro ata.
- § 2º No caso do segmento dos alunos, os mesmos poderão ser orientados e
- ausências ou vacância do cargo.
- § 4º Assegurar que sejam cumpridas todas as etapas do processo de eleições
- Havendo segmento(s) composto(s) por um só funcionário, esse será automaticamente Conselheiro, devendo tal condição ser observada na ata de

Parágrafo Único - No caso de afastamento e licenças do Conselheiro citado neste artigo, esse será representado pelo profissional designado para sua função.

- O edital de convocação para as reuniões de eleição dos representantes do Conselho Escolar deverá ser afixado em local visível na unidade escolar, no mínimo 02 (dois) dias úteis, ou seja, 48 (quarenta e oito) horas, antes da sua realização, durante o período letivo.
- A eleição dos representantes dos segmentos da comunidade escolar que integrarão o Conselho Escolar, deverá ocorrer mediante votação direta e secreta e o seu resultado será lavrado em ata.
- Art.22 Têm direito a voto os profissionais da educação em efetivo exercício na escola alunos matriculados com frequência regular, pais e/ou responsáveis dos alunos e representantes dos movimentos sociais organizados da comunidade local.
 - § 1º Considerar-se-ão, ainda em efetivo exercício, portanto, com direito a voto, os servidores que estiverem afastados com amparo da lei nº 6.174/70. (licença-gala, férias, licença-nojo, licença-prêmio, licença para tratamento de saúde, licença gestação).
 § 2º Os servidores substitutos terão direito a voto desde que não estejam em substituição a servidores afastados em decorrência da lei nº 6.174/70.:
 - férias, licença-prêmio, licença para tratamento de saúde (a partir de trinta dias) e licença gestação. § 3º - No segmento dos professores, Integrante do Quadro Próprio do Magistério detentor de dois padrões na mesma Unidade Escolar, terá direito a um único

 - contido no artigo 37 em seu parágrafo 1º
- Art.23 No caso de vacância do cargo de qualquer um dos Conselheiros e não havendo mais suplentes, serão convocadas novas eleições de representante do respectivo segmento para complementação do mandato em vigor, obedecidas as disposições deste Estatuto, no artigo 17.
- Art.25 Os membros do Conselho Escolar que se ausentarem 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) intercaladas serão destituídos, assumindo os respectivos suplentes.

Parágrafo Único - As ausências deverão ser justificadas, por escrito ou verbalmente, em reunião do Conselho e serão analisadas pelos Conselheiros, cabendo-lhes a decisão da aceitação ou não da justificativa apresentada.

Parágrafo Único - O Conselheiro representante do segmento dos pais, em caso de transferência do aluno, não poderá permanecer no Conselho até o final do período para o qual foi eleito e deverá ser substituído pelo suplente.

- § 1º A posse dos representantes eleitos dar-se-á no dia imediatamente
 - subsequente ao término da gestão anterior. § 2º O ato de posse dos Conselheiros consistirá de
 - a) ciência do Estatuto, mediante leitura do mesmo;
 - b) ciência do Regimento Escolar;c) ciência do Projeto Político-Pedagógico da Escola;
 - d) assinatura da Ata e Termo de Posse

CAPÍTULO II Do Funcionamento do Conselho Escolar

- Art.28 O Conselho Escolar será um fórum permanente de debates, de articulação entre os vários setores da escola, tendo em vista o atendimento das necessidades educacionais e os encaminhamentos necessários à solução de questões pedagógicas, administrativas e financeiras, que possam interferir no funcionamento da mesma
- O Conselho Escolar encaminhará ações que visem à organização e funcionamento da escola, de acordo com o Projeto Político-Pedagógico e as políticas educacionais da Secretaria de Estado da Educação, responsabilizando-se pelas suas deliberações.
- Art.30 No desenvolvimento de suas ações, o Conselho Escolar deve evitar
- A presidência do Conselho Escolar será exercida pelo Diretor da escola, cabendo-lhe diligenciar pela efetiva realização de suas decisões, para a consolidação do Projeto Político-Pedagógico da Escola.
- acompanhar e avaliar, permanentemente, as ações implementadas na escola, os projetos desenvolvidos, os obstáculos encontrados e o nível de alcance das metas e objetivos estabelecidos no Projeto Político-Pedagógico da Escola.

Parágrafo Único - Após a convocação e divulgação da pauta de reunião do Conselho Escolar, cada representante de segmento procederá a reunião específica para que seja ouvida e respeitada a opinião de seus pares.

- Art.33 As reuniões do Conselho Escolar poderão ser ordinárias e extraordinárias
 - I- as reuniões ordinárias serão bimestrais, convocadas pelo Presidente do Conselho ou vice-presidente, no seu impedimento, por representante designado pelo mesmo, dentre os seus componentes, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência e com pauta claramente definida no edital de convocação;

 - do Presidente ou vice-presidente do Conselho; da maioria simples de seus membros, através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho especificando o motivo da solicitação.
- Art.34 As reuniões serão realizadas, em primeira convocação, com quórum mínimo de maioria simples (metade mais um), ou em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com um terço mais um de seus membros.
- ocorrência em ata que deve ser assinada pelos presentes. §2º É permitida a participação de pessoas integrantes da comunidade escolar nas reuniões do Conselho Escolar, com direito a voz, sem direito a voto quando constar da pauta assunto de seu interesse.
- Art.35 As reuniões do Conselho Escolar serão lavradas em Atas, por Secretários "ad hoc", em livro próprio para registros, comunicações ou divulgações. Art.36 - As deliberações do Conselho Escolar serão tomadas por consenso após esgotadas as argumentações de seus Conselheiros.
- §1º- Entende-se por consenso, para efeito deste Estatuto a unanimidade de
- §3º-Caso não haja consenso, na segunda apreciação da matéria adiada, a deliberação será tomada por votação da maioria de 2/3 (dois terços) dos
- Art.37 Os Conselheiros eleitos ou seus suplentes em caso de substituição terão direito a
- Art.38 Para a divulgação das deliberações do Conselho Escolar que devam ser tornadas
- Art.39- Os membros titulares e suplentes do Conselho Escolar devem participar de cursos de capacitação/ formação continuada, promovidos pela Secretaria de Estado da Educação, Núcleos Regionais de Ensino e pela própria escola.

CAPÍTULO III Das Atribuições do Conselho Escolar

- Art.40 As atribuições do Conselho Escolar são definidas em função das condições reais da escola, da organização do próprio Conselho e das competências dos profissionais em exercício na unidade escolar.
- Art.41- São atribuições do Conselho Escolar:
 I discutir, aprovar e acompanhar a efetivação do projeto político-pedagógico da escola:
 - II- analisar e aprovar o Plano de Ação Anual da Escola, com base no seu projeto político-pedagógico;

 III- criar e garantir mecanismos de participação efetiva e democrática na elaboração do Projeto Político-Pedagógico bem como Regimento Escolar, incluindo suas formas de funcionamento aprovados pela comunidade escolar.

 - escolar;

 IV- acompanhar e avaliar o desempenho da escola face às diretrizes, prioridades e metas estabelecidas no seu Plano de Ação Anual, redirecionando as ações quando necessário;

 V definir critérios para utilização do prédio escolar, observando os dispositivos legais emanados da mantenedora e resguardando o disposto no Artigo 10 da Constituição do Estado do Paraná, sem prejuízo ao processo pedagógico da escola;

 VI-analisar e deliberar sobre projetos elaborados e/ou em execução por aguações por a composição por constituição de seguina de secolar, escolar de secolar de s quaisquer dos segmentos que compõem a comunidade escolar, no ser de avaliar a importância dos mesmos no processo educativo;
 - analisar e propor alternativas de solução à questões de natureza pedagógica, administrativa e financeira, detectadas pelo próprio Conselho Escolar, bem como as encaminhadas por escrito pelos diferentes bem como as encaminhadas por escrito pelos diferentes
 - Escolar, bem como as encaminhadas por escrito pelos diferentes participantes da comunidade escolar, no âmbito de sua competência;

 VIII- articular ações com segmentos da sociedade que possam contribuir para a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem sem sobrepor-se ou suprimir as responsabilidades pedagógica dos profissionais que atuam no estabelecimento de ensino;

 IX elaborar e/ou reformular o Estatuto do Conselho Escolar sempre que se fizer necessário, de acordo com as normas da Secretaria de Estado da Educação e legislação vigente;

 X definir e aprovar o uso dos recursos destinados à escola mediante Planos de Aplicação, bem como prestação de contas desses recursos, em ação conjunta com a Associação de Pais, Mestres e Funcionários APMF ou similares;
 - XI- discutir, analisar, rejeitar ou aprovar propostas de alterações no Regimento Escolar encaminhadas pela comunidade escolar; XII- apoiar a criação e o fortalecimento de entidades representativas dos segmentos escolares;
 - segmentos escolares; promover, regularmente, círculos de estudos, objetivando a formação continuada dos Conselheiros a partir de necessidades detectadas, proporcionando um melhor desenvolvimento do seu trabalho; aprovar e acompanhar o cumprimento do Calendário Escolar observada a legislação vigente e diretrizes emanadas da Secretaria de Estado da Educação: XIV-
 - e acompanhar a efetivação da proposta curricular da escola objetivando o aprimoramento do processo pedagógico, respeitadas as diretrizes emanadas da Secretaria de Estado da Educação; estabelecer critérios para aquisição de material escolar e/ou de outras espécies necessárias à efetivação da Proposta Pedagógica Curricular da

 - escola; XVII zelar pelo cumprimento à defesa dos direitos da criança e do adolescente, com base na Lei 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente; XVIII avaliar, periodicamente e sistematicamente, as informações referentes ao uso dos recursos financeiros, os serviços prestados pela Escola e os resultados pedagógicos obtidos;

- XIX encaminhar, quando for necessário, à autoridade competente, solicitação de verificação, com fim de apurar irregularidades da Direção, Direção-auxiliar e demais profissionais da escola, em decisão tomada pela maioria absoluta de seus membros, em Assembléia Extraordinária convocada para com razões fundamentadas, documentadas e devidar
- registradas;
 assessorar, apoiar e colaborar com a Direção em matéria de sua competência e em todas as suas atribuições, com destaque especial para: a) o cumprimento das disposições legais;
 - b) a preservação do prédio e dos equipamentos escolares;
 c) a aplicação de medidas disciplinares previstas no Regimento Escolar quando encaminhadas pela Direção, Equipe Pedagógica e/ou referendadas
- pelo Conselho de Classe; d)comunicar ao órgão competente as medidas de emergência, adotadas
- pelo Conselho Escolar, em casos de irregularidades graves na escola; XXI- estabelecer anualmente um cronograma de reuniões ordinárias a ser definido, preferencialmente no Plano de Ação Anual da escola.

Art.42- Para fins deste Estatuto considerar-se-ão irregularidades graves: a)aquelas que representam risco de vida e/ou integridade física das pessoas;

b) aquelas que caracterizem risco ao patrimônio escolar: c) desvio de material de qualquer espécie e/ou recursos financeiros; d)aquelas que, comprovadamente, se configurem como t comprometendo a aprendizagem e segurança do aluno.

Secão I

Das Atribuições dos Conselheiros

- Art.43- A ação de todos os membros será sempre visando ao coletivo e à qualidade de ensino, evitando-se o trato de interesses individuais.
- Art.44- A atuação dos Conselheiros será restrita às reuniões do Conselho, ficando redada a interferência no trabalho de qualquer profissional ou alunc

Parágrafo Único - Os Conselheiros poderão, individual ou coletivamente, agir junto a órgãos externos quando tal tarefa lhes for delegada em reunião do

Art.45 - São atribuições do Presidente do Conselho:
 I - convocar, através de Edital e envio de comunicado, todos os Conselheiros com 72 (setenta e duas) horas de antecedência, para reunião ordinária, em horário compatível

com o da maioria destes, com pauta claramente definida;
II - convocar, sempre que justificadas, reuniões extraordinárias com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência e pauta claramente definida;
III- planejar, organizar, coordenar e presidir a realização de assembléias e reuniões do Conselho Escolar; IV- diligenciar pela efetiva realização das decisões do Conselho Escolar, tomando

medidas que visem a garantir seu bom funcionamento; V- estimular a participação de todos os Conselheiros em todas as reuniões do Conselho

VI - providenciar as comunicações e divulgações das decisões tomadas pelo Conselho Escolar; constatadas em ata com a assinatura dos presentes;
VIII-estar inteirado quanto ao andamento do processo pedagógico, acompanhando a implementação do Projeto Político-Pedagógico;
VIII - submeter à análise e à aprovação o Plano de Ação Anual da Escola;
IX - diligenciar para o efetivo registro das reuniões do Conselho, indicando secretário "ad boc":

desencadear o processo de eleição do Conselho de acordo com o previsto neste Estatuto, XI - encaminhar ao NRE relação nominal dos componentes do Conselho Escolar, seus respectivos suplentes e o prazo de vigência do seu mandato, logo após a sua constituição

XII- encaminhar ao Núcleo Regional de Educação as Atas de eleição de cada segmento, bem como a Ata de posse do Conselho Escolar XIII- representar o Conselho Escolar, quando designado pelos conselheiros, para gualquer finalidade

qualquer infalidade. XIV- exercer o voto para fins de desempate, somente quando esgotadas as possibilidades de consenso das deliberações, conforme o § 3º do Art.36; XV- cumprir e exigir o cumprimento do presente Estatuto. Art.46 - São atribuições dos Conselheiros:
I-cabe ao Conselheiro representar seu segmento discutindo, formulando e avaliando internamente propostas para serem apresentadas nas reuniões do Conselho;

II- representar seus segmentos, expressando as posições de seus pares, visando sempre à função social da escola; a função social da escoia; III- promover reunifose com seus segmentos, a fim de discutir questões referentes à organização e funcionamento da escola, visando ao encaminhamento de sugestões e roposições ao Conselho Escolar:

proposições au Consethu Escular, IV- participar das reuniões ordinárias e extraordinárias sempre que convocados; V- coordenar os seus segmentos, realizando entre seus pares a eleição de representantes do Conselho; representantes do Conselho; VI-divulgar as decisões do Conselho a seus pares; VII- colaborar na execução das medidas definidas no Conselho Escolar, desenvolvendo ações no âmbito de sua competência; VIII- cumprir e exigir cumprir o presente Estatuto.

CAPÍTULO IV Dos Direitos, Deveres, Proibições e Medidas Disciplinares Dos Conselheiros

Dos Direitos Art.47-Os Conselheiros além dos direitos assegurados por toda a legislação aplicável,

terão os seguintes direitos: I- participar das reuniões do Conselho , opinando, argumentando e representando seus

III- articular com os demais Conselheiros, solicitando convocação de reunião extraordinária do Conselho em conformidade com o artigo 33, inciso II deste Estatuto; III- receber no ato de posse, informações sobre as disposições contidas neste Estatuto; IV- ser informado, em tempo hábil, de todas as reuniões do Conselho Escolar; V- solicitar, em reunião do Conselho, esclarecimentos de qualquer natureza acerca das

VI- consultar, quando se fizer necessário, atas e livros do Conselho Escolar; VII- votar durante as reuniões do Conselho Escolar quando não houver consenso; VIII- solicitar à Direção da escola o uso do espaço físico escolar, a fim de reunir-se com seus segmentos de forma autônoma, para deliberar assuntos indicados em pauta de reunião do Conselho, sem prejuízo das atividades pedagógicas, responsabilizando-se por sua limpeza e conservação

Seção II Dos Deveres

- Art.48- Aos Conselheiros, além de outras atribuições legais, compete:
- nt.46 Aus Conselheiros, aleim de outras aninoujoes legais, compete. representar as idéias e reivindicações de seus segmento; manter discrição sobre assuntos tratados que não devam ser divulgados; III - organizar seu segmento promovendo eleições de representantes nos prazos previstos
- IV conhecer e respeitar o referido Estatuto bem como as deliberações do Conselho V - participar das reuniões do Conselho Escolar e estimular a participação dos demais
- VI justificar, oralmente ou por escrito, suas ausências nas reuniões do Conselho; orientar seus pares quanto a procedimentos a serem adotados para o
- minhamento de problemas referentes à escola VIII - atualizar seu endereço sempre que necessário junto à secretaria da escola.

Secão III Das Proibicões

Art.49- Aos Conselheiros é vedado:

no artigo 17 do presente Estatuto;

- I tomar decisões individuais que venham interferir no processo pedagógico e administrativo da escola:
- II expor pessoa ou grupo a situações vexatórias:
- III transferir a outra pessoa o desempenho do encargo que lhe foi confiado; V - divulgar assuntos que não se destinem a domínio público, tratados nas

Secão IV Das Medidas Disciplinares

- Art.50- O conselheiro que deixar de cumprir as disposições deste Estatuto ficará sujeito às seguintes medidas disciplinares:
 a) admoestação, em particular, aplicada pelo Presidente do Conselho reunião do Conselho, com registro em ata e ciência do advertido:
- c)registro de ocorrência por escrito, aplicada pelo presidente ciência do advertido. d)afastamento do Conselheiro, por meio de registro em ata, em reunião do Conselho Art.51 - Nenhuma medida disciplinar poderá ser aplicada, sem prévia defesa por parte

b)admoestação,em reunião do Conselho, com registro em Ata e ciência do advertido

CAPÍTULO V Dos Direitos dos Segmentos

- Art.52 -Os membros dos segmentos, além dos direitos assegurados por toda a legislação aplicável, terão os seguintes prerrogativas:
 - I ter conhecimento do Estatuto do Conselho Escolar: II- destituir o representante de seu segmento quando este não cumprir as atribuições dos Conselheiros previstas no artigo 46 deste Estatuto mediante as medidas previstas no at. 50.
- Art.53- A destituição de um Conselheiro só poderá ocorrer em Assembléia do segmento, especialmente convocada para este fim, com quórum mínimo de maioria simples (metade mais um) de seus integrantes, em conformidade com o artigo
 - A Assembléia de destituição será convocada por 1/5 (um quinto) dos membros do segmento, desde que seja dada ciência ao Conselheiro e assegurado o seu direito de defesa.
 - §2º- A Assembléia deverá ser registrada em ata com assinatura de todos os membros presentes, constando o motivo da destituição.

CAPÍTULO VI Das Disposições Gerais e Transitórias.

Art.54 - O presente Estatuto será alterado, quando necessário, pelo Conselho Escolar, em assembléia extraordinária para este fim, mediante a aprovação de 2/3 (dois terços) dos seus integrantes, entrando em vigor após sua aprovação. Art.55 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo próprio Conselho, ou se

for o caso, terão sua solução orientada pelo Núcleo Regional de Educação Art. 56 - O presente Estatuto entrará em vigor após a sua aprovação pelo Núcleo

de

Presidente do Conselho Escolar

,de

Conselheiro Agente Educacional I

Conselheiro Equipe Pedagógica

Conselheiro Agente Educacional II

Conselheiro Movimentos Sociais

Organizados da Comunidade

Conselheiro APM

Conselheiro Docente

- orados pelos membros da equipe pedagógica
- § 3º Para cada Conselheiro será eleito um suplente que o substituirá em suas
- Art.18 O edital de convocação para as eleições dos representantes de cada segmento será expedido pelo Presidente do Conselho, com antecedência nunca inferior a 30 (trinta) dias, antes do término da gestão e fixará o período destinado ao pleito
- posse
- - Cada membro do Conselho Escolar somente poderá representar um segmento da comunidade escolar.
 - § 5º Os cargos de Conselheiros serão preenchidos, por profissionais da educação em exercício no próprio estabelecimento de ensino.
 § 6º No segmento dos pais, o voto será um por família (pai ou mãe ou representante legal), independente do número de filhos matriculados na § 7º - O segmento dos alunos, terá igualmente direto a voz e voto, observando o
- Art.24 Nenhum dos membros da comunidade escolar poderá acumular voto. não sendo também permitidos os votos por procuração.
- Art.26 O mandato será cumprido integralmente, no período para o qual os representantes foram eleitos, exceto em caso de destituição ou renúncia.
- Art.27 A posse dos representantes eleitos dar-se-á em reunião especialmente convocada pelo Presidente do Conselho para esse fim
- a) burocratizar o desenvolvimento da ação pedagógica e administrativa da b) deliberar sobre aspectos corporativistas.
- Art.32 O Conselho Escolar deverá reunir-se periodicamente a fim de propor, renovar
- II- as reuniões extraordinárias serão convocadas com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência e com pauta claramente definida e por solicitação:
- §1º Não havendo quórum estabelecido, cancela-se a reunião e registra-se a

- §1º- Os alunos terão igualmente direito a voz e voto, salvo nos assuntos que, por força legal, sejam restritivos aos que não estiverem no gozo da capacidade
- públicas, serão utilizados editais ou livro-avisos, garantindo um fluxo de comunicação permanente, de modo que as informações sejam divulgadas a todos em tempo hábil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000 ATA DE REGISTRO DE PRECOS N.º 015/2013 - PMI PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS - 008/2013

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INAJÁ-PR E A EMPRESA AUTO MECÂNICA GIBIN LTDA - ME

O Municipio de Inajá, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Antonio Veiga Martins, 80/82, inscrita no CNPJ n.º 76-970.318/0001-67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Alcides Elias Fernandes, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.510.688 SSP/PR e do CPF/MF n.º 558.350.749-72, e a Empresa AUTO MECANICA GIBIN LTDA - ME, com sede na Rua Mituro Yanec, 507, Parque Industrial - Municipio de Nova Esperança - Paraná, inscrita no CNPJ n.º 80.053.960/0001-59, representada neste ato pelo Senhor JOSE GIBIN, KG. Nº 1.924.578-SSP-RC, CPF N.º 330.465.669-49, com endera na Rua Mario ato pelo Senhor JOSE GIBIN, KG. Nº 1.924.578-SSP-RC, CPF N.º 330.465.669-49, com endera na Rua Mario acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Pregão Presencial 008/2013-PMI, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

O presente Contrato tem por objeto conforme descritos no ANEXO I do Edital Pregão Presencial n^0 008/2013-PMI.

PARAGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital Pregão Presencial nº 008/2013-PMI, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

LOTE 01 01 – CAMINHÃO BASCULANTE GMC ANO 1999, MOTOR CATERPILLAR, PLACA AHP 7274 01 – CAMINHÃO BASCULANTE GMC ANO 2000, MOTOR CATERPILLAR, PLACA AJQ 4359

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	2	CAMPANA	ALVARCO	620,00	1.240,00
2	1	JOGO DE EMBUCHAMENTO	CESTARI	1.220,00	1.220,00
3	1	VIRABREQUIM	SUZIN	3.900,00	3.900,00
4	2	ROLAMENTO DO VIRABREQUIM	FAG	45,00	90,00
5	12	тисно	MAHLE	20,00	240,00
6	12	VARETA	CESTARI	22,00	264,00
7	1	COROA	REX	2.300,00	2.300,00
8	4	BUCHA ESTABILIZADOR	RAVEL	36,00	144,00
9	2	PONTA DE EIXO	REX	980,00	1.960,00
10	6	BUCHA BIELA	MAHLE	16,00	96,00
11	1	MIOLO DO DIFERENCIAL	REX	2.084,00	2.084,00
12	1	JOGO DE ANEIS	MAHLE	650,00	650,00
13	1	JOGOS DE ANEIS DO COMPRESSOR	MAHLE	85,00	85,00
14	1	JOGO DE BRONZINA DA BIELA	MAHLE	225,00	225,00
15	1	JOGO DE BRONZINA DA BIELA COMPRESSOR	MAHLE	40,00	40,00
16	1	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO	SPAL	1.080,00	1.080,00
17	1	JOGO DE BUCHA DO COMANDO	MAHLE	48.00	48.00
18	1	JOGO DE BRONZINA DO MANCAL	MAHLE	398,00	398,00
19	1	JOGO DE PISTÃO	MAHLE	1.300,00	1.300,00
20	2	MANGUEIRA HIDRAULICA	GOODYEAR	65,00	130,00
21	4	JOGO DE LONA	THERMOID	220,00	880,00
22	4	JOGO DE ARREBITE	ALUMINIU	12,00	48,00
23	1	CAMISA DO COMPRESSOR	MAHLE	72,00	72,00
24	2	BIELA DO MOTOR	CATERPILAR	520,00	1.040,00
25	1	JOGO DE ARRUELA DO DIFERENCIAL	REX	89,00	89,00
26	1	LUVA DO CARDAN	HDS	420,00	420,00
27	1	SUPORTE DO CARDAN	REI	170,00	170,00
28	1	CRUZETA DO DIFERNCIAL	REX	200,00	200,00
29	3	CRUZETA DO CARDAN	SPICER	190,00	570,00
30	1	VALVULA DA BOMBA DE OLEO	GMC	99,00	99,00
31	1	VALVULA TERMASTATICA	NAPA	97,00	97,00
32	1	PISTÃO DO COMPRESSOR	MAHLE	110,00	110,00
33	5	COLA DE SILICONE	NAPA	15,00	75,00
34	4	COXIM DO MOTOR	REI	100,00	400,00
35	1	CAIXA SATELITE	REX	2.030,00	2.030,00
36	4	TERMINAL DE DIREÇÃO	DRIVEWAY	138,00	552,00
37	2	DISCO DE EMBREAGEM	SACHS	1.200,00	2.400,00
38	2	FLEXIVEL DO HIDRAULICO	GOODYEAR	79,00	158,00
39	2	REPARO DE CILINDRO MESTRE	VARGA	145,00	290,00
40	6	RETENTOR DO CUBO DA RODA	SABÓ	50,00	300,00
41	6	CAMISA DO MOTOR	MAHLE	100,00	600,00
42	6	VALVULA DE ESCAPE	MAHLE	45,00	270,00
43	6	VÁLVULA DE ADMISSÃO	MAHLE	43,00	258,00
44	1	ROLAMENTO DO BERÇO	INA	200,00	200,00
45	2	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	FAG	150,00	300,00
46	2	ROLAMENTO DO CARDAN	PLATINUM	150,00	300,00
47	2	ROLAMENTO LATERAL	FAG	170,00	340,00
48	2	ROLAMENTO DO PINHÃO	FAG	275,00	550,00
49	2	ROLAMENTO DA GAIOLA	INA	74,00	148,00
50	1	ROLAMENTO DO PILOTO	FAG	240,00	240,00
51	1	PLATO DA EMBREAGEM	SACHS	1.600,00	1.600,00
52	150	MÃO DE OBRA MECÂNICA	HORAS	30,00	4.500,00

LOTE 02 01 – CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ 1113, ANO 1978, PLACA AJH 8986

1	2	COXINS DO MOTOR DIANTEIRO	REY	53,00	106,00
2	2	COXINS DO MOTOR TRASEIRO	REY	53,00	106,00
3	2	INTERRUPTORES DO OLEO DO MOTOR	MBB	70,00	140,00
4	4	COLAS VERMELHA	3M	28,00	112,00
5	2	TERMINAIS DE EMBREAGEM	MBB	12,00	24,00
6	1	ROLAMENTO DA EMBREAGEM	INA	88,00	88,00
7	2	ROLAMENTOS DO CARDAM	FAG	90,00	180,00
8	1	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNA	SKF	160,00	160,00
9	2	ROLAMENTOS DA RODA DIANTEIRA EXTERNO	SKF	98.00	196,00
10	2	ROLAMENTOS DA RODA TRASEIRA	FAG	210,00	420,00
11	3	CRUZETAS DO CARDAM	SPICER	130,00	390,00
12	1	REPAROS DO CILINDRO MESTRE	VARGAS	280.00	280.00
13	4	RETENTORES DO CUBO	WILLIAS	31,00	124,00
14	2	RETENTORES DO PINHÃO	SABÓ	30,00	60,00
15	2	PORCAS DO PINHÃO	MBB	12,00	24,00
16	4	PORCAS DO CUBO	MBB	22,00	88,00
17	3	TRAVAS ARANHA	MBB	5,00	15,00
18	4	ARRUELAS LISA DO CUBO	MBB	5,00	20,00
19	4	JOGOS DE ARREBITES	ALUMÍNIO	12,00	48,00
20	8	LATAS DE GRAXA	MARFAK	21,00	168,00
21	10	PARAFUSOS DA RODA	REY	20,00	200,00
22	4	CONTRAS PINOS DA RODA	MBB	5,00	20,00
23	2	JOGOS DE LONA DIANTEIRA	THERMOID	150,00	300,00
24	2	JOGOS DE LONA TRASEIRA	THERMOID	150,00	300,00
25	4	PINOS DO PATIM	MBB	15,00	60,00
26	2	JUNTAS DA TAMPA DO DIFERENCIAL	MBB	12,00	24,00
27	2	GUARDAS PÓ DA ALVANCA	MBB	21,00	42,00
28	1	JOGO DE JUNTA DO CAMBIO	SANTA CRUZ	11,00	11,00
29	4	TRAVAS DO PINO DO PATIM	MBB	6,00	24,00
30	4	TERMINAIS DE DIREÇÃO	DRIVE	98,00	392,00
31	2	TERMINAIS DO ACELERADOR	MBB	11,00	22,00
32	2	BUCHAS DA ALAVANCA	MBB	22,00	44,00
33	4	JUNTAS DA PONTA DE EIXO	MBB	6,00	24,00
34	1	CABO DO AFOGADOR	CABOVEL	38,00	38,00
35	4	PARAFUSOS DA MANGA DE EIXO	RAIO	18,00	72,00
36	2	BORRACHAS DO CARDAM	REY	30,00	60,00
37	4	CORREIA DA BOMBA DA ÁGUA	GATES	34,00	136,00
38	2	CORREIA DO HIDRAULICO	GATES	32,00	64,00
39	1	CABO DO VELOCIMETRO	CABOVEL	60,00	60,00
40	1	COROA DO PINHÃO	REX	850,00	850,00
41	1	MIOLO DO DIFERENCIAL	REX	800,00	800,00
42	1	CAIXA SATELITE	REX	800,00	800,00
43	2	PONTA DE EIXO	REX	355,00	710,00
44	1	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	510,00	510,00
45	1	CILINDRO MESTRE	VARGAS	88,00	88,00
46	100	MÃO DE OBRA MECÂNICA	HORAS	30,00	3.000,00

MARCA UNITÁRIO TOTAL

LOTE 03 ONIBUS MERCEDES BENZ 1318, ANO 1992, PLACA CBR 7413

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	2	COXINS DO MOTOR DIANTEIRO	REY	44,00	88,00
2	2	COXINS DO MOTOR TRASEIRO	REY	58,00	116,00
3	2	INTERRUPTORES DO OLEO DO MOTOR	MBB	52,00	104,00
4	3	COLAS VERMELHAS	3M	15,00	45,00
5	3	TERMINAIS DE EMBREAGEM	MBB	14,00	42,00
6	2	ROLAMENTOS DA EMBREAGEM	INA	98,00	196,00
7	3	ROLAMENTOS DO CARDAM	FAG	140,00	420,00
8	1	ROLAMENTOS DA RODA DIANTEIRA INTERNO	SKF	130,00	130,00
	2	ROLAMENTOS DA RODA DIANTEIRA			
9 10	2	ROLAMENTOS DA RODA TRASEIRA	SKF FAG	110,00	220,00 360,00
11	3	CRUZETAS DO CARDAM	SPICER	72,00	216,00
12	2	REPAROS DO CILINDRO MESTRE	VARGAS	86,00	172,00
13	6	RETENTORES DO CUBO	WILLIAS	22,00	172,00
13	3	RETENTORES DO CUBO RETENTORES DO PINHÃO	SABÓ		
				20,00	60,00
15 16	6	PORCAS DO PINHÃO	MBB	14,00 8.00	42,00
		PORCAS DO CUBO	MBB		48,00
17	4	TRAVAS ARANHA	MBB	6,00	24,00
18	4	ARRUELAS LISA DO CUBO	MBB	6,00	24,00
19	4	JOGOS DE ARREBITES	ALUMÍNIO	10,00	40,00
20	10	LATAS DE GRAXA	MARFAK	21,00	210,00
21	14	PARAFUSOS DA RODA	REY	14,00	196,00
22	10	PARAFUSOS DO CARDAM	REY	5,00	50,00
23	4	CONTRAS PINOS DA RODA	MBB	5,00	20,00
24	2	JOGOS DE LONA DIANTEIRA	MBB	140,00	280,00
25	2	JOGOS DE LONA TRASEIRO	THERMOID	140,00	280,00
26	8	PINOS DO PATIM	MBB	12,00	96,00
27	1	JUNTAS DA TAMPA DO DIFERENCIAL	MBB	12,00	12,00
28	2	GUARDAS PÓ DA ALAVANCA	MBB	16,00	32,00
29	1	JOGOS DE JUNTA DO CAMBIO	MBB	11,00	11,00
30	8	TRAVAS DO PINO DO PATIM	MBB	5,00	40,00
31	4	TERMINAIS DE DIREÇÃO	DRIVE	65,00	260,00
32	3	TERMINAIS DO ACELERADOR	MBB	12,00	36,00
33	6	BUCHAS DA ALAVANCA	MBB	20,00	120,00
34	4	JUNTAS DA PONTA DE EIXO	MBB	5,00	20,00
35	2	CABOS DO AFOGADOR	CABOVEL	28,00	56,00
36	3	BORRACHAS DO CARDAM	REY	25,00	75,00
37	4	CORREIA DA BOMBA DA ÁGUA	GATES	22,00	88,00
38	2	CORREIA DO HIDRAULICO	GATES	22,00	44,00
39	8	BORRACHINHA	RAVEL	5,00	40,00
40	8	GUARDA PÓ	RAVEL	5,00	40,00
41	10	OLEO 90	LUBRAX	16,00	160,00
42	5	ÓLEO DE FREIO REPARO DA VALVULA DE DESCARGA	VARGAS	12,00	60,00
43	2	DO AR	WABCO	61,00	122,00
44	2	VALVULA DO BUTIJÃO DE AR	MBB	13,00	26,00
45	2	PISTA TRASEIRA	MBB	21,00	42,00
46	2	ARRUELA DE VEDAÇÃO	VARGAS	4,00	8,00
47	2	TRAMBULADOR	MBB	72,00	144,00
48	1	SILENCIOSO	WIEST	60,00	60,00
49	2	ALAVANCA	MBB	48,00	96,00
50	2	REPARO DA ALAVANCA	MBB	5,00	10,00
51	2	CABO DO VELOCIMENTRO 3,50 m 0m	CABOVEL	42,00	84,00
52	1	COROA E PINHÃO	REX	626,00	626,00
53	1	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	617,00	617,00
54	12	MÃO DE OBRA	HORAS	30,00	360,00

25 100 MAO DE OBRA MECANICA

01 – MICRO ONIBUS AGRALE, ANO 2000, PLACA AJR 2038 01 – MICRO ONIBUS AGRALE, PLACA AJQ 2289

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	2	JOGO DE PASTILHA DIANTEIRO	COBREQ	102,00	204,00
2	2	JOGO DE PASTILHA TRASEIRO	COBREQ	102,00	204,00
3	4	DISCO DE FREIO TRASEIRO	ITO	180,00	720,00
4	4	DISCO DE FREIO (VENTILADOR) DIANTEIRO	ITO	180,00	720,00
5	4	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	FAG	230,00	920,00
6	2	COIFA SEMI EIXO LADO DO CAMBIO	EUREK	110,00	220,00
7	2	COIFA LADO RODA	EUREK	110,00	220,00
8	4	PIVO DE SUSPENSÃO	DRIVEWAY	82,00	328,00
9	4	TERMINAL DE DIREÇÃO	DRIVEWAY	95,00	380,00
10	4	BUCHA BANDEJA INFERIOR	ORIG	55,00	220,00
11	4	BUCHA DE BANDEJA SUPERIOR	ORIG	55,00	220,00
12	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MONROE	240,00	960,00
13	4	AMORTECEDOR TRASEIRO	MONROE	260,00	1.040,00
14	2	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	649,00	1.298,00
15	2	CORREIA DENTADA	GATES	118,00	236,00
16	2	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	34,00	68,00
17	2	BOMBA DA AGUA	URBA	750,00	1.500,00
18	2	TENSOR CORREIA DENTADA	FAG	79,00	158,00
19	4	COLA DE SILICONE	NAPA	12,00	48,00
20	2	RETENTOR DA POLIA	SABO	28,00	56,00
21	4	RETENTOR DA HOMOCINETICA	SABO	110,00	440,00
22	4	RETENTOR RODA TRASEIRA	SABO	22,00	88,00
23	8	ABRACADEIRA	NAPA	4,00	32,00
24	4	PINO DA PINCA	NAPA	30,00	120.00

30,00

JOR	NAL
	UNAL
	SEMANAL

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
1	4	MOLA DA CUICA	BOECHAT	10,00	40,00
2	4	BORRACHA DA CUICA	RAVEL	12,00	48,00
3	8	BORRACHA DO AMORTECEDOR	RAVEL	5,00	40,00
4	25	BORRACHA DO EIXO ESTABILIZADOR	RAVEL	5,00	125,00
5	4	LONA DE FREIO DIANTEIRO	LONAFLEX	80,00	320,00
6	4	LONA DE FREIO TRASEIRA	LONAFLEX	80,00	320,00
7	6	TRAVA ARANHA	ARAGÃO	5,00	30,00
8	8	GRAXA (P-L-C)	MARFAQ	21,00	168,00
9	6	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	SABÓ	20,00	120,00
10	4	ÓLEO DE EMBREAGEM	VARGAS	10,00	40,00
11	8	JOGO DE ARREBITES	ALUMINIU	10,00	80,00
12	4	FLEXIVEL DO FREIO TRASEIRO	FLEXSUL	14,00	56,00
13	4	TRAVA DE PATINS	ARAGÃO	4,00	16,00
14	6	TERMINAL DE DIREÇÃO	DRIVE	46,00	276,00
15	6	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	SABÓ	45,00	270,00
16	2	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO	SKF	48,00	96,00
17	2	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO	SKF	30,00	60,00
18	2	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	800,00	1.600,00
19	2	CILINDRO DA EMBREAGEM AUXILIAR	VARGAS	68,50	137,00
20	2	CILINDRO DA EMBREAGEM MESTRE	VARGAS	80,00	160,00
21	10	PARAFUSO DE RODA	RAIO	10,00	100,00
22	2	CRUZETA DO CARDAN	SPICER	84,00	168,00
23	2	ROLAMENTO DO CARDAN	REI	82,00	164,00
24	6	PASTILHA DE FREIO	COBREQ	45,00	270,00
25	4	DISCO DE FREIO	VARGAS	45,00	180,00
26	4	TERMINAL DE EMBREAGEM	DRIVE	4,00	16,00
27	100	MÃO DE OBRA	HORAS	30,00	3.000,00

LOTE 06 01 – MICRO ONIBUS IVECO, ANO 2010, PLACA ATB 1395 01 – MICRO ONIBUS IVECO. ANO 2009. PLACA ARO 9068

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
1	4	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	IVECO	387,00	1.548,00
2	4	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	IVECO	350,00	1.400,00
3	4	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	IVECO	500,00	2.000,00
4	4	DISCO DE FREIO TRASEIRO	IVECO	390,00	1.560,00
5	4	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	IVECO	86,00	344,00
6	4	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	IVECO	96,00	384,00
7	6	GRAXA (P-L-C)	BR	21,00	126,00
8	3	COLA SILICONE	ORBI	11,00	33,00
9	2	CRUZETA DO CARDAN	SPICER	84,00	168,00
10	3	ROLAMENTO DO CARDAN	FAG	85,00	255,00
11	6	FLEXIVEL DO FREIO TRASEIRO	FLEXSUL	27,00	162,00
12	10	BUCHA DE EIXO ESTABILIZADOR TRASEIRO	EUREKA	66,00	660,00
13	10	BUCHA DO EIXO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	EUREKA	66,00	660,00
14	120	MÃO DE OBRA MECANICA	HORAS	30,00	3.600,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os pagamentos serão efetuados mediante crédito na conta corrente do licitante, constantes em sua proposta, no prazo de 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal/fatura, da entrega executada integralmente e devidamente a testada pelo departamento de compras.

CLÁUSULA QUINTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

PARÁGRAFO ÚNICO -O prazo de vigência do Contrato será de 01 (um) ano após a data de assinatura da Ata. CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas cavençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados. PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado e,
 b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) a tender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

tender aos encargos tranamistas, previoenciarios, iscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrator durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 (Contrato, os documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comercias.
 (Entregar o objeto no estabelecimento endereçado sem nenhum custo a mais para o Município.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto contratado, será aplicável à
Contratada multa moratória no valor equivalente a 0,1% (um décimo percentual), calculada sobre o valor total do
objeto contratado, solicitado, por dia excedente ao respectivo prazo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Pela inexecução total ou parcial, o Município de Inajá, garantida a defesa prévia, poderá aplicar a CONTRATADA às sanções previstas no art. 87, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.1993 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

 $\begin{tabular}{lll} \textbf{PARÁGRAFO TERCEIRO} & -As multas mencionadas nos §§ 1º e 2º serão descontadas dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda, judicialmente quando for o la corrente de l$ PARÁGRAFO QUARTO - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei $n^0\,8.666/93$.

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas nas Leis 10.520/2002 e Lei 8.666/93, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado. CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA DÉCIMA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No interesse da administração, o valor contratado atualizado, poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1° e 2° da Lei

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas, os acrou supressões que se fizerem necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO Por acordo entre as partes, poderá haver recomposição dos preços contratados do objeto do presente Contrato, em caso de necessidade de restabelecimento da justa remuneração pelo fornecimento, e para a manutenção do equilibrio econômico-financeiro inicial do Contrato, que deverá ser devidamente comprovado pela adjudicatária, nos termos do disposto no Art. 65, Inciso II, alínea "d", da Lei 8.66/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A contratante representada pelo Senhor José Alexandre, que fará a fiscalização do contrato

E~por~estarem~justas~e~contratadas,~as~partes~assinam~o~presente~instrumento~contratual,~em~2~(duas)~vias~iguais~e~rubricadas~para~todos~os~fins~de~direito,~na~presença~das~testemunhas~abaixo.Inajá-Pr, 04 de abril 2013.

CONTRATADA: JOSÉ GIBIN AUTO MECANICA GIBIN LTDA - ME

nhas: RINALDO ORLATO MAROLDI ADEMILSON MARTINS

PREGÃO N.º 004/2013 - PMI - REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INAJÁ. CONTRATADA: AMARILDO APARECIDO PERES - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE COPA E COZINHA, para atender as necessidades do Centro de Referencia e Assistência Social - CRAS, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, Centro de Educação Infantil de Inajá, Escola Municipal Dr. Narbal Oreste May – Ensino fundamental, Hospital Municipal Espírito Santo, Unidade Básica de Saúde, PSF e Administração Municipal.

Integrantes da Administração Municipal, por um período de 12 (doze) meses. Pela presente ATA DE REGISTRO

DE PREÇOS, de um lado a CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPI N.º 76.970.318/0001-67, com sede na Avenida Antonio Veiga Martins, 80, Centro, nesta cidade de Inajá – Paraná, neste ato representada pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, SR ALCIDES ELIAS FERNANDES, casado, portador do RG. N.º 1.510.688 e, CPF N.º 558.350.749-72, residente e domiciliado na Av. Antonio Veiga Martins, 10 – Inajá – Paraná, de outro lado a EMPRESA:

CONTRATADA: AMARILDO APARECIDO PERES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 13.981.427/0001-60, com sede na Av. Antônio Henrique Philippi, 94 - Centro nesta cidade de Inajá - Paraná, nesta ato epresentada pelo SR. AMARILDO APARECIDO PERES, RG. 5.938.529-1 SESP. PR, CPF 016.458.379-39,-Sócio Proprietário da Empresa, afirmam: nos termos do Decreto Municipal n.º 003/2010, Lei Federal n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com as seguintes condições abaixo específicadas;

LOTE 01 – GENEROS ALIMENTÍCIOS – LICITANTE: AMARILDO APARECIDO PERES - ME V. Unit. Produto

01	3362	Arroz – Tipo 1 – pct. c/ 5Kg	9,20	3.930,40
05	1900	Açúcar Cristal - 5 Kg	7,19	13.661,00
09	1703	Alface – Unidade.	1,90	3.235,70
12	60	Apresuntado – 1Kg.	10,80	648,00
13	200	Balas pct. 1kg.	3,80	760,00
16	150	Batata doce – 1 Kg.	1,99	298,50
21	6500	Bolacha Doce Pct. c/ 1kg	5,28	34.320,00
22	6500	Bolacha Sal Pct. c/ 1kg	5,28	34.320,00
32	800	Cheiro verde – Pct	0,95	760,00
36	1200	Couve manteiga – Unidade.	1,90	2.280,00
40	800	Ervilha-Lata 280g.	0,99	792,00
59	500	Mamão – 1Kg.	1,95	975,00
60	500	Mandioca – 1Kg.	2,40	1.200,00
71	200	Mucilon Milho – Lata.	7,80	1.560,00
72	120	Mussarela – Kg	14,90	1.788,00
79	120	Pepino – 1Kg.	2,80	342,00
82	220	Pirulito pct. 1Kg.	3,45	759,00
86	800	Repolho – 1Kg.	1,10	880,00
87	800	Sal – Pct. 1 Kg	0,90	720,00
88	800	Álcool – 1 L	3,10	2.480,00

LOTE 02 – MATERIAL DE LIMPRESA- LICITANTE: AMARILDO APARECIDO PERES - ME

item	Quant	Produto	V. Unit.	V. Iotai
13	250	Creme Dental 90g.	1,25	312,50
24	4000	Pedra Sanitária	0,49	1.960,00

LOTE 03 - MATERIAL COPA E COZINHA - LICITANTE: AMARILDO APARECIDO PERES -

Item	Quant	Produto	V. Unit.	V. Total
1	60	Avental de Plástico.	3,10	186,00
6	100	Bexiga- Pct. c/ 50 unid.	3,80	380,00
7	10	Bota de Borracha branca cano alto.	32,50	325,00
9	300	Canecas de Plástico.	0,76	228,00
13	300	Copo de Vidro.	0,65	195,00
30	150	Lâmpadas 40W.	1,15	172,50
34	30	Pacote de Colocar Pipoca c/ 100 unid.	1,80	54,00
36	200	Palito P/ ChurrasquinhoC/ 100 unid.	1,45	290,00
39	100	Pilhas Medías.	1,19	119,00
41	200	Prato de Louça — Unid.	2,65	530,00
42	400	Prato de Plástico – Unid.	1,10	440,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES – Pelo objeto referido na cláusula primeira, o contratante pagará a contratada o valor de R\$ 137.901,60 (Cento e trinta e sete mil novecentos e um reais e sessenta centavos). valor

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VERIFICAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO - A verificação da entrega Parágrafo Único – A entrega terá como termo inicial a assinatura do contrato e como termo final o dia 04/03/2014.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO - O pagamento será efetuado da seguinte forma: 30 dias após a

 $\S~1.9$ - Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 05 (cinco)

§ 2.º - Vigorará o presente contrato até o dia 04 de março de 2014.

CLÁUSULA QUINTA - DOS REAJUSTES - Os valores estabelecidos neste contrato são fixos e irreajustáveis, com

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES

a) Não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
b) Cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especifica
c) Subcontratação total do objeto deste contrato, associação da contratada com out
transferência total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
d) Cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
e) Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
f) Dissolução da sociedade da contratada;
g) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiq
do contrato;

I – determinada por ato unilateral e escrito do contratante, nos seguintes casos

Os produtos deverá estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consultocante aos vícios de qualidade ou quantidade que o torne impróprio ou inadequado acou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal.

h) Ocorrência do caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas a execução do contrato;
i) Amigável por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO-A fiscalização será exercida pelo contratante, através de seu responsável designado através de decreto Municipal e setor (es) competente (s) o (s) qual (is) poderá (ão), junto ao representante da contratada, solicitar a correção de eventuais falhas e/ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo de 48h (quarenta e o ito horas), serão objeto de comunicação oficial a contratada, a qual submeter-se-á aplicação das penalidades previstas neste contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES – Sem prejuízo do previsto no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, a contratada ficará sujeita a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato em caso de descumprimento de suas obrigações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICAVEL – O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alteraçõesposteriores, na Lei n.º 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro, e em outras referentes ao objetivo, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULADÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE – Uma vez firmado, o extrato do presente contrato será publicado no jornal oficial do município "O REGIONAL", pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no artigo 61, § 1.º, da lei 8.666/93.

artigo 61, § 1.9, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO – Fica eleito o foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer duvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Fazem parte integrante deste contrato, independente da transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei Federal n.º 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omisso.

Inajá, 04 de março 2013. PREFEITURA MUNICIPAL DE INAIÁ AMARILDO APARECIDO PERES - ME

ALCIDES FLIAS FERNANDES AMARILDO APARECIDO PERES

GILVANI FRANCISCO DOS SANTOS

RINALDO ORLATO MAROLDI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2013 - PMI PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS - 007/2013

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INAJÁ-PR E A EMPRESA ROBERTO GUILHERMR - ME.

O Município de Inajá. Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Antonio Veiga Martins, 80/82, inscrita no CNPJ n.º 76.970.318/0001-67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municípal Alcides Elias Fernandes, em pleno exercício de seu mandato e funces, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.510.688 SSP/PR e do CPF/MF n.º 558.350.749-72, e a Empresa ROBERTO GUILHERME - ME, com sede na Av. Antonio Veiga Martins, 46-A, Centro - Município de Inajá - Paraná, inscrita no CNPJ N.º 78.239.720/0001-00, representada neste ato pela Senhora OSNI LIMA GUILHERME, RG. N.º 3.502.396-8, CPF N.º 644.510.459-15, com enerce on a Av. Antonio Veiga Martins, Cidade de Inajá - Paraná, Sócio da Empresa, denominado CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Pregão Presencial 007/2013-PMI, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direttos, obrigações e resporsabilidaded das partes. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Contrato tem por objeto conforme descritos no **ANEXO I** do Edital Pregão Presencial nº 007/2013-PMI.

PARAGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital Pregão Presencial nº 007/2013-PMI, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 76.075,62 (setenta e seis mil setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), com o preço dos itens abaixo relacionados:

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT
01	50 70	Acebrofilina xrp. Pediátrico	Legrand	12,71
02	150	Ambroxol xrp. Adulto Amoxicilina 500mg cx. c/ 15 comp.	Cimed	26,97 20,13
03	150	Amoxicilina 500mg cx. c/ 15 comp. Amoxicilina 500mg cx. c/ 21 comp.	Eurofarma	25,71
04	150	Anlodipino Besilato 5 mg cx. c/ 60 comp.	Legrand	66,93
	30			40,74
06 07	35	Atorvastatina Calcica 20mg 30 cps. Azitromicina 600mg susp.	Teuto NeoQuimica	31.14
08	30	Azitromicina 900mg susp.	NeoQuimica	36,38
09	80	Bezafibrato 200mg 30 cps.	Legrand	36,18
10	10	Bromazepam 3mg c/ 30 comp.	Germed	13,10
11	15	Bupropiona 150mg cx. c/ 30 comp.	Eurofarma	63,05
12	20	Carbamazepina xrp. 100ml susp.	Novartis	11,54
13	20	Carbamazepina 400mg cx. c/ 20 comp.	Novartis	13,87
14	50	Cefalexina 500mg cx. c/ 08 comp.	Legrand	14,65
15	100	Cefalexina 500mg cx. c/ 40 comp.	Legrand	85,26
16	50	Cetoconazol 200mg cx. c/ 10 comp.	EMS	21,92
17	12	Cetoconazol shampoo	EMS	28,86
18	60 20	Cilostazol 100mg 60 cps.	Eurofarma	37,83 9.41
19	20	Cinarizina 25mg cx. c/ 30 comp.	NeoQuimica NeoQuimica	-,
20	20	Cinarizina 75mg cx. c/ 30 comp.		11,33
21		Ciprofibrato 100mg cx. c/ 30 comp.	NeoQuimica	52,19
22	10	Claril colírio gts.	Alcon	10,04
23	30	Clobazam 10mg cx. c/ 20 comp.	Pfizer Pfizer	9,60 16.59
24		Clobazam 20mg cx. c/ 20 comp.		
25	30	Clonazepam 0,5mg cx. c/ 30 comp.	Medley	6,89
26	25	Clopidogrel 75mg cx. c/ 14 comp.	Sandoz	63,05
27	60	Clor. Ciprofloxacino 500mg 6 cps.	EMS	25,17
28	60	Clor. Ciprofloxacino 500mg 14 cps.	EMS	46,46
29	15	Depakote Er 500mg cx. c/ 30 comp.	Abbot	61,01
30	80	Desloratadina 0,5mg/ml 120ml	Cimed	34,05
31	20	Dexametasona colírio	Teuto	6,16
32	50	Diazepam 10mg cx. c/ 20 comp.	NeoQuimica	12,03
33		Diclofenaco sódico 50mg cx. c/ 20 comp.	Vitapan	9,51
34	100	Dipirona sódico 10ml gts.	MedQuimica	7,64
35	50	Dipirona sódico gts. 20 ml.	MedQuimica	9,70
36	5	Duloxetina 60mg cx. c/ 28 comp.	Eli Lilly	261,90
37	40	Estriol 1mg/g 50g Pediátrico	NeoQuimica	39,39
38	30	Fibrase pomada 10 g.	Pfizer	19,40
39	10	Glimepirida 2mg cx. c/ 30 comp.	Legrand	27,16
40	10 50	Glimepirida 4mg cx. c/ 30 comp.	Legrand	43,41
41	50	Hidroclorotiazida 25mg cx. c/ 20 comp	Teuto	3,69
42	50	Hidróxido de alumínio + assoc 240 ml. Hiocina comp gts. 20ml	EMS	21,44 12.60
43	30	Ibuprofeno 600mg cx. c/ 20 comp.	Teuto	19,50
44	100	Ibuprofeno gts. c/ 30 ml.	Teuto	19,50
45	20		Sanofi	9,51
46	50	Levomepromazina 25mg cx. c/ 20 comp.	Cimed	9,51
47	50	Loratadina 10mg cx. c/ 12 comp.		37.35
48		Losartana potássica 100mg cx. c/ 30 comp.	Legrand	129.98
49	5	Lumergan colírio 5 ml.	Allergan	. ,
50	5 10	Marevan 5mg cx. c/ 10 comp.	Farmoq	6,64
51	10	Metformina 500mg cx. c/ 60 comp.	Legrand	22.80
52		Metformina 850mg cx. c/ 60 comp.	Legrand	22,80 354,05
53	4 25	Metilfenidrato 54mg 30 cps.	Novartis Eurofarma	
54	25	Metilrgometrina 0,125mg cx. c/ 12 comp.	Teuto	5,82 24.35
55	40	Naproxeno 500mg cx. c/ 20 comp.	NeoQuimica	
56	10	Nifedipino retard 10mg cx. c/ 30 comp.		11,16
57	10	Omepramix 20mg 56 comp. + 28 comp.	Ache	86,33 58.30
58	70	Pantoprazol 40mg cx. c/ 28 comp.	Legrand	
59	50	Paracetamol 500mg cx. c/ 20 comp. Periciazina 1% ped. 20ml	Legrand Sanofi	17,65
60	30	-	Sandown	13,08
61	10	Protetor solar FPS 50 120 ml.		32,50
62		Ramipril 2,5mg cx. c/ 30 comp.	BioSintetica	77,60
63	40	Rosuvastatina Calcica 20mg 30 cps.	Legrand	
64	40	Rosuvastatina Calcica 10mg 30 cps.	Legrand	26,68
65	25	Sinvastatina 80 mg Cx. c/ 30 comp.	Evolabs	37,83
66	40	Succinato de Metoprolol 50mg 30 cps.	astrazenec	56,34
67	20	Sustrate cx. c/ 50 comp.	BMS	89,24
68	25	Tofinil pamoato 75 mg Cx. c/ 30 comp.	Novartis	55,39
69	5	Topiramato 25 mg Cx. c/ 60 comp.	Legrand	15,52
70	60	Varfarina Sodica 5mg	União Q	15,33
71	10	Venalot H creme 80 ml.	Nycomed	53,35

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os pagamentos serão efetuados mediante crédito na conta corrente do licitante, constantes em sua proposta, no prazo de 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal/fatura, da entrega executada integralmente e devidamente atestada pelo departamento de compras.

CLÁUSULA QUINTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O valor contratado não sofrerá reajuste CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

PARÁGRAFO ÚNICO -O prazo de vigência do Contrato será de 01 (um) ano após a data de assinatura da Ata. CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

PARÁGRAFO TERCEIRO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
 b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorre

ntuer aos encagos u aosamento, por entre compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as untació trante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as nuições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; resentar sempre que solicitada durante a execução do Contrato, os documentos que comprovem estar mprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos socials, abalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais. tregar o objeto no estabelecimento endereçado sem nenhum custo a mais para o Município.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto contratado, será aplicável à Contratada multa moratória no valor equivalente a 0,1% (um décimo percentual), calculada sobre o valor total do objeto contratado, solicitado, por dia excedente ao respectivo prazo.

PARÁGRAFO SECUNDO - Pela inexecução total ou parcial, o Município de Inajá, garantida a defesa prévia, poderá aplicar a CONTRATADA às sanções previstas no art. 87, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.1993 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

 $\begin{array}{l} \textbf{PARAGRAFO TERCEIRO} \text{ - As multas mencionadas nos } \S 1^{\varrho} \text{ e } 2^{\varrho} \text{ serão descontadas dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda, judicialmente quando for o la corrente de la corrente del corrente de la corrente de la corrente del corrente de la corrente del corrente de la corrente de la corrente de la corrente de la corrente del corrente de la corre$ PARÁGRAFO QUARTO - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções admir

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93. $\begin{tabular}{lll} \textbf{PARÁGRAFO ÚNICO} & - A & CONTRATADA reconhece & os & direitos & da & CONTRATANTE, & em & caso & de & rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei <math>n^0.8.666/93.$

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas nas Leis 10.520/2002 e Lei 8.666/93, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas, os acrou supressões que se fizerem necessário. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO

Por acordo entre as partes, poderá havor recomposição dos preços contratados do objeto do presente Contrato, em caso de necessidade de restabelecimento da justa remuneração pelo fornecimento, e para a manutenção do equilibrio econômico-financeiro inicial do Contrato, que deverá ser devidamente comprovado pela adjudicatária, nos termos do disposto no Art. 65, Inciso II, Jilinea "d", da Lel 8.666/pt. da Lel 8.066/pt.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

te representada pelo Senhor José Alexandre, que fará a fiscalização do contrato

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Inajá-Pr, 26 de março 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI PRACA SANTA CRUZ. 249 — CENTRO — FONE (044) 243-1157 CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04 São Jorge do Ivai — Estado do Paraná

LEI Nº 006/2013

Súmula: Fomenta o desenvolvimento de atividades empresariais de microempreendedores individuais e micro empresas através de cessão gratuita de uso de espaço de prédio ou de prédio público municipal.

A Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, APROVOU e eu Prefeito, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder, em cessão de uso de caráter gratuito, pelo prazo de, no máximo,5 (cinco) anos, prédio público ou espaços de prédio público municipal à microempreendedores individuais e micro empresas interessadas no desenvolvimento de atividades industriais e de prestação de serviços, objetivando a criação de emprego e geração renda e fomento à atividade empresarial.

Parágrafo único. O prazo de cessão previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado até por igual período, após resultado da análise do comportamento econômico e empresarial do

Art. 2°. As empresas interessadas deverão estar regularmente constituídas, no âmbito jurídico e fiscal, e promover seu cadastramento junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, conforme anexo I, comprovando sua qualidade de pessoa jurídica.

Parágrafo 1º. O cadastramento das empresas interessadas dar-se-á na data e condições

Parágrafo 2º. A comprovação de regularidade jurídico-fiscal dar-se-á com cópias dos

I- Comprovante de constituição da empresa;

II- Documentos pessoais do(s) proprietário(s); III- Comprovante de inscrição no CNPJ/MF;

IV- Comprovante de inscrição no CICAD:

V- Comprovante de inscrição Municipal (alvará); VI- Certidão de Impostos e Taxas Municipais;

VII- Certidão de Impostos e Taxas Estaduais;

VIII- Certidão de Impostos e Taxas Federais; IX- Certificado de regularidade FGTS;

X- Certidão de regularidade Previdenciária;

XI- Certidão de regularidade de débitos trabalhistas; XII-Certidão de falência e concordata.

Parágrafo 3º. A contemplação da empresa interessada dar-se-á através da análise do anexo I, utilizando-se como parâmetro as pontuações estabelecidas no anexo II, levada a efeito por comissão especialmente designada para esta finalidade e composta pelos Secretários Municipais de Desenvolvimento Econômico; da Fazenda e do Meio Ambiente.

Parágrafo 4º. Beneficiando-se com a cessão de uso do espaço público, esta será reduzida a termo, que conterá:

I- Nome do cessionário

II- Nome do representante legal; III- Prazo da cessão;

IV- Obrigações das partes;

Art. 3º. A cessão de uso é feita a título precário podendo ser revogada a qualquer tempo pelo Cedente caso o cessionário não atenda os objetivos econômicos e sociais a que se propôs, sem que lhe assista o direito indenização a qualquer título, previamente notificadocom o prazo de 30 (trinta) dias de antecedência

Parágrafo único. Expirado o prazo estabelecido na notificação, a empresa deverá desocupar o espaço do prédio público que ocupa, sem prejuízo do ajuizamento de ação judicial própria objetivando a reintegração da posse do imóvel cedido.

Art. 4º. Demonstrando e comprovando solidez e crescimento econômico que demande maior espaço para o desenvolvimento de suas atividades, o beneficiário, por recomendação devidamente fundamentada da comissão, poderá passar a ocupar espaço maior no mesmo prédio ou, transferir-se para outro que atenda as necessidades empresariais.

Art. 5º. Demonstram solidez e crescimento econômico:

- Cópia do documento de constituição ou contrato social e posteriores alterações; II- Cópia do Balanço Geral e Demonstração dos Resultados dos três últimos exercícios, caso

III- Número de empregos diretos concedidos;

IV- Demonstração dos índices de Liquidez corrente, seca, imediata e geral;

Art. 6º.O cessionário não terá exclusividade no uso dos espaços e prédios públicos, ficando a

cargoda Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico a responsabilidade sobre o acompanhamento de sua utilização.

Art. 7º.São deveres do cessionário:

I - pagar os encargos ordinários de manutenção, resultante do rateio das despesas realizadas em cada mês, referentes à zeladoria, consumo de água e energia elétrica, e outras, relativas às áreas de uso comum, bem assim seguro contra incêndio;

II - pagar a quota de condomínio, exigível quando o imóvel estiver localizado em prédio em condomínio com terceiros, hipótese em que não será devido o pagamento previsto no inciso

III - pagar as despesas referentes a consumo de gás, água, energia elétrica, telefone, proyedor de internet, da própria unidade que ocupa;

IV - pagar quaisquer tributos e taxas que incidam sobre a unidade autônoma objeto da cessão; V - realizar as obras e serviços necessários à conservação do imóvel no mesmo estado em que

lhe foi entregue pelo cedente;

VII - destinar o imóvel a fins exclusivamente empresariais; VII - permitir a realização de vistorias no imóvel por parte do cedente;

VIII - aderir à convenção de condomínio, de administração ou equivalente, do prédio público: IX - proceder à devolução do imóvel, da área que ocupa, nas mesmas condições em que o recebeu, dentro do prazo legal, sempre que ocorrer a extinção da cessão;

X - não transferir, integral ou parcialmente, os direitos de uso do espaço ou do prédio a

Art. 8º. É vedado ao cessionário autorizar a terceiros autilizar o espaço e/ou prédio público quevenham a se verificar enquanto estiverem os mesmos sob sua guarda e utilização.

Art. 9º. Fica o Prefeito Municipal, autorizado a abrir no orçamento vigente dotação orçamentária específica para atender eventuais despesas com a aplicação da presente lei.

Art. 10 -Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em



ANEXO I

Lei nº 006/2013

CADASTRO EMPRESARIAL 1. CONSTITUIÇÃO EMPRESARIAL

Nome ou razão social	
Endereço (rua, n°., telefone)	telefone
Ramo de atividade principal	
Inscrição no CNPJ/MF	
Inscrição no CICAD/ SF	

2. PROPRIETÁRIO E/OU SÓCIOS

2.1 Nome				
Endereço	Rua		Nº	Cidade – UF
Identificação	Identidade	CPF/	MF	
2.2 Nome				
Endereço	Rua		Νº	Cidade – UF
Identificação	Identidade	CPF/	MF	
2.3 Nome				
Endereço	Rua		Nº	Cidade – UF
Identificação	Identidade	CPF/	MF	
2.4 Nome		•		
Endereço	Rua		Νº	Cidade – UF
Identificação	Identidade	CPF/	MF	

3. INFORMAÇÕES ECONÔMICO-SOCIAIS

3. INFORIVIAÇÕES ECONOIVIIC	0-30CIAI3.			
Número de empregos iniciais:	Nº	Expansão de número de empregos	Nº	Previsão prazo
Previsão de faturamento/mês: R\$		60.000 60.001 até 3.600.000 e 3.600.000		
Área de atuação da empresa:	Especificar	:		
() Comércio/Atacadista () Prestadora de Serviços () Industrial () Tecnologia da informação				
Informações sobre o produto:	[]NOVO tecnológic [] NOVO (p no municíp []NOVO (tecnológic	ião há similar no municípi (porém existe similar o no município); porém de igual qualidade pio); porém existe similar o produzido ou comercial destinado à exportação.	de menor produzido de maior	ou comercializado desenvolvimento
Porte da empresa: a)Receita: (considerando a receita operacional líquida). b)Porte:	a) Microe b) Microe	aterior R\$ ada R\$ empreendedor individual – Até R\$ 360.000,00 na – de R\$ 360.000,00 à 3)



	-,		
Montante do investimento:	[] Até R\$ 100.000,00		
	[] de R\$ 100.001,00 a 500.000,00		
	[] de R\$ 500.001,00 a 1.500.000,00		
	[] Acima de 1.500.001,00		
Sobre a empresa:	[] Implantação de empresa nov	/a;	
	[] Reativação de empreendime	nto paralisado;	
	[] Revitalização de empresa en	n funcionamento;	
	[] Relocalização		
Quanto ao meio ambiente:	[] Atividade sem risco de polui	ção;	
	[] Médio risco de poluição – com equip. de controle secundário;		
	[] Médio risco de poluição – co	m equip. de controle primário;	
	[] Elevado risco de poluição – com equip. de controle sec;		
	[] Elevado risco de poluição – com equip. de controle prim.		
	[] Utilização de material reciclado.		
Impacto tributário:	ISSQN	R\$	
(recolhimentos previstos)	ISSON E ICMS	R\$	
	ICMS	R\$	
	IPI	R\$	
Utilização da Mão-de-obra		Especificar (quantitativamente)	
	[] A nível superior		
	[] A nível médio		
	[] A nível fundamental		
	[] Funções sem escolaridade		
Recursos para viabilizar o		Especificar valores	
empreendimento .	[] próprios		
	[] de terceiros		
	[] Próprios e de terceiros		

Data	Assinatura do representante legal
	ANEXO II

GABARITO DE AVALIAÇÃO

Até 3	1
De 4 a 6	2
De 7 a 10	3
Acima de 10	4
011111111111111111111111111111111111111	
QUANTO A PREVISÃO DE FATURAMENTO	PONTOS
Até R\$ 360.000	PONTOS 3
The state of the s	PONTOS 3 2

QUANTO A ÁREA DE ATUAÇÃO	PONTO	os
Comercial/Atacadista	3	
Prestação de serviços	2	
Industrial	4	
Tecnologia da informação	1	

-
,
4
3
2
1

QUANTO AO PORTE DA EMPRESA	
Microempreendedor individual	1
Micro empresa	2
Pequena empresa	3
QUANTO AO MONTANTE DE INVESTIMENTO	PONTOS

Até R\$ 100.000	4
De R\$ 100.001 a R\$ 500.000	3
De R\$ 500.001 a R\$ 1.500.000	2
Acima de R\$ 1.500.000	1
INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA	PONTOS
Implantação de nova empresa	4
Destinação de exercise acualizada	2
Reativação de empresa paralisada	3

Relocalização	1
QUANTO AO IMPACTO AO MEIO AMBIENTE	PONTOS
Atividade sem risco de poluição	6
Meio risco de poluição – com equip. de controle secundário	5
Médio risco de poluição – com equip. de controle primário	4
Elevado risco de poluição – com equip. de controle secundário	3
Elevado risco de poluição – com equip. de controle primário	2
Utilização de material reciclado	1

155Q14	-
ISSQN e ICMS	3
ICMS	2
IPI	1
QUANTO A UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA	PONTOS
A nível superior	4
A nivel média	2

QUANTO A UTILIZAÇÃO DE MAO DE OBRA	PONTOS
A nível superior	4
A nível médio	3
A nível fundamental	2
Funções sem escolaridade	1

QUANTO AOS RECURSOS VIABILIZADORES DO EMPREENDIMENTO	PONTOS
Próprios	3
De terceiros	2
Próprios e de terceiros	1



EMPREGOS INICIAIS

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANA

coloradopr.com.br

EXTRATO DA A TA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Objetivo: Aquisição de materiais de Construção, ferramenta, elétrico, acondicionamento e embalagem, proteção e segurança, copa e cozinha para Secretarias do

1. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

1. DOTACÃO OBCAMENTÁRIA

2. DOTACÃO OBCAMENTÁRIA

2. DOTACÃO OBCAMENTÁRIA

2. DOTA 014 122 0003 2007 - Chefrá de gabinete do prefeito

33.001.04 122 0003 2007 - Chefrá de gabinete — administração

33.005 04.122 0003 2011 - Administração da divisão de compras

33.005 04.122 0003 2011 - Administração garal e paço municipal

50.001.04 122 0003 2012 - Administração paral e paço municipal

6. DOTAC 05.2014 0008 2023 - Manutenção da sercetaria na de receria indea

7.002.08 244 0008 2023 - Manutenção do programa da receria indea

7.002.08 244 0008 2023 - Manutenção da seções sociais

7.002.08 244 0008 2023 - Manutenção da seções sociais

7.002.08 244 0008 2023 - Manutenção da seções sociais

7.002.08 244 0008 2023 - Manutenção da casa da compara de admedio imperia família

7.002.08 244 0008 2023 - Manutenção do programa projovem

7.004.08 243 0021.609 - Fundo municipal da criança e adolescente

7.004.08 243 0021.609 - Fundo necepido do prospana projovem

7.004.08 243 0021.609 - Hunda necepido do prospana projovem

7.004.08 243 0021.609 - Hunda necepido do prospana projovem

7.004.08 243 0021.609 - Hunda necepido do prospana projovem

8.002 12 23 0.0010 2035 - Manutenção do prospana projovem

8.002 12 23 0.0010 2035 - Manutenção do prospandamental

08.005.13.392.0012.2043 – Incentivo ao fortalecimento da cultura 08.005.13.392.0012.2044 – Manutenção do museu e da casa do artesão 08.006.27.812.0013.2046 – Manutenção do desporto amador 09.001.10.301.0007.2047 – Manutenção das atividades da secretária 09.001.10.301.0007.2048 – Manter os serviços de fiscalização e vigilância sanitária

09.001.10.301.0007.2048 – Mantier os serviços de Inscalização e vigilancia s 09.002.10.301.0007.2049 – Manter os serviços básicos de saúde 09.002.10.301.0007.2050 – Manter programas esp. Com o governo federal 10.001.04.12.20.005.2051 – Chefa de gabinete – serviço de utilidade pública 10.002.15.452.0005.2052 – Manutenção dos serviços urbanos de utilidade p 10.002.15.452.0005.2053 – Manutenção da cimpeza pública 10.002.15.452.0005.2053 – Manutenção da coleta de lixo nos de utilidade pública

10.002.15.452.0005.2056 - Manutenção da capela mortuária

10002; 15432 0005 2056 — Manutienção de rapea, parques er judios 10002; 15432 0005 2057 — Manutienção de praças, parques er judios 10002; 16182 0005 2013 — Manutienção dos serviços da defesa civil 10002; 16182 0004 2058 — Manutienção dos serviços e equipamentos para o sistema viário 10003; 17512 0006 2060 — Manutienção dos departamento compreendendo o serviço de abastecimento de água 11001:40; 2000 15:2061 — Manutienção dos serviços destruitarios de serviços de 11001 2000 15:2061 — Manutienção dos serviços de la compressión de participar de 11001 2000 1001 2006 — Manutienção dos serviços de la compressión de participar de la compressión de la compressi

12.002.23.695.0020.2066 - Manutenção do desenvolvimento do

Ordem 1sem . AREIA LAVADA FINA . PRITA TAVADA MEDIA

PEDRA L. ANTONIERA PROBRO PVC
PERRIL CANTONIERA PROBRO PVC
PERRIL PVC II 100 MM GELD O
PERRIL PVC II 100 MM GELD O
SACO DE CAU MIREATADA 19 NG
TUBO SCI DAVEL 21 MM
TUBO SCI DAVEL 21 MM
DISUNITOR DIN 1X22
MIREA CANA 30 MO METROS
TABULA 10CM
TABULA 10CM
TABULA 10CM
TABULA 20CM

C.N.P.J.: 03.598.338/0001-85

Colorado, 03 de abril de 2013. Joaquim Horácio Rodrigues PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2013 – PMI PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS – 007/2013

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INAJÁ–PR E A EMPRESA PAULO RÓGÉRIO DE BRITO - ME. O Município de Inajá, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Antonio 80/82, inscrita no CNPJ n.º 76.970.318/0001-67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato re

80/82, inscrita no ĈNPJ n.º 76.970.318/0011-67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeiro Municipal Alcides Elias Fernandes, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.510.688 SSP/PR e do CPF/MF n.º 558.350.749-72, e a Empresa PAULO ROGÉRIO DE BRITO - ME, com sede na Av. Antonio Antonio Henrique Phillip, 75, Centro - Municipio de Inajá - Paraná, inscrita no CNPJ N.º 06.078.336/0001-53, representada neste ato pelo Senhor PAULO ROGÉRIO DE BRITO, RG. Nº 7.008.999-8, CFF N.º 026.181.789-20, com endereço na Av. Antonio Henrique Phillip, 75, cidade de Inajá - Paraná, *Scói Proprietário da Empresa, denominado CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Pregão Presencial 007/2013-PMI, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

PONTOS

PONTOS

O presente Contrato tem por objeto Registrar os preços para possível aquisição de MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA, destina oa atendimento do Posto de Saúde do Município de Inajá, conforme descritos no ANEXO 1 do Edital Pregão Presencial nº 007/2013-PML

PARAGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital Pregão Presencial nº 007/2013-PMI, juntamente com seus ancoso e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução direta. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 86.510,40 (oitenta e seis mil quinhentos e dez reais e quarenta centavos), com o preço dos itens abaixo relacionados:

ITEM	QTD. 50	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UN
01	20	Acebrofilina xrp. Adulto Acido tranexamico cx. c/ 12 comp.	Legrand Legrand	17,
02	70	Ambroxol xrp. Pediátrico	Cimed	38,
03	50	Amoxicilina 250mg susp. 150ml.	Eurofarma	22,
04 05	50	Amoxicilina 400mg susp 100ml.	Eurofarma	22,
06	15	Anlodipino Besilato 10mg cx c/ 30 comp.	Legrand	59,
07	20	Atenolol 25mg cx. c/ 30 comp.	Cimed	15.
08	20	Atenolol 50mg cx. c/ 30 comp.	Cimed	23,
09	50	Baclofeno 10mg 20 comp.	Teuto	19,
10	10	Bromazepam 6mg c/ 30 comp.	Germed	21
11	100	Bromidrato Fenotero I20ml adulto	NeoQuimica	2
12	50	Bromidrato fenoterol 120ml pediátrico	NeoQuimica	2
13	30	Brometo ipratropio 20ml.	NeoQuimica	8
14	70	Bromoprida 20ml gts.	Legrand	10
15	10	Bupropiona 150mg cx. c/ 60 comp.	Eurofarma	135
16	30	Carbamazepina 200mg cx. c/ 60 comp.	Novartis	22
17	150	Captopril 25mg cx. c/ 30 comp.	NeoQuimica	19
8	150	Captopril 50mg cx. c/ 30 comp.	NeoQuimica	36,
9	50	Cefalexina 250mg 100ml susp.	Legrand	28
20	50	Cetoconazol pomada 30g	EMS	18
21	60	Cilostazol 50mg 60 cps.	Eurofarma	24
22	10 25	Citalopram 20mg cx. c/ 28 comp.	Germed	67
23	25 30	Clonazepam 2 Fmg 30ml sts	Medley Medley	11
24	30 50	Clonazepam 2,5mg 20ml gts. Clopidogrel 75mg cx. c/ 30 comp.	Medley Sandoz	9
25	15	Codeina 30mg cx. c/ 30 comp.	Cristalia	112
26	15	Codeina 60mg cx. c/ 30 comp.	Cristalia	32
27	30	Dexclorfeniramina 2mg cx. c/ 20 comp.	NeoQuimica	52 7
9	100	Dexclorfeniramina 100 ml xpe.	NeoQuimica	9
80	20	Diazepam 5mg cx. c/ 20 comp.	NeoQuimica	8
31	50	Diclofenaco potassico 50mg cx. c/ 20 comp.	Vitapan	12
32	50	Diclofenaco resenato gts.	Vitapan	9
33	30	Diosmina + Hesperidina 500/50mg c/ 30.	Ache	45
34	1000	Dipirona sódico 500mg c/ 4 comp.	MedQuimica	1
35	30	Enalapril 10mg cx. c/ 30 comp.	Legrand	25
86	30	Enalapril 20mg cx. c/ 30 comp.	Legrand	37
37	15	Fibrase pomada 30g	Pfizer	48
88	30	Furosemida 40mg cx. c/ 20 comp.	Teuto	9
19	30	Haloperidol 5mg cx. c/ 20 comp.	Legrand	8
10	30 50	Haloperidol 20ml 2mg	Legrand	3
1	50	Hidroclorotiazida 50mg cx. c/ 20 comp.	Teuto Teuto	4
2	30	Ibuprofeno 400mg cx. c/ 20 comp.	Sanofi	14
3	20	Levomepromazina 4% 20ml gts. Levomepromazina 100mg cx. c/ 20 comp.	Sanofi	14
4	50	Loratadina 10 mg 100 ml.	Cimed	14
5	150	Losartana potássica 50 mg cx. c/ 30 comp.	Legrand	20
16 17	10	Lumergan colírio 3ml.	Allergan	27 85
18	5	Marevan 5mg cx. c/ 30 comp.	Farmog	17
19	10	Metformina 1g 60 comp.	Legrand	31
50	4	Metilfenidrato 18mg 30 cps.	Novartis	259
51	4	Metilfenidrato 36mg 30 cps.	Novartis	355
52	50	Neomicina bacitracina pomada 10 g.	União Q	13
3	40	Nifedipino retard 20mg cx. c/ 30 comp.	NeoQuimica	14
54	40	Nimodipino 30mg 30 cps.	NeoQuim	60
55	20	Omeprazol 20mg cx. c/ 28 comp.	Multilab	24
6	10	Pantoprazol 20mg cx. c/ 28 comp.	Legrand	42
57	30	Paracetamol 750mg cx. c/ 20 comp.	Legrand	12
8	70	Paracetamol gts.	Legrand	6
9	50	Periciazina 4% 20ml	Sanofi	21
0	10 30	Pilocarpina colírio 2% c/ 10 ml.	Alcon	30
1	30 15	Protetor solar FPS 30 120 ml.	Sundown Eurofarma	36
32	15 150	Risperidona 1mg Cx. c/ 30 comp. Ritalina 10 mg cx. c/ 20 comp.		18
3			Novartis	130
64	40	Sinvastatina 20 mg cx. c/ 30 comp.	Evolabs	69
55	40 20	Succinato de Metoprolol 100mg 30 cps.	astrazene	15
66		Tamoxifeno 10 mg cx. c/ 30 comp.	EGIS	20
57	80 20	Tobramicinca Col. 1mg/mol Vitergan zinco plus cx. c/ 30 comp.	Legrand Marjan	36
88	20	vitergan zinco pius cx. c/ 50 comp.	iviarjari	23

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os pagamentos serão efetuados mediante crédito na conta corrente do licitante, constantes em sua proposta, no prazo de 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal/fatura, da entrega executada integralmente e devidamente atestada pelo departamento de compras.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

PARÁGRAFO ÚNICO -O prazo de vigência do Contrato será de 01 (um) ano após a data de assinatura da Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados. PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado e,
 b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições
de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) apresentar sempre que solicitada durante a execução do Contrato, os documentos que comprovem estar cumprindo a
legislação em vigor quanto às obrigaçõesassumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas,
previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
e) Entregar o objeto no estabelecimento endereçado sem nenhum custo a mais para o Município.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto contratado, será aplicável à Contratada multa moratória no valor total do objeto contratado, solicitado, por dia excedente a or espectivo prazo decimo percentual), calculada sobre o valor total do objeto contratado, solicitado, por dia excedente a or espectivo prazo. PARÁGRAFO SEGUNDO - Pela inexecução total ou parcial, o Município de Inajá, garantida a defesa prévia, poderá aplicar a CONTRATADA às sanções previstas no art. 87, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.1993 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto adjudicator.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas mencionadas nos §§ 1º e 2º serão descontadas dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda, judicialmente quando for o caso. PARÁGRAFO QUARTO - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei n^0 8.666/93. $\begin{tabular}{lll} {\bf PARÁGRAFO~\acute{U}NICO} & - A & CONTRATADA & reconhece & os & direitos & da & CONTRATANTE, & em & caso & de & rescisão & administrativa prevista no Art. 77, & da Lei <math>n^0$ 8.666/93.

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas nas Leis 10.520/2002 e Lei 8.666/93, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA DÉCIMA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No interesse da administração, o valor contratado atualizado, poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1° e 2° da Lei 8.66693.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas, os acrésc ou supressões que se fizerem necessário CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO

Por acordo entre as partes, poderá haver recomposição dos preços contratados do objeto do presente Contrato, em caso de necessidade de restabelecimento da justa remuneração pelo fornecimento, e para a manutenção do equilibrio econômico-financeiro iniciai do Contrato, que deverá ser devidamente comprovado pela adjudicatária, nos termos do disposto no Art. 65, Inciso II, alinea "d", da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CASOS OMISSOS Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº8.666./93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO A contratante representada pelo Senhor José Alexandre, que fará a fiscalização do contrato CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Paranacity-PR, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo. Inajá-Pr, 26 de março 2013.

CONTRATANTE: ALCIDES ELIAS FERNANDES PREFEIO MUNICIPAL

has: RINALDO ORLATO MAROLDI ADEMILSON MARTINS